



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXVIII Nº 33, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - (cargo vago)
- 2º - (cargo vago)
- 3º - (cargo vago)
- 4º - (cargo vago)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de
Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 10^a SESSÃO, ESPECIAL SEMIPRESENCIAL, EM 14 DE MARÇO DE 2023

1.1 – ABERTURA	13
----------------------	----

1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a celebrar o Dia Internacional da Mulher e o Marco Legal da Primeira Infância, nos termos do Requerimento nº 69/2023.	13
--	----

1.2.1 – Interpretação do Hino Nacional Brasileiro pela Sra. Fernanda Cabral e pelo Sr. Lucas Trigueiro	13
---	----

1.2.2 – Realização de 1 minuto de silêncio em razão dos assassinatos da Sra. Marielle Franco e do Sr. Anderson Gomes, ocorridos em 14 de março de 2018.	13
---	----

1.2.3 – Discurso da Presidente (Senadora Leila Barros)	13
---	----

1.2.4 – Oradores

Sra. Ana Carolina Querino, Representante da ONU Mulheres no Brasil	16
--	----

Sra. Carmen Izabel Centena Gonzalez, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	18
--	----

Sr. Edinaldo César Santos Junior, Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	19
---	----

Sra. Anna Paula Feminella, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência	21
---	----

Sra. Carolina Costellini, Tesoureira da Associação das Mulheres Diplomatas do Brasil (AMDB)	23
---	----

Senadora Margareth Buzetti	24
----------------------------------	----

Sra. Solidade Menezes Cordeiro, Secretária-Executiva da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI)	25
--	----

Senadora Damares Alves	27
------------------------------	----

Senador Magno Malta	28
---------------------------	----

1.3 – ENCERRAMENTO	31
---------------------------------	----

2 – ATA DA 11^a SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 14 DE MARÇO DE 2023



2.1 – ABERTURA	33
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Defesa do Projeto de Lei nº 1431/2021, de autoria de S. Exa., que determina que as ações de improbidade administrativa e as ações penais que apuram os crimes contra a Administração Pública terão prioridade de tramitação em todas as instâncias.	33
Senador Humberto Costa – Denúncia da suposta espionagem promovida pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) no Governo do ex-Presidente, Jair Bolsonaro, que motivou a transferência do órgão para a Casa Civil. Registro dos cinco anos do assassinato da Vereadora Marielle Franco e de Anderson Gomes, sem que as investigações tenham sido finalizadas e as responsabilidades apuradas.	34
Senador Paulo Paim – Destaque para a Sessão Especial que celebrará o Dia Internacional da Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, a ocorrer em vinte de março no Plenário do Senado Federal. Breve histórico da biografia do ex-Senador Abdias do Nascimento, ressaltando sua importância na defesa da população negra. Manifestação acerca dos cinco anos do assassinato da Vereadora Marielle Franco e de Anderson Gomes. Relato da história dos Lanceiros Negros, que foram incluídos no Livro dos Heróis da Pátria.	36
Senador Cleitinho – Defesa de projeto de lei, ainda a ser apresentado por S. Exa., que visa conceder aos motoristas a alternativa de quitar ou parcelar os débitos em atraso de veículo automotor ao invés da apreensão pelos órgãos fiscalizadores do trânsito. Insatisfação com a postura de alguns Deputados Federais que estão retirando as assinaturas do requerimento de instalação da CPMI destinada a investigar os atos do dia 8 de janeiro.	38
Senador Izalci Lucas – Satisfação com a aprovação do Requerimento nº 4/2023 - CE, de autoria de S. Exa., que solicita a realização de audiência pública com vistas a debater a educação especial no País. Defesa do Projeto de Lei nº 81/2023, de autoria de S. Exa., que visa instituir a Taxa Referencial de Juros (TR) em substituição à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) no âmbito dos empréstimos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT). Manifestação favorável à desoneração da folha de pagamento das empresas privadas como meio para garantir a implementação do piso salarial dos enfermeiros. Defesa do Projeto de Lei nº 382/2023, de autoria de S. Exa., que veda a transferência de preso de alta periculosidade para a penitenciária federal de Brasília.	41
Senador Plínio Valério – Críticas à veiculação em programa de TV de paraquedista que lançou milhares de sementes em área da Floresta Amazônica. Registro da destinação das emendas parlamentares de S. Exa. em favor dos indígenas da Amazônia.	44
Senador Lucas Barreto – Descontentamento com a suspensão da Portaria nº 1.315/2023, pelo Governo Federal, que trata do processo de transposição dos servidores dos ex-territórios federais do Amapá, Rondônia e Roraima, e edição da Portaria nº 1.567/2023, que reduz o quantitativo de servidores desses ex-territórios federais.	47
Senador Mecias de Jesus, como Líder – Críticas ao Governo Federal pela adoção de medidas que visam a restringir o acesso de crédito consignado aos beneficiários do atual Bolsa Família e pelo fim da isenção de impostos para os combustíveis, com destaque para a apresentação de emendas parlamentares, por S. Exa., que visam a resguardar esses direitos.	51
Senador Laércio Oliveira – Defesa do Projeto de Lei Complementar nº 48/2023, de autoria de S. Exa., que possibilita o redirecionamento de recursos parados em programas inativos coordenados pelo Ministério da Educação para finalidades da área, com ênfase na possibilidade de ampliar a oferta e melhorar a infraestrutura das escolas e creches no País.	52
Senador Esperidião Amin – Preocupação quanto ao papel das organizações não governamentais na questão ambiental brasileira. Registro da elevada emissão de carbono em razão da guerra na Ucrânia.	54



Senador Beto Faro – Destaque para os primeiros setenta dias do Governo Lula. Elogios às medidas adotadas pela defesa da democracia em resposta aos atos de vandalismo que ocorreram uma semana após a posse presidencial, no dia 8 de janeiro. Relato das ações implementadas pelo Executivo Federal no início do mandato.	55
Senador Styvenson Valente – Preocupação com os ataques criminosos ocorridos desde o dia 13 de março em diversos municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Críticas à atuação da Governadora do Estado, Fátima Bezerra, diante das ações supostamente ordenadas por uma facção criminosa. ..	58
2.2.2 – Fala da Presidência	
Pesar pelo falecimento do Sr. Eliseu Padilha. Considerações sobre a sessão em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e ao aniversário do Marco Legal da Primeira Infância, ocorrida em 14 de março de 2023.	65
2.2.3 – Oradores (continuação)	
Senador Astronauta Marcos Pontes – Considerações sobre a importância do Centro Espacial de Alcântara e do desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro, com destaque à necessidade de aprovação do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas com os Estados Unidos da América e da criação da empresa pública Alada, que teria a missão de coordenar área operacional de Alcântara.	67
2.2.4 – Fala da Presidência	
Anúncio da instituição da Comissão Especial destinada a debater políticas públicas sobre o hidrogênio verde.	70
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item extrapauta	
Requerimento nº 159/2023, do Presidente do Senado Federal, de realização de sessão de debates temáticos destinada a debater o tema “Juros, Inflação e Crescimento”. Aprovado	75
2.3.2 – Item 1	
Projeto de Lei nº 3660/2021, da Senadora Zenaide Maia, que altera a Lei nº 13146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor que laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada. Proferido o Parecer nº 9/2023-PLEN-SF pela Senadora Jussara Lima; após Emendas nos 1 a 3-PLEN e aprovação do Requerimento nº 158/2023.	75
2.3.3 – Item 2	
Projeto de Lei Complementar nº 257/2019, da Senadora Leila Barros, que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei nº 12.340, de 2010, para aperfeiçoar os meios técnicos e financeiros de resposta da União a calamidades públicas. Retirado da pauta	77
2.3.4 – Item 1 (continuação)	
Projeto de Lei nº 3660/2021, da Senadora Zenaide Maia, que altera a Lei nº 13146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor que laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada. Aprovado com emenda , nos termos do Parecer.	78
Redação final do Projeto de Lei nº 3660/2021 (Parecer nº 10/2023-CDIR/PLEN-SF). Aprovada . À Câmara dos Deputados.	82



2.3.5 – Item 3

Projeto de Resolução nº 23/2022, do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, que *institui a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças. Aprovado*, nos termos do Parecer nº 11/2023-PLEN-SF, proferido pelo Senador Jayme Campos, após aprovação do Requerimento nº 125/2023. 82

Redação final do Projeto de Resolução nº 23/2022 (**Parecer nº 12/2023-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À promulgação. 84

2.3.6 – Itens extrapauta

Nº 155/2023, do Senador Rogério Carvalho e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a comemorar o Dia do Parlamento, os 200 anos da Primeira Assembleia Constituinte e a criação do Poder Legislativo no Brasil. **Aprovado**. 85

Nº 128/2023, da Senadora Mara Gabrilli e outros Senadores, de voto de aplauso à Defesa Civil do Estado de São Paulo, à Defesa Civil de São Sebastião, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo (CBMSP), à Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMSP), aos profissionais de saúde e assistência social do Estado de São Paulo e do Município de São Sebastião, pelo trabalho realizado em resposta às enchentes e deslizamentos no litoral norte paulista. **Aprovado**. 86

2.3.7 – Oradores

Senador Confúcio Moura – Considerações sobre a importância dos setores elétrico, petrolífero, de gás, telecomunicações e transportes para o desenvolvimento do País, com destaque para o uso de energia limpa e renovável ao invés daquelas originárias de matrizes poluentes. 86

Senador Eduardo Girão – Preocupação com o índice de mortalidade materna no País, especialmente com a suposta retirada do País do Consenso de Genebra. Repúdio à prática do aborto e defesa do Projeto de Lei nº 478/2007, conhecido como Estatuto do Nascituro, e do Projeto de Lei nº 2313/2022, que dispõe sobre o amparo da gestante. 88

Senador Sergio Moro – Defesa do combate à corrupção no País, especialmente a Operação Lava Jato. Elogios ao Ministro do STF André Mendonça, por pedir vista em uma ação que questiona a constitucionalidade da Lei nº 13303/2016, chamada de Lei das Estatais. Pedido para aprofundar a discussão sobre a aprovação do Projeto de Lei nº 2896/2022, que revoga parcialmente a Lei das Estatais. 93

2.3.8 – Item 4

Projeto de Resolução do Senado nº 24/2023, do Senador Giordano, que *cria a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono. Aprovado*, nos termos do Parecer nº 13/2023-PLEN-SF, proferido pelo Senador Weverton (Relator “ad hoc”); após Requerimento nº 167/2023. 99

Redação final do Projeto de Resolução do Senado nº 24/2023 (**Parecer nº 14/2023-CDIR/PLEN-SF**). **Aprovada**. À promulgação. 101

2.3.9 – Oradores (continuação)

Senador Eduardo Braga, como Líder – Lamento pelas mortes de 8 vítimas do deslizamento de terra ocorrido na comunidade Pingo D’Água, em Manaus (AM). Breve histórico do crescimento demográfico de Manaus e a relação com as questões sociais decorrentes da ocupação da área urbana. Defesa de políticas públicas duradouras com investimentos urbanos em planejamento de curto, médio e longo prazo nas cidades brasileiras. 101



Senador Zequinha Marinho – Solidariedade à população de Belém e da Região Metropolitana em razão dos transtornos advindos das fortes chuvas e da alta da maré que atingiram a capital paraense na presente data. Críticas ao Governo Estadual pela interrupção de obras de saneamento básico no Estado. [103](#)

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Oradores

Senador Magno Malta – Críticas à existência de um navio de guerra iraniano aportado no Rio de Janeiro. Defesa da instalação de CPMI destinada a investigar os atos ocorridos no último 8 de janeiro. Registro da visita da Presidente do STF, Ministra Rosa Weber, acompanhada do Ministro Alexandre de Moraes, à Penitenciária Feminina do Distrito Federal, conhecida como “Colmeia”. Necessidade de respeito à livre manifestação de opiniões. Leitura de texto sobre a origem da pandemia de Covid-19 e suas consequências. Manifestação favorável ao agronegócio e de repúdio às invasões de terras produtivas. Preocupação com as consequências para o turismo brasileiro diante de uma retaliação supostamente ideológica por parte do Governo brasileiro. [110](#)

Senador Chico Rodrigues – Defesa da efetivação da transposição e enquadramento dos servidores e empregados dos ex-territórios de Roraima, Amapá e Rondônia para os quadros da União. Relato da reunião com a Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Sra. Esther Dweck, para esclarecimentos sobre as portarias que tratam da situação desses servidores. [118](#)

Senador Wellington Fagundes – Exposição sobre viagens a Portugal e à Noruega realizadas por S.Exa., em missão oficial, em que foram firmados acordos de cooperação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão entre instituições de ensino estrangeiras e o Estado de Mato Grosso. [119](#)

2.4.2 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 15 de março de 2023, às 14 horas. [123](#)

2.5 – ENCERRAMENTO [123](#)

2.6 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO [124](#)

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 11^a SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Wellington Fagundes - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno [127](#)

3.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.2.1 – Projeto de Lei nº 3660/2021

Emendas nºs 1 a 3-PLEN [130](#)

Parecer nº 9/2023-PLEN-SF [135](#)

Redação final (Parecer nº 10/2023-CDIR/PLEN-SF) [139](#)



3.2.2 – Projeto de Resolução nº 23/2022

Parecer nº 11/2023-PLEN-SF 142

Redação final (Parecer nº 12/2023-CDIR/PLEN-SF) 145

3.2.3 – Projeto de Resolução do Senado nº 24/2023

Parecer nº 13/2023-PLEN-SF 149

Requerimento nº 167/2023 153

Redação final (Parecer nº 14/2023-CDIR/PLEN-SF) 155

4 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**4.1 – EXPEDIENTE****4.1.1 – Abertura de prazo**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Serviços de Infraestrutura, ao Projeto de Lei nº 877/2022. 159

4.1.2 – ComunicaçãoDa Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de indicação de membro para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (**Ofício nº 16/2023**). 161**4.1.3 – Encaminhamento de matéria**

Encaminhamento do Projeto de Lei Complementar nº 178/2021 à Comissão de Assuntos Econômicos. 164

4.1.4 – Indicações

Nº 20/2023, da Senadora Damares Alves, que sugere ao Poder Executivo ampliar a rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS) destinada à prevenção e ao tratamento de crianças e adolescentes com transtornos alimentares. 166

Nº 21/2023, da Senadora Damares Alves, que sugere à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde a inclusão da vacina contra o herpes zoster no Calendário Nacional de Vacinação, mediante submissão da proposta à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde. 169

4.1.5 – Ofícios do Ministro de Estado das Comunicações

Nºs 6135 e 5646/2023, na origem, em resposta aos Requerimentos nºs 35 e 36/2022-CCT, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. 173

4.1.6 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 1/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 229/2022 175

Nº 2/2023-CAE, sobre o Projeto de Lei nº 1449/2019 182

Nº 1/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 4614/2019 190



Nº 2/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 1937/2019	199
Nº 3/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3493/2021	207
Nº 4/2023-CE, sobre o Projeto de Lei nº 3404/2020	215

4.1.7 – Projetos de Lei

Nº 1098/2023, do Senador Paulo Paim, que <i>dispõe sobre o apoio ao empreendedorismo feminino e dá outras providências, altera a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), para determinar prioridade de atendimento a negócios controlados por mulheres, e dá outras providências.</i>	224
Nº 1099/2023, do Senador Plínio Valério, que <i>altera o art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, para permitir a aplicação retroativa do acordo de não persecução penal.</i>	234
Nº 1103/2023, do Senador Marcos do Val, que <i>cria, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional de Proteção do Profissional de Segurança Pública.</i>	238
Nº 1104/2023, do Senador Weverton, que <i>regulamenta o contrato de pesquisador pós-graduando.</i> ...	245
Nº 1105/2023, do Senador Weverton, que <i>acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, facultando a redução da jornada de trabalho, desde que feita sem redução salarial.</i>	251
Nº 1107/2023, do Senador Weverton, que <i>dispõe sobre a indenização pecuniária por tempo de serviço aos servidores comissionados do Poder Legislativo Federal e órgão auxiliar.</i>	256
Nº 1108/2023, do Senador Jorge Kajuru, que <i>altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para obrigar a adaptação de semáforos às pessoas com discromatopsia.</i>	261
Nº 1132/2023, do Senador Jorge Kajuru, que <i>acrescenta o art. 443-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 14-B à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para disciplinar a comunicação ao sindicato da categoria profissional e ao Ministério do Trabalho e Emprego da contratação temporária coletiva que exceder dez empregados.</i> ..	266
Nº 1138/2023, do Senador Jader Barbalho, que <i>dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa proibindo as discriminações ou preconceitos de cor, raça, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual, identidade de gênero e análogos, em estabelecimentos públicos e privados, e dá outras providências.</i>	271
Nº 1146/2023, do Senador Marcelo Castro, que <i>proíbe o uso, o comércio, a fabricação e a importação de coleiras que emitam choque elétrico ou que provoquem danos físicos e psicológicos em animais domésticos; define seu uso como maus-tratos; estabelece sanções administrativas e medidas cautelares ao descumprimento da proibição; e altera a Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para tipificar condutas como crime ambiental.</i>	275

4.1.8 – Projeto de Resolução

Nº 28/2023, da Senadora Leila Barros, que <i>dispõe sobre a criação do Prêmio Meninas Olímpicas, conferido pelo Senado Federal, objetivando fomentar a participação de meninas em olimpíada de Conhecimento a fim de ampliar suas áreas de atuação no mercado de trabalho.</i>	284
--	-----



4.1.9 – Requerimentos

Nº 3/2023-CTFC, do Senador Omar Aziz, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.	289
Nº 160/2023, da Senadora Soraya Thronicke e outros Senadores, de urgência para o Projeto de Lei nº 2083/2022.	294
Nº 161/2023, do Senador Giordano, em aditamento ao Requerimento nº 34/2023, de criação de comissão temporária externa destinada a acompanhar “in loco” a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros, para incluir um membro na composição da comissão.	297
Nº 162/2023, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, de desarquivamento de diversas proposições.	299
Nº 163/2023, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 26 de abril de 2023, destinada a comemorar o aniversário de 58 anos da TV Globo.	301
Nº 164/2023, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei nº 316/2021.	305
Nº 165/2023, do Senador Paulo Paim, de retirada do Projeto de Lei nº 662/2023.	307
Nº 166/2023, do Senador Flávio Arns, de voto de aplauso ao Colégio Estadual do Paraná (CEP).	309
Nº 168/2023, do Senador Ciro Nogueira, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 1057/2019.	312
Nº 169/2023, do Senador Rogerio Marinho, de informações ao Ministro de Estado de Portos e Aeroportos.	315
Nº 170/2023, do Senador Randolfe Rodrigues, de criação de comissão temporária interna destinada a relembrar e enaltecer a importância do Senado Federal ao longo dos seus quase 200 anos de história.	317
Nº 171/2023, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, de realização de sessão especial, em 13 de setembro de 2023, destinada a comemorar o aniversário de oitenta anos da criação do Território Federal do Amapá.	323
Nº 172/2023, do Senador Laércio Oliveira, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda.	326

PARTE III**5 – ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

Nº 4/2023, que institui Comissão Especial destinada a debater políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa.	330
--	-----

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

332

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

335

8 – LIDERANÇAS

336

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

338

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

341



11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 358

Ata da 10^a Sessão, Especial Semipresencial,
em 14 de março de 2023

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência da Sra. Leila Barros.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 17 minutos e encerra-se às 10 horas e 59 minutos.)



A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. PDT/PDT - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 69, de 2023, de autoria desta Presidência e de outros Senadores, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar o Dia Internacional da Mulher e o Marco Legal da Primeira Infância.

Convido para compor a mesa os seguintes convidados: aqui ao meu lado, a Sra. Anna Paula Feminella, que é Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (*Palmas.*) Ana Carolina Querino, representante da ONU Mulheres no Brasil (*Palmas.*) a Sra. Desembargadora Carmen Gonzalez, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (*Palmas.*) o Sr. Edinaldo César Santos Junior, Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça (*Palmas.*) e, remotamente, a Sra. Carolina Costellini, Tesoureira da Associação de Mulheres Diplomatas do Brasil (AMDB) – seja bem-vinda, Sra. Carolina (*Palmas.*)

Temos mais uma convidada, a Sra. Solidade Menezes Cordeiro, Secretaria-Executiva da Rede Nacional Primeira Infância. Ela está a caminho, já chegou ao aeroporto, mas, pelo horário e pela agenda aqui na Casa, nós vamos iniciar a sessão.

Obrigada.

Convido a todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional, que será executado pela cantora Fernanda Cabral.

Seja bem-vinda, Fernanda.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.) (Palmas.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF. Para discursar - Presidente.) – Impossível não darmos uma salva de palmas para a Fernanda Cabral, maravilhosa – que voz! –, e ao nosso violonista, o Lucas Trigueiro.

Por favor, gente, uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Acordamos o dia com um espetáculo. Graças! Obrigada. Muito obrigada.

Há cinco anos uma pergunta ecoa em nosso país, e sem respostas: quem matou Marielle Franco? Seu brutal assassinato, juntamente com o do motorista Anderson Gomes, transformou o dia 14 de março em uma data de protestos contra a violência de gênero, de raça e política. O clamor por justiça continua.

Assim, considerando o momento em que estamos vivendo, com inúmeros casos de feminicídio em todo o Brasil – no Distrito Federal, apenas este ano já tivemos oito casos –, e para que consigamos dar um basta nesse tipo de barbárie, peço que observemos um minuto de silêncio em memória das vítimas.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Sras. e Srs. Senadores, demais Parlamentares e autoridades presentes, brasileiras e brasileiros que nos acompanham pelas plataformas de comunicação do Senado Federal, senhoras e senhores que estão presentes, neste mês de março completam-se 112 anos desde que surgiu, pela primeira vez, em 1911, um dia exclusivamente dedicado às mulheres.

Pode-se considerar também que faz 48 anos que a Organização das Nações Unidas (ONU) resolveu, em 1975, no Ano Internacional da Mulher, celebrar esse dia. Em 1977 o Dia Internacional da Mulher foi oficialmente reconhecido pela ONU.

Em nosso país, um marco muito significativo é a Lei nº 11.340, de 2006, nossa Lei Maria da Penha.



São, de fato, muitos anos de celebração. Anos também de reflexão, de desassossego e indignação, mas, sobretudo, anos de luta.

Foram muitas vitórias, mas há ainda um longo caminho a percorrer. Em 2022, demos passos largos. Conseguimos aprovar a Emenda Constitucional nº 117, que fortalece a participação política das mulheres. Aprovamos a Lei 14.450, que promove o diagnóstico precoce e o tratamento do câncer de mama. Também aprovamos a Lei 14.457, que facilita a inserção feminina no mercado de trabalho e protege a parentalidade e a primeira infância, e a Lei 14.443, que simplifica o acesso e fortalece a autonomia com relação à esterilização cirúrgica voluntária de mulheres e homens. Conseguimos aprovar, ainda, a Lei 14.321, que tipifica o crime de violência institucional, protegendo vítimas e testemunhas contra situações vexatórias, que causam um sofrimento desnecessário, bem como a Lei 14.310, que determina o registro imediato das medidas protetivas de urgência deferidas em defesa da mulher.

Não é demais relembrar algumas proposições importantes que aprovamos no último ano, como o PL 1.604, de iniciativa da ilustre Senadora Simone Tebet, hoje Ministra, que aperfeiçoa a Lei Maria da Penha para evitar que medidas protetivas de urgência sejam indevidamente negadas por autoridades judiciais, em prejuízo da saúde e da vida das mulheres.

E, para não nos estendermos demais, lembramos apenas alguns dos projetos de lei que conseguimos aprovar durante nosso esforço concentrado em prol das mulheres, em março do ano passado. Aprovamos o PL 3.048, de 2021, que agrava os crimes de calúnia, difamação e injúria cometidos contra a mulher em razão dessa condição. Aprovamos, também, o PLS 47, de 2012, que garante atendimento prioritário às vítimas de violência doméstica e familiar, assim como o PL 3.717, de 2021, que dá prioridade às mães solo em políticas sociais e econômicas.

Por fim, tive também a honra de ser a Relatora do PL que redundou na edição da Lei 14.316, de 2022, que eu acho que é um marco muito importante para a nossa Bancada aqui no Congresso, determinando que 5% dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – porque não adianta aprovar leis, construir uma grande rede, se não tem orçamento destinado diretamente para essas ações – sejam destinados a ações de enfrentamento à violência contra a mulher. E fui a autora da iniciativa da Lei 14.132, de 2021, que criminaliza a perseguição, por qualquer meio, direta ou indiretamente, de forma a provocar medo ou inquietação na vítima ou a prejudicar a sua liberdade de ação ou de opinião, a lei do *stalking*.

Porém, ações e políticas em prol das mulheres não são feitas apenas com leis. A Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, por exemplo, desenvolveu uma iniciativa maravilhosa, que é o painel Orçamento Mulher. Nesse painel orçamentário, podemos identificar, diariamente e de forma clara, os recursos que o Poder Executivo direciona – ou deixa de direcionar – às políticas públicas em favor das mulheres.

Não esqueçamos, ainda, que, há sete anos, exatamente em 8 de março de mil, aliás, de 2016 – estou sempre falando mil; a pessoa, quando passa dos 50 anos, sente saudade –, foi promulgada a importantíssima Lei 13.257,

Não esqueçamos, ainda, que, há sete anos, exatamente em 8 de março de mil... aliás, de 2016 – estou sempre falando mil; a pessoa, quando passa dos 50 anos, sente saudade –, foi promulgada a importantíssima Lei 13.257, o marco legal da primeira infância, um avanço normativo que abre portas para a criação de um país mais justo e desenvolvido, por meio da proteção e do cuidado com nossas crianças, especialmente em seus primeiros seis anos de vida.

Dentre as áreas prioritárias previstas na lei, estão a educação infantil, a saúde e a nutrição. Para tocar brevemente em alguns desses pontos, lembro que o nosso Plano Nacional de Educação prevê que, até 2024, tenhamos todas as crianças de quatro e cinco anos na escola ou, ao menos, 50% das crianças menores em creches. Mas a nossa realidade está muito distante, principalmente em relação às creches.



Mais de 60% das crianças de até três anos não estão matriculadas. Em um terço dos casos, a razão é que simplesmente não há creches ou vagas na localidade em que moram. O grande mal do nosso país sempre foi a desigualdade. Muitas crianças têm acesso a tudo isso, mas, para outras, tudo falta.

Uma situação recente que não podemos esquecer é a situação das crianças, mulheres e mães ianomâmis. No Brasil, a mortalidade infantil caiu muito a partir da década de 1990, se aproximando hoje em dia de dez óbitos por mil nascidos vivos na maioria das regiões. É muito ainda, algo em torno de 40 mil óbitos por ano. Mas há que se reconhecer o grande avanço que tivemos. Para as crianças indígenas, no geral, a taxa – pasmem – é quatro vezes maior, próxima a 40 óbitos por mil crianças de até um ano de idade.

Quanto às crianças ianomâmis, por outro lado, esse número de óbitos está próximo de cem, ou seja, 10% dessas crianças estão morrendo antes de completar um ano de idade. É uma taxa muito pior do que a do último colocado entre os países do mundo, que é Serra Leoa. O mais triste é saber que pelo menos 86% dessas mortes poderiam ter sido evitadas com medidas simples, primárias, de promoção à saúde, cuidados maternos e nutrição.

E este é um ponto muito importante: nutrição. O relatório Missão Yanomami, do Governo Federal, de janeiro deste ano, constatou que a maioria das crianças indígenas na região está desnutrida. Em muitas aldeias, o percentual passa de 80%. Não apenas as crianças, mas também as mães e gestantes apresentam baixo peso e desnutrição. Isso é muito triste e se torna ainda mais triste porque demonstra uma falha terrível do Estado brasileiro, que se desviou do seu dever de cuidar.

Dói muito em mim, dói profundamente, como representante do Distrito Federal, precisar falar de um outro assunto tocante: o vertiginoso aumento do número oficial de feminicídios na capital do Brasil. Contamos nove mortes por feminicídio em pouco mais de 60 dias no ano de 2023, um número que nos machuca e envergonha, pois o Distrito Federal tem uma das mais equipadas redes de proteção à mulher em situação de violência.

Desde que o feminicídio foi tipificado como um crime em 2015, quase 300 crianças ficaram órfãs só aqui no Distrito Federal, na condição não só de carentes do amor materno como também de herdeiras da memória de um crime tão cruel, ceifador da vida e, mais que isso, da própria esperança e expectativas positivas que uma pessoa pode nutrir acerca daquilo que a vida pode nos dar, bem como o amor e os laços afetivos.

Se a situação está assim no Distrito Federal, como estará em outros lugares do Brasil que não contam com a estrutura que temos aqui? E ainda há gente que torce o nariz quando falamos em violência contra as mulheres, que tudo isso é mi-mi-mi; a gente escuta muito isso, enfim, nos corredores.

Para finalizar, deixe-me citar o que disse a ativista paquistanesa Malala em seu discurso da ONU, em 2013, quando tinha apenas 16 anos: “Como vamos avançar [perguntou ela] se metade de nós está sendo deixada para trás?”. Em nosso caso, eu pergunto: como vamos avançar se deixarmos quase todos – mulheres, idosos, crianças, pretos, pobres, indígenas – para trás?

Saibam, senhoras e senhores, todos que me ouvem, que encaro o mandato a mim conferido pela população do Distrito Federal – e acredito que toda a bancada – não como uma profissão, mas uma missão, uma missão de servir aos que mais precisam, de ser instrumento de transformação e resgate da justiça social. Em relação aos cuidados das nossas bravas mulheres brasileiras, saibam que sempre poderão contar não só comigo, mas tenho certeza de que com todas as mulheres da bancada do Congresso Nacional.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

Eu gostaria de cumprimentar as Senadoras presentes, a Damares Alves e a Jussara Lima. Também temos a Deputada... Perdão? (*Pausa.*)

Vocês não anotaram aqui, mas eu cito a senhora daqui a pouco Deputada, desculpa. A senhora é nova na Casa.



(*Intervenção fora do microfone.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Ah, parabéns, seja muito bem-vinda!

Bom, eu vou passar agora a palavra para a Sra. Ana Carolina Querino, representante da ONU Mulheres.

Eu vou dar para cada orador cinco minutos. Nós temos uma lista de Parlamentares e de... (*Pausa.*) Nada... Tem toda uma técnica.

Vou passar, por cinco minutos, para a Sra. Ana Carolina Querino. Seja bem-vinda!

A SRA. ANA CAROLINA QUERINO (Para discursar.) – Muito obrigada.

Muito bom dia a todos e a todas aqui presentes e também às pessoas que nos acompanham *online*!

Eu gostaria de cumprimentar e parabenizar a Senadora Leila Barros por esta sessão e por todo o trabalho que vem realizando aqui no Senado Federal.

Gostaria também de cumprimentar a Sra. Anna Paula Feminella; a Sra. Desembargadora Carmen Gonzalez; o Sr. Juiz Edinaldo César Santos Junior; a Sra. Carolina Costellini, que nos acompanha *online*; e também a Sra. Deputada e as Sras. Senadoras que nos acompanham aqui, neste momento.

Neste ano, o Dia Internacional das Mulheres tem como tema central “Por um mundo digital inclusivo: inovação e tecnologia para a igualdade de gênero”. Nós sabemos que atualmente é impossível pensar a carreira e a vida que não seja mediada pelos meios digitais, pela internet, pelas novas tecnologias que vêm sendo geradas e por toda a discussão de inovação, e não só daquelas pessoas que estão dedicadas a essas profissões, mas também ao nosso trabalho cotidiano.

Hoje, por exemplo, temos aqui uma participação facilitada por esse meio, temos outras pessoas que nos acompanham, facilitadas por esse meio. Ao mesmo tempo, encontramos diversas barreiras para que possamos pensar num mundo realmente igualitário, barreiras que percebemos ao longo da pandemia, quando jovens e crianças puderam – alguns, algumas – acompanhar seus estudos por meio digital ou puderam trabalhar remotamente, mas, se formos olhar, de fato, sabemos que poucas são as pessoas que tiveram esse acesso.

A diferença entre o 5G e o 3G ainda é enorme. A diferença de quem, de fato, tem acesso aos meios de comunicação digitais e também à internet de qualidade... são restritos a poucas pessoas. Vemos mulheres, vemos a população negra urbana, vemos a população rural, vemos as comunidades indígenas ribeirinhas, que não tiveram essa possibilidade e que estão ficando para trás.

Então, essa oportunidade, que seria colocada para todas as pessoas, na verdade, vem aumentando esse fosso de desigualdade. Neste momento, em que paramos para olhar o mundo digital e a inovação, como podemos pensar em ter esses mecanismos a nosso favor, quando pensamos em igualdade? É por isso que a gente centraliza essa discussão em quatro temas e convida nossos parceiros dos estados membros, dos parlamentos, da sociedade civil, das empresas privadas e cada um de nós, como cidadãos e cidadãs, a observar cada um desses elementos, a pensar no acesso e em quais são as barreiras para esse acesso igualitário, a pensar na formação das carreiras de ciência, tecnologia, matemática, engenharia, que também sabemos que são carreiras masculinas majoritariamente, no desenvolvimento de tecnologias que satisfaçam as necessidades das mulheres e que não sejam aquelas tecnologias pensadas para todas as pessoas, como se todas as necessidades fossem iguais, e também, essencialmente, em não termos a reprodução da violência que observamos contra as mulheres na sociedade – a violência doméstica, a violência nos espaços públicos reproduzida nos meios *online*.

A gente sabe que é impossível, por exemplo, quando pensamos nas campanhas, nas mulheres que ocupam os espaços públicos, as campanhas são feitas essencialmente no espaço digital, e a atuação é



mediada também por esses meios digitais. A gente vê como as manifestações de violência têm sido bastante evidentes contra essas mulheres na política, através desses meios.

A gente também percebe como a inteligência artificial vem reproduzindo alguns desses vieses que temos na nossa sociedade, que colocam as mulheres em determinadas áreas, em determinados campos ou com determinadas características e estereótipos, em contraposição com os homens.

Se formos olhar, por exemplo, perguntar para uma dessas inteligências artificiais, aqueles *chats* que estão super na moda, em voga hoje em dia, quais são as carreiras de homens e quais são as carreiras de mulheres, quais são as carreiras de pessoas brancas e quais são as carreiras de pessoas negras, indígenas, a gente vê que a resposta é baseada naquilo que nós temos, tradicionalmente, na nossa sociedade: os homens como engenheiros, médicos, e as mulheres, essencialmente, como as cuidadoras.

Nesse sentido, eu gostaria de reconhecer também a necessidade de se estabelecer e de se criar um sistema nacional de cuidados, um sistema que conecte tanto os direitos das mulheres quanto os direitos das crianças, que estão reconhecidos no marco da primeira infância, de contar com estruturas com uma noção de corresponsabilidade social pelo cuidado. Contar com uma estrutura social que permita que as mulheres desenvolvam suas capacidades plenas é essencial para que elas possam tanto se dedicar à formação quanto se dedicar à sua vida pública e política e também reconhecer essa como uma barreira para aquelas mulheres que são mães solo, aquelas mulheres que não têm a possibilidade de terceirizar essas tarefas de cuidados, e as crianças ficam normalmente prejudicadas e relegadas.

E essas mulheres nós sabemos quem somos, porque são as mulheres negras – então, aí me coloco no “somos” também. Mas são as mulheres negras, essencialmente, aquelas que estão sobrerepresentadas na pobreza e nas comunidades, onde não há a menor estrutura de cuidados, e também são essas mulheres que são mal remuneradas quando estão se dedicando profissionalmente ao cuidado e não têm essa tarefa, esse trabalho como sendo um trabalho reconhecido em pé de igualdade.

Então, nesse sentido, eu gostaria de encerrar esta mensagem aqui destacando a urgência de pensarmos o que é inovação, a quem essa inovação serve, de repensarmos a tecnologia para que seja uma facilitadora da realização de direitos e também de refletirmos o que é uma sociedade de cuidados, o que é uma economia de cuidados que reconheça, redistribua, valorize e remunere adequadamente as pessoas, as mulheres que estão dedicadas a essas tarefas.

É isso.

Muito bom dia.

Muito obrigada a todas as pessoas. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada pela participação, Ana Carolina.

Antes, eu gostaria de agradecer aqui e citar as autoridades, agora com a lista pronta e pedindo já desculpas a todos os presentes.

Primeiro, agradeço às autoridades, às senhoras e senhores embaixadores, aos encarregados de negócios e aos demais membros do corpo diplomático que estão aqui presentes. Muito obrigada pela presença. Agradeço a presença das Senadoras Damares Alves, Jussara Lima e Teresa Leitão. Também agradeço a presença da Deputada Lêda Borges. Desculpa, Deputada, mais uma vez, desejando toda a sorte do mundo não só para a senhora, mas para as Senadoras que estão presentes e que estão compondo conosco a bancada aqui no Senado. Também agradeço ao Sr. Deputado Federal Messias Donato. Seja muito bem-vindo, Deputado.

Vou passar a palavra agora para a Sra. Desembargadora Carmen Gonzalez, que é Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça.



Seja muito bem-vinda, doutora.

A SRA. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ (Para discursar.) – Bom dia a todas as pessoas presentes a esta sessão especial que celebra o Dia Internacional da Mulher e o Marco Legal da Primeira Infância e aos que nos assistem também de forma telepresencial.

Cumprimento a todos e a todas na pessoa da Exma. Senadora da República Sra. Leila Barros, digna Procuradora da Mulher nesta Casa.

É uma honra representar o Conselho Nacional de Justiça, Juíza Auxiliar que sou da Ministra Rosa Weber, Presidente do Judiciário, do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, neste âmbito que congrega políticas legislativas pró-equidade de gênero tanto no sentido de compartilhar ações pioneiras ao enfrentamento das realidades da violência contra a mulher como também na construção de diálogos fundamentais à priorização de orçamentos direcionados à superação das vulnerabilidades socialmente impingidas – como bem lembrou a minha antecessora, Ana Querino –, que muito mais distinguem de forma tristemente as mulheres negras e mais vulneráveis deste país. Que possamos melhorar esse quadro.

Destaco várias ações do Conselho Nacional de Justiça que oportunizaram enfoques à participação feminina no Poder Judiciário, orientando para a construção de uma política judiciária a partir das Resoluções 254 e 255, ambas de 2018; e também o Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, de 2022.

Os números relativos à violência contra mulheres e meninas são assustadores. Segundo o Fórum Nacional de Segurança Pública, no primeiro semestre do ano passado, 2022, 699 mulheres foram vítimas de feminicídio, ou seja, em média, quatro mulheres – quatro mulheres – por dia foram mortas pelo único fato de serem mulheres. Isso em decorrência de uma cultura machista, que condiciona, esvazia, desqualifica e controla o feminino.

Os dados indicam um crescimento contínuo de assassinatos de mulheres em razão da institucionalização e naturalização de estigmas sociais categorizados como discriminação e violência de gênero.

Nesse mesmo período, conforme o publicado pelo mesmo Fórum Nacional de Segurança Pública, o estupro e o estupro de vulnerável de vítimas do sexo feminino apresentaram um crescimento de 12,5%, totalizando 29.285 vítimas. Isso significa dizer que, entre janeiro e junho do ano passado, de 2022, ocorreu um estupro de menina ou mulher a cada nove minutos. Vejam: quatro mortes por dia e um estupro a cada nove minutos! Isso é algo assim que realmente... Se isso não mobiliza, se não assusta as pessoas, elas deixaram completamente de ter empatia, de ter algo que as mobilize e sensibilize.

Os desafios são muitos para se implementar e se aperfeiçoar instrumentos, entre eles, a obrigatoriedade de um controle maior no trâmite processual com o fim de garantir um acesso à Justiça desprovido de violações a direitos fundamentais.

Na gestão da Exma. Ministra Rosa Weber, foi realizado o seminário sobre a representatividade feminina no Poder Judiciário e teve início a campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra Mulheres e Meninas. De igual forma, incrementaram-se ações à priorização dos julgamentos de casos de feminicídio e da violência doméstica e familiar contra mulheres e meninas.

As campanhas públicas e formação dialógica são instrumentos preciosos nessa conformação. Nós esperamos, Senadora Leila, que, tanto no CNJ, no Supremo Tribunal Federal como nesta Casa, na Câmara dos Deputados e no Palácio da República, no Executivo, o esforço de todas e todos, dos integrantes dos três Poderes em pautas compartilhadas projete um maior efeito social à estruturação de novos horizontes capazes de alcançar a necessária e urgente dignificação das pessoas vulneráveis do nosso país.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Estábamos



falando aqui rapidamente com a Ana Querino sobre um estupro a cada (*Fora do microfone.*) nove minutos, sem falar dos que não são denunciados – existe uma subnotificação enorme com relação aos casos de estupro. E, quando a gente já tem uma estatística, que é de um a cada nove, imaginem se nós computássemos e conseguíssemos ter, ou se a vítima pudesse ter, todo esse acesso à rede? A gente, com certeza, teria um estupro, de repente, a cada dois minutos. Enfim, são realmente estarrecedores os números que nós temos aqui diante dos nossos olhos.

Muito obrigada pela fala, pela participação, doutora.

Eu vou conceder a palavra agora ao Sr. Edinaldo César Santos Junior, que é Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça – seja muito bem-vindo! –, representando os homens hoje, aqui na nossa sessão. Seja muito bem-vindo, Dr. Edinaldo!

O SR. EDINALDO CÉSAR SANTOS JUNIOR (Para discursar.) – Bom dia a todas as pessoas presentes neste auditório e também àquelas que nos assistem remotamente!

Eu quero saudar a todas as minhas colegas de mesa, especialmente na pessoa da Presidente desta sessão e Procuradora Especial da Mulher no Senado Federal, a Sra. Senadora Leila Barros.

Também quero dizer da felicidade que é estar ladeado nesta mesa pela minha querida colega, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, a Sra. Desembargadora Carmen Gonzalez, assim como pela Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Sra. Anna Paula Feminella – temos muito que trabalhar, não é, doutora? –; também, e não menos especialmente, pela representante adjunta da ONU Mulheres Brasil, a Sra. Ana Carolina Querino, de quem é um prazer também estar ao lado, e ouvi-la neste momento; e pela Tesoureira da Associação das Mulheres Diplomatas do Brasil, a Sra. Carolina Costellini, que está conosco em participação remota. Deixo apenas de fazer agora a fala em relação à nossa outra companheira de mesa, porque não tenho aqui... Mas, enfim, é um prazer também muito grande tê-la aqui conosco.

Eu quero também iniciar a minha fala dizendo da minha alegria de ser Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, na gestão da Ministra Rosa Weber, em uma gestão em que a Ministra se preocupa em ter uma paridade da participação feminina entre os seus juízes auxiliares. Metade dos juízes auxiliares são juízas auxiliares. E, para além disso, nós temos uma representatividade no Conselho Nacional de Justiça, com a presença de juízes e juízas negros, além de um juiz indígena.

Neste dia, estou aqui também honradamente como gestor do Pacto Nacional pela Primeira Infância, de forma que fui também nomeado pela Ministra Rosa nesta condição.

Para iniciar, eu quero saudar a todas as crianças brasileiras, especialmente os aproximadamente 20 milhões de crianças que estão na primeira infância. E faço essa saudação nas pessoas daquelas crianças que estão aqui conosco presentes neste auditório e de todas aquelas que nos assistem remotamente.

Vocês, crianças, são as protagonistas dessa história. Nós saudamos vocês!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Então, deixe-me apresentá-los. (*Palmas.*)

Sejam bem-vindos!

São os alunos da pré-escola do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Ângela, de Santo Antônio do Descoberto. (*Palmas.*)

Muito obrigada às professoras, a todos os colaboradores e, principalmente, às crianças por estarem aqui conosco.

Obrigada.

O SR. EDINALDO CÉSAR SANTOS JUNIOR – Por nada.

Quero também saudar especialmente as bebês, as meninas afrodescendentes, as indígenas, as quilombolas, as do povo români, as com alguma deficiência. Vocês todas, crianças, nos lembram de que



nós temos diferentes infâncias e de que todas vocês têm direitos. Mas de quais direitos nós estamos falando quando falamos do Marco Legal da Primeira Infância? Nós falamos do direito ao desenvolvimento humano integral.

Tive conhecimento de que, quando foi gestado na Câmara dos Deputados o Marco Legal da Primeira Infância, se descobriu que não havia o indexador desenvolvimento humano para a categorização de projetos de lei. Havia, então, muitos outros indexadores, como desenvolvimento econômico, como desenvolvimento urbano, como desenvolvimento comercial. Mas nós tivemos, então, essa lei inédita, que é a Lei 13.257, de 2016, carinhosamente chamada de Marco Legal da Primeira Infância, que nos traz a oportunidade de olharmos para o que significa o começo da vida de cada um de nós.

A atenção à primeira infância é urgente. O ritmo de formação do nosso cérebro, dos nossos ossos, dos músculos, das memórias que constituem o sentimento do eu e a personalidade de cada pessoa ocorre com uma velocidade que não se repete em nenhum momento da nossa vida, do desenvolvimento humano, como na primeira infância.

Já nos dizia Nelson Mandela: “Não pode haver revelação mais profunda da alma de uma sociedade do que a maneira como ela trata os seus filhos e as suas filhas”. Então, a partir da nossa Lei Magna, que só em relação aos direitos das crianças, adolescentes e jovens utiliza a expressão “absoluta propriedade” e também fala da responsabilidade compartilhada entre Estado, família e sociedade, é preciso que compreendamos que os nossos filhos e as nossas filhas não são somente os da nossa família. É muito inspirador o lema da Instituto Alana, quando diz o seguinte, Senadora: “os filhos dos outros e os filhos de ninguém também são a nossa responsabilidade constitucional e moral”.

Se, desde 1988, a partir da nossa Constituição Cidadã, nós tivéssemos colocado em prática a regra da prioridade absoluta e da responsabilidade de todos pelo cuidado, pela proteção e pela educação das nossas novas gerações, com certeza não estaríamos sofrendo os índices de violência dos quais falamos, de criminalidade, de desigualdade social, de racismo estrutural e da falta de equidade, e que nos envergonham na data de hoje.

Mas é sempre tempo de começar. E estamos aprendendo que o começo é muito importante. Se é nessa fase do começo em que ocorrem os aprendizados mais essenciais da vida, é nesse momento que devemos promover uma educação de respeito e de equidade. É nesta formação como homens – e fico muito feliz de estar aqui nesta condição de representação masculina – que não podemos mais ser reprodutores do machismo, do sexismo e da misoginia, essas circunstâncias que acabam nos levando a cometer violências inaceitáveis às mulheres e às meninas, prejudicando inclusive a nós mesmos. E o momento de repensar isso é na primeira infância. Como é que nós poderemos esperar uma sociedade de maneira justa se não promovermos a justiça neste momento do desenvolvimento humano?

Foi diante dessa consciência que o Conselho Nacional de Justiça erigi o Pacto Nacional pela Primeira Infância em 25 de junho de 2019. Esse pacto, que hoje é firmado por 312 instituições, tem como objetivo fomentar a implementação do que comemoramos hoje, do marco legal da primeira infância, para que os direitos se realizem, de fato, na vida de cada brasileira e de cada brasileiro no seu momento mais determinante de formação humana.

O marco legal da primeira infância foi fundamental para tirar da invisibilidade as crianças filhas de mães presas, por exemplo. A lei alterou o Código de Processo Penal para substituição pela prisão domiciliar às gestantes encarceradas pela prisão preventiva. Do mesmo modo, um novo olhar e uma nova atenção têm sido promovidos para as adolescentes em medidas socioeducativas que se encontram grávidas ou já são mães, fato que foi regulamentado no âmbito do Poder Judiciário pela criação da política nacional para a primeira infância.

Após esses avanços, estamos numa segunda fase desse pacto. E, nesta segunda fase, queremos dizer



a todos os senhores e senhoras: é preciso que valorizemos as diversas infâncias. Esse é o pressuposto do Marco Legal da Primeira Infância, que requer ações concretas.

Temos existências diversas. Somos atravessados por marcadores sociais que nos diferenciam. Embora haja o direito à equidade desde o começo da vida, estudos científicos vão observar que, após a variável pobreza, o risco de morrer na infância e de sofrer privações ao longo do desenvolvimento está correlacionado à etnia e à raça, sendo mais alto para crianças negras.

E, assim como a questão racial, outras circunstâncias de interseccionalidades ligadas à etnia, a gênero e às deficiências estão associadas a uma maior vulnerabilidade.

Portanto, há muitos desafios a enfrentar. E, para garantir a essas novas gerações uma mudança de rumos, é importante que voltemos força à rede que é estabelecida pelo Pacto Nacional pela Primeira Infância. Estamos, enquanto rede, ligados aos direitos das mulheres, mas também em direção às mudanças necessárias para o enfrentamento das inúmeras desigualdades que enfrentamos.

Quero terminar dizendo a todos os senhores e a todas as senhoras aqui presentes: precisamos ir em direção à primeira infância, mas a uma primeira infância de primeira.

Muito obrigado a todos e a todas e um bom dia. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada pela participação, Sr. Edinaldo Junior.

Quero aproveitar para cumprimentar as duas Senadoras que se encontram aqui em Plenário, mais duas, e agradecer às minhas colegas de bancada, que são a Senadora Margareth Buzetti e a Senadora Daniella Ribeiro, Senadora pela Paraíba. Obrigada às duas por estarem aqui juntas conosco.

Eu vou conceder a palavra agora para a Sra. Anna Paula Feminella, Secretária Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Seja bem-vinda, Anna Paula.

A SRA. ANNA PAULA FEMINELLA (Para discursar.) – Bom dia! Bom dia a todos e todas.

Bom dia a todas as pessoas presentes e as que nos ouvem e nos veem pela televisão ou pelos canais de YouTube.

Eu sou uma mulher branca – estou me descrevendo para quem não enxerga –, sou uma mulher branca, de óculos de grau, estou com vestido preto, usando um xale azul, lilás e rosa, provando que mulher pode usar qualquer cor.

Estar aqui é uma honra. Quero agradecer, na pessoa da Senadora Leila, a todas as Senadoras aqui presentes e proponentes dessa atividade. Agradeço a todas as autoridades aqui neste importante evento e às trabalhadoras e aos trabalhadores que fazem dessa uma atividade tão importante para nós.

Agradeço especialmente às crianças aqui presentes, que vieram lá de Santo Antônio do Descoberto – cidade que eu conheço, pela qual tenho muito carinho – e que estão desenvolvendo o pacto de Santo Antônio, o importante pacto de Santo Antônio, com a metodologia apresentada em desenho universal, na proposta do Eu Me Protejo. É muito importante a gente conversar com as crianças, conversar com educadores e com as famílias para prevenção à violência sexual infantil.

E aqui a gente tem a nossa bonequinha, que é a marca do Eu Me Protejo. E a gente da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência está nessa campanha junto e vai fortalecê-la cada dia mais.

Este dia de hoje é muito simbólico: cinco anos sem Marielle, cinco anos em que Marielle se torna semente, pela equidade de gênero e contra qualquer violência de gênero e violência política.

Nós, na semana passada, no Palácio do Planalto, tivemos uma solenidade com o Presidente Lula, que tomou várias medidas pela equiparação de gênero no nosso país, incluindo a contratação de 8% de mulheres vítimas de violência no Governo Federal.



Como é dia de visibilidade, eu vou falar especialmente das mulheres e meninas com deficiência, muitas vezes invisibilizadas. A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência reconhece que mulheres e meninas com deficiência estão sujeitas a múltiplas discriminações e que cada país que a assina e ratifica se compromete a tomar medidas apropriadas para assegurar o pleno desenvolvimento, o avanço e o empoderamento das mulheres, a fim de garantir o pleno exercício de direitos humanos e liberdades fundamentais estabelecidos na convenção internacional. Porém, pouco se avançou até o momento.

E a exclusão começa muito cedo, na falta de tato, por exemplo, dos agentes de saúde ao informarem a uma mãe, na hora do parto, quando os agentes de saúde informam, em tom de luto, o nascimento de uma criança com deficiência. Aponta-se também que começa nesse lugar pela falta de intérprete de libras para a parturiente surda, que não está entendendo que processo está acontecendo com ela, ou na ausência de descrição dos procedimentos para uma mulher cega ou de uma maca acessível, por exemplo, para a mãe cadeirante.

Ainda no consultório médico, muitos preferem falar com o acompanhante da pessoa com deficiência, da mulher com deficiência, e não conosco diretamente. Muitos aparelhos, inclusive de mamografia, e até mesmo médicos não nos atendem em nossos direitos à saúde sexual e reprodutiva. Há casos em que a laqueadura acontece sem nosso consentimento pela mera justificativa de condição de deficiência.

Nas escolas, o Brasil vinha avançando em números pela inclusão escolar, mas tivemos um duro retrocesso e tivemos que fazer um esforço muito grande para resguardar o que tínhamos, mas a qualidade da educação inclusiva precisa melhorar, e muito.

No trabalho, a Lei de Cotas ainda não alcança a maioria das mulheres com deficiência, e a dependência econômica nos coloca em situação de mais riscos.

E é com violência, sim, violência que sofremos sempre. Somos cegas, surdas, dependentes de cuidados, e muitas vezes esse cuidador é inclusive o agressor. Ou pode ser também o agente da delegacia. As mulheres cuidadoras de pessoas com deficiência também sofrem violência, assim como falado aqui pela nossa querida Ana Querino. As desigualdades de gênero alcançam em cheio as mulheres que ficam sozinhas aos cuidados de seus filhos com deficiência. E não há materiais adequados à educação para prevenção contra a violência de meninas e mulheres com deficiência. Assim como, apesar de que haja lei desde 2019 obrigando cada delegacia, ao registrar, a ter um campo de deficiência, para que a gente tenha os dados, informações mais precisas sobre os dados da violência contra mulheres com deficiência, isso acontece em poucas delegacias no nosso país. E por que será? Será que não existimos ou que não contamos ou que não sofremos violência? Essa invisibilidade é muito grande.

Muitas vezes não nos têm como testemunhas confiáveis ou, pasmem, como dignas de estupro: “Quem vai querer transar com você?”, ouvimos uma e outra vez de algum agente de polícia.

Além do capacitismo, que é o preconceito contra pessoas com deficiência, as mulheres negras com deficiência sofrem violências acumuladas. A cor vem antes da deficiência, e a invisibilidade e a exclusão começam por aí. Se é uma mulher periférica, lésbica ou trans, os abusos vão se amontoando. E não são os nossos corpos que nos vulnerabilizam. Somos vulnerabilizadas por uma estrutura social altamente opressora, mas precisamos reconhecer também que nós não temos as mesmas condições de combate às violências contra mulheres e meninas.

Muitas vezes a gente tem energia só para viver. E algumas de nós, nem isso. Como é o caso da Adriana Dias, uma importante companheira, mulher feminista que integrava a Frente Nacional das Mulheres com Deficiência, pesquisadora, que nos deixou recentemente. Então, a Adriana Dias está presente com o legado que nos deixa pela luta pela equiparação de gênero e de deficiência e de qualquer forma de opressão e discriminação.



É por isso tudo que a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania precisam de todos, de todas, de todo o governo, de toda a sociedade para transversalizar nossas demandas como prioridade em todas as políticas públicas, para que estejamos em todos os lugares, como é nosso direito.

Eu queria finalizar com um pequeno poema, de minha autoria.

Sobre nossas vidas.

Surdas, cegas, cadeirantes, amputadas, autistas, ostomizadas, implantadas, com quaisquer ou múltiplas deficiências.

Usuárias dos serviços de saúde mental ou de muletas, órteses, próteses, bengalas... Somos milhões e diversas.

Estamos presentes em todos os territórios.

Temos cor, raça, idade, orientação sexual, língua, etnia, posições políticas e profissões diversas.

Somos Adriana Dias, Judith Heumann, Frida Kahlo, Dorcelina Folador, Dorina Nowill, Lilia Martins, Stella Young, Helen Keller, Anne Sullivan, Luiza Câmara, Vera Balbino, Ana Claudia Monteiro, Nadja Pinho Pessoa, Ana Paula Crosara...

Nossos apelidos, síndromes, doenças raras, lesões e CIDs não nos definem.

Nossas deficiências não nos envergonham, honram ou vitimizam.

Não nos interessa ser guerreiras, santas, mártires ou muito menos heroínas da superação!

Não nos interessa sofrer!

Queremos ser tratadas com dignidade, viver livres de qualquer discriminação.

Com nossos corpos extraordinários nas ruas, provamos que é sempre bela quem vai à luta por justiça social, embora para muitas de nós isso não seja possível.

Somos mais fortes quando unidas, e não queremos ficar apartadas das demais. É conosco, e não por nós, que a roda da história precisa girar. É conosco, e não sem nós, que a vida há de melhorar. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Anna Paula Feminella. Lindo poema. Obrigada pela sua participação, pela sua força.

Eu quero conceder a palavra agora, até por causa do horário da sessão aqui – nós já estamos com Comissões funcionando e as Senadoras, daqui a pouco, cada uma delas, vão ter que sair, assim como as Deputadas, os Deputados –, vou passar a palavra agora para a Carolina Costellini, que é a Tesoureira da Associação das Mulheres Diplomatas do Brasil.

Seja bem-vinda, Carolina Costellini! Bom dia!

A SRA. CAROLINA COSTELLINI (Para discursar. *Por videoconferência.*) – Bom dia! Bom dia a todos!

Um especial cumprimento aos meus colegas de mesa: Sra. Anna Paula; Sra. Ana Carolina; Sra. Desembargadora Carmen; Sr. Edinaldo Junior. Também cumprimento os demais, os Parlamentares, os presentes. Senadora Leila Barros, gostaria aqui também de registrar um cumprimento especial aos meus colegas de profissão, os membros do Corpo Diplomático lotados, acreditados em Brasília, que também acompanham esta sessão e, naturalmente, aos que nos acompanham, assim como eu, de forma remota.

Também gostaria de registrar que a Presidenta da Associação das Mulheres Diplomatas do Brasil, Embaixadora Irene Vida Gala, nos acompanha remotamente. Também a Embaixadora não pôde participar porque está em viagem, a trabalho, a Campinas, mas está nos ouvindo nesta sessão.

A AMDB é uma associação relativamente jovem, foi criada em janeiro passado, fruto de um esforço, de uma reflexão, dentro do Serviço Exterior Brasileiro, das mulheres diplomatas, o que já acontece há dez



anos.

Eu gostaria de tomar um ponto que a Sra. Ana Carolina, nossa representante, representante da ONU no Brasil, mencionou e que eu acho muito interessante. Até resolvi mudar um pouco a minha inserção. A Sra. Ana Carolina mencionou como há essa percepção de que algumas carreiras são masculinas. Sem sombra de dúvida, a Diplomacia é uma carreira que, ainda no nosso país, é vista como uma carreira masculina. Há um problema de visibilidade que nos atinge no Brasil. Quando se pensa em um diplomata, é um embaixador, sempre um homem. E esse problema de visibilidade – a presença do Corpo Diplomático nesta sessão nos mostra isso – não é um problema só das mulheres diplomatas, é um problema do país, porque, se o nosso Serviço Exterior, que é quem representa primariamente o Brasil no exterior, não tem uma representatividade da população brasileira como um todo, como nós seremos vistos no exterior? Então, hoje a nossa realidade é que as mulheres são apenas 23% do serviço exterior brasileiro, e, se nós formos pensar em mulheres negras, esse percentual é ainda menor. E nós, como mulheres diplomatas, entendemos que isso gera um problema de uma questão da nossa inserção internacional do país, e a nossa atuação é justamente para tornar as nossas delegações, a nossa representação no exterior mais diversa, não apenas na sua representação da política externa brasileira, mas também na sua elaboração, na sua representação, na sua implementação, de modo que a sociedade brasileira esteja representada. Entendemos que uma maior participação feminina no serviço exterior tem muito a contribuir não apenas na nossa pauta, na pauta de gênero, na pauta internacional de gênero, mas na defesa de todos os interesses nacionais brasileiros.

Recentemente, nós tivemos alguns avanços. É importante a gente mencionar que, pela primeira vez, o Itamaraty, o Ministério das Relações Exteriores, tem uma Secretária-Geral, uma mulher à frente da Secretaria-Geral, e temos a escolha da primeira mulher a chefiar a Embaixada do Brasil em Washington, a partir, claro, da aprovação do Senado Federal. Eu estou aqui lotada em Washington. Então, depois de 16 anos de carreira, pela primeira vez, eu terei a honra e o privilégio de responder a uma Embaixadora mulher na minha carreira. São 16 anos; não são 30, mas 16 já é algum tempo.

E, nessa nossa jornada cheia de desafios, a AMDB agradece a acolhida que o Legislativo tem dado às nossas considerações, especialmente a Senadora Leila Barros. E também quero nos colocar sempre à disposição não só do Legislativo, mas dos outros Poderes, nessa busca de um diálogo internacional, com uma política externa mais diversa e um diálogo com os outros países mais equilibrado.

Obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Dra. Carolina Costellini.

Eu acho que a realidade das diplomatas no Brasil é uma realidade que simboliza muito a dificuldade das mulheres de ocupar espaços de poderes, do poder de uma forma geral. A gente vê essa dificuldade. Em pensar que existe apenas 23% de representação feminina no serviço exterior, ainda estamos aquém. Claro, há avanços, como a Secretária-Geral, Secretaria-Geral, uma ou outra diplomata à frente de uma embaixada importante, mas nós sabemos a realidade de todas vocês. Então, em nome da importante, mas nós sabemos a realidade de todas vocês. Então, em nome da bancada, em meu nome, o nosso afetuoso abraço, e seguimos juntas nessa luta aí, irmanadas, em sororidade, digamos assim. Não é?

Eu vou passar...

Quer falar, Senadora? (*Pausa.*)

Senadora Margareth Buzetti, por favor.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discursar.) – Bom dia a todas!

Senadora Leila, é um prazer ver uma sessão como essa, e eu gostaria muito de colocar aqui o que vivi



a semana passada. Eu fiz parte de uma missão para a Amazônia, fiquei seis dias andando na Amazônia. Foram muitos lugares de voadeira, de avião, a pé, para conhecer – Estirão do Equador, Maturacá, Boa Vista, Manaus –; enfim, foram muitos lugares! Foram seis dias bem intensos. E lá eu consegui encontrar mulheres num trabalho excepcional de defesa das nossas fronteiras. É uma coisa que a gente... eu não imaginava: capitã da Força Aérea; comandante da Marinha e pilota de navio; mecânica que faz a manutenção dos jatos C-105; mulheres em todos os setores. Fiquei muito feliz, mas a luta continua.

Temos muito a evoluir como seres humanos, como nação; precisamos muito evoluir! Como seres humanos, a gente não consegue aceitar o que acontece na violência doméstica. A violência contra a mulher é uma coisa inconcebível que continua crescente.

Eu tive o prazer de destravar um projeto, no ano passado, que agora virou lei, que é o da laqueadura e contraceptivos; a mulher não precisa mais autorização do cônjuge. E acabamos de aprovar, na CAE, um projeto do Senador Romário – 229, de 2022 –, que concede a licença-maternidade para as atletas profissionais. Eu falei: “Mas elas contribuem para a previdência?”. “Sim, contribuem.” Então, se contribuem, não tem o que se discutir, elas têm direito, acabou – não é isso? – e aprovamos agora. Então, é a conta-gotas, mas a gente está evoluindo.

Muito obrigada e parabéns a todas as mulheres que estão aqui! A nossa luta é diária, é árdua, mas a gente vai vencer. Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Parabéns, Senadora! Obrigada. Depois vamos conversar um pouquinho sobre essa viagem, deve ter sido muito interessante.

Um abraço a todas as mulheres que estão aí nesse *front*, nós sabemos muito bem da luta diária.

Eu vou conceder a palavra agora para Sra. Solidade Menezes, que é da Secretaria Executiva da Rede Nacional Primeira Infância. E peço que, depois, após a sua fala, junte-se a nós aqui na mesa.

Seja muito bem-vinda! (*Palmas.*)

A SRA. SOLIDADE MENEZES CORDEIRO (Para discursar.) – O meu bom-dia a todas e a todos!

Pela representatividade da Bancada Feminina do Senado; pela minha mãe, uma parteira do Agreste pernambucano, porque amanhã fará 38 anos que ela se foi, mas dedicou toda a sua vida em prol dos nascituros e da primeira infância; em nome da Senadora Teresa Leitão, que nos representa no Estado de Pernambuco e também em nome de Dra. Ivânia Ghesti, que é correlatora do marco legal da primeira infância. (*Palmas.*)

Então, nós temos uma responsabilidade, eu chamo de corresponsabilidade social, não é?

Pode passar, por favor.

Então, celebrar o Dia Internacional da Mulher representa toda a luta, desde os primórdios da humanidade, porque, se prestarmos atenção, desde os puxões de cabelos, arrastadas pelos companheiros com porrete na mão, até esta civilidade do século XXI, isso não tem sido fácil. Por isso, em 1917, a partir do movimento russo, começa uma luta mundial, e a ONU concedeu essa data comemorativa para os seus signatários, e, a partir daí, implica essa continuidade de luta em toda a sociedade, em todos os países signatários, bem como naquelas nações que não valorizam a mulher pela sua importância e relevância como cidadã do mundo.

Com certeza, a gente faz uma reflexão sobre isto: se somos maioria no mundo inteiro, e, no ditado popular, se diz que a maioria vence... Se somos maioria, a reflexão é: por que ainda não vencemos as injustiças, as discriminações, os preconceitos, os tabus, as injustiças sociais e a desigualdade, que nos aflige desde lá, como já falei?

Pode passar, por favor.



A Rede Nacional Primeira Infância homenageia as mulheres deste país com uma fala de Santo Agostinho. Ele falou assim para todos e todas: “A esperança tem duas filhas [...]: a indignação e a coragem. A indignação nos ensina a não aceitar as coisas como estão; a coragem, a mudá-las”. Para nossa reflexão. (*Palmas.*)

E a segunda homenagem da Rede Nacional é sobre os sete anos do marco legal da primeira infância. Foram mais de dois anos construindo essa legitimidade para a sociedade brasileira reconhecer a etapa mais importante das nossas vidas, que é a primeira infância. Nós da Rede Nacional Primeira Infância não consideramos a primeira infância a partir da hora do nascimento; a gente considera desde o pré-natal. É a fase, é a etapa mais crucial das nossas vidas, que é quando quem cuida das crianças deverá fazer com que aquele momento de acolhida, de nascimento desse novo cidadão ou dessa nova cidadã no mundo seja feito com cores, sabores, odores e flores.

Pode passar, por favor.

Então, o marco legal, que é a lei que a gente tanto conclama para que a sociedade brasileira respeite, denominado de – a gente usa muito esta sigla – MLPI, legitima toda a ação política no território brasileiro em prol da primeira infância. Todos os artigos são dedicados à primeira infância, todos eles. Mesmo alterando diversas leis, todo artigo é destinado ao bem-estar social da primeira infância. Ele dispõe sobre todas essas políticas públicas e altera as diversas leis, estabelecendo princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de planos nos territórios brasileiros, considerando a especificidade e relevância dos primeiros anos de vida e seu desenvolvimento infantil em todo o território nacional.

Por isso, a Rede Nacional Primeira Infância, como advogue-se, como incidência política, apresenta para quem não a conhece o Plano Nacional pela Primeira Infância, que norteia a construção dos planos municipais pela primeira infância, bem como dos planos estaduais pela primeira infância, aqui em Brasília, do plano distrital pela primeira infância.

Essa cena aconteceu no estado onde moro e repercutiu mundialmente. Não se concebe uma primeira infância sem o brincar. E aí é subsistência rudimentar de um povo que está alheio aos seus direitos, principalmente no sofrimento das crianças.

Pode passar.

Mais uma amostra de que literalmente o peso físico também nos pesa uma responsabilidade para com o destino dessas crianças.

Outra situação grave é a gravidez na adolescência. Precisamos de mais políticas públicas, de projetos e de programas efetivos para que essas adolescentes tenham o bem-estar social de acordo com a sua faixa etária e com os seus direitos.

E aí é uma sobrinha-neta, que está em outro país, representando o meu estado, com um aguador numa praça, num jardim que é cuidado pela comunidade.

Eu aproveito a oportunidade para lembrar aos Senadores e aos gestores – ao gestor nacional, aos gestores estaduais e aos gestores municipais – que o brincar não é privilégio das crianças, é um direito, e um direito universal, e nós precisamos de leis sérias para o brincar.

Mais uma vez, eu reforço que o marco legal da primeira infância é uma constituição, é uma convenção e, junto com o pacto, é um acordo que rege os estados confederados do Brasil, onde o Poder Judiciário atua junto com a sociedade civil organizada, numa perspectiva de redução das desigualdades sociais, priorizando o investimento público na promoção da justiça social. Não existe política pública sem orçamento. Não existe equidade social sem orçamento.

E lembro de uma frase de Anísio Teixeira, quando ele discursou na década de 70, no Congresso. Ele disse o seguinte: “Assim como não se faz guerra barata, não se faz educação barata”. Então, a guerra destrói, mata, destrói sonhos, destrói pessoas, famílias. O direito de viver, a pandemia nos ensinou



um pouco, mas ainda não tem sido suficiente. Os adultos, que deveriam cuidar das crianças, estão molestando-as, assassinando-as, maltratando-as e fazendo o contrário do que deveriam fazer. Por isso, se o plano é decenal e é para as crianças, é bom escutar as nossas crianças.

Parafraseando Gonzaguinha e encerrando a minha fala, eu cito o que ele bem falou: “Eu fico com a pureza das respostas das crianças: É a vida! É bonita e é bonita!”.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela participação, Sra. Solidade, da Secretaria Executiva da Rede Nacional da Primeira Infância (RNPI). Seja muito bem-vinda e obrigada pela fala!

Bom, nós temos uma lista aqui de oradores... Tem uma lista de oradores dos Senadores presentes que estão para fazer as suas falas. Acho que todos vocês sabem que, às terças, quartas e quintas-feiras, a Casa ferve. Alguns Parlamentares já estiveram presentes e tiveram que sair porque têm trabalho em Comissões.

Eu vou passar a palavra para a primeira Senadora, a Senadora Damares Alves, que está na nossa lista de oradores. Seja bem-vinda, Senadora! (*Palmas.*)

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Vanguarda/REPUBLICANOS - DF. Para discursar.) – Bom dia, Presidente!

Convidados, muito obrigada por estarem conosco nesta sessão especial, que é uma sessão muito especial para nós da Bancada Feminina.

Convidados da Mesa, obrigada por terem abrilhantado esta nossa sessão com falas incríveis, com fotos incríveis! Muito obrigada! Acredito que a fala dos senhores precisa, Presidente Leila, ser reproduzida depois nas nossas redes sociais, por todos desta Casa; notas taquigráficas lidas e relidas. Obrigada pela contribuição! Que seja, de fato, doutor, uma primeira infância de primeira.

Bom dia, crianças! Bom dia! Olha, deixe eu dizer uma coisa: nós estamos muito, muito felizes por vocês estarem aqui! Vocês são os nossos convidados mais que especiais. Que Deus abençoe vocês! Vocês são lindos, lindos! Eu só queria que as tias nos ensinassem como faz para eles ficarem tão quietinhos desse jeito... (*Risos.*)

Tias, por favor, nos ensinem. Eu vim da educação infantil e sei que não é fácil. Sei também que saíram de casa cedinho, moram longe de Brasília... Muito obrigada aos tios e tias por nos darem esse presente – olhem, fazendo coraçãozinho! –, trazendo-os para a nossa sessão, que parece ser tão chata para eles.

Mas acredititem: ó, nesta Casa azul aqui, nós temos tios e tias que têm compromisso com vocês, e tios e tias que vão trabalhar muito, muito nos próximos anos para que a primeira infância seja de primeira e para que todas as crianças sejam protegidas no Brasil.

Presidente, eu falo em nome do meu partido, o Republicanos, que tem as três últimas ex-Ministras da Mulher: a Ministra Fátima Pelaes, do Amapá – quero mandar um abraço –, que queria muito estar conosco e não pôde vir; a ex-Ministra Cristiane Britto, que queria estar aqui, mas é mãe de uma criança em primeira infância que está com febre agora de manhã – quero mandar um abraço para o Flavinho –; e eu, que fui Ministra da Mulher. E, das três, duas acumularam a pasta da criança. Então, para o meu partido, esta sessão é uma sessão para lá de especial!

E quero dizer para os convidados que eu preciso fazer uma homenagem às Senadoras que nos deixaram agora em janeiro. A Bancada Feminina nos últimos anos foi aguerrida nesta Casa, e a Bancada Feminina promete continuar aguerrida, para que o Brasil seja a melhor nação do mundo para se nascer menina, para se nascer mulher. Nós vamos trabalhar muito.

E aqui, no Distrito Federal, nós temos a honra de, dos três Senadores, duas serem mulheres, e duas



mulheres lindas, não é, Leila? Duas mulheres lindas, eu e Leila. E acredititem: a Bancada Feminina não vai baixar a guarda nos próximos anos. Nós vamos seguir o exemplo da legislatura passada. E nós podemos contar com um Presidente que também tem o coração na pauta da mulher, e nós vamos avançar muito.

Mas, infelizmente, doutor, quando eu pego o Regimento Interno do Senado acredititem, não tem uma única vez a palavra “adolescente”, e acho que uma ou duas a palavra “criança”. Nós vamos precisar trazer a pauta da infância para esta Casa, acreditando que criança e adolescente são prioridade absoluta – mas tem que ser absoluta de verdade.

Nós vamos seguir, o Partido Republicanos vai seguir nessa direção, para que, nas próximas sessões, a gente tenha muito a comemorar – muito a comemorar! – na proteção da criança, na proteção da mulher. Obrigado por estarem conosco.

Eu tinha um discurso enorme aqui, mas eu não vou fazer isso com aquelas crianças agora, não. Juro que não vou!

Que Deus abençoe as mulheres do meu país! Esta sessão, para nós, é muito especial. Que Deus abençoe as crianças da minha nação! Que Deus a abençoe, minha Presidente – que fez tanto na legislatura passada e sei que está com muita vontade de fazer muito aqui!

Nossos convidados, muito obrigado!

Que Deus abençoe o Brasil! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Grata pela fala, Senadora Damares. E seja bem-vinda, assim como as demais que estão chegando a esta legislatura!

Acho que sua palavra, sua fala, foi muito pertinente no sentido de uma bancada aguerrida. Independentemente dos campos ideológicos, a nossa pauta, quando é mulher, quando é primeira infância... Eu tenho certeza de que nós vamos trabalhar em sororidade. Acho que é o mais importante neste momento, ainda mais num cenário em que os nossos oradores aqui expuseram uma situação que é difícil. A nossa função, a nossa missão dentro do Legislativo se torna, mais ainda, grande e importante no sentido de estarmos trabalhando juntos com os demais Poderes para mitigarmos o máximo de todo o impacto de pandemia, enfim, de crise social e econômica, que vem afetando os lares e consequentemente os mais vulneráveis. Obrigada pela sua fala e sua presença.

Eu vou passar agora a palavra para o Senador Magno Malta. Seja bem-vindo, Senador! (*Palmas.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sra. Presidente, Dia Internacional das Mulheres. Então, eu peço a V. Exa. – hoje é seu dia, quem mandam são as mulheres, e normalmente é assim – que me deixe falar aqui embaixo em vez de ir à tribuna.

A mim me honra muito este momento. Dia Internacional das Mulheres é o dia do útero, é o dia do nascituro, é o dia da vida. Não fosse dessa forma, nós não estaríamos aqui. Há felicidade de ver o tema, no Dia internacional das Mulheres, nesta comemoração, e também se falar em primeira infância, toda a luta da minha vida.

Nós crescemos aprendendo que criança é o futuro do Brasil. Nunca foi e não será. Criança é o presente, ou cuidamos do presente ou não teremos futuro. Aquilo que temos degradado pela sociedade afora é porque se esqueceram do presente das crianças e acharam que elas realmente eram o futuro. Adultos lúcidos, saudáveis, famílias saudáveis, cérebros saudáveis, uma sociedade absolutamente saudável, compreensiva, onde há regra da boa convivência e o respeito, é quando se trata a infância no presente, porque assim teremos adultos no futuro.

Eu comandei, nesta Casa, a CPI da Pedofilia e descortinei para o mundo os malefícios, o sofrimento imposto pelos abusos sexuais, morais, psicológicos às crianças e pude, nesta Casa, criar uma série de leis que hoje nós não queríamos que fossem aplicadas, porque nós não queremos gente abusando de criança. Elas são aplicadas porque crianças foram abusadas.



Mas me honra muito o fato de ser a comemoração do dia da mulher ou do dia nascituro e do dia da primeira infância. Eu trouxe, como minha convidada aqui, a Irmã Ilda, que é um símbolo de vida. Tem muitos que não creem. Vivemos na maior nação católica do mundo, uma nação de cristãos, espíritas, confissões afro, evangélicos, e essa mulher é uma coluna de fé, de perseverança, uma figura que ficou conhecida por orar pela nação, pelo país e que a mim me orgulha muito.

Eu, Senadora Leila, perdi a minha Dadá com 57 anos de idade, minha mãe se foi muito jovem. E nada na vida é como ter mãe, ter colo. Quem já teve as suas que partiram sabe o que é essa dor, mas aquelas que estão vivas sabem o quanto isso é importante. Por isso, eu quero homenagear essa mulher que ora pelo país, que ora pela nação, pelas autoridades constituídas.

V. Exa. falou uma coisa importante ao final do discurso da Senadora Damares. Este não é o encontro... Aqui, se esquece, é o encontro da vida e um momento em que a Bíblia diz que a quem honra honra de honrar as mulheres.

Não tem cor ideológica para lutarmos à vida, lutarmos princípios e lutarmos às crianças.

Trouxe as duas comandantes da Colmeia: Dra. Kamila e Ana, que são policiais judiciárias. Senadora Leila, eu acho que elas estão sem dormir até hoje – eu acho que essa cara boa é maquiagem – de tanto que essas mulheres têm lutado, com dignidade, como psicólogas, como assistentes sociais, uma carga de trabalho pesadíssima – e elas são do seu Distrito Federal. Quero dizer que a polícia judiciária do Distrito Federal tem sido de uma importância significativa, a polícia penal, para este momento que o Brasil está vivendo. Graças a Deus, estamos caminhando para dias de liberdade – dias de liberdade. Um homem não vive sem liberdade, a um homem sem liberdade é melhor a morte.

Por isso, eu te agradeço por uma outra coisa: me deixar entrar com uma referência que quero fazer de uma comenda à Profa. Heley, que morreu queimada em Janaúba, em Minas Gerais, a terra do Presidente Pacheco. Eu estava lá, Senadora, em Janaúba. Eu vou entregar ao Presidente desta Casa, eu tive a ousadia de escrever “heroína do Brasil”. Crianças morreram na creche queimadas por um louco. Ele abraçou três crianças antes de colocar fogo nele mesmo, e ela entrou e ainda tomou duas crianças dos braços dele. Enquanto as pessoas gritavam ”Sai, sai! Você está incendiada“, ela voltava incendiada, voltava incendiada.

Eu passei todos os dias lá. Fui a velórios de crianças que morreram queimadas dentro da creche. Eu fui acudir e levar um pouco do amor à família dessa heroína do Brasil. E foi muito dolorido. Ia para hospital com crianças com 90% do corpo queimados. E aí volto aos hospitais: não tem uma ala de queimados. Foi um sofrimento muito grande, porque era Janaúba, e tinha de viajar para Montes Claros. Mas essa mulher, mesmo ouvindo os gritos das pessoas lá fora – “Sai, Sai!” –, ela voltava. “Não volta!”, e ela voltava. E ela deu a vida pelo presente do Brasil, que são as crianças.

Quero, Sra. Presidente, que conheço desde que não me conhece... Eu a conheço primeiro de admirar o vôlei. Eu sou admirador da jogadora Leila. Tem algumas... Nesse esporte somos quase hegemônicos no mundo, temos o maior respeito. Aquela fase de enfrentar as cubanas, que era muito difícil, V. Exa. viveu. E eu passei a admirar o seu esposo, Emanuel, a primeira medalha de ouro no futevôlei do mundo – medalhista. Eu acho... Vou fazer uma sugestão hoje aqui: a gente podia criar um dia dos heróis do esporte.

Dizia a Senadora Damares... O Regimento Interno da Casa prevê algumas coisas e outras não, como, por exemplo: você está numa Comissão, enquanto tem crianças morrendo; quem cuida da infância convoca o Senado; e o Presidente Pacheco tira essa Comissão para trabalhar a questão e viajar para o local. Sabe o que acontece, Senadora Leila? Vocês estão lá, mas estão tomando falta no Plenário.

Durante essa semana, teve uma polêmica enorme no Brasil de que quem está três vezes só por semana no Plenário não está trabalhando. Isso não é verdade. Eu acabei de contar o caso de Janaúba. Eu



estava em Janaúba por uma semana e estava tomando falta no Plenário, porque eu não estava sentado aqui calado, muitas vezes sem nenhum projeto, sem fazer aparte nenhum; mas o que vale é estar sentado aqui. E não é. V. Exa. muitas vezes está no gabinete, está nas Comissões, que estão funcionando agora. Ainda bem que esta sessão é solene, porque, se não fosse, eles estavam tomando falta.

E tem outra coisa que o povo não sabe: quando toma falta, desconta-se no salário – mais que justo. Só que, quando você está na atividade parlamentar, você está trabalhando. Eu estava lá no Piauí. Fui pegar uma criança na cela de um pedófilo, penitenciária agrícola. O pai, pedófilo, foi solto, levou a criança, entregou para o pedófilo, que a escondeu debaixo da cama. Eu fui para lá e estava tomando falta aqui. Eu fui o Senador mais ausente do Senado naquele ano e fui o que mais trabalhou – para que o Brasil possa entender, aproveitando essa oportunidade.

E quero entregar aqui, em nome de milhões de brasileiros, à irmã Ilda... Isso aqui é do coração das pessoas. A senhora não foi votada. Mulher do ano de 2003, irmã Ilda, de fé, para a senhora. Que patriotismo! (*Palmas.*)

Senadora Leila, eu só sei respirar duas coisas na vida. Aqui eu estou, sou passageiro, como V. Exa. Espero que V. Exa. volte a jogar...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Quem sabe? Somos passageiros. Eu sou músico. Aqui estamos passageiros para servir.

Se a causa é da criança, Jesus diz que quem como elas não se tornar não pode ver o reino de Deus. “E quem faz a um dos pequenos, a mim mesmo me faz”. Quando ele dizia isto, “ensina a criança no caminho em que deve andar – diz a palavra –, que quando for grande dela não se desviará”, foi o que a ciência descobriu 10 anos ou 12 anos atrás: a questão da primeira infância. Nos primeiros mil dias – um HD vazio –, tudo de ruim que você colocar vai ficar para a vida adulta. Se você colocar coisa boa, vai ficar para a vida adulta. Então, a luta da primeira infância é a nossa luta. Se há algo que não nos faz convergir, isso nos converge com força. E nós lutaremos com força, ministras, ministros, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, todos os senhores.

E quero cumprimentar as militares aqui da Aeronáutica – eu sou da Aeronáutica –, da Marinha aqui também, da Polícia Rodoviária Federal ali. Eu acho isso muito bacana, porque não é lugar para...

Mulher é forte demais por causa do útero. Homem é fraco. Homem arranca um dente, pega sete dias de licença porque fica andando devagarinho como se estivesse com a barriga operada; mas a mulher acabou de dar à luz e está em pé. E olha que eu sou S2 da Aeronáutica; a senhora é oficial, pode dar uma ordem em mim, e eu vou ter que acatar.

Mas, nesse momento, estou sob a Presidência da Presidente Leila, a quem agradeço o carinho, o respeito, a vénia desse momento e até por estar sendo benevolente com a minha fala.

Mas um dia fomos crianças e, se nós estamos hoje aqui, tentando fazer o melhor, é porque cuidaram do nosso presente, e não do nosso futuro. Esse nosso futuro é porque alguém teve cuidado. D. Dadá cuidou muito bem do meu presente, e eu me tornei esse futuro. Então vamos cuidar do presente porque aí teremos futuro para as nossas crianças.

Que Deus abençoe o Brasil!

Muito obrigado à mesa. Escutei o discurso de todo mundo lá no meu gabinete. Obrigado à mesa, obrigado pela colaboração. A sua fala sobre a primeira infância, querida, de significado importantíssimo! A sua fala... Não sei o seu nome, mas o meu amigo ali que eu abracei, falando das cadeirantes, das pessoas portadoras de deficiência... Deficiente é quem não tem caráter. Mas nós temos milhares de pessoas, cadeirantes, pessoas que não enxergam, mas enxergam, sabe? Que não têm olho, mas veem, sabe? Essa



inclusão com esse tema é de um significado tão importante! Eu tenho três tias amputadas, de vida ativa com os filhos, com a vida, com o dia a dia, com os deveres a cumprir, com a colaboração de vida dada à sociedade em que elas vivem.

Parabéns à mesa!

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Senadora Leila, meus parabéns! E saiba que eu sempre admirei V. Exa., admirava desde o tempo das quadras e das grandes conquistas.

Deus abençoe o Brasil! (*Palmas.*)

A SRA. PRESIDENTE (Leila Barros. Bloco Parlamentar Democracia/PDT - DF) – Obrigada. Grata.

Quero cumprimentar as nossas representantes da Polícia Penal, Kamila e Ana, e também a D. Ilda, pelo reconhecimento do Senador Magno Malta. Grata pela presença de todas.

Obrigada, Senador.

Bom, o Presidente Rodrigo Pacheco pede desculpas, ele estaria aqui na sessão, mas, enfim, a Casa está fervendo.

E nós vamos encerrar esta sessão, mais uma vez, agradecendo, pedindo vênia aos nossos oradores aqui e desculpa pelo avançar da hora, mas é porque aqui a Casa está fervendo e a gente não consegue dar voz a todos que porventura gostariam de nesse momento se manifestar. Mas teremos outras audiências na Casa, outros momentos em que vamos debater a primeira infância, a situação das mulheres, das negras, das portadoras de deficiência... Aqui é a Casa de vocês, aqui é a extensão... Eu quero muito reforçar isto, que o Poder Legislativo está de portas abertas para que possamos fazer o devido debate sobre esses temas que são tão caros e preciosos para todas nós e para todos nós.

Cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, eu agradeço às personalidades, com muita alegria, que nos honraram com a sua participação e suas falas. Meu muito obrigada!

A sessão está encerrada.

(*Levanta-se a sessão às 10 horas e 59 minutos.*)



Ata da 11^a Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 14 de março de 2023

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Pacheco, Veneziano Vital do Rêgo, Rogério Carvalho, Weverton, Chico Rodrigues, Paulo Paim, Plínio Valério e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 32 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - PB. Fala da Presidência.) – Sessão deliberativa.

Os meus cumprimentos! Boa tarde a todos os presentes, Sras. e Srs. Senadores. Os nossos cumprimentos e nossas saudações ao público que nos acompanha através dos meios de comunicação do Senado – TV, Rádio e Agência Senado.

Sessão deliberativa ordinária do dia 14/03/2023.

Há número regimental.

Portanto, declaramos aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias já disponibilizadas – portanto, de conhecimento das Sras. e Srs. Senadores – em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 3.660, de 2021, de S. Exa. a Senadora Zenaide Maia;
- Projeto de Lei Complementar com o nº 257, de 2019, de S. Exa. a Senadora Leila Barros;
- Projeto de Resolução nº 23, de 2022, de S. Exa. o Senador Esperidião Amin; e, por fim,
- Projeto de Resolução nº 24, de 2023, de S. Exa. o Senador Giordano.

Vamos passar à fase dos oradores inscritos, que terão o prazo de dez minutos para o uso da palavra.

O primeiro inscrito é S. Exa. o Senador Jorge Kajuru, a quem convido a assumir a tribuna da Casa.

Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, amigo querido Presidente da sessão, Primeiro-Vice-Presidente deste Senado Federal, de Campina Grande para o mundo, Senador Veneziano Vital do Rêgo, cabe aqui um elogio: é admirável a sua pontualidade. Davi Alcolumbre perde longe e também o meu irmão Pacheco perde longe. O senhor só perde aqui para Kajuru, Paim; agora chegou o Cleitinho, não é isso?

Enfim, eu queria a atenção de todos, pois hoje foi um dia muito importante aqui na Casa.

Subo à tribuna para compartilhar com meus amigos e amigas de Plenário que hoje mais cedo discutimos, de forma ampla, na 1ª Reunião Deliberativa da Comissão de Segurança Pública, projeto de minha autoria – o Projeto de nº 179, que, em quatro anos de mandato, julgo da mais alta relevância. Trata-se do PL 1.431, de 2021, que dá prioridade em todas as instâncias do Judiciário para as ações penais que apurem crimes contra a administração pública e para as ações cíveis de improbidade administrativa.

Tenho certeza, Senador e amigo Humberto Costa, de que o senhor vai concordar com este projeto.

Ele, na essência, faz acréscimos ao art. 394-A do Código de Processo Penal, que estabelece prioridade para a tramitação dos crimes hediondos. Pelo texto, essa prioridade é estendida aos crimes contra a administração pública. Para tanto, o projeto ainda altera a Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429, de 1992 –, para priorizar também a tramitação dos processos cíveis de improbidade administrativa.

Nesse ponto, destaco o trabalho do Relator, exemplo desta Casa, Senador Alessandro Vieira, autor de emendas que corrigem a redação do art. 17 da Lei de Improbidade Administrativa, que havia sido declarado inconstitucional pelo STF, em relação à legitimidade ativa para a ação de improbidade administrativa.

Infelizmente, são frequentes os escândalos envolvendo crimes contra a administração pública. Daí a importância da responsabilização célere de agentes públicos que adotam condutas dissonantes da legalidade.



Priorizar processos que envolvem crimes contra a administração pública é uma forma efetiva de defender o Estado e prestar contas à coletividade. Há ainda que se destacar o aspecto social, pois invariavelmente são crimes que prejudicam mais os que realmente necessitam do poder público.

Na Comissão, o meu projeto recebeu manifestações de apoio total, entre outros, dos Senadores Esperidião Amin e Sergio Moro.

Fabiano Contarato – ele, Contarato, sempre atento, sempre gentil e responsável – mostrou um aspecto técnico, com o compromisso de apresentar uma emenda na semana que vem, para que o projeto seja votado e aprovado na próxima reunião da Comissão de Segurança Pública, para ser então encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e também ao Plenário desta Casa.

A maioria massacrante dos integrantes da Comissão de Segurança Pública, Presidente Veneziano Vital do Rêgo, considerou importantíssimo o projeto, e o Relator, a posição de meritório a este projeto, que eu penso que vai ser histórico para o nosso país.

Agradeço aqui a atenção de todos e todas.

Deus e saúde para a nossa pátria amada.

E vamos trabalhar, porque, a partir de hoje, Senador que trabalha tem que ficar aqui das 7h às 10h da noite.

Agradecidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Nós agradecemos, Senador Jorge Kajuru, com o reconhecimento à sua pontualidade e às suas participações, entre as quais a de hoje, ao mencionar iniciativa legislativa de importância, que, sem sombra de dúvida, acalorará esse debate tão necessário.

Eu convido S. Exa. o Senador Humberto Costa...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Pois não, Senador Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – É rapidinho. Desculpe, eu cometí uma falha.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Pois não.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Eu não sou de fazer isso, mas aqui eu tenho que fazer.

Queria registrar a presença aqui, no Plenário desta Casa, de um Prefeito exemplar para o Brasil, da goiana cidade linda de Caldas Novas, que é o Prefeito Kleber, e, com ele também, do Vereador Rodrigo. Então, quero fazer esse registro aqui. Eu não sou de fazer isso, mas, quando eu gosto, eu faço com prazer.

Obrigado.

Desculpa, Senador Humberto.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – E nós reforçamos os cumprimentos, sempre saudando os visitantes da nossa Casa. Sejam muito bem-vindos o Prefeito de Caldas Novas como também o integrante do Poder Legislativo local.

Convido S. Exa. o Senador Humberto Costa, que já se encontra na tribuna, para comunicação inadiável, por cinco minutos.

Senador Humberto.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, pessoas que nos acompanham pela TV



Senado, pela Rádio Senado e pelas redes sociais, no dia de hoje, o Brasil teve conhecimento de um novo escândalo ocorrido nos porões do Governo passado.

A Abin (Agência Brasileira de Inteligência) operou ilegalmente, por mais de três anos, equipamento com capacidade de rastrear celulares de até 10 mil cidadãos a cada 12 meses. O *software* israelense foi adquirido no fim do Governo Temer e passou três anos sendo operado pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin), no período Bolsonaro, comandada pelo homem que ele queria que fosse para a Polícia Federal. Essa ferramenta monitorava num mapa, apenas com a utilização, a digitação do número de um contato telefônico, a última localização conhecida do dono do aparelho, um serviço de arapongagem, nos moldes do que acontecia na ditadura militar.

A Abin agiu à margem da lei, rastreando a localização da área aproximada de aparelhos, identificando o paradeiro de uma pessoa a partir de dados do celular transferidos para torres de telecomunicações de diversas regiões. Com isso, a Abin acessava o histórico de deslocamentos, criando até mesmo um alerta, em tempo real, das movimentações do alvo.

Foram quase R\$6 milhões investidos em um programa que a agência, subordinada ao General Augusto Heleno no Governo Bolsonaro, não tinha autorização para operar, porque violava a vida privada dos cidadãos.

O Presidente Lula tomou uma decisão acertada de transferir a Abin para a alçada da Casa Civil como uma forma de profissionalizar a agência, determinar o seu trabalho no estreito limite da lei e adaptá-la ao funcionamento dentro do regime democrático.

Esse caso precisa ser severamente investigado pelo Tribunal de Contas da União, pela Controladoria-Geral da União, mas também pelas Comissões do Congresso Nacional, aqui do Senado em particular, como a Comissão de Fiscalização e Controle das Atividades de Inteligência.

Não podemos de forma alguma deixar qualquer uma daquelas mazelas do nefasto Governo passado ficar sem investigação. Foi absurdo o uso desenfreado de órgãos do Estado para a satisfação de interesses políticos e pessoais. Foi assim com a Polícia Rodoviária Federal, com a Polícia Federal, com a Receita Federal, com a Abin, órgãos que o ex-Presidente da República tentou transformar em um puxadinho particular para resolver atividades suspeitas suas e de pessoas próximas a ele. Tudo precisa ser rigorosamente apurado, das joias da Arábia à violação criminosa da vida privada de cidadãos, e os responsáveis, severamente punidos na forma da lei, para que isso não volte a se repetir.

Queria, só para concluir, Sr. Presidente, registrar, também aqui, os cinco anos do assassinato da então Vereadora Marielle Franco e de Anderson Gomes, sem que, até o presente momento, as causas e os mandantes tenham sido descobertos. Esse caso precisa ser elucidado. Marielle Franco era uma mulher combativa, guerreira, incansável e sua morte não pode ter sido em vão, não pode ficar sem resposta. É absolutamente necessário que os mandantes desse brutal assassinato sejam encontrados e os motivos desse crime venham à tona para conhecimento de todo o país.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – É o mínimo que podemos fazer em memória das vítimas.

E temos esperança de que a Polícia Federal, em conjunto com o Ministério Público do Rio de Janeiro, chegará às respostas de que o Brasil tanto precisa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Humberto Costa.

A Mesa reverencia em homenagem às memórias de Marielle e de Anderson, passados cinco anos das



sus ausências brutais, cometimentos que, verificados, precisam ter um deslinde, ao identificarmos os seus autores, principalmente os intelectuais. Obrigado pela sua participação.

Convido S. Exa., inscrito pela ordem, o Senador Paulo Paim, para fazer-se presente à tribuna do Senado, tendo o Senador Paulo Paim dez minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.)

– Presidente Veneziano, senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, como parte da Agenda 21, vamos ter, no dia 21 de março, o Dia Internacional da Luta contra o Racismo, no mundo todo, e o Plenário, na segunda-feira, fará uma sessão com este objetivo. Encaminhei o pedido e a Mesa, gentilmente, me garantiu que, segunda-feira, teremos este momento importante para a humanidade.

Neste roteiro de 21 dias contra o racismo e de ativismo, eu quero informar que, hoje, às 19h, na Casa de Cultura Mario Quintana, no Centro Histórico de Porto Alegre, serão lançados dois livros: o clássico do teatro negro *Sortilégio*, de Abdias Nascimento; e *Abdias Nascimento, A Luta na Política*, de Elisa Larkin Nascimento, sua esposa.

Abdias do Nascimento, só para situar a todos, foi um grande intelectual do mundo negro e foi Senador da República. Infelizmente, já faleceu.

A promoção é do Instituto de Pesquisa em Estudos Afro-brasileiros. Catorze de março é a data do nascimento do Professor e Ativista Abdias do Nascimento. Ele nasceu no dia 14 de março. Agora, eu sou obrigado a introduzir que eu nasci no dia 15 de março. Então, bem próximo a ele, não é? Sou um admirador dele, continuo sendo. Catorze de março é a data de nascimento do Professor, Intelectual e Ativista Abdias Nascimento. Ele nasceu em 14 de março de 1914 e faleceu no ano de 2011. Conforme biografia resumida que está no site do Ipeafro, Abdias Nascimento já foi descrito como o mais completo intelectual e homem de cultura do mundo africano do século XX.

Escritor, dramaturgo, artista visual, ativista, pan-africanista, ele fundou inclusive o Teatro Experimental do Negro e também o projeto Museu de Arte Negra. Suas pinturas, largamente exibidas dentro e fora do Brasil, exploram o legado cultural africano no contexto do combate ao racismo, que infelizmente é contundente ainda nos dias de hoje.

Professor Emérito da Universidade do Estado de Nova York, ele foi Deputado Federal, Senador da República e Secretário do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Primeiro Parlamentar negro a defender a causa coletiva da população de origem africana no Parlamento brasileiro, introduziu, querido Presidente Veneziano, projetos pioneiros de legislação antidiscriminatória e apresentou as primeiras propostas no Brasil das ações afirmativas. Foi um dos grandes incentivadores do sistema de cotas, que hoje é realidade vitoriosa implantada em todo o país.

Dedicou a sua vida à promoção dos direitos civis e humanos do povo negro do Brasil. Ele recebeu o prêmio Unesco da categoria Direitos Humanos e Cultura, bem como o prêmio comemorativo da ONU por serviços relevantes em direitos humanos em 2003.

Na abertura desse evento em Porto Alegre, Presidente – repito, hoje à noite, às 19h, para o qual todos estão convidados, na Casa de Cultura do nosso querido e inesquecível poeta Mario Quintana –, será declamado o poema “Tua vida, Abdias” – Senador Veneziano, esse poema é de minha autoria.

Certo dia Abdias fazia aniversário, já estava numa cadeira de rodas, com idade bem avançada, e lhe foi feita uma homenagem internacional no Itamaraty. Eu fui indicado, então, para representar o Congresso lá e também representei o Executivo na época. Naquela noite eu busquei o que eu tinha de melhor em mim, lembrando o Abdias, escrevi o poema e lá o declamei. Esse poema vai ser interpretado hoje lá em Porto Alegre segundo a sua esposa. Ela pediu que eu estivesse presente; não poderei estar porque estou aqui, mas pedi que familiares estivessem lá. Eu o escrevi quando Abdias fez 95 anos e o declamei ali no Itamaraty.



Diz o poema de forma resumida, Presidente:

Tua vida, Abdias, foi dedicada a essa causa, a nossa causa, à causa da nação negra.

Abdias, meu velho e querido Abdias, o nosso povo há de contar em versos e prosa a tua história.

A história de um guerreiro, a história de um lutador.

Os poetas vão lembrar de Abdias falando de paz, rebeldia, e, tenho certeza, a emoção será tão forte como é hoje o que sentimos quando ouvimos a batida do tambor.

Falarão de um homem negro, de cabelos brancos, barba prateada, que, independentemente do tempo, nunca parou.

Fez da sua guerra a nossa batalha, como ninguém. Nunca tombou. Foi dele e é nossa a bandeira da igualdade, da justiça e da liberdade.

Abdias, tu és exemplo para todos nós. Tu és um homem que viveu à frente do seu tempo.

Sonhem, sim, sonhem não aquele sonho bonito que tu gostarias que acontecesse num passe de mágica, mas, sim, o sonho que, com nossa luta, haveremos de tornar realidade. Esse, sim, será fruto da tua e da nossa vitória [da nossa, de todos nós, naturalmente, Senador Veneziano, que preside a sessão].

Também destaco, Sr. Presidente, que hoje, 14 de março, data do aniversário do nosso Abdias, marca também – V. Exa. já falou, o Humberto falou – o assassinato da Vereadora Marielle Franco e do seu motorista Anderson Gomes. São cinco anos sem respostas, 1.825 dias sem o país saber quem foi o mandante do crime, quais foram os motivos que levaram ao brutal crime. O Brasil e o mundo precisam saber. A família, os amigos, os companheiros e as companheiras de ativismo esperam justiça. Esperamos que a verdade apareça.

Presidente, encerro aqui o meu pronunciamento, esta homenagem ao nosso querido Abdias, que, com certeza, se estivesse vivo, estaria aqui conosco, principalmente nesta segunda-feira em que a Casa vai homenagear a luta de todos, brancos, negros, índios, contra o racismo e o preconceito no mundo, no dia internacional de luta contra o racismo e toda forma de preconceito.

Obrigado, meu querido Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Meu querido Senador Paim, se V. Exa. me permite, só para acrescer ao seu pronunciamento, por demais justificado, por todas as razões que encerra a homenagem prestada por V. Exa. a um grande brasileiro, Abdias Nascimento, mas seria importante também, se V. Exa. assim o desejar, que participasse ao povo gaúcho o reconhecimento hoje, na reunião da Comissão de Educação, a inclusão, no Livro dos Heróis e Heroínas, dos Lanceiros Negros gaúchos, se V. Exa. achar conveniente dar conhecimento ao público do seu amado estado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Obrigado, Senador Veneziano. Eu faço questão, pelo seu gesto de carinho a este Senador, para que eu também possa me alongar por mais dois, três minutos, e vou pedir que V. Exa. também fale da importância da homenagem que V. Exa. fez a um herói do seu estado, que foi agraciado hoje com o mesmo título dos Lanceiros Negros, o que achei mais do que justo. V. Exa. fez uma defesa brilhante em relação a esse líder.

Mas hoje para mim foi um dia histórico em relação ao nosso querido Presidente Flávio Arns.

Esse projeto, eu trabalho com ele há mais de dez anos. Ele foi arquivado e desarquivado – nós desarquivamos –, e hoje o Senado aprovou que os Lanceiros Negros, aqueles heróis que foram considerados os mais preparados combatentes, só com a lança na mão, na maioria das vezes a pé, e outros a cavalo, no combate que travaram nas nossas fronteiras e também lá no nosso Rio Grande...



Havia um acordo – aí vou terminar, porque é rápido, eu sintetizo tudo – que dizia o seguinte: se houver o fim da guerra, os Lanceiros Negros serão libertos. Eles eram ainda escravos. Só foram libertos 43 anos depois – não os que lutaram, não os que pelearam, não os que morreram, não os que foram assassinados, porque a ordem foi: poupem os índios e matem os negros. Os Lanceiros Negros – que lutavam pela democracia, pela liberdade, pela justiça e pelo fim da escravidão –, os que não morreram fugiram para o Uruguai.

Eu fiquei estudando nos livros e não encontrava muita história que contasse a caminhada dos Lanceiros Negros, até que achei. Então, consegui apresentar esse projeto que faz essa homenagem simbólica a todos os militantes, a todos os que lutam pela liberdade, pela justiça, pelos direitos humanos, sejam negros, sejam brancos, sejam índios.

Hoje, a Comissão de Direitos Humanos, com a sua presença lá, por unanimidade, aprovou que os Lanceiros Negros entrem para o Livro dos Heróis da Pátria.

Eu digo: todos nós somos lanceiros. Todos nós somos lanceiros, negros, brancos, índios, se temos compromisso com o bem comum, temos compromisso com a liberdade, temos compromisso com a justiça, temos compromisso com um mundo melhor para todos.

Obrigado, Presidente, por esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Parabéns, Senador Paulo Paim. Penso eu que a Mesa se sente, com as suas próprias exposições, agraciada em dar conhecimento ao povo gaúcho sobre esse tema, que foi mais um da sua lavra, e acolhido pela Comissão de Educação de forma terminativa, como também de forma terminativa incluímos o nome da Profa. Dra. Zilda Arns entre heróis e heroínas da República e também concedemos o reconhecimento a um paraibano, ilustre paraibano, Parlamentar, ex-Deputado, Álvaro Gaudêncio Filho, nominando a estrada, a rodovia que corta o Cariri paraibano com o seu nome.

Muito grato, Senador Paulo Paim. Nossos cumprimentos.

Eu quero, antes de convidar o Senador Cleitinho, já o fazendo, fazer as menções do registro, para nós sempre gratificante e honroso, do Senador Mozarildo Cavalcanti. Sempre bem-vindo à sua Casa, Senador Mozarildo.

Senador Cleitinho, V. Exa., por gentileza, tem a palavra por dez minutos.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, boa tarde a todos os Senadores presentes, aos servidores desta Casa e a toda a população brasileira que acompanha a gente pela TV Senado.

Eu queria muito que a população brasileira viralizasse esta fala minha aqui para todo o Brasil, jogasse nos grupos de Whatsapp, no Instagram, no Tiktok, para a gente poder mobilizar, porque eu vim aqui para trazer o Senado para perto do povo, porque eu quero falar para combater uma injustiça que vem acontecendo há anos no Brasil, e é por isso que eu estou protocolando esse projeto.

Por que eu estou falando disso? Porque eu quero que vocês entendam primeiro o que acontece. O cidadão brasileiro paga imposto rigorosamente em dia para ter benefícios. E eu faço uma pergunta para você, que é cidadão brasileiro: esse benefício vem? Porque, quando o cidadão brasileiro vai para o hospital e precisa de uma cirurgia, ele fica dois meses, três meses, quatro meses esperando uma cirurgia. Às vezes, tem que se humilhar e não tem essa cirurgia. Tem que pedir, fazer uma vaquinha para poder ter essa cirurgia. Quer dizer, o Estado, o governo não consegue dar essa cirurgia para ele.

Eu faço uma pergunta para você: o Estado, o governo é penalizado? Ele é multado por isso? Não. Aí, o que acontece? Você paga o IPVA para ter, no mínimo, estradas com qualidade. As estradas de Minas Gerais, do Brasil têm alguma qualidade hoje, gente? Não, não têm.

Então, eu faço uma pergunta: o Estado é penalizado pelas estradas com as quais ele não consegue



servir você? Ele não é penalizado, mas, se você não pagar o seu IPVA e parar numa *blitz* – e eu acho que a *blitz* é necessária –, aí você é penalizado, te tomam um bem que é seu. Um bem que é seu o Estado vai lá e te toma.

Aí, o projeto que eu estou fazendo aqui é muito simples e muito objetivo, porque, na lógica, não deveria nem prender. Não tem que prender um bem que é seu. Agora, eu estou fazendo o seguinte: dando alternativa. O que é a alternativa? Quando você parar numa *blitz* e estiver com o documento atrasado, você vai ter a alternativa de pagar na hora, através do cartão, através do Pix, inclusive tem que dividir, porque talvez o cidadão brasileiro não tenha condições de pagar as suas multas, o seu imposto na hora, que se possa dividir para ele, para que não possa apreender seu carro, que é mais do que justo, porque eu faço novamente esta pergunta – você paga um imposto para o Estado para ter o benefício; ele não te dá o benefício, ele te entrega estradas de péssima qualidade, que arrebentam com seu carro –: o Estado é multado por isso, gente? Não é, mas o cidadão brasileiro é penalizado se ele não pagar seu imposto.

Então, assim, está tudo errado. Neste país aqui o errado é certo. A gente tem que combater isso aí.

Então, eu quero pedir humildemente aqui a todos os Senadores, tanto do lado esquerdo quanto do lado direito, que possam me apoiar nesse projeto para a gente combater essa injustiça, que já vem de anos. Isso é um murro na cara da população brasileira, que é o patrão de verdade. Então, o que eu estou fazendo aqui é combatendo essa injustiça. Eu conto humildemente aqui com o apoio de todos os Senadores.

Eu queria aqui também ler um texto e pedir, chamar a atenção aqui de alguns políticos, Deputados que estão tirando a assinatura da CPMI. Meu pai me ensinou uma coisa desde pequeno: você não é obrigado a prometer, mas, se você prometer, você tem que cumprir; seja reto nas suas palavras e nas suas condutas. Então, vai lá, assina uma CPMI e agora está tirando... Então, eu queria ler aqui um texto de um patriota. Está aqui: somente um patriota. Ele mandou ler aqui para todos os Senadores e Deputados. Espero que os Senadores também não retirem essa assinatura, porque eu acho o seguinte: gente, quem não deve não teme.

Eu acho que a CPMI é para poder investigar, e quem tiver feito coisa errada que pague por isso. Agora, há muitos inocentes pagando pelos pecadores e é isso que a gente precisa reverter, tanto que o Ministro Alexandre de Moraes já mandou soltar mais pessoas ainda. Quer dizer que há inocentes. Eu fui lá, presenciei e tenho certeza de que há inocentes. Novamente, quem errou que pague por isso.

Mas o texto aqui é um texto muito bacana. Quero ler para vocês aqui. Quero colocar no modo avião aqui para não ter problema de falar, mas eu queria ler para vocês aqui. É um excelente texto, tem que ser colocado numa moldura:

Vou usar com orgulho, no tornozelo, a tornozeleira eletrônica e dizer que isso não é por eu ter roubado o meu país, por ter corrompido as pessoas, por ter tentado esfaquear um Presidente, ou porque falei mal de um juiz, ou porque preguei a invasão de terras.

Estou com a tornozeleira eletrônica [...] por estar na frente do QG, fazendo vigília pelo meu país [...].

Estou fazendo jus a ela por uma causa justa, sou patriota, minha bandeira é verde, amarela, branca e azul anil. Eu queria para meu país a continuidade da ordem e do progresso, o desenvolvimento. [...]

Me senti humilhado, ultrajado nos meus direitos [...].

Me senti levado a um campo de concentração, onde não respeitaram os direitos de nenhum cidadão, ou seja, crianças, adultos, adolescentes, idosos. Homens e mulheres ali perderam suas identidades. Repito: pessoas sofreram, sim, violências físicas, como mostram alguns vídeos.

Este mesmo Estado, que paga altas indenizações para guerrilheiros assassinos, terá, sim, que



pagar indenizações às crianças que ficaram presas, aos idosos e a todos os demais.

Por lá não apareceram os conselhos de idosos, os conselhos tutelares, os direitos humanos [...] [e a] OAB.

Afinal, mais uma prova de que não éramos bandidos, que éramos pessoas decentes, pois, se fôssemos traficantes, ladrões, assaltantes de bancos, sequestradores, eles teriam aparecido.

Repto: mais uma prova que éramos e somos inocentes. Caso contrário, estes organismos tinham nos procurado para fazer alguma coisa junto aos órgãos competentes, como fazem com os demais bandidos.

Hoje vemos que, no Brasil, estes órgãos para pessoas honestas realmente deixaram de existir. Está valendo hoje em dia no país ser ladrão, corrupto, vagabundo, do que ser uma pessoa honesto.

Sim!

Vou usar com bom gosto minha tornozeleira, símbolo de uma luta patriótica para mim, pois bandidos verdadeiros, estes não as usam, mas nós patriotas vamos usar como símbolo de uma luta contra a corrupção, contra o país ser uma republiqueta socialista e corrupta, repito.

Não tenho ficha suja, estudei, trabalhei, criei minha família decentemente. Meus filhos, netos, sobrinhos podem andar de cabeça erguida, pois nada tenho contra minha pessoa que me desabone na sociedade.

Todos eles saberão que a tornozeleira não é por ter roubado o meu país, mas por ter defendido o meu país e deixar a eles um país decente, um país melhor para se viver.

Orgulho de ter a tornozeleira por um grande motivo justo, meu país livre.

Deus, pátria e família sempre.

Assinado: somente um patriota.

Então, eu queria falar o seguinte para esses Deputados, políticos que não têm palavra, que assinam uma coisa e depois retiram: que estou aqui para poder debater com vocês. Por que é que vocês retiraram? Até porque quem não deve não teme. A CPMI é para isso, para poder investigar o que está errado. E o que estiver errado, tem que pagar por isso.

Mas o que a gente está vendo é que há inocentes pagando pelos pecadores. E é por isso que a gente vai lutar aqui. E pode ter certeza de que eu estarei aqui para representar toda a população brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Cleitinho.

Convido para fazer uso da palavra, dirigindo-se a...

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Presidente, um aparte, bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Pois não, Senador Jorge Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Agradeço-lhe, Presidente Veneziano.

Cleitinho, nada para te contrariar, até porque você sabe da nossa relação. Agora, essa CPMI, que, para mim, o que tinha que acontecer era a CPI aqui do Senado, porque foi a primeira a ser proposta a nós para assinarmos, e ela se mostrava independente e não politiqueira, a que foi proposta pela Senadora Soraya Thronicke, e certamente você faria parte dela, e eu sei da sua responsabilidade...

Eu fico preocupado é que ao unir com a Câmara, desculpe, nada contra a Câmara, lá eu tenho



vários amigos e amigas fantásticos, mas lá também tem gente que é duro. Ali o que tem de polichinelo... Aliás, eles nem sabem o que significa polichinelo. Diga a eles que procurem ler os diálogos de Nietzsche e Sócrates, pois essa palavra não está no Aurélio. Eu fico com medo e falei para o Senador Plínio, porque eu sei da responsabilidade do Plínio, de essa CPI virar um circo.

E eu vou te dar um exemplo. Você sabe que eu sou sincero. Meu apelido é “supersincero”. Imagine aquele conterrâneo seu, se ele entra numa CPI dessa. Porque eu sei que você não concorda com ele e que jamais você teria um comportamento igual ao dele. Eu até o perdoar, acho que são arroubos da juventude, que ele vai mudar, porque não é possível ele continuar assim. A continuar assim, ele vai se encaminhar para o bárbaro, para o precipício da carreira dele.

Então o meu medo é a Câmara transformar uma CPI, que, aqui no Senado, seria mais responsável, sem revanchismo, numa CPI carregada de ódio – perfeito? – e com momentos circenses. É isso que eu queria falar.

No mais, você foi brilhante.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Convido S. Exa...

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - MG) – Sr. Presidente... Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Cleitinho, porque, neste momento, não cabem esses apartes, não é? Só a generosidade. Não é que eu não a tenha com V. Exa., é porque nós temos já inscrito, inclusive antes mesmo já o convidara a subir à tribuna, o Senador Izalci Lucas, como próximo inscrito, por dez minutos.

Senador Izalci.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, primeiro, eu quero elogiar e parabenizar a Comissão de Educação, que hoje teve uma pauta robusta na primeira sessão, em que aprovamos alguns projetos e também alguns requerimentos.

Eu, particularmente, apresentei um requerimento de minha autoria com relação a uma audiência pública para discutir a questão da educação especial. O Governo anterior editou um decreto e o Governo atual, no primeiro dia, revogou o decreto. Mas esse tema é um tema que a própria ONU estabeleceu o lema: “Nada sobre nós, sem nós”. E, normalmente, decreto não é discutido, como, aqui na Câmara, um projeto de lei, ou a própria medida provisória, que ainda não tem a Comissão Mista, mas deve ser instalada logo.

Mas a gente precisa ter um debate sobre isso. As pessoas envolvidas têm que ser ouvidas, sejam os professores, sejam os alunos, sejam os pais, os especialistas, os psicopedagogos, todos, porque a realidade, o mundo real é diferente do que muitos imaginam. Por isso que nós vamos, inclusive, fazer uma comissão para visitar alguns centros especiais para ver, de fato, que é necessário alterar os decretos e melhorar, com a participação daqueles que sentem na pele e que convivem no dia a dia com isso.

Então, agradeço a todos os membros da Comissão de Educação pela aprovação do requerimento. Nós vamos, então, debater esse tema para aperfeiçoar a legislação.

E aqui, Presidente, há vários projetos, a gente tem aí, sei lá, 50 projetos tramitando e alguns são importantíssimos. E, na reunião de Líderes, já coloquei as prioridades, algumas, mas as pessoas precisam saber. Nós temos hoje, e eu apresentei esse projeto em 2023, porque veio uma medida provisória... Primeiro, nós aprovamos uma lei de minha autoria, V. Exa. acompanhou bem, sobre a proibição de contingenciamento dos recursos da ciência e tecnologia. Nós aprovamos. Ela foi vetada. Nós derrubamos



o veto. Depois, veio a questão da CMO, que não tinha sido prevista no Orçamento. Aí, depois, veio uma medida provisória, parcelando a implantação disso até 2026. Ela caducou, mas, no texto da medida provisória, tinha um artigo fundamental, com que o Governo concorda, todo mundo concorda, mas tem que ser aprovado.

Eu acabei apresentando um projeto para substituir o que estava na medida provisória, que era uma demanda antiga, que é exatamente o seguinte: grande parte dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a lei diz que até 50% podem ser recurso reembolsável, ou seja, tem que ser devolvido. E a Finep é a secretaria executiva do Fundo. Só que a taxa de juros é a TJLP. Então, quer dizer, é melhor o cara ir ao Bradesco, ou ao Itaú, ou a esses bancos particulares, em que o juro é menor do que o estabelecido pela TJLP.

Então, a medida provisória já vinha contemplando isso. Eu apresentei o projeto em separado. E o próprio Governo já anunciou, via Ministra da Ciência e Tecnologia, que faria isso também, que o Governo mandaria para cá, que é a questão de a taxa de juros ser substituída pela TR.

E estou até apresentando um agora, para colocar no BNDES também, para alguns financiamentos, porque são exatamente investimentos de interesse do país. Então, esse projeto é fundamental e eu o coloquei como prioridade.

Outra questão, Presidente, é uma unanimidade que nós aprovamos aqui: o piso salarial dos enfermeiros. Só será viável a implantação se aprovarmos o que nós, há algum tempo, já conversávamos aqui: a desoneração da folha do setor privado. Nós resolvemos a questão pública no Orçamento, as Santas Casas, mas quem entrou com ADI no Supremo foi o setor privado. Então, já estava bem encaminhado, mas, agora, a gente precisa resolver isso, porque essa questão dos enfermeiros é uma questão de honra para nós que fizemos toda uma mobilização, que aprovamos por unanimidade. Então, eu peço aos colegas para priorizarem essa questão da desoneração. Acho que a pior coisa que existe, hoje, em termos de empregabilidade é a oneração de folha. Na prática, não tem sentido isso: o Brasil tributar sobre a folha de pagamento. Ou seja, essa oneração da folha, que já existe há anos, anos e anos, inibe exatamente não ter o trabalho informal e tal. Mas, do jeito que está, com 20% de contribuição, é um valor muito alto, e a gente precisa desonerar alguns setores. Hoje, já temos 17 setores desonerados. Por que não os demais? Por isso que, na reforma tributária, temos que discutir muito bem essa questão da contribuição social em cima da folha de pagamento. Que seja sobre o faturamento, que seja de outra forma, mas não dá para ficar onerando, realmente, a folha, visto que hoje, na área de serviços, praticamente 60%, 70% do custo é mão de obra com a oneração do INSS.

Outra coisa, Presidente: todo mundo sabe que Brasília é a capital do país. Aqui nós temos, além dos Poderes, Senador Lucas, Senador Plínio, Kajuru, Marcos Pontes, as embaixadas. Então, não tem nenhum sentido – já falamos isso no governo passado e agora também – trazer para Brasília os presos de alta periculosidade, como é o caso de vários que, inclusive, já estão aqui. Então, eu apresentei um projeto também para que se evitasse isso. Não é só trazer o preso para Brasília; é porque, na realidade, quando você traz um preso, como tem vários aí, traz-se a família, traz-se todo um aparato total. Já tentaram, aqui em Brasília, inclusive, fazer uma operação de resgate, e isso na capital do país, aqui a 15km do centro. Então, a gente precisa também se precaver com relação a isso.

Apresentei também, Presidente, essa questão da segurança jurídica. Nós temos que resolver isso agora. Não dá para as pessoas, qualquer investidor, seja empresa média, grande, pequena, ficarem nessa insegurança. “Será que daqui a 15, 20 anos vão fazer com que eu pague imposto novamente de uma coisa que já foi julgada, com trânsito em julgado?” Eu apresentei um projeto também relacionado a isso e espero que o próprio Supremo – não sei se já publicou o acórdão – conte que, a partir de agora, então, as pessoas, as empresas começem a pagar, mas não dá para querer cobrar 15 anos, quando a empresa não



apropriou isso no custo. Então, isso traz muita insegurança.

Da mesma forma, apresentei também, Presidente... Nós obrigamos as empresas a implementar a Lei Geral de Proteção de Dados. A gente tem esse costume de dar a obrigação, mas não dar a fonte de financiamento.

Então, quando você obriga todos, principalmente as pequenas e as microempresas, a implementar, e prazo – a lei dá prazo e multa, e multas altíssimas – na implantação da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), o Governo tinha que incentivar para aqueles que fazem, porque isso custa, para a pequena e média empresa o custo é muito alto.

Então, nós temos projetos também para deduzir dos investimentos das pequenas e médias empresas esse investimento na aplicação, na implantação da Lei de Proteção de Dados.

Então, há muitos projetos de lei – eu sei que o tempo é curto –, tenho aqui ainda 50 projetos para falar e são todos eles de muita importância, que a gente precisa debater de fato. Agora, inclusive, com o restabelecimento do funcionamento das Comissões, vamos fazer com que esses projetos sejam distribuídos, e a gente possa votar e debater isso nas Comissões, porque são projetos importantíssimos.

Na área de turismo mesmo, turismo cívico, eu nunca vi isso, a capital do País, que é um museu em céu aberto... Não apenas o turismo cívico, mas o turismo religioso: nós temos aqui a segunda catedral do Brasil, temos fora do Plano Piloto, nós temos a Casa do Cantador na Ceilândia...

(Soa a campainha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – ... que é uma única obra de Oscar Niemeyer.

Então, a gente tem um potencial imenso no turismo rural, no turismo cívico, no turismo religioso, e a gente não sabe explorar isso.

Aprovamos na Comissão quase 4 bilhões para isso e eu espero que a gente possa implementar essa questão do turismo aqui em Brasília.

Lamentavelmente, grande parte da população que mora aqui não consegue ainda, ou não conhece ainda sequer a Esplanada dos Ministérios.

Então, Senador Paulo Paim, são vários temas que a gente precisa levar ao debate, para a gente aprovar, porque são temas importantes.

Então, agradeço a tolerância de V. Exa.

Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Izalci Lucas, o Sr. Veneziano Vital do Rêgo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Izalci. Parabéns pelo pronunciamento.

Aqui, na ordem de fala, seria agora o Senador Esperidião Amin. *(Pausa.)*

Senador Esperidião Amin, seria V. Exa.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exa. manda.

Diga.

(Intervenção fora do microfone.)



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Quem vai em seu lugar? O Lucas? (*Pausa.*)

Então, por favor...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Lucas Barreto, por favor.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O próximo é o Senador Zequinha Marinho. (*Pausa.*)

Ausente.

Senador Laércio Oliveira. (*Pausa.*)

Senador Rogério Marinho. (*Pausa.*)

Senador Sergio Moro. (*Pausa.*)

Senador Eduardo Girão. (*Pausa.*)

E Senador Plínio Valério.

Está convocado a vir à tribuna. (*Pausa.*)

Senador Mourão, sempre... Na hora em que puder será chamado.

O SR. HAMILTON MOURÃO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RS. *Fora do microfone.*) – Estou aprendendo ainda, Sr. Presidente. (*Risos.*)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Para discursar.) – Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, portanto, todos que aqui estão, permitam-me, se fosse possível, mostrar uma fotografia sobre o assunto de que vou falar. Não deve ser... É irônico, mas ao mesmo tempo a gente tem que fazer como sinal de alerta.

Sr. Presidente, estamos prestes a completar um ano de espetáculo esfuziante elaborado sob medida para ganhar manchete daquele público que desconhece inteiramente a Amazônia, mas se diz disposto a tudo para salvá-la.

E está aqui na foto. Um paraquedista de certo renome foi contratado para operação malabarística, em que jogou 100 milhões de sementes, de 27 espécies nativas do bioma local, para uma área remota no Município de Novo Aripuanã, em nosso Amazonas.

Temos aqui a imagem dessa operação devidamente filmada e fotografada das nuvens, pois as sementes foram lançadas a 14 mil pés, mais de 4,2 mil metros de altitude. As imagens, que dão para rir, General Mourão, para nós que conhecemos a Amazônia, e eu vou tentar não rir com esse discurso porque esta Casa é uma Casa séria, mas as imagens mostram, porém, algo curioso. Como fica perfeitamente visível, as sementes foram lançadas em áreas de floresta totalmente verde – em áreas totalmente verdes –, sem qualquer área de desmatamento visível. Só se observa o verde. Há pormenor a registrar: no município alvo da operação, a floresta está preservada em sua quase totalidade.

Alguém poderia alegar que as imagens das filmagens e fotos poderiam induzir a erro, mas quem mostra que a preservação ambiental do Amazonas, em geral, e dessa região, em particular, chega a 97% são os satélites. O nosso Amazonas, por exemplo, preserva sua floresta em 97%, mas o que interessa aos autores desse feito é o circo, é fazer com que as imagens dos caixões de sementes sendo abertos a 14 mil pés percorram o mundo inteiro, é alcançar os ambientalistas do uísque de 12 anos e do caviar – deixa eu aumentar o uísque aqui para 18 anos. Afinal, a lógica se resume a uma só, quando se jogam sementes é porque a área está desmatada, mais falso do que uma nota de US\$3, só que convence quem já está disposto



a acreditar nisso.

O circo foi montado com cuidado, com cuidado para torná-lo espetacular. Despacharam de barco mais de 3,7 mil quilos de materiais e equipamentos, com direito a usar veículo elétrico da fábrica patrocinadora, claro, quando em solo. Construiu-se uma caixa de madeira, claro, biodegradável para colocar os 300kg de sementes. O paraquedista mergulhou a 6,5 mil pés de altura para atingir a caixa em queda livre e, cinematograficamente, liberar as sementes. Está aqui a foto, mas eu acho que não tem como, a câmera não pode captar porque é uma imagem um tanto quanto ruim, mas mostra totalmente o verde aqui.

Eu acho graça disso, eu rio disso, mas aqui eu estou tentando alertar você brasileiro, você brasileira. Não estou falando com o estrangeiro porque eles estão no papel deles, se acham colonizadores ainda porque encontram colonizados. Eu estou aqui alertando para que não façam como fez a SBPC há alguns anos, quando disse que em dez anos a Amazônia seria um tremendo areal. Já se passaram 20 anos e não tem nada de areia, e ninguém cobra porque eles mentem, mentem e mentem e ninguém cobra, Izalci. E aqui eu estou cobrando e alertando, porque daqui a dez, 20 anos, 30 anos, vão dizer que reflorestaram a Amazônia. Vão mentir, vão pregar mentira para quem desconhece e, cá para nós, o brasileiro e a brasileira desconhecem a Amazônia. Portanto, o trabalho maior que eu tenho aqui é fazer com que o brasileiro ou a brasileira passem a conhecer a Amazônia, porque, conhecendo, eu sei que vão amar e, amando, eu sei que vão defender.

O paraquedista, já disse, mergulhou a 6,5 mil pés, imaginem só. E o que interessava não era semear a floresta preservada, mas obter a propaganda fácil. Seria muito mais interessante e produtivo semear áreas realmente degradadas em outros estados, o Nordeste e o Sudeste principalmente.

Mas não, eles querem semear na Amazônia. No Amazonas, que preserva 97% de sua floresta. Mas onde estaria essa vantagem visual, se eles fossem semear no Nordeste? Não há nenhuma. Mas semear na Amazônia há um grande apelo nisso tudo. E a gente pergunta: não seria melhor investir esse dinheiro gasto, esse patrocínio, para ajudar aquele que verdadeiramente guarda a Amazônia? O guardião da Amazônia é o caboclo, é o índio, é o pequeno agricultor. Esse que é o guardião da Amazônia, e não esses hipócritas, que sempre estão arrecadando dinheiro, tirando fotografias e explorando a imagem da Amazônia.

Mas se temos ideias, temos também certezas. E uma delas é a de que, dentro de mais algum tempo – dois anos eu acho pouco, mas dez anos é razoável e vinte, com certeza –, os espertalhões que montaram todo esse espetáculo vão exibir fotos da floresta, da mesma floresta que vimos nas filmagens e vão se vangloriar dos efeitos sensacionais da operação: a mata forte, verdinha, como estava antes.

Então, vejam só, meu amigo Senador Paim, que está presidindo esta sessão, e Kajuru, o quanto é difícil para nós da Amazônia passar para o Brasil e traduzir em imagens e talvez oralmente o que verdadeiramente é a Amazônia. O Unicef, em seu último relatório, diz – não é o Senador Plínio Valério, é o Unicef – que a Amazônia é o pior lugar do planeta, Senador Marcos Pontes, para uma criança viver. A Amazônia é o pior lugar do planeta para uma criança viver. O Unicef que diz isso. É essa mesma Amazônia pujante, bonita, bela e cobiçada que serve de objeto para esse tipo de espertalhão, para esse tipo....

Mostre aqui de novo ele, lá na caixa biodegradável, com as sementes. É biodegradável para não poluir a floresta. Imagina uma caixa de cem quilos, no mínimo, como vai poluir a floresta. Está aqui o espetáculo: o paraquedista com a sua caixa, borrifando, espalhando milhões de sementes na Floresta Amazônica. Está aqui a Floresta Amazônica. Hipocrisia maior não há. Hipocrisia maior desconheço.

Portanto, ainda temos aqui quatro anos de mandato que o povo do Amazonas me concedeu, que Deus abençoou, e eu vou continuar aqui. A mim não importa se é a mesma tecla de um piano, até porque eu já fiz parte de um grande serviço: a lei de autonomia do Banco Central fui eu que fiz com o apoio dos Senadores. Essa lei que vai estabelecer mandato de Ministro do Supremo também é de nossa autoria. Mas



o que eu estou aqui e é difícil para eu fazer é que você brasileiro e você brasileira entendam o que é a Amazônia. Esse pessoal está te enganando. Não seja como eles querem que você seja. Não tenha esse sentimento de colonizado. Os Estados Unidos e a Europa – que representam o quê? 11% da população mundial? 11% – ditam as normas ambientais e comportamentais: o que nós brasileiros devemos fazer. Não é à toa que hoje a gente discute o tempo todo essa questão de gênero e que todo mundo ocupe o mesmo banheiro. Isso é coisa de europeu, é coisa de americano. E essa coisa de meio ambiente, que eles não têm mais, pois não cuidaram, querem nos impor, para que nós possamos viver nisso. Por que eu sei disso? Porque eu sou de barranca de rio. Por que eu sei disso? Porque eu convivo com indígenas e sei que eles querem o que têm direito, que é saúde, educação e transporte – e eles não têm.

E eu tenho usado minhas emendas parlamentares para ajudá-los. Os tenharins, os baníuas, os saterés, todos eles querem o que as ONGs não dão. As ONGs querem isolá-los e eles não querem viver no isolamento.

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – O senhor precisa ver, Senador Marcos Pontes, a alegria nos olhos, estampada, lá na comunidade Castelo Branco, no médio Içana, no Alto Rio Negro, quando se instalou ali a internet. Nos olhos... Quando a gente levou canoas de alumínio, com motor de popa, para que eles pudessem colher castanha, jerimum e melancia.

Eu tenho uma carta onde eles dizem, Paim - e é um absurdo -, “louvando o Senador, o grande homem, que nos ajudou”, palavra deles, a realizar o nosso sonho. E o que foi que eu fiz por eles? Emenda parlamentar para picape, para motor de popa.

Olha o sonho! Olha o sonho dos índios. Está lá, está escrito por eles, que eu ajudei a realizar, ajudei a realizar “o nosso sonho”. Olha o sonho! O sonho deles não é isolamento. O sonho deles não é jamaxi nas costas para carregar macaxeira, a mandioca para fazer a farinha, o sonho deles é ter o que nós temos de direito.

Quando eu cito aqui, defendo aqui, cooperativa para os indígenas, eu cito a Constituição Federal, o 174 e o 231, artigos. É a Constituição que diz que tem que incentivar a cooperativa e que os índios têm direito de explorar as suas riquezas, que é o seu subsolo.

É duro, mas é louvável. É desafiante, Senador Paim, e eu encerro agradecendo a paciência de V. Exa.

Eu encerro dizendo que vão ter que me aturar aqui por quatro anos falando desses problemas da Amazônia, da hipocrisia dessas pessoas. Só para finalizar. O Macron, na França, Presidente da França, que nos dita normas, que quer nos impor costumes, que não temos, nem devemos tê-los, lá, a Guiana Francesa... Sai ouro adoidado pela Guiana Francesa. Sai ouro. E é ouro também que vai do Amazonas para lá. E ele vive querendo ditar normas aqui.

Portanto, a gente está aqui para cumprir essa missão. Graças a Deus. Graças a Deus, Senador Lucas - o senhor que está apressado para vir... Graças a Deus essa missão me foi dada e será cumprida.

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – E uma delas é repetir sempre: O Amazonas não é coitadinho. Isso aqui, não estou de pires na mão pedindo nada, não. Eu estou aqui discursando e exigindo justiça para o meu povo.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Plínio Valério.



Parabéns pela exposição.

De imediato, eu chamo... Agora eu fiquei na dúvida. Senador Lucas Barreto? (*Pausa.*)

Senador Lucas Barreto, então.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, quero primeiro parabenizá-lo, cumprimentá-lo, pela renovação na Presidência da Comissão de Direitos Humanos.

Penso que, neste Senado, ninguém tem tanta competência quanto o senhor e ninguém tem tanta autoridade para representar aquela Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Só posso dizer: Gratidão, Senador.

Muito obrigado.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – Parabéns! E conte comigo. Não pude ser titular, mas estou lá, como suplente, para, naquelas horas em que não tiver quórum, estarei lá socorrendo V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É aquele suplente mais titular do que o titular.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – É. Também trabalhando...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou contar com o senhor, com certeza absoluta.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, novamente, como já o fiz na semana passada, volto a tratar do processo de transposição dos servidores dos ex-territórios federais, Amapá, Rondônia e Roraima.

Após, Sr. Presidente, a nossa denúncia, o Governo reconheceu o erro que cometeu quando suspendeu a transposição, ao não publicar a maior portaria de pessoal de enquadramento do Amapá. No entanto, para nossa surpresa, o Governo ainda continua cometendo erros e injustiças que estão prejudicando centenas de amapaenses e suas famílias, que permanecem excluídos da Portaria de Pessoal nº 1.567, publicada no último dia 9 de março de 2023. E explico. A portaria anterior continha 1.134 amapaenses; a nova portaria teve o quantitativo reduzido para apenas 150 pessoas. Além disso, Sr. Presidente, categorias de servidores públicos que aguardam há mais de 25 anos a correção de injustiças históricas foram mais uma vez penalizadas, porque foram retiradas dessa portaria. Os policiais civis foram excluídos, os analistas de planejamento e orçamento foram excluídos, outras 984 pessoas de diversas categorias também foram excluídas. Após a publicação da portaria fatiada ou reduzida, houve um descontentamento generalizado dos excluídos.

E o pior: para tentar explicar o ato abjeto, o Ministério da Gestão publicou, no mesmo dia, por volta de 11h da noite, uma nota de repúdio para o que definiu como disseminação de informações falsas sobre a transposição de servidores de ex-territórios federais para o quadro da União. Tal nota sequer esclarece quais seriam essas informações falsas. A trapalhada, Sr. Presidente, continuou no sábado à noite, quando o mesmo Ministério da Gestão publicou, às 21h, um comunicado em que, entre outras afirmações, fez acusações de supostas irregularidades identificadas na análise dos processos dos servidores, de policiais civis, de analistas de planejamento e orçamento e das demais 984 pessoas que foram excluídas.

É de causar incredulidade que o Governo acuse a si próprio de irregularidade e com isso tente lançar suspeição levianas sobre a transposição dos ex-territórios.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – V. Exa. me concede um aparte?



O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – A Sra. Ministra Esther Dweck, Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, deve ficar atenta aos trabalhos da Comissão Especial dos ex-Territórios e evitar que tantas trapalhadas retardem ou paralisem o alcance dos direitos assegurados nas Emendas Constitucionais nºs 79, de 2014, e 98, de 2017.

A título, Sr. Presidente, de colaboração, tomo a liberdade de sugerir à Exma. Sra. Ministra que proceda à correção da portaria de designação dos membros da Comissão Especial dos ex-Territórios e proceda à nomeação do novo Presidente, tendo em vista que não houve alteração da Portaria nº 6.915, de 4 de agosto de 2022, na qual ainda consta, como Presidente dessa comissão, o servidor Amado José Bueno Netto, o qual tem ainda, como substituta em suas ausências e afastamentos, a Dra. Ana Paula Silva Braga. Digo isso porque a comissão, Sra. Ministra, tem estrutura própria. Após essa correção, providencie a inclusão, no quadro em extinção da União, dos 1.134 servidores do ex-Território do Amapá, com a edição de novas portarias, uma vez que as portarias publicadas, salvo melhor juízo, podem conter vícios insanáveis. E, por último, quero reiterar que sejam tomadas providências urgentes para que seja publicada a Portaria nº 929, assinada no dia 15 de fevereiro passado, que trata da transposição do grupo denominado 1.050.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – V. Exa. me concede um aparte?

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – E é preciso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, encerrar logo este tempo de espera, marcado por anos de medo e insegurança a essas pessoas.

Reafirmo aqui o acompanhamento que sempre fiz desta questão, à qual me dediquei, ao máximo, para os servidores de diversas carreiras no âmbito da transposição, para que eles tivessem seus direitos reconhecidos e para que fosse regularizada a situação desse grupo, que se arrasta desde a época de 1990.

Obrigado...

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – V. Exa. me concede um aparte?

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – Um aparte ao Senador Esperidião Amin.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para apartear.) – Eu quero dizer que eu acompanho isso, desde quando Senador há 30 anos, quando aqui assumi pela primeira vez, e depois, na Câmara dos Deputados, na aprovação dessas emendas constitucionais que fazem justiça aos servidores de todos os ex-territórios. E tenho acompanhado também a coerente luta que V. Exa. trava na defesa, no caso específico do Amapá, daqueles colaboradores do antigo território. Acho que a sua postura é coerente e merece o nosso apoio. Essa advertência, endereçada à Ministra, é muito correta.

Vejo ali o Senador Mecias pedindo aparte, e ele tem muito mais autoridade do que eu, na condição de Senador de Roraima, mas eu, que sou um Senador do Sul do Brasil, de Santa Catarina, sou solidário com esta causa, que não é sua. Não tenho dúvida nenhuma de que os Senadores do Amapá e de outros territórios são solidários com esta sua luta, sob pena de terem que explicar a sua posição.

Saúdo a sua maneira correta e cordial de defender esses direitos, da mesma forma como, na Comissão de Justiça, já mostrei o meu apoio, que eu espero poder reafirmar aqui no Plenário, para a PEC 07, que V. Exa. defende, com igual dedicação e firmeza.

Muito obrigado.

O Sr. Mecias de Jesus (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR) – Senador Lucas, conceda-me um aparte?

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – Gostaria de



agradecer o aparte do Senador Esperidião Amin e dizer que V. Exa. é primordial, é essencial, é fundamental neste Plenário, para que a gente possa aprovar a PEC 07 o mais breve possível.

Senador Mecias.

O Sr. Mecias de Jesus (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Para apartear.) – Senador Lucas, eu fico muito feliz de poder aparteá-lo, neste momento, e gostaria de dizer que V. Exa. fala com propriedade, porque conhece com profundidade toda essa questão.

E fico muito feliz ainda por ver aqui o nosso querido Senador Esperidião Amin, que conhece isso também, como grande brasileiro que é, e que ainda oferece apoio à PEC 7, que é uma luta de todos os ex-territórios. Portanto, ao Senador Amin e ao Senador Kajuru, que confirmou aqui também o apoio, eu quero manifestar a minha gratidão, porque são brasileiros, Senadores deste país, que conhecem a luta dos ex-territórios.

Eu quero também me juntar a V. Exa. no apelo que faz à Ministra Esther Dweck, Ministra da Gestão. No Amapá, foram 1.150 pessoas, se não me engano; em Roraima, foram 1.023 pessoas.

Na realidade, Presidente Paim, a questão do enquadramento dos servidores dos ex-territórios perdura há 30 anos. Nós não podemos ficar com essa celeuma o tempo todo, porque nós temos muitos pais de família que já tiveram suas vidas ceifadas e não tiveram o prazer de serem enquadrados como servidores da União pelo laborioso trabalho que desenvolveram em prol dos nossos estados e do nosso país.

Há que ter uma explicação do porquê que o Ministério da Gestão proibiu a publicação das 1.023 pessoas do Estado de Roraima e também das mais de mil do Estado do Amapá. Pior do que isso: por que anulou a publicação do Estado de Rondônia? Dizem que estava tudo irregular. Então, eles têm que provar imediatamente essa irregularidade. É certo que a administração pública pode rever os seus atos a qualquer momento, mas há que se indicar por que é que está revendo, não podem ser apenas falácias ou meras coincidências políticas de pessoas que querem interferir apenas para dizer que são elas que estão mostrando resultado.

Eu não tenho a vaidade de mostrar o resultado, a minha vaidade é para ver as pessoas de Roraima que trabalharam por aquele estado, aquelas do APO, aquelas dos cargos comissionados, aquelas que não tinham escolaridade, mas que trabalharam... Senador Paim, há 30 anos, há 40 anos, meu querido Senador Marcos Pontes, meu querido Kajuru, quando as pessoas chegavam lá para contratar um motorista para um ex-território, não perguntavam nem se ele sabia dirigir, muito menos se ele sabia ler e escrever. Agora, para enquadrá-los, queriam que as pessoas tivessem o nível de escolaridade ou, se não, não poderiam ser enquadradas, mas elas trabalharam como nunca naquele rincão distante do estado do Brasil, onde nós fazemos fronteira com dois países, a Guiana e a Venezuela. Nós mudamos isso através do Decreto 1.116, para não exigir mais escolaridade e para as pessoas serem enquadradas na escolaridade que tiverem, se assim aceitarem. Agora, querer mudar a regra do jogo no final, já na prorrogação, quando todo mundo não tem mais como esperar, é realmente desnecessário!

Por isso, nós fazemos esse apelo novamente ao Presidente Lula, que defende muito quem está no chão de fábrica. Presidente Lula, os servidores de Roraima e do Amapá que lutam por esse enquadramento, Ministra Esther Dweck, são do chão de fábrica, são pais de família, trabalhadores que merecem esse reconhecimento.

Parabéns, Senador Lucas, por sua luta constante pelo Estado do Amapá e pelo Brasil!

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – Eu agradeço, Senador Mecias, e incorporo também o seu aparte ao meu pronunciamento, mas é preciso dizer que a luta tem que ser dos Senadores do Amapá, de Rondônia e de Roraima. E eu aqui quero pedir a V. Exa. e aos outros Senadores dos três estados...



(Soa a campainha.)

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – ... que nós façamos um pacto: que também nós não votemos nada enquanto não sair essa portaria, porque nós somos decisivos neste Plenário para que o Governo também possa avançar nas pautas que são de interesse do Brasil. Essa é a pauta de interesse nosso, dos nossos estados. Nós estamos lá nos extremos da Amazônia. Pouca gente sabe, mas lá esses servidores enfrentaram as doenças tropicais, malária, leishmaniose, dengue e outras tantas doenças, para desbravar aquilo, para garantir o nosso território, principalmente no Amapá, do outro lado do Amazonas. Somos o estado mais preservado do mundo, mas temos o povo mais pobre do Brasil. Por quê? Porque a nossa riqueza não pode ser explorada, o nosso território é todo preservado, e essa é a única compensação que nós teríamos a curto prazo.

Já pensou?

(Soa a campainha.)

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – Assume uma Ministra já dizendo que tem irregularidade, irregularidade numa comissão que trabalhou com todo mundo, todos os Senadores destes três estados. Quando saiu uma portaria que dizia que estavam aptos a transpor, todos comemoravam; quando foi na hora de transpor para a folha de pagamentos, “ah, tem irregularidade”, mas não apontaram nenhuma. Tem que apontar! Nós vamos colocar um advogado para todos os funcionários da comissão, para que eles possam processar ou interpelar judicialmente as pessoas e até a Ministra, para que ela possa provar o que tem de irregularidade, porque é uma comissão que trabalhou diuturnamente, com o Tribunal de Contas dando parecer. Essa questão da escolaridade foi aprovada pelo TCU, foi um trabalho nosso, um trabalho silencioso, para que pudesse avançar, com PGFN, com tantas reuniões... O nosso gabinete tem uma sala só para transposição...

(Soa a campainha.)

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – ... onde todos os assessores de todos os outros Senadores do nosso estado – é para finalizar, Sr. Presidente – se reúnem lá com essas pessoas que se deslocam do Amapá, fazendo coleta do bolso para vir junto nos ajudar a pressionar as autoridades e a mostrar a realidade que elas vivem no Amapá, cuja esperança, cujo sonho é essa transposição.

Quanto ao Senador Esperidião Amin, eu quero agradecer o apoio que ele deu à PEC 07, que nós pudemos aprovar já na CCJ.

E aqui eu sei que todos os colegas Senadores, quando a gente for discutir a PEC 07 – que já fizemos o requerimento para desarquivar –, poderão também ajudar os nossos estados da Amazônia, que tanto precisam. Com o Kajuru eu já posso contar, já me deu a palavra; o Senador Esperidião Amin já deu a palavra; o Senador Astronauta Marcos Pontes acaba de dar a palavra...

(Soa a campainha.)

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – Então, a gente vai conseguir também aprovar essa PEC 07, que precisa de quórum qualificado.

Obrigado!

Que Deus abençoe todos os amapaenses, roraimenses e rondonienses, para que nós possamos ter essa situação resolvida no Ministério da Gestão.

Obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Lucas Barreto, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência,



que é ocupada pelo Sr. Plínio Valério)

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Lucas.

E amazonenses também, Senador. Bote aí no seu rol a palavra dos amazonenses também. Aliás, nem precisa, não é?

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP. *Fora do microfone.*)
– Porque já é irmão!

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Isso! Já nem precisa.

O SR. LUCAS BARRETO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - AP) – Já está coligado!

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado! Já nem precisa!

Senador Mecias, para falar como Líder de partido, por favor, ocupe a tribuna.

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Pela Liderança.) – Sr. Presidente desta sessão, caro Senador e amigo Plínio Valério, eu quero iniciar registrando com alegria a presença do Senador Mozarildo Cavalcanti, do nosso Estado de Roraima, que ali está, homem que, com muita força, coragem e honestidade, defendeu Roraima e o Brasil aqui no Senado Federal e também na Câmara dos Deputados.

Senador Mozarildo, o Senado é de V. Exa. É do Brasil, mas V. Exa. merece toda nossa honra, todo nosso respeito e gratidão.

Presidente Plínio, meus colegas Senadores e Senadoras, em mais de dois meses de mandato, o Governo Federal já falha por omissão de temas relevantes que efetivamente trariam melhoria na vida dos brasileiros, sobretudo dos mais necessitados, omissões que lamentavelmente vêm atrapalhando a recuperação socioeconômica de nosso país.

Duas dessas medidas se sobressaem, pois penalizam diretamente a população mais necessitada, aquela que mais sofre com a falta de crédito na praça e que sente na pele a dor causada pela inflação, aquelas pessoas que, como analisamos na aprovação da PEC da transição nesta Casa, estão sendo privadas das condições mínimas para sua existência, como alimentação, saúde, gás de cozinha e energia elétrica. O primeiro desses erros foi a restrição dos empréstimos consignados para os beneficiários dos programas de transferências de renda. O segundo grande erro foi o fim da isenção de impostos para os combustíveis.

Pois bem, vamos começar pela questão do empréstimo consignado para os beneficiários do Auxílio Brasil. Esse empréstimo consignado, instituído pelo Governo anterior, foi uma medida salutar e altamente positiva para as pessoas que vêm passando por este momento de crise pós-pandemia. Ele deu ao cidadão necessitado a liberdade de fazer o seu próprio planejamento financeiro, de decidir o que era mais necessário para sua família no momento presente. Por exemplo, quantas pessoas, quantas famílias precisam consertar ou trocar um eletrodoméstico, mas não têm como pagar? O argumento do atual Governo é impedir que o beneficiário fique endividado. Para tanto, deve apresentar uma política de juros específica, com juros menores para essa modalidade de consignado. Dívida ruim é dívida com agiota, dívida ruim é com a corretora, dívida resultante de um contrato com altas taxas de juros, mas ruim mesmo, Presidente, é não ter um prato de comida na mesa para poder alimentar seus filhos e não poder proporcionar um mínimo de qualidade de vida dentro da sua casa. No empréstimo consignado, o beneficiário recebe o valor adiantado e não precisa tirar imediatamente do seu bolso para pagar as parcelas. As parcelas já vêm descontadas no próprio auxílio, mês a mês, dentro do que cada um consegue pagar.



Agora, o beneficiário dos programas de transferência de renda pode perguntar: “Senador Mecias, mas o que você vai fazer para que eu possa voltar a ter direito a meu empréstimo consignado?”.

Eu respondo, Presidente Plínio Valério, pedindo o apoio de V. Exa...

(Soa a campainha.)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Vanguarda/REPUBLICANOS - RR) – ... e dos demais Senadores e Senadoras.

Vou concluir, Sr. Presidente, me dê mais dois minutos.

Já fiz! O Governo baixou uma medida provisória mudando o Auxílio Brasil para Bolsa Família, mas sem empréstimo consignado, inclusive para quem recebe o Benefício de Prestação Continuada, o BPC. Porém, já apresentei uma emenda a essa medida provisória para garantir o empréstimo consignado em todos os programas de transferência de renda e subindo o limite para até 30% do valor total do benefício. Agora, peço o apoio dos Senadores e Senadoras e dos Deputados e Deputadas.

O outro grande erro, Sr. Presidente, a ser corrigido é o fim da isenção de tributos sobre os combustíveis. É inacreditável o Governo não conseguir perceber que quem mais vai sofrer é a população mais pobre porque essa medida vai causar inflação, e a inflação sempre penaliza mais quem tem menos renda.

E a minha providência para corrigir isso, que está ao meu alcance, apresentei outra emenda a outra medida provisória do Governo Federal, a que trata da reoneração dos combustíveis.

Se essa minha emenda for aprovada pelo Congresso Nacional, fica mantida a isenção total de tributos sobre a gasolina e o álcool ao menos até 31 de agosto de 2023. Esse prazo vai ao encontro com o compromisso legal que o Governo tem para encaminhar o projeto com o objetivo de instituir regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do país e, assim, criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico. Ainda, o dever de promover amplo debate no Congresso Nacional acerca da reforma tributária.

Até lá, ainda segundo a minha emenda, a União poderá utilizar dividendos oriundos da Petrobras para compensar as perdas de receita tributária e assim...

(Soa a campainha.)

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar Vanguarda/REPUBLICANOS - RR) – ... ser capaz de equacionar os problemas fiscais dos municípios.

Enfim, apresento aprimoramento em busca de soluções para essas medidas caras para o bolso de todos os brasileiros. Assim, conto com o apoio dos meus pares e da população para aliviar a pressão financeira sobre os mais necessitados e melhorar o ambiente econômico e social do nosso país.

Muito obrigado a todos, Sr. Presidente, Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Mecias. Como sempre, objetivo.

Na nossa lista aqui está o Senador Esperidião Amin, que também saiu do Plenário. Eu acho que, se eu ficar na Presidência até mais tarde, eu vou riscá-lo de vez.

Senador Zequinha Marinho, que também não está. Senador Laércio Oliveira.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - SE. Para discursar.) – Boa tarde, Sras. e Srs. Senadores. Quero cumprimentar o Presidente, Senador Plínio Valério. Dizer que é um prazer muito grande, sob a sua Presidência, proferir este discurso.

O dinheiro público mal empregado é o da obra inacabada, da ação paralisada. Mais uma vez, esse tema sobre o qual vou discorrer trata exatamente da boa gestão dos recursos públicos, como já foi citado



aqui na tarde de hoje por alguns colegas Senadores.

Mas voltando ao texto. O que parece um problema óbvio para alguns precisa ser lembrado para outros e enfrentado por todos nós. Os valores liberados para os ministérios, mas não usados e que dormitam nos cofres dos estados e municípios também são exemplo de como a falta de planejamento pode fazer mal à nação e atrapalhar o desenvolvimento do país.

Para combater esse desperdício de dinheiro e energia e melhorar a qualidade de ensino no Brasil, o projeto de lei que apresento hoje, Projeto de Lei Complementar nº 48, de 2023, estabelece que os recursos parados em programas inativos coordenados pelo Ministério da Educação possam ser redirecionados para outras finalidades da área, como a reforma e a conclusão de escolas e creches.

Os chamados recursos empoçados são verbas liberadas pelo Governo Federal, paradas nas contas de estados e municípios, que não foram usadas por questões burocráticas, como a vinculação de receitas para programas específicos, falhas de projetos, problemas de gestão e prazos vencidos. Vejam, senhores, que absurdo!

Segundo o Painel de Investimentos em Educação Básica, prefeituras e governos estaduais possuíam, em abril de 2022, mais de R\$300 milhões em saldo referentes a programas inativos. Esse dinheiro deveria ter sido investido pelos gestores em ações e programas da educação básica à superior, como a compra de novos equipamentos, na execução de reparos ou no transporte e na alimentação dos estudantes.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, vemos pelo noticiário e sentimos na pele, em nossas andanças pelo interior de nosso estado, que muitas cidades ainda sofrem com a falta de salas de aula ou escolas inadequadas, sem banheiros, sinal de internet e até mesmo água potável.

O *Anuário Brasileiro da Educação Básica 2021* revela, por exemplo, que o atraso escolar é um desafio para as etapas da educação básica. No meu Estado de Sergipe, por exemplo, apenas um em cada cinco alunos da rede pública chega ao nono ano com aprendizagem adequada em língua portuguesa. Além disso, somente 52 de cada 100 jovens sergipanos concluem o ensino médio até os 19 anos de idade.

A publicação alerta que o enfrentamento das consequências da pandemia na educação de nossas crianças e adolescentes precisa começar já. Não é mais caso de olhar para o futuro: é no presente, aqui e agora que as medidas precisam começar a ser tomadas.

Nesse sentido, o projeto que apresento agora busca ampliar a oferta e melhorar a infraestrutura das escolas e creches em todo o Brasil. Para financiar essas medidas, defendo a possibilidade de remanejar aquelas verbas empoçadas a que nos referimos, sem a criação de novas despesas. Trata-se de um volume significativo, ainda em tempos em que os poderes públicos têm demonstrado baixíssima capacidade de investimento.

Sendo assim, por que impedir a destinação adequada e privar a população de receber o benefício havendo dinheiro para tanto?

Meus caros colegas, como expliquei, vale a pena reforçar: caso o projeto seja aprovado, os estados e municípios poderão fazer uso de todo e qualquer recurso transferido pelo Governo Federal, na área de educação, que não esteja sendo utilizado em função da inatividade do programa para o qual fora destinado.

Parece-me uma iniciativa lógica, procedente e didática, afinal, assegurar o direito à educação e permitir que recursos destinados à área sejam efetivamente empregados é um dos deveres do Estado, uma prerrogativa prevista na nossa Constituição cidadã. Ora, arrecada-se dinheiro do contribuinte com a promessa de transformá-lo em obras e ações que melhorem a vida dos próprios cidadãos.

É por todas essas razões, senhoras e senhores, que peço o apoio da Casa para o meu Projeto de Lei Complementar nº 48, de 2023, que sinaliza o caminho para uma administração pública mais eficiente e mantém o foco na educação como prioridade, para permitir o pleno desenvolvimento da pessoa e seu



preparo para o exercício da cidadania.

Certas ações, simplesmente, não podem ficar para depois e esse movimento deve começar pela educação pública, com que preparamos um futuro melhor para as nossas crianças, nossos jovens e nosso país.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Agradeço pelo seu discurso, Senador Laércio.

Pela ordem aqui, Zequinha Marinho. (*Pausa.*)

Também não se encontra.

Senador Esperidião Amin, vou perguntar mais uma vez: o senhor quer falar, Senador Esperidião Amin? Quer nos fazer o favor de falar aqui da tribuna? (*Pausa.*)

Portanto, o Senador Esperidião Amin ocupa a tribuna agora.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - SC. Para discursar.) – Em primeiro lugar, ao meu querido amigo Senador Laércio, que ainda está se ambientando com a Casa, na verdade, eu não estou sendo instado, nem homenageado por V. Exa. Eu estou sendo cobrado, porque eu devo iniciar as minhas palavras, cumprimentando a fala de V. Exa., que persiste, coerentemente, em apontar aos censores, com “c”, que pretendem exercer sobre nós influências e conseguem alguns acólitos – e conseguem –, generosamente, eu não diria remunerados, mas gratificados pela “gratidão”, entre aspas, dessas entidades que querem, sempre, nos incriminar, como merecendo reprimenda em matéria de práticas ambientais.

Então, eu quero cumprimentá-lo pelo seu discurso, que é um alerta que eu acompanho há muito tempo. E eu estava conversando com os meus amigos de Roraima ali, os Senadores Hiran e Mecias. Eu assisti, em novembro de 1991, como Senador, a uma audiência pública sobre a criação da Reserva Yanomami, em novembro de 1991, e vejo hoje a repetição de acusações formuladas por acusadores que não têm idoneidade, como já foi denunciado em 1989 e 1990 pelo Senador Jarbas Passarinho na CPI da Amazônia. Mudaram, na verdade, os nomes dos personagens. É claro que nós precisamos melhorar, mas o conselho de quem não tem autoridade para dar conselho só é aceito pelos tolos ou pelos que têm vinculações externas inconfessáveis.

Mas faço esta colocação, com muito respeito a quem divergir de mim, num momento em que todos nós estamos preocupados com a questão ambiental, com as mudanças climáticas. Eu não sou um negacionista nessa prioridade. O que eu acho é que falta equilíbrio para mensurar as responsabilidades, Senador Marcos Pontes, Senador Kajuru Nasser e Senador Mourão, além dos demais Senadores que nos assistem. O que falta é o equilíbrio nas medidas compensatórias. Quando se fala do Brasil lá fora, na verdade, o que se quer é que se sobreponha ao interesse coletivo e ambiental interesses comerciais de disputa, especialmente em áreas onde nós estamos, neste momento, numa situação e numa conjuntura que nos torna detentores de uma competitividade inigualável, como é, por exemplo, o agronegócio. Nós estamos neste momento. Apesar das dificuldades com fertilizantes, apesar das dificuldades de logística, nós temos condições de competitividade muito especiais.

Então, eu creio que me valho das suas observações e também daquelas do Senador Lucas Barreto, aí abordando a questão do respeito ao servidor público dos antigos territórios, e este foi o assunto que eu abordei com os Senadores Hiran e Mecias para fazer este apelo. Nós não podemos nos vestir com aquele complexo, como dizia Nelson Gonçalves, do guapeca e aceitar censuras que provenham de quem se arvora censor, mas que, na verdade, deveria cuidar da trava do seu olho, e não apontar para a trava ou a possível trava do nosso, e nós reconhecemos que temos que corrigir e melhorar.

Então, na verdade, atendendo à sua censura e à sua cobrança, estou aqui para lhe dizer que o senhor



tem razão, a sua luta em favor desse esclarecimento de qual é o papel de uma ONG, se é benevolente, se é benficiante ou se não é apenas isso, eu acho que esta sua cobrança pertinaz engrandece o seu mandato e nos ajuda a todos a respeitarmos os interesses do nosso país, da nossa gente, respeitando, é claro, a obtenção da coexistência do mundo, da humanidade no que o Brasil, de um modo geral, tem sido um agente positivo. Historicamente, é isso que nós podemos dizer: o Brasil é um agente primacialmente vinculado à promoção da paz, incluindo-se aí essa famigerada guerra da Ucrânia, que é realmente um ativo emissor de CO₂. Eu já disse aqui: um dia de guerra na Ucrânia deve representar dois ou três dias de emissão de CO₂ de todas as queimadas do mundo, porque lá – o Senador Mourão pode me corrigir – o material bélico que foi consumido até agora é muito velho, ou seja, tanque lá... a emissão de CO₂ daqueles veículos, principalmente dos que já foram destruídos, é coisa da Segunda Guerra Mundial. Portanto, altamente poluente. E o que se gastou de munição até agora, de todos os tipos, além da morte, além da dor, além do que a humanidade repele, eu acho que tudo aquilo contribui para considerar uma guerra que está sendo incentivada por muitos dos que nos censuram, é um foco apenas que eu abro em relação ao que V. Exa. falou, e, com isso, me considero quitado da sua cobrança.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Esperidião.

Obrigado, porque, a observação, partindo do senhor, que é nosso guru, nossa referência aqui, é sempre bem-vinda.

E se eu cobrei a sua fala, eu estava certo. Aqueles que ouviram o senhor falar agora me dão razão.

Senador Rogerio Marinho. (*Pausa.*)

Não está.

Senador Sergio Moro. (*Pausa.*)

Não está presente no momento.

O Senador Eduardo Girão também no momento não está. Daniella Ribeiro...

Beto Faro. Nossa companheiro Beto Faro, do nosso vizinho, do nosso irmão Pará.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, venho aqui desta tribuna, neste 14 de março, fazer, na minha avaliação, um breve balanço com algum destaque do que aconteceu nos últimos 70 dias no nosso Brasil, os primeiros 70 dias no Governo do Presidente Lula.

Após as eleições, foi instalado o Gabinete de Transição, com 32 grupos de trabalho, com ampla participação de Parlamentares e, sobretudo, com a participação da sociedade organizada. Foram mais de 5 mil pessoas que contribuíram de forma voluntária com a transição.

Podemos lembrar de uma citação do Vice-Presidente Geraldo Alckmin, quando da entrega do relatório: “O Estado [entre aspas] que o Presidente Lula recebe é muito mais difícil e muito mais triste do que anteriormente [...] houve um desmonte do Estado brasileiro”, fecho aspas. Nesta situação se iniciava o Governo do Presidente Lula.

No dia 1º de janeiro, estiveram presentes 73 delegações estrangeiras e centenas de milhares de brasileiros e brasileiras vindos de todos os cantos do Brasil. Uma festa linda, genuinamente popular, que teve, como destaque, a entrega da faixa presidencial ao Presidente Lula feita pela representação do povo brasileiro, talvez um dos momentos mais marcantes de nossa história republicana brasileira.

Para tentar ofuscar esse lindo capítulo de nossa história democrática, uma semana após sofremos a tentativa fracassada de golpe com a depredação de prédios públicos e a invasão desses por verdadeiros vândalos, mas, sob a liderança de Lula, reuniram-se todos os Governadores e Governadoras, os Presidentes da Câmara, Deputado Arthur Lira, e do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, e Ministros e Ministras do



STF, demonstrando unidade na defesa da democracia e do Estado brasileiro. A cena de todas essas pessoas atravessando à pé a Esplanada em direção à sede do STF também permanecerá viva em nossa memória por muito tempo.

As posses dos Ministros e Ministras foram eventos disputados. Uma composição ministerial de alto nível. Voltamos a ter, no Ministério da Saúde, uma Ministra que é da área, profunda conhecedora da saúde pública; criamos o Ministério dos Povos Indígenas; recriamos o Ministério das Mulheres, o Ministério da Cultura, o Ministério da Igualdade Racial, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério das Cidades. Cada um chefiado por pessoas das respectivas áreas, com amplo conhecimento e reconhecimento da sociedade, portanto, capazes de propor e executar políticas de alto impacto.

Em pouco mais de dois meses, o Governo Lula já proporcionou ao povo brasileiro as seguintes ações: recriou o Minha Casa, Minha Vida, através da MP 1.162, de 2023; recriou o Programa Bolsa Família, garantindo R\$600 por família e R\$150 por criança até seis anos, retomando o papel do Sistema Único de Assistência Social e o acompanhamento escolar e de saúde das crianças e gestantes; revogou normas impeditivas, como aquelas que segregavam crianças, jovens e adultos com deficiência, impedindo o acesso à educação inclusiva, e revogou o decreto que criou barreiras para participação social na discussão e elaboração de políticas públicas; recriou o Consea (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional), conselho que havia sido criado em 1993 e, no Governo anterior, havia sido destituído – importante destacar que o Consea é um órgão de assessoramento imediato à Presidência, sendo um espaço institucional para participação e controle social na formulação do monitoramento e na avaliação de políticas de segurança alimentar e nutricional –; promoveu o reajuste da merenda escolar em 39%, a partir do mês de março, após cinco anos sem correção; reajustou bolsas de estudos, sendo 40% de aumento para os alunos de mestrado e doutorado, de 25% para o pós-doutorado, de 75% para a iniciação científica e docência e de 200% para a iniciação científica júnior.

O Governo Lula mudou a estrutura organizacional do Ministério das Relações Exteriores, estabelecendo a Secretaria de Clima, Energia e Meio Ambiente, sob a qual foi incorporado o novo departamento dedicado à mudança do clima; Lula assinou o decreto que restabeleceu o combate ao desmatamento na Amazônia, do Cerrado e de todos os biomas brasileiros, recuperando o protagonismo do Ibama; restabeleceu o Fundo Amazônia e viabilizou a utilização de R\$3,3 bilhões em doações internacionais para combater o crime ambiental na Amazônia; revogou medida do Governo anterior que incentivava garimpo ilegal na Amazônia, em terras indígenas e em área de proteção ambiental.

No que se refere às armas, o Governo deu início a um processo de reestruturação da política de controle de armas no país, reduzindo o acesso às armas e munições e suspendendo o registro de novas armas de uso restrito, bem como suspendeu as autorizações de novos clubes de tiro até a edição de nova regulamentação. O decreto ainda condiciona a autorização de porte de arma à comprovação da necessidade e determina o recadastramento na PF, em 60 dias, de todas as armas adquiridas a partir da edição do Decreto 9.785, de 2019. O período de recadastramento começou a contar do dia 1º de fevereiro de 2023.

A fim de enfrentar a violência contra as mulheres e a desigualdade de gênero, o Governo anunciou um conjunto de medidas, no dia 8 de março, que inclui PLs, decretos e portarias, todos com o objetivo de garantir igualdade de condições para homens e mulheres, enfrentando a violência e a garantia da acolhida de mulheres vítimas da violência.

Interrompeu o processo de privatização relativa à Petrobras, Correios, EBC, Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural (Pré-Sal), Dataprev, Serpro (Serviço Federal de Processamento de Dados) e os armazéns e os imóveis de domínio da Conab.

Lula instalou o Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento à Desassistência Sanitária das Populações em Território Yanomami. No mesmo dia, por meio de portaria, o Ministério da Saúde



declarou emergência em saúde pública para o enfrentamento da crise sanitária dos indígenas em Roraima. Estas normas possibilitaram a declaração de medidas emergenciais para socorrer aquele povo.

O Governo também anunciou o aumento do salário mínimo: de R\$1.302 para R\$1.320, valendo a partir de maio de 2023, e o reajuste da faixa de isenção do Imposto de Renda para R\$2.640.

Ele recriou o Programa Pró-Catador, com o objetivo duplo de cuidar do meio ambiente e, ao mesmo tempo, das pessoas, por meio do protagonismo dos catadores de materiais recicláveis.

Esta lista, apesar de extensa, é apenas uma amostra, pois sabemos que muitas outras iniciativas importantes foram feitas pelo Governo, como a retomada das campanhas de vacinação, a pactuação dos governos estaduais acerca das obras paradas e a retomada do diálogo com diversos países, trazendo de volta o protagonismo brasileiro no cenário mundial.

Não podemos deixar de citar a postura do Governo Federal diante do desastre ocorrido no litoral de São Paulo, que ceifou a vida de mais de 60 pessoas. Imediatamente o Presidente Lula esteve presente, acompanhado de ministro, junto ao Governador e Prefeito, buscando tomar as medidas necessárias para recuperar os danos e amenizar o sofrimento da população, mais uma vez demonstrando a união nacional, o respeito e o compromisso com o povo brasileiro, independentemente do voto que tenham dado, independentemente do partido do Governador e do Prefeito. É assim que se faz numa democracia e é assim que se faz numa República verdadeira.

Outro ponto que devemos destacar – e que vem ao encontro de todos estes itens que lembramos – é a abertura que todos os Parlamentares, Governadores, Prefeitos, movimentos e organizações sociais estão encontrando junto aos nossos Ministros, que, além de estarem mostrando serem pessoas capacitadas e com reconhecimento de causa, estarão sempre acessíveis e de portas abertas para nos receber e atender, de fato, as demandas do povo brasileiro, em outra clara demonstração – queria mais um minuto, Sr. Presidente – de democracia e de um governo feito para o povo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, os primeiros 70 dias de Governo Lula honram, de forma exemplar, o que foi aquele ato de entrega da faixa: é para o povo brasileiro, representado nas pessoas que subiram a rampa, que este Governo dedica seus esforços e se compromete a transformar o Brasil.

Foram muitas as vezes em que nos emocionamos ao longo desses dias. Uma destas emoções, que podemos relembrar, foi quando uma servidora da Funai destacou que este importante órgão...

(Soa a campainha.)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... está sendo devolvido aos povos indígenas e quando, no ato com estudantes, pudemos escutar o relato dos estudantes e da transformação que a educação pode fazer na vida das pessoas. E vibramos com a capacidade do nosso povo brasileiro de fazer história. Basta que tenham oportunidade.

Todos esses fatos, iniciativas e dezenas de atos que ocorreram no Palácio do Planalto, nos Ministérios e Brasil afora demonstram que, de fato, viramos essa triste página da história nacional e estamos em um novo tempo, tempo este de aprofundar a democracia, superar o abismo social, acabar com a fome, superar a violência contra as minorias, garantir a segurança e iguais condições de trabalho para as mulheres, proteger os povos Indígenas, quilombolas e extrativistas, preservar e recuperar o meio ambiente.

Os primeiros 70 dias são as páginas introdutórias...

(Soa a campainha.)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Um minuto, para concluir, Sr. Presidente.



... de capítulos que serão escritos, nos próximos meses, sob a direção do nosso Presidente Lula. Temos convicção de que teremos pela frente um período de prosperidade, felicidade e conquistas para a população brasileira.

Assim, Sr. Presidente, encerro por aqui, mais uma vez, agradecendo e parabenizando o nosso Presidente Lula e os Ministros e Ministras pelos feitos nestes primeiros dias de Governo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Plínio Valério. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Obrigado, Senador Beto Faro, nosso querido vizinho, irmão do Pará.

Senador Confúcio Moura não se encontra, por enquanto.

Senador Styvenson Valentim e, em seguida, o Senador Astronauta Marcos Pontes.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - RN. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores e todos os que assistem a esta sessão.

Obrigado, Senador Kajuru.

Senador Kajuru, é desolador o estado em que está o Rio Grande do Norte. Aterrorizante a situação precária na segurança pública. Desde a madrugada de ontem, acreditem, Senadores e todos os que estão me assistindo, desde o dia 13, segunda-feira, que um grupo criminoso, uma facção, deu um salve, Senador Plínio, ou seja, uma comunicação prévia, texto no qual ameaçava o Estado, todo o seu aparato de segurança e a população.

Acredito que essa facção, que está enraizada no Rio Grande do Norte, mostrou, definitivamente, quem comanda a segurança pública daquele Estado.

Desde ontem de madrugada – pasme, Senador Plínio –, as forças de segurança pública, o Estado, através dessa comunicação criminosa, que tinha sido pública, exposta, para as pessoas terem acesso... Desde o dia 13, nada foi feito, porque, se diz que foi feito, pela segurança pública do Estado do Rio Grande do Norte nada se conreve.

Isso mostra a incompetência, a fraqueza do Estado. Isso mostra a humilhação.

Mais humilhação ainda é receber uma comunicação de um estado paralelo, criminoso, que impõe as suas regras, queima patrimônio público. Dezessete municípios foram atingidos, Senadores, tiveram frotas queimadas. Até agora ainda queimam pelas ruas os ônibus, os caminhões de transporte de lixo. As pessoas estão sem ter como voltar para casa. O comércio está fechando. Essa é a situação atual, agora, do Estado do Rio Grande do Norte.

Infelizmente, é humilhante para mim, que venho das forças de segurança pública, ver um estado inerte, ter que se ajoelhar perante a criminalidade e dizer que está agindo. Age, mas não contém; age, mas não se antecipa, mesmo com anúncio prévio, Sr. Presidente, mesmo tendo os criminosos anunciado que iam, sim, causar o caos no Estado do Rio Grande do Norte, com 17 municípios atingidos, comércio, bancos, fóruns da segunda, da terceira maior cidade do meu estado metralhados, Senadores. Isso mostra a fragilidade do estado diante da criminalidade.

Eu vim aqui ocupar esta tribuna, porque acabei de sair de uma reunião de bancada com o Secretário de Segurança, e custou para a Governadora do estado aceitar e admitir que precisa de reforço federal. Eu tomei a iniciativa, Senador Kajuru, e fiz isso logo pela manhã. Mesmo não sendo de competência minha nem de minha responsabilidade, solicitei ao Ministério da Justiça – eu clamei – que desse atenção para o meu estado no tocante à segurança. Se vai ser uma intervenção, se está previsto no art. 34, porque a desordem está grande, escolas fechando, posto de saúde, UBS sem funcionar... Precisa de mais o que para ter um apoio ou ter a humildade de um governo em reconhecer que é inoperante na segurança pública?

Senador Kajuru, que já esteve no Rio Grande do Norte, se nosso maior bem, nosso maior produto, nossa maior referência na economia se chama o turismo, quem é que, com uma propaganda dessas de



violência exposta para todos assistirem, compraria um pacote hoje para ir para o Rio Grande do Norte?

Ontem mesmo – ontem mesmo –, na avenida mais movimentada do meu estado, durante esses ataques criminosos preanunciados, que a segurança pública falhou em conter, um rapaz de 25 anos, motorista do Uber, foi assassinado. Não estava nem dentro do carro, estava fora. Deixa uma mulher, uma esposa e um filho – 25 anos!

Há inúmeros prejuízos causados aos municípios, aos bancos, aos fóruns, com a paralisação das aulas, das faculdades – aulas municipais: meu estado está em greve na rede estadual, porque a Governadora não paga o piso, então os trabalhadores, os professores da educação resolveram parar. Então, não tem prejuízo nenhum, porque já estava paralisado, mas o município paralisou devido ao terror. Coleta de lixo sendo escoltada por polícia, comércio fechando as portas, pessoas coalhando nas paradas de ônibus porque as empresas de transporte público recolheram todos os veículos, porque foram queimados. É o caos generalizado. E ter um governo que não tem a humildade de reconhecer o que é a fraqueza que é a segurança pública, que, mesmo sabendo, com antecedência, dos ataques que iam ocorrer no estado... Não precisava de inteligência, não; precisava só ler o WhatsApp, que dava para todo mundo ver nas redes sociais a ameaça clara e explícita ao estado.

O prejuízo maior não foi da frota de carros de Tibau, que é uma área turística, Tibau do Sul; não foi dos tratores de Acari que foram queimados; não foi dos veículos, das viaturas, dos postos policiais que foram também metralhados. O prejuízo maior não foi esse não, Senadores; o prejuízo maior é do moral, é do espírito de um estado que tem a certeza e a convicção de que a sua segurança pública está de joelhos para a criminalidade – infelizmente – e nada é feito.

Há uma semana, Senador Plínio, o senhor estava presente, neste Plenário, quando eu falei que o Governo do Estado do Rio Grande do Norte não utiliza o Fundo Nacional de Segurança Pública, desaparelhando o policiamento civil e militar, abandonando os policiais em unidades militares, em pelotões, Coronel, em delegacias que estão fechando, até mesmo com o próprio estado, com a Vigilância Sanitária, sem condições de salubridade.

Um estado que não investe em segurança, um estado que não melhora a segurança passa por isso mesmo. Demorou, segundo um salve, um comunicado dos criminosos, que reunia todos, para atacar, de uma vez só, de forma coordenada e ordenada... Porque eles não são organizados, não; desorganizado é o estado, fraco é o estado, que permite isso.

De forma organizada, o crime atacou e destruiu a paz, o sossego dos potiguares. (*Pausa.*)

Graças a Deus que a Exma. Sra. Governadora Profa. Fátima – depois de um lapso temporal de quase três horas, quatro horas ou senão de quase 12 horas de ataques criminosos no meu estado – solicitou o apoio do Governo Federal com o irmão dela.

Então, eu vim aqui ocupar esta tribuna hoje, Sr. Presidente, infelizmente, com este testemunho, com esta notícia péssima e com a esperança de que esse reforço, pelo menos, estabilize, estanke a violência que está presente agora, neste minuto. A cada minuto que eu falo, é um ônibus queimado, são pessoas em pânico.

Infelizmente, eu estou Senador da República e não tenho tantas respostas. Ocupar a tribuna, hoje, para dar uma notícia dessas é lastimável, triste, para um governo, para um estado que, hoje, sim, reconheceu e pediu reforço ao policiamento federal para ocupar o nosso estado e repor a segurança pública.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Um aparte, Capitão Styvenson.



(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.)

– Amigo e irmão Capitão Styvenson, em 2019, prazerosamente, eu estive em Natal, no seio de sua família, por uma semana, e lá, presencialmente, eu assisti à segurança pública daquele estado de joelhos.

Conforme um homem público como você, que tem a segurança pública na prioridade de seu mandato, na fiscalização, na sinceridade, na coragem de dizer o que todo o Rio Grande do Norte quer dizer, eu queria fazer aqui uma humilde sugestão, ao lado aqui do nosso querido Senador Rogerio Marinho: peça à Governadora do Rio Grande do Norte para ela fazer um curso intensivo de 15 dias, em Goiás, e ver o que é combater e enfrentar a segurança pública como o Governador Ronaldo Caiado.

Goiás é, hoje, o maior exemplo de enfrentamento à segurança pública.

(Soa a campainha.)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Antes de Ronaldo Caiado, se matava 24 horas por dia.

Hoje, bandido sabe que, em Goiás, ele não pode ficar nenhum minuto. Lamento isso estar ainda acontecendo no Rio Grande do Norte e, nestas últimas horas, ter chegado – repito a palavra – ao caos.

Parabéns por sua postura e fiscalização.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Obrigado, Senador Kajuru.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Peço a V. Exa. um aparte, Senador Styvenson.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Pois não, Senador.

O Sr. Rogerio Marinho (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para apartear.) – Agradeço a gentileza e me somo a sua preocupação, Senador.

Desde ontem nós estamos tendo notícias muito preocupantes em relação ao Estado do Rio Grande do Norte. Acredito que é uma necessidade que a segurança pública trabalhe mais a inteligência, porque certamente assuntos como esse poderiam ter sido resolvidos se houvesse uma antecipação por parte do aparelho de segurança pública.

O crime organizado, infelizmente, tomou conta de parcelas importantes do Estado brasileiro como um todo e hoje nós estamos vendo o nosso Rio Grande do Norte imerso em uma situação de descontrole, de caos, de desespero, as escolas fechadas, o comércio fechado, a população apavorada.

É evidente que o estado tem a nossa solidariedade, tem o nosso apoio, mas também a nossa preocupação, porque o Governo que aí está tem quatro anos, está iniciando um segundo mandato, então já houve tempo suficiente para que providências tenham sido tomadas. Ações como essa não podem, e nem devem, continuar acontecendo no nosso estado.

Então tem a minha solidariedade, Senador, o Rio Grande do Norte e conta conosco para qualquer providência no sentido de debelar, de resolver, de acabar com esse estado de caos em que o nosso estado do Rio Grande do Norte se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – Senador Sergio Moro.

O Sr. Sergio Moro (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para apartear.) – Peço também um aparte, Senador Styvenson e Senador Rogerio Marinho. Fica aqui a minha solidariedade à população do Rio Grande do Norte.

E quero lembrar que, em janeiro de 2019, movimentos semelhantes foram iniciados, de atentados à população civil, no Estado do Ceará. O Governo Federal foi provocado na época pelo Governo do Estado



e reagiu prontamente, enviando a Força Nacional, retirando as lideranças do crime organizado do estado e as colocando em presídios federais de segurança máxima, intensificando também as ações da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal na região. Isso propiciou, Senador Rogerio Marinho, que, em 30 dias, aqueles atentados à população civil fossem debelados e fosse retomado o controle do Estado do Ceará, reprimindo aquelas organizações criminosas.

Então é importante que haja...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O Sr. Sergio Moro (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... uma reação rápida do Governo Federal para socorrer o Governo lá do Rio Grande do Norte e debelar.

Agora, esses episódios mostram a necessidade de que o Senado Federal e também a Câmara dos Deputados fortaleçam a legislação contra organizações criminosas. O Brasil não pode cometer equívocos nisso e dar passos em direção a uma espécie de mexicanização, com todo respeito ao México, mas é que muitas vezes é um Estado que fica assediado por organizações criminosas ainda mais fortes que as brasileiras.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Sr. Presidente...

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Presidente, eu...

O SR. PRESIDENTE (Weverton. PDT/PDT - MA) – O Senador Plínio Valério está pedindo também aparte. Aproveite e já faça de uma vez...

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Certo.

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para apartear.) – É o último aparte.

Senador Styvenson, eu, que desfruto de sua amizade, sei também das suas preocupações em relação ao seu estado, tanto é que o senhor colocou o seu nome à prova e à disposição daquele povo.

(Soa a campainha.)

O Sr. Plínio Valério (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – A minha solidariedade à sua gente, ao seu povo. E falar do seu incômodo, sempre conversando com a gente, e discursou aqui semana passada lamentando a incapacidade que a sua Governadora tem de utilizar o dinheiro à disposição para a segurança. Já o conheço há quatro anos e sei da sua preocupação nesse sentido. Chegou a esse ponto, o seu alerta sempre chegou a esse ponto. Ainda bem que, como o senhor relata, a Governadora teve um lapso de sabedoria, reconhecendo que não pode mais resolver sozinha, e recrutou a Força Nacional.

O meu testemunho, o meu aparte é só para falar da sua preocupação. Eu sei o quanto isso o incomoda, eu sei o quanto custa para o senhor estar aí para reconhecer que o seu povo está sendo castigado.

O SR. STYVENSON VALENTIM (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - RN) – Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Styvenson Valentim, o Sr. Plínio Valério deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Weverton, 2º Secretário.)

(Durante o discurso do Sr. Styvenson Valentim, o Sr. Weverton, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Agradeço ao Senador Styvenson Valentim.

Para questão de ordem, concedo a palavra ao Líder da Oposição, Senador Rogerio Marinho.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, agradeço a deferência de V. Exa. Inclusive, em vez de fazer um questionamento de ordem, eu vou fazer um pela ordem, porque acho que não será necessário.

Apenas para colocar para V. Exa. a preocupação que nós estamos tendo em relação à próxima sessão congressual. Há um clamor para que nós possamos instalar essa CPMI sobre que V. Exa. tem lido, tem ouvido e deve ter sido também procurado. Eu perguntaria a V. Exa. se há, por parte da Presidência do Congresso Nacional, e V. Exa. evidentemente aqui está como Presidente do Senado, alguma perspectiva para que esse evento ocorra nos próximos dias.

E outro fato, Sr. Presidente, permita-me aproveitar aqui o espaço, é a questão da CPI. Nós temos uma CPI do Senador Plínio Valério, que aqui está presente, com 37 ou 38 assinaturas, todas coletadas neste período legislativo, a partir do dia 1º de fevereiro, que trata da questão das ONGs com atuação na Amazônia. Então eu perguntaria a V. Exa., diante inclusive de jurisprudência e de conceitos anteriores, se V. Exa. já tem data para ler a CPI e em seguida instalá-la.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Líder Rogerio Marinho.

Em relação à primeira questão suscitada por V. Exa., quanto à sessão do Congresso Nacional, nós faremos nos próximos dias uma reunião com a Liderança do Congresso Nacional, do Governo no Congresso Nacional, juntamente com a Liderança da Minoria, para definirmos a data dessa sessão do Congresso. É muito importante que haja uma definição da pauta, sobretudo relativamente aos vetos que dependem de apreciação na sessão do Congresso Nacional. E toda sessão do Congresso Nacional sempre foi precedida de uma reunião de Líderes que definisse minimamente a pauta. Eu estou atento também à questão da CPMI que foi apresentada, com as assinaturas já suficientes, e espero, nos próximos dias, ter já a designação e a realização dessa sessão do Congresso Nacional, para se garantir inclusive o direito da Minoria em relação à questão da CPMI.

Quanto às Comissões Parlamentares de Inquérito, que é a segunda questão trazida por V. Exa., a rigor, a interpretação sempre foi a de que, havendo o encerramento da legislatura, teria que se arquivarem todos os requerimentos e proposições para, numa nova legislatura, então, haver um novo requerimento. Foi o que zelosamente fez o Senador Plínio Valério, relativamente a essa CPI das ONGs, haja vista que, na legislatura passada, ele havia feito o requerimento, nós havíamos lido o requerimento no Plenário, só não houve a instalação, que é uma prerrogativa, uma atribuição dos Líderes partidários e Líderes de blocos de indicação de membros para a CPI. E agora, zelosamente, ele apresenta um novo requerimento e, evidentemente, preenchendo os requisitos, será lido e instados os Líderes à indicação dos membros da CPI de autoria do Senador Plínio Valério, porque é um direito da Minoria, assim reconhecido inclusive pela jurisprudência da Suprema Corte, havendo fato determinado e número mínimo de assinaturas, além de previsão orçamentária, a necessidade da leitura pela Presidência. A instalação é um outro momento, e cabe, naturalmente, na política e ao Colegiado a definição dos membros.

E há um dilema, de fato, em relação a uma outra CPI, que não essa, de autoria do Senador Plínio Valério, que é uma CPI de autoria da Senadora Soraya Thronicke, relativamente aos atos de 8 de janeiro. Essa CPI foi apresentada no recesso parlamentar, já no apagar das luzes da legislatura passada, e a decisão da Presidência é a de se manter o requerimento no sistema, da Comissão Parlamentar de Inquérito, considerando que feito no recesso, portanto é uma situação um tanto atípica do que é o usual no Parlamento, mas é um requerimento que foi formulado, que teve as assinaturas suficientes. A Senadora



Soraya Thronicke se mantém no mandato como autora do requerimento da CPI e, havendo número de assinaturas e fato determinado, haveria também, por imposição constitucional e regimental, por parte desta Presidência, a leitura desta CPI da Senadora Soraya Thronicke.

Só que muitos Senadores assumiram o mandato, que não estavam no final da legislatura passada; outros que assinaram também têm essa situação de já não estarem mais no Parlamento; de modo que penso que, para essa questão inusitada, atípica e até excepcional, a decisão da Presidência melhor a ser tomada é considerar válido o requerimento da Senadora Soraya Thronicke, porque sempre anunciei a ela que assim o faria se fosse reconduzido à Presidência do Senado, manter válido o requerimento e instar, através da notificação da Secretaria-Geral da Mesa, àqueles que assinaram o requerimento se ratificam a assinatura ali apostada e oportunizar aos demais Senadores que não estavam no mandato, eventualmente de assinar o requerimento da Senadora Soraya Thronicke. Então, a CPI do Senado, de autoria da Senadora Soraya Thronicke, cujo requerimento está no sistema, alcançando o número de assinaturas e tendo fato determinado, também haverá leitura, assim como a do Senador Plínio Valério.

E as outras CPIs também, das quais no ano passado houve a leitura por parte de Presidência, e obviamente depende do exercício das Lideranças dos Senadores e Senadoras se têm o desejo de continuar. Havia a Comissão Parlamentar de Inquérito relativa ao Ministério da Educação. Foi uma CPI que inclusive foi lida no Plenário. Havia uma CPI requerida pelo Senador Eduardo Girão relativa ao crime organizado, à apuração das circunstâncias de crime organizado, especialmente no Nordeste, que também foi lida por esta Presidência. Não foi instalada em razão da não indicação de membros.

Portanto, em relação a esse tema das CPIs, Senador Plínio Valério, Senador Rogerio Marinho, no decorrer desta semana, nós pretendemos ter todas essas questões equacionadas, sobretudo essa que gerou certa dificuldade de interpretação regimental para uma melhor decisão da Presidência quanto à CPI de autoria da Senadora Soraya Thronicke relativamente aos atos de 8 de janeiro.

Então, eu me comprometo com V. Exas. de, já no decorrer desta semana, em relação a todas elas, dar o andamento devido estritamente à luz do que determina o Regimento e a Constituição Federal.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, agradecendo ao Senador Marinho pela gentileza de ter feito essa lembrança, então o pedido ainda não foi numerado, como reza o Regimento Interno? Já foi recebido pela Presidência e devidamente numerado?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Na verdade, agora, por parte da Presidência, cabe coletar o parecer da Advocacia sobre os critérios preenchidos da CPI, a leitura no Plenário do Senado Federal e, aí sim, recebe uma numeração e aí se pode fazer a indicação de membros pelos blocos.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Pela ordem.) – O.k. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Então, em relação à CPI de V. Exa., está encaminhado dessa forma, não há nada que a Presidência possa fazer de diferente, porque esse é o cumprimento do rito constitucional e regimental.

Em relação à CPI requerida pela Senadora Soraya Thronicke é que se gerou essa perplexidade, essa dificuldade, uma CPI requerida no recesso parlamentar, em que houve a adesão por parte de Senadores, mas Senadores alguns que já não estão na legislatura. Então, obviamente que isso depende de uma construção de interpretação regimental num caso muito específico, e eu me comprometo em relação a essa decisão no decorrer desta semana para que possamos ingressar na semana que vem com essa questão relativa à CPI já estabilizada.

Líder Rogerio Marinho.



O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu agradeço a explanação de V. Exa. Concordo inclusive com a parte a que o senhor se refere da questão do imbróglio que foi gerado, regimental, na apresentação do requerimento da Senadora Soraya Thronicke.

V. Exa. inclusive teve o cuidado, numa reunião de Líderes, 15 dias atrás, de externar esse mesmo ponto de vista. Acho prudente realmente que haja a possibilidade de ratificação e a abertura do documento para que outros possam acostar a sua assinatura, se assim o entenderem.

Mas faço um apelo a V. Exa., não apenas do ponto de vista regimental... E a gente está falando aqui – peço vénia a V. Exa. – da questão congressual. V. Exa. acumula como Presidente do Senado e Presidente do Congresso. Nós temos vetos que estão vencidos. V. Exa. tem esse conhecimento. Peço apenas a V. Exa., em função até dessa demanda da sociedade, que verifique a possibilidade de que seja feita essa reunião com Líderes e marcada essa sessão ainda neste mês de março. Se for possível, é um apelo que faço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, Senador Rogerio Marinho. Terei toda a atenção em relação a esse tema. É muito importante definir uma pauta do Congresso Nacional. Não há nada atípico nisso também.

Acabamos de superar a fase da eleição da Mesa do Senado Federal, das Comissões do Senado Federal na semana passada. Agora, quero instar os Senadores e todos os Líderes e peço que indiquem os membros do Conselho de Ética do Senado Federal.

Igualmente, nós encaminharemos na data de hoje as providências para a instalação da Comissão Mista de Orçamento, que é fundamental funcionar. E cabe a nós, na Presidência do Congresso Nacional, dar esse encaminhamento para que haja as indicações dos blocos e das bancadas.

E, em relação à reunião e à sessão do Congresso Nacional, eu vou cuidar de promover essa reunião da Liderança do Governo com a Liderança de Minoria e de Oposição, com Líderes partidários, para que possamos definir a pauta de vetos, o que há de acordo ou não; eventualmente saber do Executivo se há algum projeto de lei do Congresso Nacional, algum PLN que deva ser encaminhado para aproveitarmos o ensejo da reunião; e naturalmente a CPMI, que, preenchendo os requisitos, naturalmente na primeira reunião do Congresso Nacional será feita a leitura pela Presidência do Congresso.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Pela ordem, o Líder do MDB, Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu inclusive estou inscrito para falar daqui a pouco como Líder do MDB, mas faço esse pedido pela ordem para pedir a V. Exa. que paute extrapauta o requerimento de inserção de voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro Eliseu Padilha.

Eliseu Padilha faleceu, lamentavelmente, deixando a sua esposa, a advogada Simone Camargo, seus seis filhos, Elena, Tales, Taoana, Christiane, Aline e Robinson, e todos os familiares.

Como todos sabem, Eliseu Padilha militou no MDB durante toda a sua vida pública.

Em nome do nosso partido, queremos, portanto, externar as nossas condolências a sua família, a seus amigos e a todo o povo do Rio Grande do Sul.

Vencido por um câncer, descoberto há cerca de um mês, Eliseu Padilha foi e continuará sendo uma figura histórica no MDB, partido que ajudou a criar nos idos de 1966, logo no início de sua vida política, como líder estudantil, em sua cidade natal, Canela, na região da Serra Gaúcha.

O primeiro cargo público viria em 1989, como Prefeito de Tramandaí, no litoral norte do Rio Grande



do Sul. A partir dali, passou a construir uma carreira política invejável, como homem de diálogo e de capacidade ímpar de negociação, seja com as mais diversas correntes partidárias, seja com os variados segmentos da economia e da sociedade.

Em 1995, conquistou o primeiro mandato de Deputado Federal. Foram quatro ao todo. A vasta experiência legislativa, aliada à habilidade como articulador político, e a dedicação com que se devotava às causas de interesse do Rio Grande do Sul e do país logo lhe valeram reconhecimento e projeção nacional.

O currículo de Eliseu Padilha revela a abrangência de sua atuação pública e o respeito alcançado não apenas junto aos seus eleitores, como em todo o meio político. Na Câmara Federal, teve atuação importante nas mais variadas Comissões. No MDB, foi figura de destaque na Executiva Nacional e na Fundação Ulysses Guimarães. Foi Ministro de Estado por quatro vezes: Ministro dos Transportes, Ministro Chefe da Secretaria da Aviação Civil, Ministro Chefe da Casa Civil e Ministro do Trabalho – isso em três diferentes Governos, ideologicamente distintos: Governos de Fernando Henrique Cardoso, de Dilma Rousseff e de Michel Temer, de quem foi um dos seus principais aliados, num dos momentos mais turbulentos da nossa história política.

Como advogado, empresário e político, Eliseu Padilha nos deixa um legado de fidelidade partidária, de devotamento e compromisso. Soube engrandecer o MDB no Legislativo e no Executivo. Soube, mais do que tudo, exercer a política com letra maiúscula.

Que ele tenha o descanso merecido, na paz do senhor. A sua mulher, a advogada Simone Camargo, aos seus filhos e a todos os familiares as nossas condolências e as nossas orações.

Esses são os nossos votos, Sr. Presidente.

E, como eu disse ainda há pouco, estou inscrito para falar, como Líder, sobre uma tragédia que também acometeu a cidade de Manaus nesse final de semana, e o farei da tribuna do Senado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Líder Eduardo Braga, eu gostaria, em nome da Presidência do Senado Federal, não só de deferir o voto de pesar proferido por V. Exa. e encaminhá-lo à publicação, na forma regimental, como a ele aderir em nome da Presidência do Senado.

Lamentavelmente comunicamos, com muito pesar, o falecimento, na noite de ontem, dia 13 de março, do Sr. Eliseu Lemos Padilha, aos 77 anos de idade, no Hospital Moinhos de Vento, em Porto Alegre, onde fazia tratamento contra um câncer.

Eliseu Padilha era natural de Canela, cidade na Serra Gaúcha, onde iniciou sua carreira política.

Foi filiado, Líder Eduardo Braga, desde 1966, ao seu único partido, o MDB.

Por isso me solidarizo e manifesto meus sentimentos também a toda a família emedebista, a qual integrei no início da minha vida pública.

Então, na pessoa de V. Exa., do Presidente Baleia Rossi, gostaria de transmitir os nossos sentimentos pela perda de um grande integrante do partido que foi Eliseu Padilha. Seu primeiro mandato foi o de Prefeito de Tramandaí, em 1989. Depois, exerceu quatro mandatos de Deputado Federal, todos pelo Rio Grande do Sul, entre 1995 e 2015.

Foi Ministro de Estado por quatro vezes, em três governos diferentes, o que é revelador da sua extraordinária e incomum capacidade, de fato, de trabalho, de articulação, de condução política. Foi Ministro dos Transportes no Governo Fernando Henrique Cardoso, Ministro Chefe da Secretaria da Aviação Civil no Governo Dilma, Ministro Chefe da Casa Civil no Governo do Presidente Michel Temer, ocupando, ainda, interinamente, o cargo de Ministro do Trabalho.

Advogado, Eliseu Padilha deixa a esposa Simone Camargo, seis filhos, cinco netos e o irmão João Padilha, aos quais, em nome do Senado Federal, transmito os nossos mais profundos sentimentos de



condolências e solidariedade. Uma grande perda para a política nacional.

Agradeço a V. Exa. pelo voto proferido, que, repito, é deferido e encaminhado à publicação, na forma regimental.

Eu gostaria, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, antes de entrar na Ordem do Dia, de proferir algumas breves palavras sobre a sessão em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e ao aniversário do Marco Legal da Primeira Infância, uma sessão que aconteceu hoje no Senado Federal, pela manhã, aqui, neste mesmo Plenário.

Infelizmente, eu não pude me fazer presente à sessão em razão de compromissos concomitantes, inclusive por uma condecoração, que recebi, com muito orgulho e muita honra, da Força Aérea Brasileira – agradeço à pessoa do Comandante Damasceno pela honraria que me foi outorgada –, mas fiz questão de acompanhar a homenagem que foi feita às mulheres hoje e também a esse Marco Legal da Primeira Infância, pois se trata de dois temas muito caros ao Senado Federal e à população brasileira.

Em primeiro lugar, quero cumprimentar a competente Senadora Leila Barros, autora do requerimento, que presidiu a sessão com maestria. Igualmente, necessário render homenagens aos participantes da Mesa: a representante da ONU Mulheres Brasil, Dra. Ana Carolina Querino; a Desembargadora e Juíza Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, Dra. Carmen Gonzalez; o Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, Edinaldo César Santos Junior; a Secretária da Pessoa com Deficiência, a especialista Dra. Anna Paula Feminella; a Tesoureira da Associação de Mulheres Diplomatas do Brasil, Dra. Carolina Costellini; e a Coordenadora-Geral da Rede Nacional de Primeira Infância, Dra. Soledade Menezes.

A iniciativa de trazer os outros Poderes ao Parlamento e também membros da sociedade civil para tratar das pautas relacionadas à defesa dos direitos humanos, dos direitos fundamentais, tudo isso é de suma importância, afinal, as Casas Legislativas são a caixa de ressonância da sociedade. O diálogo constante com os atores sociais fortalece nosso trabalho e aprimora a legislação.

Esta Presidência tem-se dedicado à ampliação da representatividade de gênero na política, como atesta a criação, em 2021, da Bancada Feminina no Senado Federal, com liderança rotativa e participação ativa na reunião de Líderes. Desde então, suas integrantes, Senadoras da República, contribuíram muito para a aprovação de um número expressivo de projetos de interesse das mulheres em diversas áreas. Atualmente, contamos com 15 Senadoras da República nesta Casa. Trata-se da maior Bancada Feminina da história do Senado Federal, o que é motivo de orgulho para todos nós. Estou certo de que a presença dessas 15 Senadoras no Parlamento brasileiro será um divisor de águas na defesa mulheres brasileiras.

A comemoração do aniversário do Marco Legal da Primeira Infância também é motivo de orgulho para o Senado Federal. A Constituição Federal define que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar, com prioridade absoluta, os direitos das crianças e dos adolescentes. A legislação de 2016 trouxe importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até seis anos de idade, conforme determina a nossa Carta Magna, ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas a meninas e meninos em seus primeiros anos de vida. O desenvolvimento saudável de nossas futuras cidadãs e de nossos futuros cidadãos deve ser uma prioridade do Estado brasileiro, e é isso que essa legislação inovadora representa.

O avanço indenizatório do Brasil passa necessariamente pelo fortalecimento das pautas inclusivas e protetivas dos direitos fundamentais das mulheres e das crianças. O Senado Federal continuará trabalhando nessas pautas, pelo que cumprimento todos os envolvidos, especialmente a Senadora Leila Barros, na inteligente iniciativa de comemorar e de celebrar dois marcos importantes em uma mesma sessão, e marcos que naturalmente se comunicam e dialogam.

Muito obrigado à Senadora Leila Barros.

Concedo a palavra ao Senador Astronauta Marcos Pontes para ocupar a tribuna como orador inscrito.



O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Para discursar.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, hoje eu gostaria de falar a respeito da importância – e aliás, isso tem muito a ver também com o nosso Senador Weverton, aqui na mesa – do nosso Centro Espacial de Alcântara. E por que esse tema hoje? Aqui eu informo que nós estamos na janela de lançamento – esse é o período escolhido para lançamento – de um foguete sul-coreano, da empresa Innospace. Trata-se de um foguete Hanbit-TLV, um foguete de propulsão híbrida, que vai... E por que é tão importante isso? É porque é o primeiro foguete de uma empresa estrangeira sendo lançado do Centro Espacial de Alcântara, vamos dizer assim, operando em modo comercial.

Esse centro tem uma importância gigantesca para o nosso programa espacial. E o Programa Espacial Brasileiro... Considerando as dimensões do Brasil e as necessidades que nós temos, é importante que nós tenhamos um programa espacial muito bem desenvolvido, um programa espacial forte. Isso permite, entre as aplicações do programa espacial – por exemplo, GPS, internet das coisas etc. –, o desenvolvimento da agricultura – não é, Senador Izalci? –, a melhoria da eficiência na agricultura, o desenvolvimento no setor de defesa, proteção das nossas fronteiras, o meio ambiente – muitas aplicações no meio ambiente – e muitas outras áreas, como a defesa, vamos dizer assim, contra desastres naturais, na prevenção de desastres naturais.

Durante a minha gestão no Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações, eu tentei trazer, vamos dizer, muito avanço dentro dessa área, em que, logicamente, eu trabalho há muito tempo, mais de 30 anos nesse setor, e isso inclui não só os avanços no Centro Espacial de Alcântara, mas também o investimento, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. E aqui eu ressalto de novo a importância da liberação total desses recursos, lá dentro do Inpe, para aumentar a capacidade do Laboratório de Integração e Testes – isso já foi aprovado no FNDCT –, também a aprovação do Acordo de Salvaguardas Tecnológicas com os Estados Unidos, que permite, então, através do lançamento de foguetes de diversas nações levando satélites ou qualquer outra carga útil que tenha qualquer componente americano, permite, então, vamos dizer, tornar viável o Centro Espacial de Alcântara comercialmente.

Nós discutimos muito isto aqui, no Senado, na Câmara, na época em que a gente estava na aprovação desse acordo. Foi aprovado, e isso é um passo importante para se tornar o Centro Espacial de Alcântara completamente operacional. Também a aprovação, a integração do Brasil, que eu assinei como Ministro, no Programa Artemis, da Nasa, que prevê volta à Lua, viagens a Marte, desenvolvimento de tecnologias... O ITA já está construindo um satélite, que vai ficar em órbita da Lua, por exemplo. Por que isso é tão importante? Isso gera conhecimento, gera recursos, gera empregos no Brasil e tudo mais.

E sobre o CEA, especificamente, considerando o que eu falei, o CEA, Centro Espacial de Alcântara, pode ser um gerador de recursos para o Programa Espacial. E essa geração de recursos vai favorecer todas aquelas comunidades do entorno – lembrando que nós temos sete comunidades quilombolas ali nas proximidades do centro –, toda a região de Alcântara, todo o Estado do Maranhão e o país como um todo. Se o Centro Espacial de Alcântara for capaz de ter 1% do mercado de lançamentos de foguetes do planeta, isso significa um rendimento de US\$3 bilhões a US\$3.5 bilhões por ano. Imagine o que isso pode fazer para o nosso Programa Espacial!

É extremamente importante lembrar que eu determinei, quando Ministro, a instalação de um cabo submarino ali da região passando pela Baía de São Marcos, saindo lá de São Luís e indo para Alcântara, e isso vai permitir uma conexão de 100 gigabites por segundo, o que torna o centro muito mais operacional. Agora, para que tudo isso funcione... E vem aqui, então, meu pedido para que se dê continuidade, dentro do Governo atual, no Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações e no Ministério da Defesa, e atenção



ao Programa Espacial e, especificamente aqui, à necessidade da criação da empresa Alada, uma empresa já vislumbrada pelo Comando da Aeronáutica no Ministério da Defesa há vários anos, e a instalação dessa empresa na coordenação de toda a área operacional de Alcântara, principalmente no sentido comercial, vai facilitar, vai permitir, na verdade, que todos esses recursos possam ser adquiridos e utilizados dentro do Programa Espacial. Por que é importante que essa empresa também esteja conectada ao Ministério da Defesa? Para dar à Força Aérea a facilidade, vamos dizer assim, e a confiança de poder dividir as atividades no Centro Espacial de Alcântara, as atividades militares, e as atividades civis, comerciais, de forma adequada.

Portanto, vai ser uma empresa estatal, temporária – ela vai ter um tempo de duração – e independente. Isso vai permitir, então, que o nosso programa espacial dê um salto nas necessidades que nós temos, na geração de novos satélites.

Nós tivemos o lançamento do Amazônia 1, por exemplo, com tecnologia completamente nacional. O Amazônia 2 pode já ser – era disso que eu estava tratando –, pode ter a sua construção já iniciada, já existem 70%, na verdade, desse satélite pronto. A ideia é que ele tenha, então, uma carga útil com satélite... com radar de abertura sintética, e a gente precisa trazer essa tecnologia para o Brasil, para dominá-la também. Assim como o Amazônia 1 é completamente nacional, o Amazônia 2 também tem que ser completamente nacional.

Então, aqui algumas das ideias e muitas coisas que podem ser feitas a partir dos recursos que vão ser gerenciados e repassados através dessa empresa Alada, melhorando o nosso Centro Espacial de Alcântara e, certamente, o programa espacial, trazendo desenvolvimento econômico, mais renda para a população, mais serviços para o Brasil como um todo desse setor tão importante.

A tecnologia faz parte do futuro, o futuro é construído por tecnologia, e eu conto com o apoio de todos os nossos Senadores aqui e dos nossos Deputados também para apoiar a tecnologia do Brasil e, em última instância, apoiar o futuro do Brasil.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Astronauta Marcos Pontes.

Com a palavra, pela ordem, o Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Pela ordem.) – Presidente, só quero dar aqui o testemunho. Sobre esse acordo de salvaguarda tecnológico, votado aqui pelo Congresso Nacional, lá da Base de Alcântara. Eu tive oportunidade de participar dessa missão lá em Kourou, e o grupo que participou e que debateu o assunto é a prova viva de que dá para dialogar, dá para se unir a favor do Brasil, quando a pauta é acima dos interesses ideológicos, partidários, de oposição ou situação.

Agora, recentemente, nesse congresso em Barcelona, um dos maiores congressos do mundo, tivemos a oportunidade de conversar antes da ida dele e voltei ainda mais convencido, Ministro Marcos Pontes, de que o Brasil tem ainda muito que avançar, muito que caminhar.

A palavra de ordem é “conectividade”, principalmente inclusão digital e social. A internet precisa ser um item de cesta básica no Brasil. Não dá para se falar em inclusão, não dá para se falar de desenvolvimento sem a família de baixa renda, lá no Minha Casa, Minha Vida ou lá na periferia do canto do Brasil não ter acesso à internet.

Eu estou, inclusive, estudando – adianto aqui a V. Exa. – a possibilidade de se criar uma frente aqui no Congresso Nacional em defesa de infraestruturas neutras que deem condições de todos terem o seu serviço.

Você chega lá em Lisboa, Portugal, e se o cidadão não quer mais a distribuição de energia de uma determinada empresa, ele pode mudar para outra empresa, vira a chave, Senador Kajuru. Aqui, não. Você



fica preso por monopólios, e essa área de infraestrutura não pode ter monopólio, tem que ser democratizada, para que o pequeno provedor ou o grande possam ter acesso e dar acesso a um bom serviço à população.

Encerro também, Presidente – não poderia deixar de fazer o registro... Encerrou-se a semana das mulheres, mas todo dia é o dia delas, e eu quero lhe dizer que toda nossa solidariedade vai para Patrícia Linares, ela que foi vítima do etarismo. Todos aqui acompanharam de forma perplexa lá na faculdade. Ela faz o curso de Biomedicina, em Bauru, e hoje está completando 45 anos de idade.

Patrícia, o meu pai tem 76 anos, vai fazer 77 anos de idade. E ele, com 70 anos de idade, se formou no curso de Direito. Todo dia é dia de você começar, todo dia é dia de você enfrentar e criar o seu próprio futuro. Nós somos arquitetos do nosso próprio destino, ninguém pode desanimar o brasileiro, principalmente o brasileiro ali da ponta, que vive o dia a dia para sonhar em dar o melhor para a sua família, não pode se desestimular. Às vezes, não por maldade, mas por tamanha... Hoje, com a nossa juventude, infelizmente, a situação está tão rasa, tão difícil, que as pessoas não têm mais noção do que ofende, do que agride ou o que pode destruir de verdade um sonho ou uma família.

Então, eu quero aqui dizer a todas as Patrícias, a todos os Deusdetes, como o meu pai, e a todos os brasileiros que querem voltar a estudar ou voltar a sonhar e recomeçar que nunca é tarde. Pode começar, porque eu tenho certeza de que o nosso sonho, com certeza, sempre será o limite do que nós vamos impor à nossa vida.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Weverton.

Faço das palavras de V. Exa. as minhas palavras e cumprimento-o pelo pronunciamento, especialmente nessa parte final, porque, de fato, estabelece uma justiça de solidariedade a alguém que não pode ser discriminado.

Aliás, discriminação não calha em lugar algum, Senador Fabiano Contarato, nem por idade, nem por raça, nem por orientação sexual, nem por gênero, por nada. Então, este Senado eu considero que tem trabalhado muito para combater a discriminação.

Muito obrigado, Senador Weverton, pela oportunidade.

Quem pede pela ordem? (*Pausa.*)

Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, quero apenas fazer um registro aqui muito importante para nós, na medida em que estamos aqui hoje sendo acompanhados pelo nosso querido amigo Presidente da Assembleia Legislativa do Mato Grosso, o querido Presidente Eduardo Botelho.

Também, da mesma forma, acompanhado pelo Prefeito da minha cidade, da minha terra natal, que é o Prefeito Kalil Baracat, e também acompanhado aqui pelo meu conterrâneo, meu amigo, Coronel Assis, Deputado Federal, eleito nessas últimas eleições. O Assis já está morando aqui, entretanto o Kalil e o Eduardo Botelho estão hoje em Brasília e, por sinal, nós estivemos hoje, na parte da manhã, com V. Exa., e quero aqui, de público, agradecer a forma carinhosa, respeitosa e amiga com que nos recebeu hoje em sua residência oficial, da Presidência do Senado. Quero dizer que essas três pessoas a que me refiro são meus conterrâneos e hoje fazem a história da política mato-grossense, sobretudo com um trabalho exitoso, sempre na defesa intransigente das boas práticas da política, particularmente defendendo aquelas pessoas mais humildes do Mato Grosso.

Portanto, quero desejar ao Botelho, ao Kalil e ao meu querido Deputado Assis que sejam bem-vindos



aqui ao Senado Federal, sobretudo, muito bem recebidos pelo nosso querido Presidente Rodrigo Pacheco.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Senador Jayme Campos.

Gostaria de desejar boas-vindas ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, Deputado Eduardo Botelho, igualmente ao Prefeito Kalil Baracat e também ao Deputado Coronel Assis. São muito bem-vindos ao Senado, como foram mais cedo na residência do Senado. Uma boa conversa na defesa do interesse do Estado de Mato Grosso e acompanhando esse grande Senador da República, notável Senador da República, um exemplo para todos nós, Senador Jayme Campos.

Sejam muito bem-vindos ao Plenário do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Com a palavra, pela ordem, Senador Líder Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Presidente Rodrigo Pacheco, primeiro, saudades, o senhor está distante de seus amigos, sumido.

Eu gostaria aqui de aplaudir o recente anúncio feito pelo Ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, de que o Governo Federal prepara um plano que objetiva a venda de passagens aéreas mais baratas, algo equivalente hoje a R\$200.

O público-alvo é constituído por aposentados, funcionários públicos e estudantes.

Um aspecto importante é que não se trata de subsídio. O que se quer é um acordo com as companhias aéreas para a venda do espaço ocioso nas aeronaves, calculado em torno de 20% dos assentos.

Louvo a ideia e acho que também precisam ser discutidos por Executivo, Legislativo, Agência Nacional de Aviação Civil e órgãos de defesa do consumidor mecanismos para que os preços das passagens aéreas desçam das alturas.

Agradeço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Jorge Kajuru.

Eu gostaria de comunicar ao Plenário também que, neste instante, assino o ato da Presidência de instituição da Comissão Especial com a finalidade de debater políticas públicas sobre o hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho, em escala, dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

Essa Comissão especial será composta – e foi idealizada – pelo Senador Cid Gomes, como titular e Presidente dessa Comissão, também pelo Senador Otto Alencar, pelo Senador Astronauta Marcos Pontes, pelo Senador Fernando Dueire, pelo Senador Luis Carlos Heinze, pelo Senador Randolfe Rodrigues e pelo Senador Rodrigo Cunha, como titulares; e pelo Senador Ciro Nogueira, pela Senadora Eliziane Gama e pelo Senador Eduardo Girão, como suplentes.

Desejo boa sorte a essa Comissão, que haverá de debater um tema muito importante para o Brasil que é a tecnologia do hidrogênio verde.

Com a palavra o autor do requerimento, senador Cid Gomes.

O SR. CID GOMES (PDT/PDT - CE. Pela ordem.) – Presidente, eu quero agradecer, muito sensibilizado, pela pronta resposta que V. Exa. dá a essa solicitação.

Na reunião última do Colégio de Líderes, V. Exa. pediu que se colocassem algumas pautas, e foi



colocada por mim essa relativa ao hidrogênio verde.

Eu vou falar sobre isso com mais profundidade muito brevemente, quando da instalação dessa Comissão, mas o hidrogênio é certamente uma das grandes alternativas para o consumo de combustíveis que geram carbono e que, portanto, estão contribuindo para o efeito estufa. O hidrogênio é um combustível, mas não gera carbono. Obviamente, a partir do momento em que se instala uma rede no país, a gente vai poder ter uma alternativa ecologicamente correta.

Eu farei, Sr. Presidente, brevemente, um pronunciamento mais profundo, como já disse, mas quero aqui, nesta oportunidade, agradecê-lo pela sensibilidade e convidar todos que integram a Comissão para a gente já marcar uma reunião de trabalho.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Senador Cid Gomes.

Declaro encerrado o período do expediente e aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia

Eu gostaria, no primeiro item da Ordem do Dia, de informar aos Srs. Senadores, ao mesmo tempo, pedindo permissão para inclui-lo na pauta do Senado Federal, sobre um requerimento de autoria desta Presidência, Senadora Zenaide, Senador Plínio Valério, Senador Líder Jorge Kajuru, Senador Oriovisto Guimarães, Líder do Podemos, Senador Rogerio Marinho, Senador Cleitinho e Senador Carlos Portinho.

É um requerimento de autoria desta Presidência para a realização de uma sessão de debates no Plenário do Senado Federal com o tema juros, inflação e crescimento, que é um tema que tem sido muito suscitado e muito movimentado no país atualmente, com discussões que, por vezes, ensejam muitas divergências. E seria muito importante haver uma sessão que envolvesse personagens da política e da economia do Brasil no Plenário do Senado Federal, que tem a atribuição constitucional de tratar dessas matérias relevantes, para que pudéssemos extrair conclusões que sejam assertivas, tecnicamente corretas e com base empírica, para poder seguir um caminho de crescimento, com contenção da inflação e, naturalmente, com aquilo que é o desejo de todos, inclusive do próprio Banco Central do Brasil, não tenho dúvida, que é a redução da taxa de juros no país.

Por isso, eu fiz esse requerimento, nos termos do inciso IV do §7º do art. 154, propondo a presença do Sr. Ministro da Fazenda, Fernando Haddad; da Sra. Ministra do Planejamento e Orçamento, nossa ex-colega Senadora Simone Tebet; e do Presidente do Banco Central do Brasil, Sr. Roberto Campos Neto. E já há um requerimento da Comissão de Assuntos Econômicos, na Presidência do Senador Vanderlan Cardoso, já aprovado, para um convite ao Sr. Presidente do Banco Central para que esteja no Senado Federal a debater a questão da taxa de juros, o que é atribuição da CAE – e eu reconheço e elogio o trabalho do Senador Vanderlan e a iniciativa desse convite. Haveria também a presença do ex-Presidente do Banco Central Armínio Fraga; do Diretor-Presidente da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, o ex-Presidente da Câmara e ex-Deputado Rodrigo Maia; do Presidente da Federação dos Bancos (Febraban), Sr. Isaac Sidney Menezes Ferreira; de representantes da Confederação Nacional da Indústria, da Confederação Nacional do Transporte e da Confederação Nacional do Comércio, os seus respectivos Presidentes ou quem os Srs. Presidentes designarem como representantes dessas instituições do setor produtivo para essa discussão; também do representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, presidida pelo Josué Gomes da Silva; do representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (Brasilcon); do representante da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE); e de três economistas sugeridos por esta Presidência: o Sr. Marcos Lisboa, o Sr. Carlos Viana de Carvalho, xará do nosso colega Senador da bancada mineira Carlos Viana, e também o economista Bruno Funchal.



É uma representatividade bem eclética para que possamos, no Plenário do Senado Federal, numa longa tarde ou numa longa manhã, o que será designado ainda pela Presidência, poder oportunizar a todos a definição de caminhos que o Brasil pode seguir – não é só o Governo – na retomada do seu crescimento, na contenção da inflação e na redução da taxa de juros. Por isso, essa iniciativa da Presidência para trazer para o Plenário esse tema, como outros temas devem ser trazidos e constantemente são trazidos nas sessões de debates do Senado Federal, que são muito produtivas.

Por isso, peço a permissão dos Srs. Senadores para anunciar a inclusão deste Requerimento nº 159, de 2023.

Quer a palavra, Senador Rogerio?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Pela ordem.) – Ao mesmo tempo que de pronto eu já me coloco ao lado de V. Exa. para que esse requerimento seja aprovado. E ele será votado em seguida, parece-me, não é?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Nós vamos votar o requerimento no Plenário e, na sequência, definiremos a data...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – ... junto com o Ministro da Fazenda, a Ministra do Planejamento, o Sr. Presidente do Banco Central.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – O.k. Eu pediria a V. Exa. uma excepcionalidade, se for possível. Eu tenho em mente dois ou três economistas que poderiam contribuir para o debate, mas... V. Exa. apresenta o requerimento extrapauta, não é?

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – É. Nós aprovamos esse requerimento sem prejuízo eventual do acolhimento pela Presidência de nomes sugeridos por V. Exa.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Ah, pois não, porque eu gostaria de consultá-los antes...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeito, perfeito. Assim será feito.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Agradeço a V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AL) – Obrigado, Líder Rogério Marinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Líder Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Pela ordem.) – Só para dar agilidade, o PL manifesta favorável à proposta de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Muito obrigado, Líder.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - MG) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Cleitinho.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - MG. Pela ordem.) – Sr. Presidente, sobre a proposta que V. Exa. acabou de falar, também somos favoráveis.

E queria aqui também, humildemente, fazer uma sugestão de a gente colocar – o senhor falou de



juros, inflação e crescimento – taxas, com o que eu vou trabalhar muito aqui dentro, aqui no Senado. Sabemos que, a cada dia, a população está pagando mais taxas e mais taxas. A gente está falando aí de tratamento de esgoto que não existe, de taxa de licenciamento que hoje é *online*, de taxa de religação para aquele cidadão que não paga a conta de luz e aí ele tem que pagar, que hoje é *online*. Tem muitas taxas que dá para a gente trabalhar e retirar para a população não pagar mais. Então, eu queria muito que V. Exa. olhasse isso com carinho para a gente trabalhar em cima disso também.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeitamente, um tema de absoluta relevância, Senador Cleitinho.

Inclusive, sobre taxas, Senador Cleitinho, ontem eu recebi de um Prefeito do nosso Estado de Minas Gerais um pedido para que avaliássemos a questão das taxas bancárias cobradas de entes federativos, inclusive de municípios, que é um tema também que nós podemos discutir com essa especificidade, além, obviamente, de uma questão mais ampla que V. Exa. traz de taxas de um modo geral. É um tema muito apropriado e será cuidado pela Presidência.

Líder do PT, Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero também parabenizar V. Exa. por essa iniciativa.

E obviamente o PT é favorável ao requerimento de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Líder.

Líder Mecias de Jesus, do Republicanos; na sequência, Líder Oriovisto Guimarães.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF) – Presidente...

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é só para registrar, com alegria, a presença aqui, no nosso Plenário do Senado Federal, da Deputada Tayla Peres, do Republicanos, de Roraima, e do Vereador Marçal, Presidente da Câmara da minha pequena São João da Baliza, acompanhado do Vereador Lucas, do Vereador Daniel Junior e do Vereador Toinho Maia.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Líder Mecias de Jesus.

São todos muito bem-vindos: a Deputada Tayla e todos os Vereadores do Estado de Roraima. Muito bem-vindos ao Plenário do Senado Federal!

Líder do Podemos, Senador Oriovisto Guimarães.

O SR. ORIOVISTO GUIMARÃES (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PODEMOS - PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, é para parabenizá-lo pela iniciativa. Acho que o Senado discutir temas de economia é de vital importância.

E também é para lembrar que este Senado aprovou, por um projeto aqui originado, a independência do Banco Central. Sempre que existe um Banco Central independente, nós vamos ter um Presidente da República muitas vezes irritado com ele. Eu me lembro de o Trump brigando com o Presidente do Banco Central americano. É normal que isso aconteça, mas acho que nós não podemos nos esquecer nessa audiência – é um pedido que faço a todos os colegas – de que nós aprovamos a independência do Banco Central brasileiro e que isso foi um salto civilizatório.

É urgente, é importante, é mister continuar apoiando essa ideia e não desqualificar, de forma alguma, esta instituição que é o Banco Central independente, não atacando a instituição e muito menos o seu Presidente, que tem-se havido de maneira muito educada, muito cordata, buscando diálogo, indo além até



daquilo que a sua independência lhe dá direito. Ele tem aberto mão disso e tem um diálogo franco, em programas de televisão brilhantes, em que ele procura harmonia.

Acho que nós devemos nos somar a essa harmonia e reforçar sempre a independência do Banco Central. O Senado não pode deixar dúvidas de que nós aprovamos e apoiamos a independência do Banco Central.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Líder Orio Visto Guimarães.

É um projeto do Senado Federal, de autoria do Senador Plínio Valério, aprovado no Plenário do Senado Federal, que se transformou em lei, e a discussão da constitucionalidade, no Supremo Tribunal Federal, contou com o apoio desta Presidência e dos Senadores para garantir o reconhecimento da constitucionalidade pela Suprema Corte. Portanto, de fato, nós apoiamos essa autonomia do Banco Central. E isso ficou muito claro na aprovação que aqui fizemos.

O tema da sessão de debates é um tema mais amplo, e, obviamente, essa questão pode ser discutida, mas é uma discussão mesmo de caminhos para se atingir o objetivo que é o objetivo de se ter um Estado de bem-estar social, de se combater a fome, a miséria, o desemprego, mas há um caminho até lá que é o caminho do crescimento e do desenvolvimento econômico. Como se faz isso? Contendo a inflação e reduzindo taxa de juros. E, obviamente, há caminhos técnicos, há caminhos de experiências vividas anteriormente, há planejamento por parte do Governo. É muito importante que nós possamos fazer esse debate aqui no Senado Federal.

Agradeço a V. Exa.

Líder Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - DF. Pela ordem.) – Presidente, também já me manifestando favoravelmente ao requerimento de V. Exa., lembro que protocolei hoje, inclusive com a assinatura do meu querido Senador Plínio, na CAE, exatamente a mesma coisa, no sentido de trazer aqui o Ministro da Economia, que apresentou hoje ao Vice-Presidente a nova âncora fiscal, e também a proposta do Governo com relação à economia, que tem tudo a ver com a questão dos juros também. Eu até sugiro a V. Exa. que se pudesse fazer também no Plenário essa discussão da nova proposta do Governo com relação ao arcabouço fiscal, que está sendo apresentada hoje ao Vice-Presidente. Coloquei na CAE também essa proposta, mas parabéns pela iniciativa!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Líder Izalci Lucas.

Líder Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - MS. Pela ordem.) – Presidente, parabéns pela iniciativa! Estava passando da hora de o Senado tratar de temas tão importantes. Então, parabéns! O Senado tem que ser protagonista desses temas da economia.

Quero me congratular com o senhor e também dizer aqui que a autonomia do Banco Central não pode nem ser questionada. Esta Casa aprovou. Nós temos aí um Presidente que tem se colocado para o diálogo, mas, independentemente de quem seja o Presidente, nós temos que manter a autonomia do Banco Central como uma bandeira desta Casa e não podemos aceitar retrocesso. Então, parabéns!

E conte comigo para esses debates!

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Obrigado, Líder Tereza Cristina.

Anuncio o Requerimento nº 155, de 2023, do Senador... (*Pausa.*)

Não, perdão. (*Pausa.*)



Desculpem-me. Houve um erro em relação ao número do requerimento.

Requerimento nº 159, de 2023, da Presidência do Senado Federal, que solicita a realização de sessão de debates temáticos destinada a debater o tema: juros, inflação e crescimento.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Agradeço aos Srs. Senadores e Sras. Senadoras pela aprovação do requerimento.

Anuncio o item 1 da pauta.

Projeto de Lei nº 3.660, de 2021, da Senadora Zenaide Maia, que altera a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor que laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada.

Foi apresentado o Requerimento nº 158, de 2023, de autoria de Líderes partidários, solicitando urgência para a matéria.

Está em votação o requerimento de urgência.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento de urgência, passa-se à deliberação da matéria.

Perante a Mesa foram apresentadas as Emendas nºs 1 a 3, já disponibilizadas na tramitação da matéria, que serão encaminhadas à publicação. (**Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

A matéria depende de parecer.

Faço a designação da nobre Senadora Jussara Lima para proferir parecer de Plenário.

Com a palavra, a Senadora Jussara Lima.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - PI. Para proferir parecer.) – Boa tarde a todos os Senadores e Senadoras e ao nosso Exmo. Senador Rodrigo Pacheco.

É muita felicidade que minha primeira relatoria seja referente a um projeto de autoria da Senadora Zenaide Maia, que representa grande avanço para as pessoas com deficiência no Brasil.

Sr. Presidente, trata-se de assunto relevante e prioritário da Bancada Feminina, e, desde já, agradeço-lhe pelo diálogo aberto com todas nós.

Vem ao exame do Plenário o Projeto de Lei nº 3.660, de 2021, que altera a Lei nº 13.146, de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor que laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada.

A proposição é composta de dois artigos. O art. 1º altera o art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência para promover a alteração descrita na ementa. O art. 2º, cláusula de vigência, estabelece que, caso aprovada, a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, a Senadora Zenaide Maia declara ter se inspirado em lei de igual teor aprovada no Estado do Rio de Janeiro, qual seja a Lei nº 9.425, de 29 de setembro de 2021, que dispõe sobre o laudo médico pericial que atesta deficiências irreversíveis. Argumenta, ainda, que a iniciativa busca eliminar barreira que limita e impede que pessoas com deficiência tenham pleno acesso aos seus direitos.

A matéria que ora relatamos foi incluída em Ordem do Dia na sessão deliberativa de 14 de março. Três emendas foram oferecidas respectivamente pelo Senador Carlos Viana, Veneziano Vital do Rêgo e Mara Gabrilli.

Do ponto de vista formal, a iniciativa está inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 24 da Constituição Federal. Também está em consonância com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48 da



Constituição Federal) e à legitimidade da iniciativa legislativa dos Parlamentares (art. 61 da Constituição Federal). Não existem óbices, portanto, quanto à constitucionalidade formal da proposta. Isso também pode ser dito em relação à juridicidade e à regimentalidade.

Passemos à análise das emendas.

A Emenda nº 1-PLEN, de autoria do Senador Carlos Viana, prevê que o laudo que ateste deficiência permanente seja definitivo para “todos os efeitos legais”. Acataremos a iniciativa, pois concordamos que ela aprimora o texto do projeto.

A Emenda nº 2-PLEN, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rego, estabelece que a avaliação da deficiência poderá ser realizada por “equipe da rede privada de saúde, dispensado credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde (SUS)”. Embora louvemos a preocupação do Senador, julgamos que o tema é bastante complexo diante das inúmeras circunstâncias que ensejam a necessidade de comprovação de deficiência com a finalidade de conseguir benefícios. Trata-se, portanto, de assunto que merece um debate específico e aprofundado em outra oportunidade, haja vista que foge ao escopo do projeto sob análise. Nesse sentido, não acataremos.

A Emenda nº 3-PLEN, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, introduz o termo “avaliação biopsicossocial” no lugar de “laudo” e prevê exceções ao caráter permanente da avaliação, conforme deverá ser estabelecido em regulamento. Concordamos... Não concordamos com os argumentos da Senadora, segundo a qual pode haver necessidade de reavaliações de determinados casos e, além disso, a terminologia sugerida na emenda harmoniza com o texto do Estatuto da Pessoa com Deficiência. Por isso não a acataremos.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei 3.660, de 2021, com acatamento da Emenda nº 1, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3.

Esse é o meu voto, Sr. Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 9/2023-PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – O Parecer é favorável ao projeto e à Emenda nº 1 e contrário às Emendas nºs 2 e 3.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão.

Para discutir, concedo a palavra à autora do projeto, Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, colegas Senadores, já parabenizando nossa colega Jussara pela relatoria, eu queria dizer da importância. O que chama a atenção é que as pessoas com deficiência que já têm laudo de junta médica de que essa deficiência é permanente e irreversível, não havendo necessidade, muitas vezes, de essas pessoas serem solicitadas, a cada ano, tenham que provar que continuam com a deficiência. A gente sabe. Nós estamos falando aqui principalmente das deficiências neurológicas. Não é só o médico que confirma que essa deficiência é permanente, são juntas médicas, são peritos. Então, é uma maneira de desburocratizar e tirar essas pessoas da fila de peritos. A gente sabe que com uma medida provisória de 2019, que resolveu fazer uma avaliação das pessoas com deficiência que recebiam benefício de prestação continuada, nós tivemos problemas porque não tínhamos peritos suficientes para reavaliar essas pessoas, e a grande maioria delas tinha deficiência permanente.

Então, parabéns. Quero fazer um apelo aqui. Acho que essa votação não vai ser nominal, mas quero pedir o apoio dos colegas. Vamos defender esse pessoal com deficiência, porque as dificuldades já são muitas, gente.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Sr. Presidente.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - DF) –



Presidente, pela ordem.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Para discutir, concedo a palavra ao Senador Rogério Carvalho. Na sequência, ao Senador Flávio Arns.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, eu quero, primeiro, cumprimentar a Senadora Jussara pela Relatoria, cumprimentar a autoria desse projeto, que é da Senadora Zenaide Maia, porque me parece uma crueldade o que nós fazemos com parte da população que tem uma deficiência comprovada, já atestada por uma junta de profissionais e que, se é permanente, ela não tem como mudar. É definitiva. Permanente aqui quer dizer deficiência definitiva. Portanto, submeter esses deficientes com deficiência definitiva a avaliações periódicas é, no mínimo, um ato de desumanidade, de desrespeito a cidadãos e cidadãs que já têm a sua limitação decorrente da deficiência e ainda têm que se submeter a esse tipo de constrangimento periódico.

Portanto, eu faço um apelo a todos os Senadores, a todas as Senadoras, que votemos essa matéria por unanimidade, que votemos essa matéria de forma simbólica, para mostrarmos para o Brasil a nossa sensibilidade em relação aos brasileiros e brasileiras que têm deficiência permanente, definitiva. Eu lembro que nós vimos pessoas com deficiência definitiva, permanente por vários motivos... a humilhação que foi quando foram submetidas àquela prova depois da Operação Pente-Fino ou daquela medida provisória que tratava de reconsiderar os benefícios do BPC.

Portanto, fica aqui o apelo a todos os Senadores e a todas as Senadoras para que a gente vote essa matéria por consenso, por aclamação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/REPUBLICANOS - DF) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Senador Rogério Carvalho, agradeço a V. Exa. Peço ao Senador Rogério Carvalho que possa assumir a Presidência na qualidade de Primeiro-Secretário.

Para discutir... Antes, porém, de continuar a discussão, apenas porque o Líder do Governo, Senador Jaques Wagner, falou a respeito do item 2 da pauta, sobre a possibilidade de retirada para que houvesse o acordo. Senador Plínio Valério, então me permita só interromper a discussão?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil/PSDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, eu não tenho nada a opor, mas tenho a observar. Esse projeto está em regime de urgência desde 2020.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Mas V. Exa. concorda, com o compromisso obviamente de poder exaurir a negociação e a gente avalia na reunião de Líderes de quinta a reinclusão?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Nada a opor. Só fiz a observação de que está em regime de urgência.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Pacheco. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MG) – Perfeito. V. Exa. tem razão.

Portanto, fica retirado de pauta o item 2, Projeto de Lei Complementar nº 257, de 2019, cujo Relator é o Senador Plínio Valério, a autora é a Senadora Leila Barros, a requerimento da Liderança de Governo, com o compromisso da Presidência de reinclusão em pauta.



Agradeço a V. Exa.

Retomo a discussão do item 1.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discutir.)

– Sr. Presidente, da minha parte também quero enaltecer a iniciativa da Senadora Zenaide Maia por apresentar o projeto de lei e da Senadora Jussara pelo relatório apresentado.

Nós temos na área da pessoa com deficiência muitas deficiências que são definitivas, a maior parte delas. Se a pessoa é cega, é cega. É uma condição do ser humano, e não uma doença ou algo assim, em que a pessoa possa tomar o remédio ou melhorar. A pessoa vai evoluir dentro do quadro de deficiência.

Se a criança tem paralisia cerebral, tem paralisia cerebral e vai ter a vida toda paralisia cerebral. Se é tetraplégico ou paraplégico, a mesma coisa. Uma deficiência intelectual mais severa, e mesmo que não seja mais severa, a pessoa vai ter a deficiência intelectual para o resto da vida porque é uma condição que se apresenta para aquele ser humano.

Eu quero ressaltar: não é uma doença. Toda pessoa vai evoluir, como nós todos podemos evoluir ou não dentro das oportunidades que nos são oferecidas. Quantas famílias com filhos com autismo porque é o espectro autista, num lado pessoas inclusive com talentos especiais, mas do outro lado crianças, jovens e adultos com muitas necessidades. O Senador Izalci Lucas, daqui do Distrito Federal, e a Senadora Damares sabem disso, necessitando de um apoio muito cuidadoso, específico.

Então, dizer que essas pessoas, ao passarem por uma perícia, a perícia atestar que é uma situação permanente, definitiva, vai significar para as pessoas e para as famílias uma tranquilidade, uma segurança de que não vão ter que voltar lá no ano seguinte, dois anos depois, para fazer a perícia de novo. Não tem cabimento fazer a perícia de novo.

Há algumas áreas consideradas como de deficiência, em que a pessoa pode eventualmente, assim, inclusive sair dessa situação específica e não depender mais dos apoios necessários. Mas para a pessoa com deficiência em geral, para as famílias, quadros intelectuais, visuais, auditivos, a pessoa tem uma surdez profunda ou uma surdez, tem a surdez, pode colocar implante coclear, pode ter um equipamento, pode ter educação bilíngue, mas é a surdez, não é? Então a gente sempre trabalha com chances e oportunidades.

E a Senadora Jussara e a Senadora Zenaide tiveram a sensibilidade de dizer, olha, vamos atestar isso. Essa é a realidade. Então vamos colocar essa realidade no papel.

A Lei Brasileira de Inclusão prevê avaliação biopsicossocial, mas é um instrumento ainda a ser desenvolvido. Enquanto não houver definitivamente a avaliação, há outras formas de a pessoa atestar que essa condição existe.

Parabéns, Senadora Jussara. Sou totalmente a favor disso também, inclusive como pai de uma pessoa com deficiência, que eu disse, olha, é um sacrifício levar o filho em cadeira de rodas para fazer uma perícia, ficar lá três horas, quatro horas, dez horas, quando a situação é permanente, não é? Então vamos ter sensibilidade aí com as famílias e com as pessoas.

Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Flávio Arns, o Sr. Rodrigo Pacheco, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Rogério Carvalho, 1º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Para discutir, Senadora Damares Alves.

A SRA. DAMARES ALVES (Bloco Parlamentar Vanguarda/REPUBLICANOS - DF. Para discutir.) – Quero cumprimentar a autora do projeto. Tinha que nascer no coração de uma mulher uma iniciativa tão incrível como essa.



E a gente hoje atende o clamor de um segmento enorme da sociedade. Somos milhões de pessoas com deficiência no país.

Parabéns, Senadora Zenaide. Eu acho que a gente hoje faz justiça e responde a esse segmento.

Parabéns, Senadora Jussara, por estrear com uma matéria tão nobre e com um relatório tão perfeito.

E aqui, Senador, eu quero falar para as mulheres do Brasil. Quem vai para a fila, para a perícia, na grande maioria, são as mães, aquelas mães que moram lá no interior, que têm que sair todo ano para ficar renovando os atestados de pessoas com deficiência. Então acho que hoje adequamos uma lei, uma lei que é moderna, mas que está todo o tempo se aperfeiçoando.

Parabéns à autora, parabéns à Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Com a palavra, para discutir a matéria, a Senadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Para discutir.) – Obrigada, Presidente.

Bom, eu queria parabenizar a Zenaide, parabenizar a Senadora Jussara.

Mas eu queria lembrar à população que quando a gente fala em avaliação biopsicossocial, é algo de extrema importância, porque a gente leva em consideração...

A gente está falando de pessoa com deficiência, eu gostaria de pedir silêncio. Porque é um tema delicado, é um público que está sempre excluído.

(Soa a campainha.)

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Então vamos prestar atenção, porque isso diz respeito a todo mundo.

Quando a gente fala...

(Soa a campainha.)

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Queria pedir ao Plenário. Nós estamos com uma oradora, discutindo a matéria, a Senadora Mara Gabrilli. Eu pediria que o Plenário, por favor, em respeito à colega, pudesse manter o silêncio.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Muito obrigada, Presidente.

Obrigada, Senadores, pela consideração.

E, assim, é muito importante lembrar que hoje a gente encara a pessoa com deficiência, mas a deficiência não está só na pessoa. Quem é deficiente são as cidades, as cidades que não foram preparadas para receber todo tipo de pessoa e eu, Presidente, gosto muito de me usar como exemplo, porque eu tenho uma deficiência muito severa. Eu quebrei o pescoço, eu perdi todos os movimentos do pescoço para baixo. Eu parei de respirar sozinha, só respirava com auxílio de aparelhos. E hoje eu estou aqui, podendo defender as pessoas com deficiência, inclusive aquelas que melhoraram. E muitas, infelizmente, também pioram.

Por isso que, de certa forma, a gente tem que ter uma observação em cima do meio que está em torno dessas pessoas, porque elas podem melhorar. Olha o que o Senador Flávio Arns estava falando. A gente tem hoje crianças que nascem surdas e que, com implantes cocleares, passam a ouvir. No meu caso, eu não tinha movimento nenhum de braço.



A gente sabe também que a Jussara e a Zenaide estão corretíssimas, porque a gente também não quer que essas mães fiquem indo, toda hora, para terem um atestado. Mas a gente não pode perder essa visão de que a deficiência não está na pessoa. A deficiência está no meio. Muitas pessoas não conseguem exercer cidadania com a deficiência porque o meio não permite.

Então, eu só tenho medo de não levarem em consideração a avaliação biopsicossocial e deixarem que os nossos governantes esqueçam que falta de acessibilidade é discriminação e discriminação é crime.

Então, isso não está tirando a responsabilidade dos nossos governantes de fazerem acessibilidade na comunicação, acessibilidade na infraestrutura urbana, acessibilidade para as pessoas com deficiência intelectual terem maior acesso à comunicação; fazerem uma comunicação mais adequada para esse público, fazerem com que as pessoas cegas tenham recursos para terem um leitor de tela – que é caríssimo –, tecnologias assistivas; que a gente tenha os *tablets* nas escolas para os alunos com deficiência poderem também estudar e contribuir. Eu não quero que o Brasil tenha uma visão da pessoa com deficiência, uma visão estagnada de que ela não pode melhorar, de que ela não pode vir a exercer cidadania.

Então, assim, a gente quer continuar aprimorando a Lei Brasileira de Inclusão – não é Zenaide? Não é, Jussara? E, para isso, a gente vai ter que trabalhar muito para que não tenhamos somente laudos médicos, porque uma visão médica não diz quem é a pessoa, e que a gente consiga fazer essa avaliação no Brasil inteiro.

São Paulo está trabalhando firme com um grupo de trabalho para fazer avaliação biopsicossocial – eu até faço o meu agradecimento aqui ao Governador Tarcísio, pela sensibilidade – e queremos que isso seja algo comum no Brasil.

Por enquanto, a gente vai assim, protegendo as nossas mães de filhos com deficiência, já que ainda não estamos estruturados totalmente para que isso aconteça.

Por isso, eu apoio, porque é um primeiro momento que vai ajudar, mas não vamos tirar do radar que existe essa responsabilidade do Governo, sim, para olhar o entorno em que essas pessoas vivem. Está bem?

Obrigada, Jussara.

Obrigada, Senadora Zenaide.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria, antes de encerrar a discussão... A Senadora Jussara quer fazer algumas considerações antes de nós encerrarmos a discussão sobre a matéria.

Com a palavra a Senadora Jussara.

A SRA. JUSSARA LIMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - PI. Como Relatora.) – Quero aqui cumprimentar o Presidente, Senador Rogério Carvalho, e cumprimentar a Senadora Mara Gabrilli, essa mulher que tanto conhece a situação das pessoas com deficiência. Eu tenho todo o respeito pela Senadora.

Eu sei que você é uma referência, que a senhora é uma referência nessa área. Tenho todo o carinho e respeito.

Cumprimento também a Senadora Damares pela força, pelo apoio e agradeço a todos vocês, aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras.

Muito obrigada.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Senadora Margareth Buzetti, com a palavra.

A SRA. MARGARETH BUZETTI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MT. Para discutir.) – Eu gostaria de cumprimentar a Senadora Zenaide Maia e a Relatora, Jussara Lima, pelo brilhante projeto e de dizer à Senadora Mara Gabrilli que esse projeto de lei não isenta o poder público de fazer a sua parte, de continuar fazendo a sua parte. Por isso, meu total apoio a esse projeto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Esgotada a lista de oradores...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) –, está encerrada a discussão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Não estava aqui na lista. Entrou agora.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – É só um “pela ordem” rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Com a palavra, Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discutir.) – Sr. Presidente, a importância deste assunto, a importância deste momento, eu diria até um momento histórico... Isso já deveria ter acontecido há muito. E aí eu cumprimento a Relatora, cumprimento a proponente e a Mara Gabrilli, pela fala.

Eu tenho amizade com Mara há muito tempo, com a família inteira e sou testemunha ocular do sofrimento dela e da família.

Para tanto, este momento se reveste de importância visto que, quando alguém tem uma deficiência permanente, o ambiente onde ela vive e as idas e vindas para buscar a autenticidade ou a autentificação de que realmente tem uma doença permanente parecem brincadeira. É um respeito o que estamos votando hoje aqui.

Quando o Senado comemorou, hoje, o Dia da Mulher, o dia do útero, o dia da vida, ao votar um projeto com essa importância, eu diria, Sr. Presidente, que, de tudo que já votei ou sobre o qual me pronunciei desde a minha volta a esta Casa, eu reputo que este foi o mais importante.

Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Senador Magno Malta.

Quero agradecer a todos os Senadores e Senadoras que participaram da discussão.

Esgotada a lista de oradores, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto e as emendas em turno único, nos termos do parecer, que é favorável ao projeto e à Emenda nº 1.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)



Aprovado o projeto com a Emenda nº 1.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 10/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.1 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, em votação.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Item 3.

Projeto de Resolução nº 23, de 2022, do Senador Esperidião Amin e outros Senadores, que institui a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças.

Parecer nº 60, de 2022, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Vanderlan Cardoso. Relator *ad hoc*: Senador Fernando Bezerra Coelho, favorável à matéria.

Foi apresentado o Requerimento nº 125, de 2023, de autoria de Líderes, solicitando urgência para a matéria.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passa-se à deliberação da matéria.

A matéria depende de parecer.

Faço a designação do Senador Jayme Campos para proferir o parecer de Plenário.

O SR. ALESSANDRO VIEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, antes do parecer, peço vênia a V. Exa. para fazer uma comunicação urgente a V. Exa. e ao Plenário, no sentido de que é preciso informar a todos que apresentei mandado de segurança perante o Supremo Tribunal Federal em face da omissão do Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, em retomar o rito constitucional de tramitação das medidas provisórias.

Como é sabido por todos, desde o início de fevereiro do corrente ano, o Presidente desta Casa, o Senador Rodrigo Pacheco, já determinou a retomada do rito constitucional, mas infelizmente o Presidente da Câmara dos Deputados não subscreveu o ato e segue em omissão.

Acho importante, Senador Rogério Carvalho, na Presidência, neste momento, desta Casa, que o Senado compreenda a relevância do rito previsto na Carta Magna para a apreciação de medidas provisórias, com formação de Comissão e com debate profundo com relação a temas tão importantes como esses que estão versados em medidas provisórias já apresentadas por este Governo e pelo anterior.

Então, comunicação feita a toda a Casa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Muito obrigado, Senador Alessandro.

Feita a sua comunicação, Senador Jayme Campos, para ler o parecer.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - MT. Para proferir parecer.) – Presidente, caro amigo Rogério Carvalho, Sras. e Srs. Senadores, submeto ao exame deste Plenário do Senado Federal o Projeto de Resolução do Senado 23, de 2022, de autoria do eminente Senador Esperidião Amin, que institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças.

Entre as finalidades da referida frente estão: aprimorar o arcabouço legal específico para o microcrédito produtivo e às microfinanças no país, acompanhar os resultados do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado e aperfeiçoar os programas oficiais de crédito ao microempreendedor individual e às



microempresas e empreendedores informais (pessoas físicas).

A frente, nos termos do art. 2º, será composta, inicialmente, pelos Srs. Deputados Federais que assinarem a ata da sua instalação, podendo a ela aderir outros membros do Congresso Nacional.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Em sua justificativa, o autor aponta que os microempreendedores e as microempresas, em que pese sua importância econômica, enfrentam limitações estruturais de acesso ao mercado de crédito devido à elevada assimetria de informação entre os empreendimentos e as instituições financeiras, à escassez de garantias e à maior vulnerabilidade, características dos micro e pequenos negócios.

Fase de análise, Sras. e Srs. Senadores.

As frentes parlamentares representam uma forma de atuação unificada de grupos de membros do Poder Legislativo em função de um tema específico ou interesses comuns. Em 2021, por exemplo, foi instalada a Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial com o objetivo de atuar como um observatório para futuras atualizações do marco legal da inteligência artificial no Brasil.

Embora carentes de previsão explícita no Regimento Interno do Senado Federal, as frentes têm sido instituídas, tanto nesta Casa como na Câmara dos Deputados, para permitir uma atuação mais articulada dos Parlamentares em torno de um tema de interesse compartilhado. Essa prática está compreendida na própria atividade parlamentar e não encontra, desse modo, nenhum obstáculo regimental.

Com base nesse princípio, o eminentíssimo Senador Esperidião Amin propôs a criação da Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças, com vários objetivos, entre os quais: articular ações e propostas legislativas visando melhorias nos programas oficiais de crédito ao microempreendedor individual e às microempresas e empreendedores informais.

Ressalte-se que a liberdade de associação é reforçada no art. 2º do projeto, que determina que a frente será integrada, inicialmente, por Senadores e Deputados Federais que assinarem, como bem disse, a ata de sua instalação, podendo a ela aderir outros membros do Congresso.

Do ponto de vista do mérito, a proposição está perfeitamente adequada aos objetivos da atuação congressual, expressa principalmente nas palavras do Senador Esperidião Amin, autor da matéria, segundo o qual, a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças visa reunir lideranças e Parlamentares para atuarem junto aos órgãos federais e outras instituições que compõem o sistema financeiro e de crédito no País, a fim de impulsionar e acompanhar o setor de microfinanças no Brasil, especialmente o microcrédito produtivo, dando-lhe a atenção e a relevância necessárias para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

O Congresso Nacional deve, pois, se debruçar sobre os temas de microcrédito e microfinanças e submetê-los ao seu escrutínio, avaliando seus impactos, aprimorando e propondo políticas públicas que levem ao seu crescimento para beneficiar os micro e pequenos negócios, que geram boa parte dos empregos e da renda nacional.

Desse modo, Sr. Presidente, senhoras e senhores, o PRS nº 23, de 2022, é consistente com iniciativas análogas já adotadas nesta Casa visando à instituição de frentes parlamentares e pode contribuir para o aprimoramento da legislação e das normas relativas ao apoio ao microcrédito e às microfinanças.

Voto.

Diante do exposto, Sr. Presidente, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 23, de 2022.
(Íntegra do Parecer nº 11/2023-PLEN-SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)

Encerrando, quero inicialmente, também aqui concluindo, cumprimentar o eminentíssimo e grande Senador da República Esperidião Amin pela louvável iniciativa de lançar este projeto, que é a criação dessa frente parlamentar.

Indiscutível e lamentavelmente, nós precisamos de instrumentos e de ferramentas suficientes para



apoiar o micro e o pequeno empreendedor brasileiro.

Dessa forma, Sr. Presidente, encerro.

Assim é o voto do Senador Jayme Campos.

Muito obrigado às senhoras e aos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O parecer é favorável ao projeto de resolução.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua discussão. (*Pausa.*)

Não havendo lista de oradores inscritos, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o projeto de resolução em turno único, nos termos dos pareceres.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de resolução.

Parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 12/2023-CDIR/PLEN/SF - Vide Item 3.2.2 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão, em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - SC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu quero primeiro lhe agradecer pela oportunidade. Quero agradecer, em primeiro lugar, ao Senador Jayme Campos pelo relatório generoso e justo que proferiu. Quero lembrar que ele presidiu, no ano passado, uma belíssima reunião aqui neste Plenário com jovens empreendedores e, naquela ocasião, Senador Jayme Campos, já falávamos sobre a dificuldade operacional do crédito para micro e pequenos empresários, sendo eles jovens ou não.

Quero fazer aqui três observações, para dizer muito obrigado e dizer que o Plenário tem razão em dar o acolhimento, por unanimidade, a esta proposta.

O maior volume de dinheiro que já se ofereceu a micro e pequenos empresários aconteceu durante a pandemia – foi o Pronampe. Lembro que o Senador Jorginho Mello foi um grande lutador, que a Senadora Kátia Abreu também se mobilizou e todos nós controlávamos o que saía daquele dinheiro. O Senador Confúcio Moura, que presidiu a Comissão Mista que acompanhava semanalmente a evolução das ações para remediar ou para reduzir os danos da Covid, acompanhava o conta-gotas do dinheiro para chegar ao microcrédito.

O Governo Federal deu R\$38 bilhões, senhores – R\$38 bilhões! – de garantia para as operações de crédito, mas, demonstrando que o nosso sistema financeiro não tem capilaridade, quanto é que foi emprestado? Menos de R\$40 bilhões, ou seja, foi um dinheiro estéril, não se multiplicou como se desejava, não se multiplicou por seis, sete ou oito, como se deseja de um fundo garantidor. Os bancos emprestaram à garantia um por um. Ou seja, R\$38 bilhões é a garantia do Governo; emprestaram R\$39,5 bilhões. Por quê? Porque microfinanças é uma coisa difícil.

Segundo, não foi à toa que Muhammad Yunus, o homem do banco dos pobres, o Banqueiro dos Pobres, ganhou o Prêmio Nobel não de economia, ele ganhou o Prêmio Nobel da Paz, porque conseguiu criar uma organização que fez o dinheiro chegar para mulheres em Bangladesh, país predominantemente islâmico, onde se tinha dificuldade até de conversar com elas.

E 92% das aplicações do Grameen foram empréstimos feitos a mulheres e cooperativas de mulheres



em Bangladesh. Por isto, o Prêmio Nobel da Paz: porque elas arriscaram, empreenderam e o dinheiro chegou lá. Hoje nós não temos um aparato financeiro para chegar ao micro e ao pequeno.

Então essa frente vai fazer força, levar pedra morro acima, para criar sociedades de garantia solidária, mútuos de crédito, mais crédito cooperativo. E esse é o caminho para baixar juros.

O caminho para baixar juros, isso foi anunciado, há muito poucos anos, pelo Ministro Paulo Guedes, lembram? Nós não podemos ficar só com quatro bancos no sistema financeiro.

Então, esses mecanismos para microfinanças e para microcréditos têm que ser empurrados morro acima. E o Congresso teve, como eu mencionei, durante a pandemia, um papel importante para fazer o dinheiro chegar... Para fazer o dinheiro chegar na torneira do micro e do pequeno, não basta a lei da gravidade, tem que fazer força, porque dinheiro geralmente só chega a quem tem garantia para oferecer. E o micro e o pequeno não tem garantia. Tem que haver confiança para o crédito.

Então, por essas três razões eu quero agradecer, mais uma vez, ao Senador Jayme Campos, querido amigo, por ter compreendido o alcance, à Comissão de Assuntos Econômicos, ao Senador Vanderlan e a todos os Senadores e Senadoras, por aprovarem...

(Soa a campainha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Vanguarda/PP - SC) – ... a existência formal dessa frente, que vai enfrentar esse desafio de, morro acima, fazer com que os recursos cheguem aos que têm menos condições, mas têm vontade, talento e disposição de empreender.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Senador Esperidião Amin.

De fato, V. Exa. tem toda razão e pertinência na sua fala, na discussão que V. Exa. faz aqui sobre o tema.

Nós precisamos ter um debate mais profundo sobre essa economia e essas garantias coletivas, para que a gente possa alavancar os micro e pequenos produtores, os micro e pequenos empresários.

É fundamental que isso ocorra no nosso país, numa linguagem universal da economia, como tem que ser.

Então, é isso aí, Senador.

Muito obrigado.

Vamos colocar em votação o item extrapauta.

Requerimento nº 155, de 2023, de autoria do Senador Rogério Carvalho e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial a fim de comemorar o Dia do Parlamento, os 200 anos da Primeira Assembleia Constituinte e a criação do Poder Legislativo no Brasil.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Pois não.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de aproveitar esta oportunidade desse projeto tão importante sobre



a resposta da União à calamidade pública e pedir para incluir hoje, como item extrapauta, a votação do requerimento de minha autoria para o voto de aplauso à Defesa Civil, assim como aos profissionais de saúde, de assistência social pelo brilhante trabalho que realizaram em resposta às calamidades que atingiram o litoral norte de São Paulo em fevereiro. Então, trata-se de uma justa e merecida homenagem a quem se dedica a ajudar a população.

É o Requerimento 128, de 2023.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – A Senadora Mara Gabrilli e outros Senadores solicitam a inserção em ata de voto de aplauso à Defesa Civil do Estado de São Paulo, à Defesa Civil de São Sebastião, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo, à Polícia Militar do Estado de São Paulo, aos profissionais de saúde e assistência social do Estado de São Paulo e do Município de São Sebastião, pelo brilhante trabalho realizado na resposta às enchentes e deslizamentos no litoral norte paulista de 18 e 19 de fevereiro de 2023.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação o requerimento.

As Sras. e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O voto de aplauso será encaminhado aos homenageados.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP) – Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu queria, enquanto...

Eu chamo aqui para fazer uso da palavra o Senador Magno Malta. (*Pausa.*)

Senador Hiran.

Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Eu estou aqui, mas eu vou passar a vez para o Senador Hiran, porque estou fazendo uma leitura aqui e para mim não tem dificuldade ficar um pouco para a frente.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Senador Hiran. (*Pausa.*)

Bom, enquanto o Senador Hiran se dirige para fazer o seu pronunciamento, eu queria informar que amanhã, às 9h30min, tem um ato em homenagem às vítimas, lá no Memorial das Vítimas da Covid, aqui no Senado Federal, às 9h30 da manhã.

Pela ordem aqui, nós temos o Senador Confúcio Moura, que pediu para falar, que estava inscrito como orador.

Pode usar a palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senadoras, Senadores, telespectadores, servidores da Casa, inúmeros temas sensíveis, de inegável interesse do Brasil, e que podem garantir nosso desenvolvimento, no presente e no futuro, tendem a ser tratados pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, a qual, recentemente, semana passada, eu fui eleito para presidir, com muita honra.

Neste pronunciamento, Sr. Presidente, eu quero falar sobre o setor elétrico, petróleo, gás, telecomunicações e transportes. Em cada um dos assuntos, refletiremos sobre o futuro a partir do que construímos até agora.

Eu sei que muitos colegas estão estranhando este meu discurso, porque é o primeiro que eu faço



desta natureza, sobre esses temas, tão abrangentes no Brasil. Eu sempre fui muito ligado aos setores de educação e saúde.

O setor elétrico brasileiro consolidou-se com base em uma matriz de energia hidrelétrica. Esse fato representa um ativo histórico do nosso país, uma vez que as hidrelétricas apresentam impacto ambiental muito menor do que os modelos tradicionais, como, por exemplo, as termelétricas ou as usinas nucleares.

As melhores tendências de futuro dizem respeito às fontes limpas de energia, entre as quais, a energia eólica e a solar. Em ambos os casos, as potencialidades brasileiras são, de fato, muito promissoras. A energia solar acaba de se posicionar em segundo lugar, no Brasil, entre as fontes renováveis, ultrapassando a energia eólica.

No presente, a eletricidade gerada por placas fotovoltaicas equivale a 11,1% da energia produzida no Brasil, ou seja, 23,9GW. A energia solar que geramos ainda se encontra distante da matriz hidrelétrica, que corresponde a 51,3% do parque nacional.

Os incentivos governamentais ao uso da energia solar muito têm contribuído para a contínua expansão do setor. Apenas em 2022, houve, no Brasil, um aumento equivalente a 60% da capacidade instalada de energia solar, sendo que, nos últimos meses, o crescimento médio chega a 1GW/mês.

Quanto à geração de energia eólica, também renovável, eu estive, agora recentemente, lá no Rio Grande do Norte, pude ver a grandeza da energia dos ventos, a eólica, e fiquei impressionado com a grandeza da produção de energia no Estado do Rio Grande do Norte. Estamos em sexto lugar no mundo e a expansão do setor deve se manter ao longo das próximas décadas, aumentando progressivamente.

Em 2021, o Brasil ocupa a terceira posição entre os países que mais instalaram usinas eólicas no mundo. A nossa aposta no setor, portanto, é robusta, e este fato haverá de garantir o desenvolvimento econômico com preservação ambiental.

Em uma perspectiva mais geral, o que deve nos interessar, em verdade, é a diminuição contínua do uso de matrizes poluentes, entre as quais, as usinas termelétricas, muito usadas no Brasil ainda, que geram energia mediante queima de gás e também de óleo diesel. Nesse sentido, o avanço das energias renováveis tem-se revelado um verdadeiro alento para a sociedade brasileira.

O segundo tópico a ser mencionado, Sras. e Srs. Parlamentares, Senadores e Senadoras, diz respeito às perspectivas de desenvolvimento do setor de petróleo e gás em nosso país. Como sabemos, a tradicional expertise da Petrobras em extraír petróleo marinho em águas profundas acabou resultando na descoberta das gigantescas reservas do pré-sal.

Mediante a exploração do petróleo e do gás natural no litoral de diversos estados da Federação, temos alcançado recordes sucessivos também nesse setor.

Os campos marítimos do pré-sal já nos garantiram, em 2021, 97,6% de nosso petróleo e 84,3% de nosso gás natural.

É preciso ter em mente que a transição energética haverá de reduzir, ano a ano, as demandas internacionais por petróleo e gás natural.

Não poucos países no mundo, sobretudo na Europa Ocidental, já determinaram a data para o fim da produção de automóveis movidos a combustíveis fósseis, ao longo desta e da próxima década.

No mesmo sentido, o Parlamento Europeu impedirá a fabricação de carros com motores a gasolina e a diesel em todo o continente, a partir de 2035.

Seja como for, o petróleo é insumo importantíssimo na indústria, uma vez que é produto de base na fabricação de plásticos, e o gás natural também serve a diversas indústrias brasileiras, de modo que a contínua evolução da produtividade nacional em tudo nos beneficia – e ainda importamos muito gás da Bolívia.

O terceiro assunto de relevo que nos incumbe abordar, sucintamente, neste pronunciamento, diz



respeito aos desafios das telecomunicações.

Em 2022, vimos a chegada do 5G ao país em nossa telefonia digital, e as perspectivas para o ano corrente são muito promissoras.

Com efeito – estou concluindo já, Sr. Presidente –, em seu conjunto, o mercado das tecnologias de informação e comunicação deve crescer por volta de 5% em 2023, até atingir o valor de US\$80 bilhões. Apenas o setor de telecomunicações crescerá 3% no período, impulsionado pelo aumento da nuvem digital e também do 5G.

Esse incremento notável no setor de telecomunicações haverá de ampliar a produtividade das empresas brasileiras, que são a força de nossa economia.

No que diz respeito aos inúmeros desafios do setor, caberia destacar as quase 10 mil escolas brasileiras que se encontram, ainda, sem qualquer acesso à internet, uma realidade inaceitável que obriga o setor público a agir rapidamente.

Esperamos que o Senado Federal possa se dedicar a este relevante tema para garantirmos a melhor preparação dos nossos estudantes brasileiros mediante acesso generalizado e universal à internet em todas as escolas do país.

É esse o pronunciamento, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Senador Confúcio.

Eu queria passar a palavra, como orador, ao Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente desta sessão, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiros que estão nos acompanhando agora pela TV Senado, Rádio Senado, Agência Senado, todos os nossos veículos da Casa.

O Brasil é signatário de um acordo firmado pela ONU em 2015 com o propósito de reduzir até 2030 a razão de mortalidade materna para o índice de, no máximo, 30 mortes por 100 nascidos vivos. Em 2021, esse índice foi de 110 mortes por 100 mil nascidos vivos. Segundo dados do próprio Ministério da Saúde e do Observatório Obstétrico Brasileiro, há hoje 95% de probabilidade de o Brasil não cumprir essa meta. Roraima é o pior caso brasileiro, *case*, com um índice de 282, semelhante a países muito pobres da África. Em países desenvolvidos, essa taxa média é de 10 óbitos por 100 mil nascidos vivos.

Em 2019, o Brasil aderiu ao Consenso de Genebra, que estabelece a construção de políticas voltadas para se alcançar melhorias na saúde da mulher, preservação da vida humana desde a concepção e apoio à família, como base fundamental para uma sociedade saudável. Tal consenso, liderado pelos Estados Unidos, reúne 30 países, mas, assim que esse novo Governo assumiu, decidiu retirar o Brasil, acredite se quiser, desse acordo. No dia 5 deste mês de março, a nova Ministra da Saúde fez a seguinte declaração numa entrevista ao jornal *O Globo*, abrem-se aspas: “O aborto é um tema delicado, que precisa ser discutido com toda a sociedade para mudar a lei, mas este Governo vai trabalhar para garantir que a atual legislação seja cumprida. Nos casos em que existe a permissão ao aborto no Brasil, faremos com que o SUS garanta a lei e o acolhimento”.

Já no dia 10 de março, um decreto presidencial designa a Sra. Elisa Maria Aníbal Silva, representante da ONG Curumim, Gestão e Parto, para participar em Nova York de uma sessão da comissão sobre a situação da mulher. O mais grave dessa despesa é que essa ONG é uma das mais ferrenhas defensoras do aborto.

Esse é um dos temas sempre debatidos em todas as eleições presenciais. Mesmo com as posições históricas muito claras e contundentes do PT a favor da legalização do aborto, o candidato Lula negou essa



possibilidade na campanha, se declarando contrário ao aborto, querendo com isso tranquilizar a grande maioria do povo brasileiro que, em todas as pesquisas já realizadas, repudia a legalização desse crime tão hediondo, em que os próprios pais cometem o assassinato de seus filhos indefesos.

O Ministério da Saúde, nos primeiros dias de sua gestão, fez a revogação de uma importante portaria que estabelecia que os serviços de saúde deveriam comunicar às autoridades policiais os casos de aborto decorrentes de estupro, preservando materiais que pudessem auxiliar na identificação do estuprador por meio de exames genéticos. Tal portaria possibilitou, na gestão do ex-Secretário de Atenção Primária à Saúde, Dr. Raphael Câmara, a criação de uma rede nacional de atenção materno-infantil que promovia o verdadeiro acolhimento à mulher grávida vítima de estupro.

Felizmente, o Congresso Nacional, em sintonia com a vontade da grande maioria da população, vem legislando em favor da vida, impedindo o avanço de qualquer iniciativa pró-aborto, que nem sempre é explícita. É o caso, por exemplo, do PL 7.559, de 2014, conhecido como “abortoduto”, que propõe a criação de um programa de financiamento para o combate à violência contra a mulher, Senador Magno Malta. Com esse eufemismo aparentemente inofensivo, esconde o real objetivo de estender, na rede pública de saúde, a prática nefasta do aborto. Tramita na Câmara, desde 2007, o PL 478, conhecido como Estatuto do Nascituro, que seria um avanço extraordinário, mas vem sofrendo forte resistência de partidos como o PT e o PSOL. No Senado, tramita o PL 2.313, de 2022, fazendo o amparo da gestante e a proteção ao bebê.

Graças a Deus, nesses últimos 50 anos, a ciência tem evoluído a favor da vida, cada vez mais. Atualmente, é possível a realização de um parto prematuro...

Eu quero mostrar, exemplificar para os colegas Senadores e Senadoras que aqui estão. Peço que as câmeras do Senado mostrem.

Atualmente, é possível a realização de um parto prematuro de uma criança que tenha entre 18 e 20 semanas de gestação. Está aqui o tamanho dela. Já é possível nascer com vida. A tecnologia, a medicina, na sua evolução.

Com apenas 12 semanas de vida... Eu faço também questão de mostrar para as senhoras e os senhores esse bebezinho que está aqui, que cabe na palma da minha mão, com apenas 12 semanas de vida.

Nesse corpinho pesando menos de 20g já estão presentes todos os órgãos físicos, como pulmões, cérebro, rins, fígado, sistema nervoso. A partir daí, só fazem se desenvolver, até o momento do parto.

Mas o aborto não é só terrível por ser o assassinato de uma criança indefesa, afeta seriamente a saúde da mulher. Vários estudos científicos, como os de Barrett, Taylor, Howard, Harris, Coleman, Fergusson, concluem que nessas mulheres que praticam o aborto a incidência de doenças circulatórias, complicações hepáticas e placenta prévia cresce de forma assustadora.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Um aparte.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É 190% maior a possibilidade de essas mulheres contraírem câncer de mama. É 55% maior o risco de problemas mentais; 220% maior, em relação às mulheres que não praticam aborto, o risco de dependência química. E olha qual é a grande chaga hoje que a gente vive no mundo, a grande pandemia da atualidade: em 150% dos casos aumenta, na mulher que faz...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... o aborto em relação à mulher que não o pratica, o índice de depressão e suicídio.

Senador Magno Malta, o senhor está pedindo o aparte. Eu sei que o senhor é um defensor dessa



causa histórica. Eu peço a permissão ao Presidente para conceder. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – Senador Girão, há a pertinência e a importância do discurso de V. Exa. hoje, em que o Senado comemora o Dia Internacional da Mulher, ou seja, o dia internacional do útero, o dia internacional do nascituro.

V. Exa. está discursando porque nasceu. Eu estou lhe aparteando porque nascido fui. Se abortado tivesse sido, nenhum de nós aqui estaríamos. A incoerência, Senador Weverton, é falar em defesa de primeira infância.

A primeira infância é o que a Bíblia diz: ensina a criança no caminho em que deve andar e, quando ficar grande, dele não se desviará. Entenda, há pouco mais de 15 anos, Howard descobriu que os primeiros mil dias de uma criança ou a chamada primeira infância é um HD vazio, Senador Weverton...

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... para o bem e para o mal. O que você colocar definirá o caráter dela em mil dias para a vida adulta.

Então, não adianta falar em cuidar de criança com o discurso de que elas são o futuro do Brasil. Nunca foi e nunca será. Criança é o presente do Brasil. Ou cuida do presente ou não teremos futuro. A geração de zumbis drogados que nós temos neste país, e nós passaremos duas gerações se cuidarmos do presente, é porque não cuidaram do presente deles.

O futuro é esse que aí está. O assalto, o uso de drogas, a libertinagem. E a velha liberdade que eles pregam hoje não é nada mais nada menos do que a velha libertinagem.

Por isso, é pertinente o discurso de V. Exa. É incoerência falar em proteção de criança, falar em tantos bilhões para creche quando, na verdade, não há disposição para protegê-las no útero....

(Interrupção do som.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu encerro, Sr. Presidente. Obrigado.

Eu não sabia que você era tão benevolente, não. Achava que você era comigo, mas acho que você é mais um pouco. Eu agradeço, Sr. Presidente.

A importância deste dia hoje é muito grande. Para que nós façamos uma reflexão, eu tenho mais de quarenta anos que tiro drogados da rua, essa geração da liberdade. Quanto tempo passaremos para que eles entendam que liberdade não é libertinagem?

Agora, dizer que protege uma criança até os 18 anos de idade, e se ela comete um crime, assassina alguém, rouba, põe fogo num ônibus, assassina um cidadão, uma mulher grávida num ponto de ônibus, e diz, “não o prenda, porque ele só tem 17 anos, ele é uma criança.” Ah, ele se safou do útero. Matar no útero pode; mas punir quando assassina, o de 17... Não toque a mão porque é uma criança. É muita incoerência de discurso. E a coerência do discurso de...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu peço que o pronunciamento, o aparte do Sr. Senador Magno Malta seja incorporado ao meu.

E eu quero só concluir dizendo que uma sociedade dita civilizada, Senador Sergio Moro, tem o dever de prevenir a gravidez indesejada, investindo no planejamento familiar e na promoção da prática da adoção. Jamais instituir o aborto como alternativa legal.

E neste mês de março, dedicado às mulheres, eu quero encerrar este pronunciamento homenageando



Madre Teresa de Calcutá, reconhecida mundialmente, Senador Astronauta Marcos Pontes, por seu trabalho humanitário junto às camadas mais pobres da sociedade. Em 1979...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Em 1979, ao receber o merecimento do Prêmio Nobel da Paz, ela nos deixou esta forte e bela advertência, abro aspas:

Eu sinto que o grande destruidor da paz é o aborto, porque ele é uma guerra contra as crianças, uma matança direta de crianças inocentes, assassinadas pela própria mãe. Se nós aceitamos que uma mãe pode matar seu próprio filho no ventre, como é que nós podemos dizer às outras pessoas que não se matem entre si?

Muito obrigado, Sr. Presidente. Que Deus abençoe a nossa nação.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Senador.

Pela ordem, Senadora Mara Gabrilli.

A SRA. MARA GABRILLI (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - SP. Pela ordem.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Eu queria fazer só um comentário, sabe, Girão? Eu estava lá no meu gabinete te ouvindo falar, Senador, e a forma como o senhor fala de mulheres que, por alguma razão nesta vida, tiveram que fazer um aborto, você fala das mulheres que cometem aborto como se elas fossem assassinas.

E eu acho que, de certa forma, você está naquele lugar, e eu não estou nem dando a minha opinião sobre aborto, mas você está julgando essas mulheres. E eu, aqui, como mulher, acredito que tem certas discussões que só as mulheres conseguem fazer. Só as mulheres têm útero. Elas têm mais propriedade para fazer essa discussão.

E eu queria lembrar também que, se a gente for avaliar, vamos avaliar, no SUS, você sabe qual é o maior índice de procedimentos do SUS? São curetagens que são feitas por abortos malsucedidos. Esse é o maior índice de procedimentos do SUS. São mulheres que, por alguma razão, apelam ao aborto. Você acha que alguma mulher quer fazer aborto? Você acha que alguma mulher tem vontade de abortar?

Alguma coisa acontece na vida dessa mulher que a leva a isso e eu não estou defendendo o aborto, mas eu estou defendendo as mulheres. Eu não admito que julguem as mulheres que abortaram. E, assim, como a gente não tem uma estrutura... E ninguém aqui está querendo mudar, porque a gente já tem uma legislação... É uma legislação que está sedimentada, é uma legislação que é séria, é uma legislação que está em uso. E é muito importante que a gente tenha essa informação de que os abortos clandestinos continuam acontecendo. E essas mulheres morrem, essas mulheres passam a ter que apelar para o SUS por conta dessas curetagens clandestinas, malsucedidas que estão tirando a vida das nossas mulheres.

Então, eu acho que, em determinados momentos, ao invés de a gente julgar a mulher, falando: “Essas mulheres que cometem aborto podem ter perigo com a circulação do corpo”. Deixe-a cuidar disso. Você gostaria, por exemplo, que os homens, que as mulheres ficassem atrás dos homens, falando: “Não bebam muito, porque vocês vão ter problema no fígado, vão ter problema de circulação”. E todo mundo pode beber, está provado, está aí e ninguém fica lá, regulando a vida do outro.

Então, assim, para nos referirmos às mulheres que porventura tiveram que passar por essa experiência horrorosa que é o aborto, a gente tem que se referir a essas mulheres com um pouco mais de carinho, com um pouco mais de acolhimento e com um pouco mais de respeito, tá?

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Obrigado, Senadora Mara Gabrilli.



Com a palavra...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu queria, Senador, só fazer um breve...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Com a palavra o Senador, pela...

Está inscrito? Depois o senhor se manifesta.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, é porque é só para falar do art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Mas senão vai virar um debate entre vocês dois.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, não é debate não. Eu quero concordar com ela. Eu quero fazer uma colocação com relação à fala importante da Senadora Mara.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Senador, o senhor teve 14 minutos para poder manifestar a sua posição. Ela levantou um pela ordem e, agora, com a palavra o Senador Sergio Moro, que está inscrito como orador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Senador, eu queria reiterar...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Depois, o senhor me pede pela ordem, que eu, depois da fala do Senador Sergio Moro, passo pela ordem.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... porque eu acho importante engrandecer esse debate. Eu acho importante até fazê-lo, enquanto o Senador Sergio Moro sobe à tribuna, se o senhor me permitir...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Por favor.

Senador.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Pronto. Eu lhe agradeço.

Em primeiro lugar, eu quero cumprimentar a Senadora Mara Gabrilli...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... por quem eu tenho o maior respeito e admiração.

Longe de mim julgar. Em meu pronunciamento, que eu já fiz algumas vezes aqui nesta Casa desde que assumi, sempre falo na palavra acolhimento. É um trauma gigantesco para a mulher.

Eu tenho um trabalho que eu já desenvolvo há mais de 10 anos, que leva o nome da minha mãe, no Ceará, que acolhe mulheres que estão sendo ameaçadas com relação ao aborto, muitas vezes pelo companheiro. O homem, muitas vezes, é responsável por fazer com que ela pratique o aborto.

E eu acredito apenas no seguinte: é minha obrigação falar das estatísticas internacionais de suicídio, de casos de envolvimento com álcool e drogas, de casos de doenças, inclusive o câncer, porque essas universidades fazem uma relação por causa do aborto, até em proteção não apenas da criança, mas em proteção da mulher também.

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT -



SE) – Senador Sergio Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Boa tarde a todos, boa tarde à Mesa. Cumprimento os meus colegas Senadores, Senadoras, as senhoras e os senhores presentes.

Confesso, Sr. Presidente, que ainda estou me acostumando aqui com o Senado. Esta é a primeira vez que eu ocupo a tribuna, aonde voltarei cada vez mais constantemente para prestar contas do meu mandato. Eu fui eleito com um mandato muito claro e simples. Embora não seja um Senador que irá apenas bater em uma tecla, eu fui eleito com um mandato específico pela população paranaense de defender o combate à corrupção, de combater os retrocessos que nós vimos nos últimos anos. Avançamos muito durante a Operação Lava Jato, mas, infelizmente, nos últimos anos, vimos retrocessos e precisamos retomar esse combate.

A corrupção enfraquece a economia, torna-a menos eficiente, não só pela questão dos desvios dos recursos públicos, mas também por gerar, muitas vezes, aquele fenômeno que a gente chama de capitalismo do compadrio. Do outro lado, a corrupção também erosiona a confiança que as pessoas têm na democracia. Muito do que explica o surgimento de regimes autoritários ou a desconfiança mesmo na democracia vem de um certo sentimento, por parte dos representados, de que os representantes não mais buscam o bem comum, o interesse comum, mas, sim, o interesse próprio.

Mas eu vim hoje a esta tribuna, em especial, na linha dessa defesa das pautas do meu mandato, para fazer um elogio à atitude que foi tomada na última semana pelo Ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal. O PCdoB, no final do ano passado, ingressou com uma ação reclamando a constitucionalidade da Lei das Estatais.

Para quem não se recorda, a Lei das Estatais foi aprovada em 2016 na esteira das revelações feitas pela Operação Lava Jato, em que foi possível constatar, com todas as provas robustas, que aquela prática do loteamento político desenfreado da Administração Pública direta e indireta acaba gerando oportunidades espúrias e que pessoas mal-intencionadas desviaram, sim, bilhões de reais dos cofres públicos. A exemplificar: a Petrobras – e esse é um fato por ela divulgado como público no mercado de ações – já anunciou que recuperou mais de R\$6 bilhões só por conta das investigações da Operação Lava Jato.

Mas, mesmo assim, mesmo diante de todos os males revelados por essa ocupação dos cargos públicos por critérios político-partidários, mesmo com a aprovação da Lei das Estatais em 2016, um ato absolutamente meritório do Congresso Nacional, inclusive desta Casa do Senado, foi proposta essa ação de constitucionalidade, e foi colocado para julgamento perante o Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal, que é um instrumento importante para a agilização de julgamentos, mas que, infelizmente, muitas vezes, acaba impedindo que haja uma publicidade adequada da pauta de julgamento perante a sociedade. E houve um voto, inclusive, do Ministro-Relator, favorável ao reconhecimento de uma parcial constitucionalidade da Lei das Estatais, afirmando que ali haveria restrições arbitrárias, em relação ao que eu, respeitosamente, discordo. O legislador tem, sim, a liberdade de conformação, de editar regras buscando a integridade da administração pública, e faz isto na Lei das Licitações, faz isso nas regras sobre concursos públicos, no Estatuto dos Servidores Públicos e fez isso na Lei das Estatais.

Mas, quando parecia que aquele julgamento seria feito no Plenário Virtual, sem que a sociedade tivesse a atenção chamada para aquele feito, o Ministro André Mendonça tomou uma atitude importante e pediu vista. Não sei qual vai ser o voto do Ministro André Mendonça, mas esse pedido de vista propicia que haja mais reflexão sobre uma matéria tão importante, permite que a sociedade amadureça, e talvez tenha sido aquele momento de clareza de que nós precisávamos para perceber o quanto nós podemos perder se as restrições que foram colocadas na Lei das Estatais para impedir oportunidades espúrias, relações espúrias, loteamento puramente político-partidário, e mesmo a colocação de pessoas sem a qualificação



técnica necessária nas estatais, não forem levantadas.

Nessa esteira, eu pediria aqui... Chamaria a atenção dos colegas para que nós sigamos esse exemplo, porque foi aprovado na Câmara dos Deputados um projeto de lei tratando de uma revogação parcial da Lei das Estatais, e, embora a Câmara tenha todos os seus méritos e o direito de fazer isso, eu ousaria aqui fazer uma crítica de que foi um momento apressado, de que foi muito rápido e não houve a possibilidade de um amadurecimento desse debate.

Hoje, esse projeto de lei está aqui, no Senado Federal, e aqui, Sr. Presidente Rodrigo Pacheco, eu rogaria, respeitosamente, para que, se formos deliberar por alguma alteração da Lei das Estatais, esse projeto de lei aprovado na Câmara não tenha um trâmite açodado, como foi, que nós possamos fazer como fez o Ministro André Mendonça e dar um passo atrás. Espere um minuto, vamos analisar. Vamos amadurecer com a sociedade, vamos fazer audiências públicas.

E eu pediria, solicitaria, sugeriria, respeitosamente, humildemente, Presidente, que esse projeto passasse nas Comissões temáticas, tanto na CAE como igualmente na Comissão de Constituição e Justiça, para que, se nós formos, de fato, tomar este passo, em relação ao qual eu particularmente discordo, de levantar as restrições que foram colocadas pelo Legislador em 2016, que o façamos com amplo debate na sociedade e amplo debate entre nós, para que nós não criemos as oportunidades e as condições para que nós possamos adiante descobrir que fomos responsáveis por recolocar aqueles escândalos de corrupção na administração pública indireta e nas nossas estatais.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Pela ordem... Não, um aparte, Senador.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Claro...

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Fui eu que pedi.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Perdão, sua voz é um pouco diferente ao microfone.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Ah, é?

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Mas por gentileza.

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para apartear.) – Não, e eu pedi foi... Você viu que eu pedi pela ordem? Estou tão destreinado que pedi foi pela ordem, passei quatro anos e destreinei, mas é um aparte.

Eu quero concordar com V. Exa. Esta Casa não pode virar carimbadora do Executivo e nem carimbadora do que vem da outra Casa. Eu acabei de assinar um pedido do Senador Cid Gomes para que com os projetos vindos do Executivo...

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... haja uma distribuição equânime: que distribuam lá na Câmara e também no Senado.

O que vem da Câmara normalmente açodadamente também açodadamente é votado aqui!

E parece que dá um desânimo, Senador: você disputa uma eleição majoritária, você enfrenta todo tipo de coice, de falação, de ofensa, você vence a eleição e você chega a uma Casa Alta como esta, assenta-se e se sente um inútil, pois você é só um carimbador.

E o pior: quando se aproxima o processo em que vai se dar o recesso parlamentar, tem o chamado esforço concentrado, aí bota tudo num bolo só e você acaba votando até o que não sabe, até o que não sabe!

Esse seu pedido ao Presidente Pacheco – e eu também faço o pedido... Aliás...

(*Interrupção do som.*)



(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu estou um quebrador de regra aqui, encerrando o discurso dos outros. V. Exa. realmente...

O SR. PRESIDENTE (Rogério Carvalho. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – É verdade, Senador...

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Eu entendi, eu entendi. É porque eu estou pedindo o aparte já no final do discurso do cara. Eu estou errado, eu tenho que pedir no meio do discurso, porque aí dá tempo de eu fazer uma consideração, mas V. Exa. é benevolente.

Eu já vou encerrar, Moro, para que você faça o seu discurso para que o discurso não seja meu e você seja o aparteante.

Eu quero pedir também ao Presidente Pacheco que realmente nós avaliemos para que não sejamos carimbadores do que vem de forma açodada de lá, porque a Lei das Estatais é absolutamente importante para o Brasil e que não seja ao sabor de quem vira Presidente da República. E eu não estou falando desta Presidência agora, eu estou falando de tantas, que mandam, e tudo sai açodado, ao sabor do Executivo. O tamanho desta Casa é tão importante para a Nação...

(Soa a campainha.)

O Sr. Magno Malta (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... que V. Exa. faz um discurso absolutamente importante e que tem, no seu primeiro discurso, os meus parabéns pelo tema colocado.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Senador.

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC. Para apartear.) – Serei bem mais conciso, Senador Sergio Moro.

Seja bem-vindo à tribuna.

Quero dizer que uma das poucas deliberações da bancada do meu partido é a de perfilar ao lado da defesa, primeiro, da constitucionalidade – isso é uma torcida que se faz, porque a decisão, afinal, é do Supremo –, mas, acima de tudo, do mérito da Lei das Estatais. É uma decisão da Bancada do Progressistas no Senado tomada há mais de duas semanas.

E, finalmente, eu quero me associar ao seu pedido respeitoso, colocado em termos absolutamente corretos à Mesa e ao Presidente que...

(Soa a campainha.)

O Sr. Esperidião Amin (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/PP - SC) – ... participa aqui da sessão, para que esse assunto, quando deliberado aqui, seja iluminado por um debate construtivo.

E, finalmente, eu também me associo aos parabéns ao Ministro André Mendonça e me congratulo comigo mesmo pelo esforço que eu fiz, dias e dias a seguir, para que o nome do então proposto Dr. André Mendonça fosse apreciado na Comissão de Constituição e Justiça. Foram mais de quatro meses! E hoje eu posso dizer, parodiando Fernando Pessoa, que valeu a pena.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, um aparte, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Por gentileza, Senador Eduardo Girão, o orador, que está à tribuna, está por concluir o seu pronunciamento. Deixemos o Senador Moro concluir, porque, senão, nós vamos terminar não tendo o desfecho do seu pronunciamento e sendo, de certa forma, deselegantes.

(Intervenções fora do microfone.)



(*Soa a campainha.*)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – V. Exa. pode concluir e depois nós passamos pela ordem, porque é dessa forma que se dá...

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Mas, eventualmente, pode ter alguma consideração...

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Exatamente, é uma consideração, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Só peço que seja de forma concisa, Senador Girão, até em razão também de respeitarmos os demais outros integrantes que estão listados aqui.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Girão.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Eu agradeço, Senador Sergio Moro.

Primeiro, quero cumprimentá-lo pelo seu primeiro discurso aqui nesta tribuna. Seja muito bem-vindo.

Eu fui inspirado a entrar na política pelo seu trabalho corajoso na Operação Lava Jato e pelo de muitos servidores públicos exemplares do Brasil, mas eu queria só cumprimentá-lo e complementar em relação à importância da sua fala para evitar mais uma judicialização da nossa Corte Suprema.

O Senado está com a bola, a Câmara já fez a sua parte. O Senado precisa desenvolver o seu papel. E eu faço um apelo ao Presidente desta Casa...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É para concluir.

É para que a gente possa cumprir o papel de uma Casa revisora da República e deliberar em pelo menos duas Comissões – é o apelo que eu faço –, a CAE e a CCJ, porque esse assunto é uma blindagem ao toma lá dá cá, à barganha política e à troca de favores que o brasileiro não aceita mais.

Muito obrigado.

E parabéns pela sua lembrança!

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. *Fora do microfone.*) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Rogério Carvalho.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE. Pela ordem.) – Eu queria, Presidente, concordar que a gente precisa coibir a corrupção, inclusive a corrupção praticada por magistrados quando no exercício da sua função.

Notadamente nós sabemos do caso que foi a anulação de todas as condenações do Presidente Lula. E me parece que houve...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... um caso de corrupção ao julgar o Presidente Lula. Portanto, isso também precisa ser avaliado, precisa ser escaneado, porque esse tipo de prática do Judiciário nunca mais este país pode viver, pois isso levou



a essa aventura autoritária, a essa tentativa de golpe que nós vimos no dia 8 de janeiro, decorrente da intervenção criminosa, da atuação criminosa de um juiz na perseguição a líderes políticos e à política.

Quero concluir dizendo outra coisa. Quem vai ao Banco Central não precisa de quarentena. Ele ainda está empregado; ele participa da sabatina e só se descompatibiliza ou se demite da função...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – ... quando é aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Portanto, nós não podemos criminalizar a política, porque da criminalização da política a consequência é autoritarismo e regimes totalitários, que foi o que pretendiam fazer no Brasil no dia 8 de janeiro deste ano: um golpe que estava sendo urdido e que tem o seu nascedouro na prática incomum e deletéria do Judiciário ou de membros do Judiciário contra a democracia e contra o Estado democrático de direito.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Moro.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Não, eu repudio as suas palavras. Desculpe-me, Senador. Peço à Mesa, inclusive, que... O Senador aqui está quase me acusando de corrupção. Quem gerou esses problemas todos foi a corrupção do seu partido, Senador. Desculpe! E nós combatemos é a corrupção...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Então, peço que eu seja tratado com urbanidade aqui nesta tribuna e não de maneira inapropriada, ferindo, inclusive, o Regimento as palavras aqui do nosso Senador. Eu peço respeito quando estou na tribuna e peço que não seja acusado aqui...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Eu pedi um pela ordem, eu pedi um pela ordem! Foi isso o que eu pedi.

Eu também não posso ficar aqui achando que V. Exa. pode falar de corrupção. O senhor destruiu milhares de empregos. V. Exa. julgou – e todos os processos que V. Exa. julgou foram anulados –, e isso gerou a cassação dos direitos políticos de um Presidente. O senhor virou Ministro do Presidente que ganhou a eleição. Isso não é corrupção?!

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Se o senhor quiser me acusar...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – O ato de V. Exa. não foi corrupção?!

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... no comitê de Ética ou coisa parecida...

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - SE) – Pelo amor de Deus!

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Acho que está inapropriado. O senhor está violando o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Rogério e Senador Sergio Moro, por gentileza, é só para que nós retomemos aqui a normalidade. E esse é o nosso propósito. V. Exa. estava discorrendo no seu pronunciamento de 10 minutos, e ainda



restavam 2 minutos e 32 segundos, quando V. Exa. anuiu com o pedido de aparte do Senador Magno Malta. Aí nós estamos, pela Presidência, garantindo-lhe os 2 minutos e 32 segundos para que possa levar ao desfecho o seu pronunciamento.

Por gentileza.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Faço aqui o registro de que tomei o cuidado na minha fala de não pessoalizar a questão da corrupção, já que não quero aqui entrar em bate-bocas desnecessários, mas tenho de repudiar a fala do colega, que foi ofensivo em relação à minha pessoa e ao trabalho que foi feito.

Quem gerou as oportunidades autoritárias, infelizmente, foi a corrupção dos governos anteriores, que acabaram gerando essas tentações e essa descrença na democracia, mas aí é que nós temos, inclusive, o exemplo que veio do Congresso Nacional em 2016. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal deram uma resposta importante àqueles escândalos de corrupção que foi a Lei das Estatais: criar os mecanismos preventivos para evitar que nomeações puramente político-partidárias pudessem gerar relações espúrias e colocação de pessoas desqualificadas no quadro das estatais. Lembro-me aqui de um tesoureiro do PT que foi nomeado Conselheiro da Itaipu, que talvez seja até uma boa pessoa pessoalmente, embora fosse acusado de crimes, mas que não tinha ali qualificação para preencher esse quadro.

O que eu faço aqui neste momento é elogiar essa ação do Congresso, que aprovou a Lei das Estatais. Elogiei o voto do Ministro André Mendonça e aqui tomo a liberdade, Presidente Pacheco, de elogiá-lo também, porque, quando foi aprovado esse projeto na Câmara, a toque de caixa, e enviado ao Senado, V. Exa. teve a serenidade e a tranquilidade...

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... de colocar isso no seu leito próprio, não colocando isso para ser votado açodadamente, desprotegendo a sociedade.

E não se trata de criminalização da política. O que existe, infelizmente, dentro da política são poucos indivíduos que muitas vezes a desonram praticando crimes. E, quando se estabelecem algumas regras de prevenção, não se joga uma pecha de desconfiança sobre os políticos. A própria Constituição Federal, no art. 54, tem previsão de restrições ao que os Parlamentares podem e não podem fazer. Por exemplo, não podem contratar com a administração pública direta ou indireta, salvo se forem aqueles contratos padrões. E ninguém jamais vai afirmar que esse artigo criminaliza a política.

(*Soa a campainha.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Eu já finalizo.

É apenas colocar regras para prevenir situações que possam gerar relações espúrias.

E é a mesma coisa o que faz a Lei das Estatais, diante de lições da história, que revelaram que o loteamento político-partidário das estatais gerou oportunidades para o maior escândalo de corrupção da história do Brasil. Seria uma lástima que nós, eventualmente – e não acredito que faremos isto –, levantássemos essas restrições sem que houvesse um debate sereno, saudável e aberto à sociedade para que, se for realizar qualquer alteração na Lei das Estatais, que seja para fortalecê-la e não para enfraquecer a sociedade.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Sergio Moro, o Sr. Rogério Carvalho, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Veneziano Vital do Rêgo, 1º Vice-Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –



Obrigado, Senador Moro.

Nós estamos em pauta com o item 4.

Projeto de Resolução nº 24, de 2023, de S. Exa. o Senador Giordano, que cria a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono.

Foi apresentado o Requerimento nº 167, de 2023, de autoria de Líderes, solicitando urgência para a matéria. (**Vide Item 3.2.3 do Sumário**)

Em votação o requerimento.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Passemos à deliberação da matéria.

A matéria depende de parecer.

Para proferir o parecer de Plenário, a Mesa designa o Senador Weverton Rocha como Relator *ad hoc* em substituição ao Senador Cid Gomes.

Senador Weverton.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB)

– Deixe-nos ouvir o relatório do Senador Weverton, até porque é sucinto. E, logo em seguida, Senador Eduardo, nós passaremos a ouvi-lo na condição de Líder do MDB.

Senador Weverton, por gentileza.

O SR. WEVERTON (PDT/PDT - MA. Para proferir parecer.) – Como o Presidente falou “sucinto”, eu já vou para a análise.

Sr. Presidente, nos termos do art. 172 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria em análise foi incluída na Ordem do Dia para deliberação do Plenário.

Entendemos pelo mérito do projeto de resolução que institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono.

A significativa reforma em 2020 do marco regulatório do saneamento básico, de que trata a Lei 11.445, de 5 de janeiro de 2007, representou um avanço no sentido de atrair investimentos privados e de tornar mais robustas as políticas de saneamento básico, que englobam os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Os dados alarmantes apresentados na justificação da matéria pelo Senador Giordano atestam a precariedade no atendimento desses serviços públicos e o enorme desafio que será alcançar sua universalização. Saneamento básico talvez seja o tema mais importante das agendas de saúde, urbana e ambiental, considerando o impacto positivo que a melhoria dos índices de saneamento causa nos mais diversos setores. Há inúmeros estudos, em especial os elaborados pelo Instituto Trata Brasil, que apontam os benefícios econômicos da universalização do saneamento básico. Segundo o instituto, a universalização proporcionaria, em 20 anos, benefícios econômicos e sociais da ordem de R\$537 bilhões, computando diminuição dos custos com internações e afastamentos do trabalho, aumento da produtividade no trabalho (incluindo melhoria na educação), valorização imobiliária e valorização ambiental para a economia do turismo.

É, portanto, fundamental que o Senado Federal priorize, por meio de uma frente parlamentar, o debate e a avaliação das políticas de saneamento. O mesmo se pode dizer dos temas mercado de carbono e hidrogênio verde.

Os sistemas de comércio de emissões de gases de efeito estufa (GEE), também denominados



popularmente de mercados de carbono, integram medidas cruciais de enfrentamento dos cenários negativos com a alteração do clima, que incluem imensos prejuízos para a economia e riscos associados a eventos extremos, como enchentes intensas e estiagens prolongadas. Há diversos projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional sobre a matéria, que têm grande potencial para, ao mesmo tempo, fomentar uma economia de baixo carbono e internalizar o custo da externalidade ambiental associada à emissão de GEE.

A tecnologia do hidrogênio verde ganha especial destaque nesse cenário, considerando o imenso potencial brasileiro de provedor dessa energia.

O Brasil é, dentre as grandes economias, a que mais se destaca em termos de matriz energética renovável, com 44,7% do total da energia gerada a partir dessas fontes, como biomassa (incluindo etanol), energia hidráulica e fontes eólica e solar. Para se ter uma ideia, Sr. Presidente, a média mundial de renováveis na matriz energética é de 13,8% e, para países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de apenas 11%, segundo dados da Resenha Energética Brasileira, de 2022. As fontes de energia renovável são, exatamente, o insumo para a produção de hidrogênio verde, uma das matrizes mais promissoras para diminuir e até zerar emissões de gases GEE.

Portanto, os temas a serem tratados pela frente parlamentar proposta no presente projeto de resolução são fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de nossa população, com redução de desigualdades regionais – em especial no caso do saneamento básico – e promoção de uma economia de baixa emissão de carbono, fundamentada, sobretudo, no potencial brasileiro para geração de energias renováveis.

Por isso, Sr. Presidente, considerando o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Resolução do Senado Federal nº 24, de 2023.

Este é o relatório, Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 13/2023-PLEN-SF - Vide Item 3.2.3 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Weverton, pelo relatório conciso, sem deixar de ser preciso.

O parecer é favorável ao projeto de resolução.

Concluída a instrução da matéria, nós vamos passar à sua discussão.

Na lista de inscritos, para discuti-lo, o Senador Giordano, como autor. Por gentileza, Senador Giordano.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. Para discutir.) – Eu quero agradecer, Presidente, a confiança dos amigos, Senadoras e Senadores.

Hoje é um marco para o meio ambiente e o saneamento básico. Esta é uma matéria que eu venho, há anos, discutindo: o futuro do nosso país dentro da sua biodiversidade, da sua mata, da renovação dos combustíveis. Isto é o futuro.

Nós estamos vendo, agora, as chuvas decorrentes, quase diárias, em todo o nosso Sudoeste do país e isto causando diversas adversidades, junto a desmatamentos, ocorridas por invasões, por urbanização incorreta. Também há falta de implantação de novos projetos, por não termos saneamento básico ideal em certas localidades de São Paulo.

Eu agradeço às entidades brasileiras Abrelpe, Selur, Abetre, por essas discussões comigo, no dia a dia. Discutir esses assuntos importantes do hidrogênio verde, do gás carbônico, isso é muito importante para o nosso país.

Agradeço a todos pela confiança e pela aprovação desta frente parlamentar tão importante para o nosso país na data de hoje. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Nós é que agradecemos pela iniciativa, Senador Giordano.



A lista de oradores está esgotada.

Portanto, encerramos a discussão.

Passaremos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria, com a aprovação dos senhores, do Colegiado, à votação simbólica.

Em votação, o projeto de resolução, em turno único, nos termos do parecer que foi proferido pelo Senador Weverton Rocha.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de resolução.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental.

(Parecer nº 14/2023-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 3.2.3 do Sumário)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Cumprimentos ao Senador Giordano pela autoria de iniciativa tão pertinente e oportuna para este instante, como também ao Senador Weverton Rocha, como Relator.

Voltamos, e aí peço encarecidamente, na condição de Líder partidário, ao Senador Eduardo Braga para dirigir-se à tribuna da Casa.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Giordano.

O SR. GIORDANO (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - SP. Pela ordem.) – Só queria agradecer ao Senador Weverton, por ter feito a relatoria *ad hoc*, e também ao Relator Cid Gomes, que foram grandes companheiros nessa aprovação.

Agradeço, Presidente. Agradeço, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Penitencio-me por não ter feito os merecidos registros ao Senador Cid Gomes. Perdoe-me, Senador.

Senador Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM. Pela Liderança.) – Sr. Presidente Veneziano Vital do Rêgo, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, eu começo a minha participação nesta sessão desta terça-feira me solidarizando com as famílias e amigos das oito vítimas do deslizamento de terra ocorrido na noite de domingo, dia 12 de março, na comunidade Pingo D'Água, no bairro Jorge Teixeira, na zona leste de Manaus.

O episódio, obviamente trágico, ganhou contornos mais dolorosos por ter quatro crianças entre os mortos. Uma delas foi encontrada sob os escombros abraçada à mãe, retrato do desespero e retrato da falta de política urbana nos últimos anos no nosso país.

São, infelizmente, os falecidos: Heloiza Barbosa, 7 anos; Caleb Mendes Nunes, 7 anos; Israel Jonniel Frango, 7 anos; Dainelson Rosniel Alvorada, 4 anos; Jucicleia Barbosa de Lima, 31 anos; Cleberson Nunes Barbosa, 34 anos; Rosmig Yelena Salazar, 43 anos; Ilan Frango Corales, 35 anos.

A esse triste cenário são somadas mais de 100 famílias desabrigadas, mulheres e homens que perderam tudo o que foi conquistado ao longo de uma vida, certamente de privações e muita luta, tendo em vista



que são famílias muito humildes.

O aterrorizante domingo na comunidade Pingo D'Água é uma síntese desoladora do panorama demográfico, social e urbano, que não aflige apenas a capital amazonense, revelado ao Brasil pelas fortes chuvas dos últimos dias, chuvas que não alcançaram apenas a cidade de Manaus, alcançaram todas as regiões do Brasil, não apenas a cidade de São Paulo e o litoral de São Paulo, mas todas as regiões do nosso Brasil.

Manaus, hoje com mais de 2,2 milhões de habitantes, é uma cidade que cresce e se expande numa velocidade alarmante e com um poder público incapaz de solucionar problemas urbanos e sociais que despontam à luz do dia e ganham rapidamente dimensões colossais.

Sr. Presidente, eu iniciei minha vida pública como Vereador, há 41 anos, na cidade de Manaus. Para que nós possamos ter uma dimensão, há 40 anos, Manaus era uma cidade com menos de 1 milhão de habitantes, Manaus era uma cidade com 800 mil habitantes.

Governador Denarium, do nosso vizinho Estado de Roraima, seja muito bem-vindo ao nosso Plenário do Senado da República.

Como eu dizia, há quatro décadas, a cidade de Manaus era uma cidade de menos de 800 mil habitantes, quatro décadas depois é uma cidade de praticamente 2,5 milhões de habitantes...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... fruto da concentração urbana e fruto de um crescimento urbano desordenado, com falta de investimentos e de planejamento urbano, falta de recursos de investimento, falta de políticas públicas, inclusive em nível nacional, que pudessem fazer frente à demanda da concentração urbana numa cidade que se tornou uma cidade-estado, tendo em vista a Zona Franca de Manaus e tendo em vista a estratégia brasileira de esvaziamento da floresta e adensamento urbano para conservação da floresta. E, no entanto, as pessoas não tiveram, lamentavelmente, nos últimos anos, políticas públicas de construção de habitações, de bairros planejados, e foram construindo casas...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... em locais inapropriados, como essas cem famílias que construíram habitações em fundos de vales, em ribanceiras, em locais em que os barrancos, as voçorocas, as ribanceiras estão desabando com as chuvas, colocando em risco, não apenas em Manaus, mas em vários locais, em situações repetidas de tragédias anunciadas, Sr. Presidente.

Estão tramitando nesta Casa inclusive projetos para que nós possamos alocar recursos não apenas para a Defesa Civil, mas também para a prevenção, no Ministério da Integração Nacional, bem como no Ministério das Cidades, recentemente recriado pelo Presidente Lula. O Programa Minha Casa, Minha Vida, recriado, é uma luz no fundo do túnel. A recriação de políticas públicas para saneamento básico nos centros urbanos é fundamental para que nós tenhamos respostas para esses problemas. Que a perda das vidas dessas pessoas possa representar não apenas um momento de solidariedade humana, mas, muito mais do que isso, um compromisso de políticas públicas para que nós possamos voltar a fazer investimentos urbanos de planejamento de curto, médio e longo prazo nas cidades brasileiras, nos centros urbanos brasileiros, nas fronteiras urbanas, nos perímetros urbanos. O adensamento urbano da nossa população no Brasil cresceu, nas últimas décadas, de forma geométrica.

(Soa a campainha.)



O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – O Brasil deixou de ser um Brasil rural para ser um Brasil urbano. E, lamentavelmente, temos visto, ano após ano, todo período de chuva, todo período de inverno, tragédias como essa que aconteceu na minha cidade e que têm acontecido nas cidades de milhares de brasileiros.

Portanto, nós estamos aqui ocupando o espaço da Liderança do MDB para prestar a nossa solidariedade às vítimas dessa tragédia da cidade de Manaus nesse último dia de domingo. Mas, ao mesmo tempo, dizer do nosso compromisso para que possamos buscar políticas públicas duradouras, de curto, médio e longo prazo, com o planejamento urbano, com o reassentamento de famílias, com a construção de habitações no projeto Minha Casa, Minha Vida, com o saneamento urbano...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... com o saneamento público, para que nós possamos dar uma qualidade de vida, salvar vidas e garantir às futuras gerações melhor futuro e segurança a essas famílias.

Quando Governador, criamos um programa como o Prosamim, Sr. Presidente, que tirou 30 mil famílias de situações de risco. Assegurando, portanto, uma política pública duradoura, que já atravessa o sexto governo na minha cidade. São programas como esse que podem estabelecer uma solução duradoura para a reurbanização com qualidade de vida ao nosso país.

Portanto, quero aqui prestar mais uma vez a minha solidariedade ao povo da minha cidade e assegurar o nosso compromisso com o investimento e com a política pública para a construção...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil/MDB - AM) – ... de um Brasil melhor, de uma Manaus melhor e de melhores qualidades de vida nos centros urbanos brasileiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Nós é que agradecemos e até, e principalmente como membro do MDB, Líder Eduardo Braga, agradecemos por V. Exa. trazer a solidariedade aos seus conterrâneos, à comunidade Pingo D'Água, às famílias das oito vítimas fatais dos deslizamentos que ocorreram no último domingo.

Como há pouco tempo também submetidos foram alguns municípios do litoral paulista. V. Exa., em pronunciamento de alguns minutos, pôde reservar o conhecimento de causa, identificando evidentemente aquilo que nos assola a todos, em especial por esse processo de superadensamento populacional. Ausência de políticas, que não permitiram que os cidadãos do interior se permitissem ficar lá nas suas regiões para sobreviver na busca dessa condição nas cidades. E isso foi gerando muitos transtornos, pelas ausências, carências de políticas, de ordenamento, de planejamento.

Enfim, estamos a purgar a cada um desses instantes e dessas intempéries climáticas que se abatem de norte a sul, leste a oeste com fatos dessa natureza. Os nossos cumprimentos pela sua iniciativa, solidarizando-se com o povo manauara.

Eu convido S. Exa., inscrito, o Senador Zequinha Marinho.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente. Eu quero também aqui apresentar a minha solidariedade à população paraense de modo diferenciado, digo melhor, à população de Belém.

Belém hoje viveu um dia de muita dificuldade. Teve uma coincidência interessante, um dia de fortes chuvas e da maré mais alta dos últimos anos. Tudo hoje enchendo Belém de água. Belém é uma cidade muito plana, praticamente no mesmo nível do mar. E trazendo muitos transtornos para aquela população.



O trânsito então ficou numa situação insustentável. O caos se instalou, principalmente nos bairros de Condor, Terra Firme, Cremação, Estrada Nova, Ponte dos Jurunas e na região dos Canais da Pedreira, sem falar na Região Metropolitana. O Riacho Uriboca, lá para Marituba, as obras intermináveis do BRT, na BR-316, enfim, Belém viveu um dos seus piores momentos no dia de hoje, 14 de março.

Mas a gente aproveita aqui para fazer uma observação interessante. Quando a gente vê a estatística nacional sobre saneamento básico no Brasil, o Pará tem o seu lugar de destaque. E toda essa situação hoje não passa de um descuido de nossas autoridades com relação à questão do saneamento básico.

Lá em Belém, nós temos várias bacias, vários rios dentro da cidade, que diversos governos lá de trás vêm canalizando tudo aquilo, agasalhando, fazendo drenagens. E infelizmente isso parou. A sequência de obras para que não ocorresse o que ocorreu hoje foi interrompida. E ao ser interrompida, muitos canais estão entupidos, estão vivendo seus dias de muita dificuldade. A Prefeitura não tem tido condições de fazer o seu dever de casa com relação à desobstrução dos canais em Belém. E aí, como disse, uma coincidência como a de hoje, de fortes chuvas...

Belém é famosa pela chuva, mas hoje foi acima daquilo que a gente esperava. A grande alta da maré, também esperada para o dia de hoje, acima da média dos últimos anos. Então isso tudo contribuiu para que a cidade se enchesse tanto de água, e aquela população ficasse tão atribulada, o trânsito ficasse inviável, enfim, repito, um verdadeiro caos viveu o povo da nossa capital.

Mas eu espero que tudo isso passe de hoje para amanhã, e que a gente possa viver um pouco mais de conforto no resto desta semana, porque certamente, com a maré baixando um pouco mais, as chuvas diminuindo na sua intensidade, se pode viver alguma coisa melhor. Sem registrar que as nossas periferias, ainda sem asfalto, sem canalização e sem qualquer tipo de saneamento, atoram aquela população de maneira cruel. E eu diria para vocês, de forma até indecente, porque são coisas que se vivem há tantos anos, há tanto tempo.

Portanto, aqui envio minha solidariedade a toda a população de Belém e da Região Metropolitana, atingidas hoje por fortes chuvas.

Eu espero que a Prefeitura não só da capital, mas dos municípios da Região Metropolitana atingidos hoje, que o Governo do estado façam menos propaganda e se apresentem para o trabalho, dando apoio, conforto, amparo a tantas famílias que estão vivendo com tanta dificuldade esta data.

Era isso, Sr. Presidente.

Muitíssimo obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Zequinha.

Eu...

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Eu o ouço, Senador Flávio Arns, por gentileza.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Pela ordem.) – Certo.

Requeiro, Sr. Presidente, voto de aplauso ao Colégio Estadual do Paraná, por ocasião dos seus 177 anos, celebrados no dia 13 de março de 2023. Trata-se da oportunidade de destacarmos essa grande instituição de ensino que é referência para todos nós e motivo de orgulho para os paranaenses.

O Colégio Estadual do Paraná conta com quase 5 mil alunos e com um quadro de quase 500 professores e colaboradores. É também considerado o maior e o mais antigo colégio público do Paraná. Com uma ampla



estrutura, localizada na região central de Curitiba, o colégio oferece atividades educacionais, culturais e esportivas, realizadas em diferentes espaços, como a Escolinha de Arte, o Observatório Astronômico e Planetário, o Salão Nobre, a biblioteca, os laboratórios, as salas de dança, música e teatro, além de práticas e eventos realizados no auditório, com capacidade para cerca de mil pessoas.

Também faz parte de sua infraestrutura o complexo esportivo, composto por quadras, campos de futebol, pista de atletismo, piscina olímpica e outros ambientes preparados para diversas modalidades. O patrimônio da escola ainda é formado por um amplo acervo de obras de arte, painéis, lustres, relógios de parede, elevadores em estilo colonial, instrumentos para observações de fenômenos celestes, além do chafariz, instalado no jardim central.

Por esse motivo, o Colégio Estadual do Paraná é considerado um importante centro de memória que mantém documentação aberta para pesquisadores e estudiosos, que reconhecem sua importância como peça fundamental para a reconstrução da história de Curitiba, do Estado do Paraná e do Brasil.

A título de curiosidade, gostaria de destacar que meu pai, Prof. Osvaldo Arns, atuou por vários anos no Colégio Estadual do Paraná, dando aulas de latim. Além disso, nomes importantes da nossa história já estudaram nesse colégio, como o ex-Presidente Jânio Quadros, o ex-Governador Jaime Lerner, os artistas Dalton Trevisan, Paulo Leminski e, mais recentemente, a atriz Marjorie Estiano.

Parabéns a toda a comunidade escolar do Colégio Estadual do Paraná pelos 177 anos! Vocês são orgulho e referência para todos os paranaenses.

Requeiro, ainda, Sr. Presidente, que seja enviada cópia do presente de voto, conforme dados em anexo.

Agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Flávio Arns.

A Presidência recomenda à Secretaria-Geral da Mesa que faça constar o voto em reconhecimento à história longeva e tão profícua dessa unidade de ensino.

Nossas saudações!

Senador Irajá, por gentileza.

Em seguida, nós convidaremos o Senador Magno Malta, o Senador Dr. Hiran, o Senador Chico Rodrigues e, por fim, o Senador Wellington Fagundes.

Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, foi publicada, nessa semana, no site do nosso Itamaraty, uma notícia que preocupa todos nós do Senado Federal e, especialmente, o setor do turismo brasileiro.

Nessa notícia, que foi uma divulgação à imprensa nacional, foi informado que será revogado o Decreto 9.791, de 16 de março de 2019, que retoma a exigência de vistos para todos os turistas da Austrália, do Canadá, dos Estados Unidos e do Japão.

Eu queria fazer um apelo, Sr. Presidente, ao nosso Ministro, ao nosso Chanceler Mauro Vieira para que eles possam reavaliar essa decisão, porque isso vai impactar negativamente no turismo do país, e isso em todos os estados da Federação, nos 27 estados da Federação.

Àquelas pessoas que já têm visto, empresários, enfim, às pessoas formadoras de opinião, isso não vai fazer a menor diferença, absolutamente, mas, àquelas pessoas mais simples, humildes, como, por exemplo, os artesãos do meu Jalapão, no Estado do Tocantins, que vendem capim dourado para esses estrangeiros que visitam os nossos polos turísticos, as quebradeiras de coco lá da região do Bico do Papagaio, isso vai impactar drasticamente a vida dessas pessoas, o setor hoteleiro, os bares e restaurantes do Brasil, os nossos garçons, que recebem suas gorjetas desses estrangeiros que são bem-vindos ao nosso país para poder



aqui gastar, investir seus recursos, para conhecer nosso potencial turístico, desde lá da nossa Amazônia, belíssima, às praias do Nordeste, ao nosso Pantanal, ao Rio de Janeiro, às Cataratas do Iguaçu...

Isso representa, Sr. Presidente, um retrocesso no turismo nacional. Logo o Brasil, que ocupa, infelizmente, a 53^a posição do *ranking* mundial de países visitados no mundo. Nós recebemos, anualmente, Presidente, apenas 6 milhões de estrangeiros. Apenas 6 milhões. O Brasil recebe menos do que os nossos vizinhos latinos Argentina, Uruguai... Conseguimos receber menos turistas internacionais do que a Torre Eiffel, em Paris, que recebe 8 milhões de turistas por ano.

Então, em vez de nós estarmos pensando em políticas públicas ou em estímulo à vinda desses turistas estrangeiros ao Brasil, o Itamaraty, na minha concepção, na minha humilde opinião, toma uma decisão que vai impactar negativamente a nossa balança turística entre o fluxo de turistas brasileiros que vão para o exterior e o de turistas estrangeiros que vêm visitar o nosso país.

Então, já não bastam as dificuldades que nós enfrentamos em aeroportos, em alguns lugares de segurança, até dificuldade da própria comunicação com esses turistas, que são, muitas vezes, um entrave para que a gente possa atrair mais turistas para o Brasil, o Itamaraty resolve, através desse comunicado à imprensa, retomar a exigência de visto a esses países, que são estratégicos no mundo, como a Austrália, o Canadá, os Estados Unidos e o Japão. Em vez de a gente estar estimulando a vinda deles, nós estamos criando dificuldades para que eles venham visitar o nosso país e aqui gastar seus recursos conhecendo as nossas potencialidades turísticas.

Então, eu faço um apelo aos colegas Senadores para que a gente possa somar forças e, se for o caso, fazer uma audiência, Senador Girão, com o Chanceler Mauro Vieira para que a gente apresente tecnicamente esses argumentos, porque isso vai impactar a vida das pessoas mais simples, mais humildes, do seu estado, do meu Estado do Tocantins, da Paraíba e de tantos outros estados da Federação que dependem desses visitantes internacionais para que a gente possa movimentar a economia dos nossos estados.

Então, faço este apelo, acho que está em tempo ainda, porque...

(*Soa a campainha.*)

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – ... pelo que foi comunicado no *site* do Itamaraty, essa nova exigência passará a vigorar no dia 1º de outubro deste ano de 2023. Então, nós temos tempo de construir essa solução, porque isso vai ser um grande retrocesso.

Cancún, para você ter uma ideia, recebe 30 milhões de turistas internacionais por ano, e o Brasil está recebendo 6 milhões, a Argentina, 7 milhões. E tantos outros países... E o Brasil, com todas as belezas naturais, infelizmente, ainda está patinando no fluxo de turistas internacionais, e nós precisamos, pelo contrário, alavancar o turismo nacional.

Já temos uma grande vocação, que é a produção de alimentos, a produção de energia renovável, que está em expansão no Brasil, e o turismo é um segmento estratégico para a nossa economia, para a geração de emprego e renda.

E não é com medidas como essa que nós vamos atrair essas pessoas para virem conhecer o nosso país, gastar aqui os seus recursos e assim gerar...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) –



Obrigado, Senador Irajá.

Eu quero aqui registrar que as suas preocupações e ponderações expostas – a todas elas – eu, modestamente, subscrevo. Preocupante.

Como V. Exa. bem salientou, há um interregno temporal suficiente para que sejamos nós, de fato, conchedores das razões que possam nos convencer para que essa medida pelo Itamaraty tenha sido adotada.

A Comissão de Relações Exteriores poderia ou poderá fazer esse convite, amistoso convite, ao Chanceler para que nós tomemos conhecimento.

Senador Eduardo Girão.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria só cumprimentar tanto o Senador Irajá, por ter levantado esse tema importante aqui, como o senhor, pela concordância, e eu quero me somar a vocês.

Nós somos do Nordeste, sabemos do impacto que se tem no turismo. Cada vez mais, a gente está de braços abertos, precisando, porque é uma grande fonte de geração de renda que a gente tem lá, e a possibilidade de ampliação vai ao limite.

Essa decisão do Itamaraty realmente nos assusta. Eu venho da área do turismo também e me preocupo muito. Impactou negativamente em todo o *trending* turístico, porque a gente não pode deixar a ideologia, Sr. Presidente, prevalecer sobre o desenvolvimento do país, sobre uma norma importante.

Reciprocidade de países que têm um potencial enorme para nos trazer crescimento no turismo não cabe neste momento. A gente tem que olhar o mundo com serenidade e com muita visão estratégica.

Então, tem tempo, e eu me coloco à disposição para colaborar com essa sua ideia de um convite amistoso para o Chanceler.

Parabéns, Senador Irajá.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Girão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Senador...

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Senador Magno, V. Exa. encontra-se na lista de oradores. Pergunto a V. Exa. se...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – Não, eu quero fazer um comentário – porque não é o meu assunto – ao assunto trazido, de suma importância para o Brasil, pelo Senador Irajá.

E quero... Estou somando a preocupação dele com a preocupação de V. Exa. O Brasil inteiro sabe, o mundo sabe, nós sabemos – são números muitos defasados – que, quando você precisa de R\$250 mil para gerar um emprego na indústria, no turismo você gera um emprego com R\$15.

O Brasil tem vocação, nasceu para tal. A nossa geografia aponta para que, a exemplo de Israel, que tem o seu orçamento em cima do turismo religioso, que, se o turismo deste Brasil... Aliás, o último ministro era um nordestino de Pernambuco e, toda vez que eu penso no Gilson, eu nem lembro que já teve outros Ministros do Turismo aqui, com todo o respeito aos que passaram.

Nós temos vocação, e a geração de emprego, por via do turismo, por via de consequência, efeito dominó, atinge até o indivíduo que vende picolé na praia. Então, nós não podemos ideologicamente... Até porque, na minha visão, Senador Irajá, é muito importante que V. Exa. levante essa discussão, porque, uma vez levantada por mim, a história nos colocou na oposição, colocou-me na oposição, a história me colocou na oposição e eu estou onde ela me colocou, e respeitosamente. Agora, nesta Casa, a Casa Alta, a mais alta, é preciso que nós tenhamos a estatura de entender que nós não podemos ser carregados com



uma enxurrada ideológica e sofrer um cerco ideológico a ponto de chegarmos a uma matéria como essa que V. Exa. colocou.

A importância do que V. Exa. falou, para o Brasil... Nós temos um litoral tão imenso, e eu quero pedir a todos os operadores de turismo, desde aquele cidadão mais simples que trabalha na praia, que reportem a sua fala, é preciso que haja uma pressão de fora, da própria sociedade. E V. Exa. cumpra o papel enquanto Senador da República e convoque esse Chanceler, porque todos nós, independentemente do que pensamos, estamos vivendo dias difíceis, absolutamente difíceis, num país que dá R\$18 de aumento de salário mínimo, em que, quando despenca a bolsa, todos os impostos federais são devolvidos e a gasolina, dizem, tem uma projeção para chegar a R\$12 daqui a dez dias. E tira-se a possibilidade de ter os empregos mais baratos.

V. Exa., da Paraíba, lembra-se de quando o Ministério Público Federal se levantou para derrubar tudo o que era quiosque no Brasil inteiro, no litoral. Eu me lembro, o seu irmão era Senador e, juntamente com ele e o Senador Romário, nós nos levantamos aqui e resolvemos uma questão dos quiosques, que é uma coisa, assim, natural, como se fosse planta, onde se tem praia, principalmente no Nordeste, com as suas águas quentes.

Então, é preciso... Parabéns a V. Exa. por se colocar, por denunciar, é o seu papel, é o seu dever e um assunto tão caro e tão sensível para todos nós, como brasileiros. Não podemos, na verdade, tocar um país deste tamanho por conta de ideologia: “De tudo o que foi deles...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... nós estamos fora. É o que nós queremos e é aquilo em que nós acreditamos de forma ideológica“.

Desculpem-me ter me alongado, mas é tão importante esse assunto para as pessoas mais simples. Não estou falando nem de operador de cruzeiro, de donos de grandes hotéis; eu estou falando é do cara que vende picolé mesmo, eu estou falando é do cara que vende guaiamum na praia, eu estou falando é do sujeito que tem uma pousadinha, um garçom, um cozinheiro, uma cozinheira. É desses que eu estou falando.

Quero parabenizar V. Exa. pela coragem de trazer um assunto que... Parece que tem coisa que, se falar nos Plenários agora, é até crime, não é? É *fake news*: “Ele precisa ser incluído num inquérito. Agora, Irajá vai para o inquérito, porque Irajá falou isso”. Nós estamos vivendo meio siri na lata.

Bom, eu, como nasci e não tenho medo de nada disso...

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar PSD/Republicanos/PSD - TO) – Obrigado, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... cumprimento V. Exa. pela importância do seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador Magno.

Senador Líder Efraim Moraes Filho, por gentileza.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PB. Pela ordem.) – Sr. Presidente em exercício do Senado, Veneziano Vital; Senador Irajá, que conduziu a primeira fala sobre esse debate, me permita me acostar ao seu pronunciamento pela relevância do tema. Já havia tratado dele hoje em alguns diálogos.

Eu queria agregar um tema: é preciso ter o olhar social e a solidariedade com um dos setores que mais sofreu durante a pandemia: o setor de turismo, durante os últimos anos, foi um dos mais sacrificados. Ali nós temos não apenas empreendedores, Presidente. Nós temos verdadeiros heróis da resistência, que muitas vezes se sacrificaram para manter as suas portas abertas, para preservar empregos de pais ou



mães de família, acreditando na retomada de uma atividade que é vocação econômica do Brasil, mas que, infelizmente, está muito aquém dos resultados que poderia estar produzindo.

O Senador Irajá citou os resultados da Torre Eiffel. Aqui, basta ir mais próximo: Buenos Aires, na Argentina, tem resultados do turismo maiores que os do Brasil, com todo o potencial que nós temos, que vai das florestas e do verde da Amazônia às praias quentes do nosso Nordeste, às belezas naturais – e lhe citaria tantas – de cada um dos estados: Ceará, Espírito Santo, Tocantins, Paraíba. A nossa gastronomia não deixa de ser um atrativo.

E aí essa decisão traz, no seu bojo, o exercício do princípio da reciprocidade. Compreendemos e entendemos que é importante, mas não acredito que estamos diante de uma afronta à soberania nacional para que tenhamos de retaliar da mesma forma, já que o interesse é nosso de atrair turistas para uma vocação econômica que é do Brasil. Veja que os países que foram nominados nesse ato – Estados Unidos, Japão, Canadá, Austrália –, em tese, são países de turistas que vêm para cá com alto poder aquisitivo e fazem girar essa economia, geram emprego, renda, oportunidades.

O Senador Magno Malta citou que toda a cadeia produtiva do turismo é beneficiada, além dos indiretos. Qual é o segredo do crescimento da economia? Dinheiro de fora vir ser gasto aqui dentro, até porque o inverso acontece, não é? O brasileiro sai daqui para investir, gastar, fazer compras na Europa, nos Estados Unidos. Então, a gente quer que eles venham.

Então, respeitando e compreendendo o princípio da reciprocidade, mas ele deve ser aplicado quando não há interesse brasileiro envolvido. E, nesse caso, o interesse existe e nós estamos aqui para defender esse setor. O setor de turismo saiu da pandemia e tem essa capacidade. É indústria branca, Presidente. Concluindo ainda dentro do meu tempo, o turismo é indústria branca: sem chaminé, não polui. O Senador Eduardo Girão complementa aqui esse raciocínio. Nós temos que estimular. Então, qualquer medida que desestimule a atração de turistas merece do Senado uma abordagem como essa, concordando com a palavra de V. Exa.: que seja ouvido, para que a gente também comprehenda, que se escute a versão do lado de lá, mas o que se chega é o princípio da reciprocidade.

Eu acho que é muito pequeno, é muito tímido, é muito mesquinho, para que você possa estar agindo com retaliação.

Espero que não seja de ordem ideológica. Acho que não é essa a questão. É muito mais o princípio da reciprocidade, questão de soberania, mais a defesa desse setor.

(Soa a campainha.)

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar União Cristã/UNIÃO - PB) – E aí tem agentes de viagens envolvidos, hoteleiros envolvidos, tem a gastronomia, bares e restaurantes envolvidos, tem uma turma que se sacrificou muito na pandemia. Não fechou as portas, muitas vezes, por ser herói da resistência, por acreditar nessa retomada.

Então, eu me somo ao pronunciamento do Senador Irajá e peço que este aparte seja humildemente acrescentado ao pronunciamento do mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado, Senador, Líder Efraim Filho.

Senador Irajá.

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO. Pela ordem.) – Eu gostaria, Presidente, de agradecer a manifestação de apoio de V. Exa., Veneziano, do Magno Malta também, do Eduardo Girão e do amigo Efraim, com quem tive a alegria de compartilhar, durante quase oito anos, o mandato na Câmara Federal.

Eu queria, para corroborar com as informações que foram apresentadas, trazer um dado aqui



alarmante. O turismo nacional viveu um drama, na verdade, durante o período da pandemia.

Para nós termos uma ideia, no ano de 2019, Sr. Presidente, nós recebemos 6,3 milhões de turistas no Brasil. No ano de 2020, caiu para algo em torno de 30%, 2 milhões apenas. No ano de 2021 foi terra arrasada, 700 mil turistas apenas.

Então, de fato, as palavras aqui proferidas pelos colegas Senadores são de uma assertividade, porque o turismo foi, sem dúvida nenhuma, um dos segmentos mais prejudicados durante a fase da pandemia, sem prejuízo aos outros segmentos, que também sofreram e muito. Mas, no turismo, foi realmente um dano, um filme de terror. E nós, no Brasil, hoje, temos uma balança turística deficitária.

A cada três turistas brasileiros que vão visitar o mundo, a Europa, os Estados Unidos, a Ásia, enfim, nós recebemos apenas um turista. E no que o Brasil perde para os outros países, na nação, com todo o potencial que nós temos? Nada, absolutamente nada. Então nós precisamos estimular a vinda desses turistas que vêm aqui para gastar dinheiro, para comprar roupa, para visitar os pontos turísticos, para gastar num hotel, num restaurante e na praia. É disso que nós precisamos, é de estímulo.

A justificativa trazida pelo Itamaraty é que, durante esse período do decreto, ou seja, de 2019 a 2021, não houve acréscimo...

(Soa a campainha.)

O SR. IRAJÁ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - TO) – ... na balança de turistas estrangeiros no Brasil, mas, ora, é evidente que não haveria o acréscimo. Foi justamente no período da pandemia.

Então esse argumento não se sustenta, de que não houve eficácia nessa medida, porque foi justamente no período crítico da pandemia que começou a vigorar esse decreto.

Então a minha sugestão, para concluir, Presidente, é que a gente possa formar uma comitiva de Senadores, todos aqueles que comungam da mesma opinião... Queria que o Presidente... Queria, na verdade, sugerir ao Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Senador Renan Calheiros, que possa liderar uma comitiva. Eu participo da Comissão, como suplente, com muita alegria, e quero convidar todos os nossos colegas aqui, Senadores, para irmos ao Itamaraty defender essa ideia, porque é algo realmente preocupante, e os argumentos não são factíveis, os apresentados pelo Itamaraty, pelo menos aqueles que foram publicizados.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Veneziano Vital do Rêgo. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB) – Obrigado a V. Exa. por trazer assunto relevantíssimo.

Nós vamos concluir a Ordem do Dia e, logo em seguida, abriremos para os últimos oradores. Em sequência, por essa ordem, Senador Magno Malta, Senador Chico Rodrigues e, por fim, Senador Wellington Fagundes.

Encerramos, portanto, a Ordem do Dia.

Fim da Ordem do Dia.

Vamos passar aos oradores inscritos, que terão até o prazo de 20 minutos para uso da palavra.

Não sei se o Senador Magno Malta se estenderá a tanto.

Senador Magno Malta, por gentileza, convido V. Exa. a ocupar a tribuna.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Para discursar.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, é claro que eu tentarei ser breve, mas a mim falta a capacidade de síntese do ex-Senador Eduardo Suplicy, que tem uma capacidade muito grande de síntese, o Suplicy, ex-Senador. É, a mim falta essa capacidade que ele tinha de síntese.



Sr. Presidente, Srs. Senadores, ainda tratando do assunto retaliação na área do turismo, essa cadeia toda atingida... E quero discordar de que essa retaliação não seja ideológica, é claro que é ideológica. E tem um fator claríssimo diante dos nossos olhos: está no Rio de Janeiro aportado um navio de guerra do Irã. Isso é ideológico ou é amor? Um navio de guerra e que fez uma grande festa. E esta Casa precisa saber quem estava na festa. Está aportado no Brasil. E aí os Estados Unidos entram na lista de retaliação. O Irã está na lista dos Estados Unidos de retaliação por conta de terrorismo, uma palavra que está muito em moda no Brasil, está em moda nos discursos desta Casa. Muita coisa já ouvimos: golpistas, terraplanistas, terroristas agora, genocidas. Isso é bobagem!

Mas nós podemos desfazer todas essas coisas com a CPMI do dia 8. Quebraremos sigilos, ouviremos pessoas. E essa CPMI, que já nasce mamando, já nasce nascida – basta tão somente ser lida numa reunião do Congresso Nacional, Sr. Presidente –, revelará realmente quem são os baderneiros. Imagino que parte sejam os mesmos de 2016, que botaram fogo na Esplanada.

E aqui quero relembrar o então Governador Rollemburg, que foi colega nosso nesta Casa, do PSB. Ele colocou a polícia para reprimir os Black Blocs, botando fogo em ministérios, incendiando a Esplanada. E depois eu fui obrigado a ouvir discurso de Senador aqui: “Meus olhos estão lacrimejando aqui, mas isso aqui é bomba de efeito moral, gás lacrimogêneo, sei lá o quê, que jogaram contra as pessoas, manifestantes, os manifestantes que botaram fogo na Esplanada” – os mesmos manifestantes que invadiram o Supremo e quebraram tudo, os mesmos que invadiram a Câmara. Nunca foi ato antidemocrático; foi um ato democrático – e com discursos!

Então, essa narrativa não cola, se precisar de mim, porque, em nenhum momento, vou me acovardar. E vou falar... Ouvi de um Ministro aqui, no dia da votação da eleição do nosso Presidente Pacheco: “Não, não vamos fazer isso, porque isso pode resvalar em Senadores...” Ora, se... Você está falando de quem? Se estiver falando de mim ou sobre mim, abra a CPI, porque, se eu cometи algum ato terrorista, é claro que eu tenho que pagar!

Mas o Brasil não conhece terrorismo. O Brasil conhece só um terrorista, chamado Cesare Battisti. Esse terrorista foi inocentado pela nossa Suprema Corte. O seu advogado brilhantíssimo pegou o indivíduo que queimou crianças junto com a família dentro de casa. Está preso! Prisão perpétua na Itália. E fez uma delação premiada. Na delação dele, ele assume todos os crimes que fizeram dele um inocente aqui no Brasil.

Ora, se, nesta CPI do dia 8 de janeiro, conseguirmos encontrar alguém que seja próximo a Cesare Battisti... E eu me lembro do dia do julgamento dele. Estava cheio de Senadores. O Senador Nery, que é uma boa pessoa, lá do Pará, estava lá. O Senador Randolfe também. Eu tenho até a foto, grandona assim... Se quiser até eu mostro. Eles estavam lá e fizeram uma festa na hora em que o homem foi inocentado! O homem é decente, não é terrorista!

Eu quero que, na CPI, encontremos um terrorista que, pelo menos, assemelhe-se a essa criatura que põe fogo em criança. “Ah, vai resvalar em...” Que resvala em quem quiser! Quem cometeu crime que pague! Se alguém se vestiu de verde e amarelo, veio e cometeu crime no Senado, pague!

Mas eu já participei de centenas e centenas de movimentos no Brasil, patriotas cantando o Hino Nacional, milhões de pessoas, milhões e milhões! Quando eles iam embora, não ficava nem um copo no chão, não tinha ocorrência policial.

Então, os fatos existem, já há tanta coisa na mão das pessoas, tantos vídeos reveladores... E uma CPI... Eu pergunto a V. Exa. que está presidindo a Casa: por que cem anos no sigilo do Palácio do Planalto, mas, na campanha política, dizia que não iria ter sigilo, em um dia, em nada? Mas era uma tentativa de atingir Jair Bolsonaro.

E, assim, eu queria que alguém viesse ao Plenário, fizesse um discurso e me mostrasse três atos



inconstitucionais de Jair Bolsonaro – três! Eu calo a minha boca, vou botar a viola no saco... Não! Vou melhorar: dois crimes de Jair Bolsonaro contra a Constituição – dois! Eu boto a viola no saco também. Não! Vou melhorar: um crime, um ato antirrepublicano de Jair Bolsonaro! Eu boto a viola no saco e vou embora. Eu me calo e sou um homem capaz de pedir desculpa, porque dizia a minha mãe, analfabeto profissional, que só os tolos não mudam. E eu vou mudar. Mas que é preciso é. O tamanho desta Casa, a Casa da Federação tem um tamanho tão tremendo que não pode fugir ao seu dever neste momento. É preciso abrir a CPI do dia 8 de janeiro!

As pessoas estão indo para casa em liberdade. Você não prende um terrorista por 60 dias! Estão indo em liberdade! Eu tenho ido ao presídio, estou quase morando na Colmeia, estou quase morando na Papuda; quando não entro, fico na porta, acompanho a saída, vou para o Cime ver as patriotas e os patriotas, homens e mulheres que têm trabalho, que têm empresa, têm emprego. Alguns são funcionários públicos, Senador, e já foram demitidos nos seus estados. Nós temos que fazer uma ação coletiva para que não haja a demissão dessas pessoas. Muitos chegaram à noite e foram presos de manhã! E tem uma coisa: levados para uma emboscada – emboscada! –: “Entrem no ônibus, vocês irão seguros para casa; nós levaremos vocês à rodoviária, mas não nos ônibus que vocês vieram, nos nossos.” De boa fé, eles entraram. Rodaram a cidade para que a mídia pudesse filmar os terroristas dentro dos ônibus. Se o Brasil tivesse esse tanto de terrorista, nós seríamos piores do que o Hezbollah, nós seríamos piores do que o ISIS! Um país desse tamanho com tantos terroristas... Seria explosão de prédio e de banco todo dia! De onde saiu isso? Narrativa.

Eu vi um vídeo do Presidente Lula dizendo assim: “Bolsonaro nunca mais voltará ao poder; nós temos que seguir criando boas narrativas...”. Foi ele que disse, não fui eu. Não sei nem se estava bêbado, mas foi ele que disse. Boas narrativas... O.k., terraplanistas, negacionistas – sem problema –, golpistas.

Essa semana eu fiz um discurso falando sobre o Temer, nosso ex-Presidente da Câmara, ex-Presidente do PMDB e ex-Presidente da República que fez duas grandes reformas. E o Presidente atual, onde ele vai, faz questão de citar o nome do Temer, diz que deu um golpe –que deu um golpe! Eu não sei como isso não sensibiliza os correligionários do ex-Presidente Michel Temer.

Eu dizia aqui desta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senador Wellington Fagundes, que, se Temer deu um golpe e o golpe resultou muito bem para ele, e ele assumiu após o golpe, todas as atitudes, todas as ações dele têm que ser anuladas. É preciso anular a reforma da previdência, é preciso anular a reforma trabalhista, que voltou a gerar emprego – o empresário parou de ter medo, Senador Girão, porque o indivíduo arruma um emprego, sai com 6 meses e leva metade do restaurante do cara. Os tribunais do trabalho viviam cheios de processo, todo mundo era processado! Litigância de má-fé, uma frase criada pelo Relator, o nosso querido Líder Rogerio Marinho, que foi o Relator da reforma da previdência. Já falei sobre esse assunto.

Então, o ato de nomeação do Ministro da Justiça Alexandre de Moraes será anulado? A indicação dele para o Supremo, anulada? As decisões que ele tomou, anuladas? Porque, se foi um golpe... Quem diz isso é o Presidente da República, não sou eu. Nós conhecemos a linha do tempo e, na linha do tempo, nós sabemos que o Michel nem assinou golpe, nem pediu golpe, nem votou, porque Michel era Vice-Presidente da República. Interessante que – eu não subi à tribuna para falar desse assunto ou repetir esse assunto, mas acho que é muito importante, porque a CPI é importante – no dia 8 de março, no dia 8 de janeiro, no dia 8 de março! E aí essa movimentação humana das autoridades – nós estivemos lá com a Ministra Rosa Weber, Senador Girão –, uma movimentação humana e divina, divina, acima de tudo. Eles começaram a ser mandados para casa. E mais, Senador, ao colocar a tornozeleira eletrônica, eu acompanho lá e fico pensando: eu sou o autor da tornozeleira eletrônica, em 2005, no meu primeiro mandato. Se não tivesse tornozeleira eletrônica, eles estariam segregados, porque não poderiam ir para casa.



Eu quero agradecer muito a Deus, Senador Girão, que, na sua infinita misericórdia, bondade, tem mexido com o coração das autoridades. Não é homem, não é mão de homem. Quem somos nós diante da tragédia que nós estamos vivendo, em que o Brasil está vivendo uma mudança de regime? Não é um Presidente que perdeu e outro ganhou, não; é um cerco ideológico que nós estamos vivendo. Pois bem, eles estão indo para casa amanhã, mais uma leva de mulheres. Hoje teve uma leva de homens. E a justiça vai se estabelecendo.

Eu quero ler um texto aqui muito importante, é que esse texto importante...

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Senador Magno, se o senhor puder me fornecer um aparte.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sim.

O Sr. Eduardo Girão (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Em primeiro lugar, eu queria dizer que poucas vezes vi um orador como o senhor falar de forma tão fácil a realidade que nós estamos vivendo aqui neste Brasil, onde os valores estão invertidos, onde não há governo. O que a gente vê que está acontecendo agora no Governo Lula, porque Governo é o nome que a gente tem que dar, é uma aberração: tudo que ele falou durante a campanha, fazendo o inverso nas pautas, colocando as pessoas em polvorosa, com atitudes incoerentes, em que o fígado, em que a revanche está acima de qualquer razoabilidade.

E esses atos do dia 8 precisam ser investigados, nós estamos demorando muito. Eu quero fazer aqui esta ponderação, já ouvi nos bastidores que pode ser dia 28 de março a reunião tão esperada do Congresso Nacional em que vai ser lida essa CPMI, porque o brasileiro lá fora está confundindo CPI com CPMI – não tem nada a ver!

Uma é aqui no Senado, que é a CPI. A outra, inclusive sobre essa eu tenho que dar os parabéns ao Senador Rodrigo Pacheco porque devolveu lá para o Ministro Gilmar Mendes dizendo que não vai abrir porque as assinaturas da Legislatura passada é que estavam nesse requerimento.

E quer mais? A legitimidade quem tem é a CPMI. Esse “m” faz toda a diferença. Por quê? Onde é que houve a presença de vândalos depredando? Foi só no Senado? Não. Foi lá na Câmara dos Deputados.

É como aquela história do Capitólio lá nos Estados Unidos. O que aconteceu lá? O Congresso foi investigar e, dois anos depois, a gente está vendo a verdade. Que no Brasil não demore esse tempo todo porque tem gente sendo injustiçada.

Fui com o senhor lá na Papuda e a gente viu. Mendigo que estava lá no quartel foi arrastado. Tem autista, tem pessoas com comorbidades ainda. Enquanto a gente está aqui discursando, estão sofrendo lá. Que essa celeridade seja cada vez mais dada pelas autoridades porque, como dizia Martin Luther King, grande humanista, pacifista, pastor... Ele dizia o seguinte: uma injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar.

Que essa CPMI – CPMI – venha, porque as duas Casas foram depredadas e os Senadores e Deputados é que têm que fazer esse trabalho de investigação por que o povo brasileiro está esperando ansiosamente.

Muito obrigado, Senador.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Incorporo o aparte do Senador Girão ao meu pronunciamento. Peço à Taquigrafia.

Quem pede por justiça tem que ser justo. A Ministra Rosa Weber foi à Colmeia e foi acompanhada do Ministro Alexandre de Moraes. E eles entraram na cela, desaconselhados pela segurança de não entrar. A Ministra foi corajosa, a Presidente do Supremo.

Ela entrou porque ali não tinha ninguém perigoso. E ela perguntou quantos banheiros tinham para aquelas mulheres: 150. E a Dra. Kamila, que foi homenageada hoje aqui, diretora do complexo feminino do presídio, disse: dois. Ela pediu para ver, ela foi lá ver os banheiros junto com o Ministro Alexandre de



Moraes.

E, ao final, as presas pedem para orar com eles um Pai Nossa. E eles oraram um Pai Nossa com as presas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Vivemos tempos difíceis, mas eu estou dizendo que não é atuação humana isso. Não é porque fulano falou, porque alguém chiou, porque alguém gritou. Não.

Este é um tempo de uma ação divina que nós esperamos para todo o país, em todas as áreas e em todos os setores. E confio nisso, Presidente. Que Deus nos proteja num momento de tanta dificuldade. E nós aqui no Senado, nós temos que distensionar esta Casa, porque todos nós somos Senadores e queremos que a Casa seja protegida e cumpra o seu papel. Nós não somos inimigos do Senado. Existe oposição e existe situação. Sempre existiu isso. E precisamos nos respeitar e dar o respeito às pessoas.

Nós somos oposição ao Governo, não somos oposição um ao outro aqui dentro, de jeito nenhum. O senhor pode falar o que quiser, e eu sou obrigado a te respeitar. Aliás, devo respeito. Ele pode falar o que quiser, eu devo respeito.

Um sujeito defende o aborto. Cara, assim, eu sou completamente avesso só de ouvir, mas eu vou respeitar. Mas quem defende tem que respeitar a mim, que não defendo. Aliás, para mim, aborto é um acinte contra a natureza de Deus. Para mim, quem defende aborto tem coragem de matar a mãe.

Mas eu queria, Sr. Presidente, encerrar lendo um texto. E ao final, eu vou dizer onde o encontrei. O texto, se lido, fica parecendo que fui eu, ou que foi um Augusto Nunes ou foi Caio Copolla, ou foi o Girão, esse texto. Mas ao final, direi.

É dura a vida de quem, pelo menos, tenta não ser engolfado por opiniões ideologizadas, um fenômeno que contaminou até cientistas, que deveriam ser a última linha de defesa contra a politização das suas atividades.

Alguns acontecimentos dos últimos dias dão certo alívio para aqueles que mantiveram a independência e são algo duro de engolir para quem acreditou firmemente que os “negacionistas” – entre aspas – seriam punidos por seus múltiplos pecados durante a pandemia.

Obviamente os fatos não têm nada a ver com opiniões formadas com base em posições políticas. Progressistas em geral, louvando a ciência, essa coitada tão abusada e conservadora e insurgindo-se contra a obrigatoriedade de medidas como máscaras, *lockdowns* e vacinas.

Teste de realidade: vírus saiu de um laboratório, e máscaras foram inúteis. No olho do furacão, a maioria de nós quis acreditar que uma camadinha de papel ou de pano na frente do rosto nos protegeria do vírus e que ficar em casa era o preço a pagar pela sobrevivência a uma praga incontrolável, saída da natureza para, como sempre, punir os humanos por invadirem *habitats* animais. No fundo, era nossa culpa e precisamos expiá-la.

O Departamento de Energia dos Estados Unidos e o FBI fizeram declarações apontando uma razoável convicção de que o vírus do covid-19 escapou, por acidente, do laboratório chinês onde era estudado, em Wuhan. Parecia um absurdo lógico imaginar que o vírus aflorado na cidade de Wuhan, onde funciona um laboratório de estudos desse tipo de agente patológico, tivesse saído, por acaso, de um morcego que infectou um animal intermediário que infectou humanos. Mas quem disse isso chegou a ser chamado de racista.

Outro tijolinho recente: a revelação de que a França havia encerrado a colaboração com o laboratório de Wuhan e avisado que ele estava sendo usado para fins militares. Fato. Uma



instituição chamada Cochrane Library, considerada a mais respeitada na análise de intervenções médicas em escala mundial, concluiu que as máscaras comuns ou as usadas por profissionais de saúde, as N95, provavelmente, fizeram pouca ou nenhuma diferença na propagação da doença. Antes da pandemia, serviços médicos de diferentes países e a Organização Mundial de Saúde não consideravam as máscaras efetivas para conter o contágio de doenças respiratórias.

Fato, ou fatos: uma montanha de *e-mails* provenientes do ex-Secretário da Saúde do Reino Unido Matt Hancock comprova o que muita gente já tinha concluído, ou seja, que o governo na época chefiado por Boris Johnson, tomava providências com base em pesquisas de opinião e não na mais pura e elevada ciência.

Não é exatamente uma surpresa, e todos os políticos precisam, realmente, levar em consideração o que o povo está pensando. Mas ver a manipulação nua e crua desse conceito é chocante – é chocante.

Um exemplo, no mar de mensagens: as crianças das escolas inglesas para alunos a partir dos 11 anos foram obrigadas a usar máscaras sem nenhum embasamento científico, mas, sim, por um puro cálculo político. A Primeira-Ministra da Escócia na época, Nicola Sturgeon, havia determinado a restrição e Boris concluiu que não valia a pena comprar essa briga. Não queria parecer menos durão do que a rival escocesa.

Só um minuto, Sr. Presidente, e eu encerro.

Achavam mesmo que não havia volta às aulas até o início do ano letivo, em setembro. Hancock e outros funcionários ironizaram as pessoas que precisavam voltar ao país e foram, durante um certo período, obrigadas a aceitar – e pagar – para ficarem dez dias em isolamento em hotéis perto de aeroportos, trancadas em caixas de sapato. Hilário, diz um deles.

Os exemplos de decisões sem motivos sólidos são inúmeros. Provavelmente, seriam similares se outros governos pudesse ser vasculhados de forma tão definitiva.

Um dos raros países que já fizeram isso foi a Suécia, que se distinguiu de todos os outros países desenvolvidos por não mandar a população se trancar em casa e manter abertas as escolas para jovens e crianças. Foi uma decisão “fundamentalmente correta”, concluiu a Comissão do Coronavírus.

Outra conclusão: vários outros países que implantaram o *lockdown* “tiveram resultados significativamente piores” do que os da Suécia.

As autoridades médicas, únicas responsáveis pelas medidas oficiais, pecaram por demorar muito para alertar a população e houve aglomerações que deveriam ter sido restringidas, criticou a Comissão.

Em resumo, muitas das orientações e das consequências do combate à Covid-19 só estão sendo estudadas agora, enquanto autoridades médicas e governamentais tiveram que reagir no calor dos acontecimentos, em meio a um estado mundial de pânico [pânico, pânico!] e prognósticos cataclísmicos.

Quanto mais a ciência verdadeira e jornalistas inquisitivos perscrutarem de onde se originou a pandemia, como se propagou, o que funcionou e o que não funcionou no seu combate, mais [e mais] teremos a ganhar.

Reconhecer fatos não é premiar os “negacionistas” – entre aspas –, uma palavra odiosa, por evocar uma horrível comparação com os degenerados que rejeitam as conclusões sobre o genocídio dos judeus pelos nazistas.



Normalmente, o esquerdistas odeia judeu, odeia Israel; ele faz vista grossa, ele não enxerga o que é genocídio de fato. São os campos de Auschwitz, são as crianças queimadas e mortas, e esses, que hoje celebram a covid e chamam as pessoas de genocidas, são cegos para o advento dos alemães contra os judeus.

Escrevendo na *Spectator* com sua inteligência brilhante e seu pendor para a polêmica, Rod Liddle anotou sobre a situação na Inglaterra: “Eu não tinha — e não tenho — grandes objeções ao primeiro *lockdown* ou mesmo às primeiras recomendações para usarmos máscaras ou esfregarmos as mãos com álcool a cada poucos segundos. Não sabíamos o que estávamos enfrentando”.

Liddle, obviamente, é um conservador e escreve que “muito do que fomos proibidos de dizer, sob pena de sermos banidos das redes sociais ou demitidos de nossos empregos, revelou ter considerável substância”.

Já encerro, Sr. Presidente.

Quem preferir, pode ignorar essa parte e se ater aos fatos que estão contando uma história à qual não deveríamos fechar nossos ouvidos.

Nunca morreu tanta gente! Nunca se morreu assim por morte súbita no mundo. Simplesmente apagou!

Esse texto não é meu. Não costumo falar com textos na mão, até porque tenho dificuldades. Prefiro falar com o meu coração o que sinto. Esse texto devia ser a primeira página, mas não é; está lá no finzinho. É de sexta-feira passada, da revista *Veja*, no Brasil.

Não foi escrito por Eduardo Girão, não foi por Caio Coppolla, não foi por mim, não foi por nenhum indivíduo, muito menos por Jair Messias Bolsonaro.

Eu pretendo, na próxima semana, ler, nesta tribuna, a bula da vacina da Pfizer. Eu vou ler aqui. Eu vou ler a bula de todas as outras vacinas. Eu não me vacinei, graças a Deus, e sei que Deus tem cuidado e vai cuidar das pessoas que se vacinaram, porque um pânico foi posto na cabeça dessas pessoas e no seu coração, que as colocou tão amedrontadas, tão em pânico, trancadas em casa, onde qualquer vírus de gripe pode ser incubado. As pessoas que têm rinite, como eu, ao tossir, achavam que já iriam morrer, ao dar um espirro perto de alguém, alguém ia embora, saía do restaurante, porque aquele está doente, e nós fomos assaltados por tudo isso, e as pessoas foram levadas pelo pânico.

As pessoas diziam, na campanha, “você é maluco, não fala sobre esse assunto, senão você não vai ganhar”. Não depende de mim. Urna é só um detalhe. Se eu passar por ela, foi Deus; se eu não passar, foi Deus também. Que bobagem! Eu só quero discutir o que eu acredito. E vou continuar discutindo o que eu acredito.

É lamentável, é triste ler a bula, até porque nem aconselho a quem tomou ler, porque, se ler a bula, pode ter um infarto ao lê-la. E a gente vai parar de falar...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... só porque alguém pode vir e te chamar de negacionista e de terraplanista, com essa narrativa em cima do Presidente Jair Bolsonaro?

Eles passaram a maior parte do tempo tomando o tempo, gastando o tempo sem sentido, usando o tempo enquanto o Brasil, enclausurado, mesmo assim, onde o turismo tomou seu grande baque, como falava o Senador Irajá, o Brasil não passou fome. O nosso agro, hoje ameaçado, e V. Exa. é da área da Amazônia, do agronegócio, e sabe que verdadeiros atos de terrorismo aconteceram ao longo das semanas



retrasada e passada e desta, atos cometidos pelo MST, contra produtores.

Na terra do Senador Wellington, o Mato Grosso, terra do agronegócio, e o agronegócio é o animal que carrega o Brasil nas costas, invadindo terras produtivas, e são células, indivíduos que, além de apoiados, fazem parte desse Governo que tenta fazer um cerco ideológico no Brasil.

Vamos destruir o agronegócio para plantar o quê? O que os vizinhos plantam? Maconha? Cocaína? O Brasil planta milho, o Brasil planta café, o Brasil planta soja... Nós somos ricos, nosso solo é rico. Qual a intenção de tudo isto? Eu vou encerrar com esta pergunta: qual a intenção de tudo isto? E eu não me furtarei a falar o que penso, o que sinto, porque sou brasileiro, amo o meu país e o meu Estado, o Espírito Santo, que, nessa atitude de cancelar, esses estados que produzem e trazem tantas divisas para o nosso país...

(Soa a campainha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O nosso Estado do Espírito Santo, por conta da nossa moqueca capixaba, recebe turistas do Japão, recebe turistas dos Estados Unidos, da Suécia, de todos os lugares que foram cancelados.

Eles vão lá consumir em Guarapari, vão consumir na Praia da Costa, vão consumir na Praia do Morro, em Marataízes, vão lá subir para a Pedra Azul, para as terras frias do Estado do Espírito Santo, com hotéis maravilhosos! Essa cadeia tomará um baque muito grande por conta de um comportamento meramente ideológico, porque é ideológico! Quem aporta um navio de guerra do Irã dentro das suas terras e retalia quem pode trazer divisas pelo turismo é claro que é ideológico.

Obrigado, Sr. Presidente.

(O Sr. Veneziano Vital do Rêgo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, 3º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa. trata de um tema que é recorrente para a sociedade brasileira. E, obviamente, pela sua experiência, pela sua determinação e, acima de tudo, pela sua crença, V. Exa. deixa hoje nesta sessão do Senado da República registrado nos *Anais* um pronunciamento muito forte, muito duro, mas muito atual. Parabéns a V. Exa.

Eu gostaria de convidar o nobre Senador Eduardo Girão para presidir os trabalhos enquanto eu faço o meu pronunciamento.

(O Sr. Chico Rodrigues, 3º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Enquanto o Senador Chico Rodrigues vai se posicionando para fazer o pronunciamento, em mais esse seu pronunciamento histórico aqui, Senador Magno Malta, eu queria lhe dar os parabéns e dizer que o senhor tocou – não sei se foi sem querer ou se foi intencional, mas eu peguei ali e anotei – em um ponto quando o senhor fala desses abusos do MST. Tem gente que passa pano no que está acontecendo hoje com o pujante agro do Brasil, que carrega o Brasil nas costas, que tem feito o Brasil bater o PIB da Argentina só com o agro do Brasil – se não me engano, são R\$500 bilhões. Quando a gente vê o nosso Ministro do Desenvolvimento Agrário, o Deputado Paulo Teixeira, que sempre foi um defensor da maconha, da legalização da maconha, da liberação, fazer a colocação preocupante de que “ah, têm que ceder os dois lados, tem que ceder o MST e têm que ceder os produtores”, isso é brincadeira, isso não se faz em um país sério! E aí fica a pergunta: é para que que está fazendo isso? É para tomar as terras para quê? Para plantar maconha? Então, nessas



coisas a gente precisa ficar muito ligado. E nós estamos atentos aqui aos movimentos.

Senador Chico Rodrigues, o senhor está com a palavra por 20 minutos.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, meus colegas Senadores, venho hoje a esta tribuna falar de um tema muito importante e sensível para o Estado de Roraima, para o Estado de Rondônia e para o Estado do Amapá, que é a transposição e o enquadramento dos servidores e empregados para o quadro federal dos ex-territórios, que vivem hoje ainda na esperança de que sejam enquadrados, até como um grande reconhecimento do Estado brasileiro ao trabalho ao qual se dedicaram ao longo de tantos anos com aqueles três ex-territórios.

Depois da aprovação de três emendas constitucionais que tratam desse enquadramento, os servidores estaduais e municipais que comprovarem, por meio dos documentos exigidos, que trabalharam durante o período de instalação dos Estados de Roraima, Amapá e Rondônia têm a garantia de que serão enquadrados em um emprego federal.

A aplicação da Emenda Constitucional 98 teve pouco avanço nos últimos seis anos com a publicação de um número pequeno de portarias e pouca inclusão em folha de pagamento.

O meu gabinete acompanha todo esse trabalho desde o ano de 2019, e sabemos como eram importantes as prestações de contas da comissão para nos atualizar dos avanços desse trabalho.

É preciso falar também da situação de servidores de várias categorias profissionais das áreas de segurança, educação, saúde e administração que já são do quadro do extinto território, que já estão na folha de pagamentos federais e que precisam comprovar que desempenharam atividade policial no passado para ter o direito de entrar em cargos de carreiras da polícia civil. Tem outra categoria que também é do quadro do extinto território, que são os servidores da Secretaria de Planejamento que precisam comprovar que desempenharam atividades específicas dessa área no seu dia a dia para ter o direito de reclassificação em cargos da carreira de planejamento federal. Esse trabalho do enquadramento dos policiais e dos servidores da Seplan vem se arrastando dentro da comissão há mais de cinco anos, teve pouco avanço na análise dos documentos desde quando existia o antigo Ministério do Planejamento, depois ficou praticamente parado no Ministério da Economia durante o Governo passado, e, agora, precisamos avançar com a análise rápida dos pedidos e o reconhecimento de todos que atenderem aos critérios da lei e puderem entrar na carreira policial civil e na carreira do planejamento.

Nos últimos dias, os servidores e os Parlamentares dos Estados de Roraima, o meu estado, Rondônia e Amapá têm enfrentado uma verdadeira guerra de informações e boatos decorrentes da divulgação sem caráter oficial de portarias com supostos enquadramentos de servidores desses estados. Estive agora há pouco com a Ministra Esther Dweck, que foi muito atenciosa e prestativa e me esclareceu toda essa questão das portarias, que até apelidei de *fake news* – essas são as verdadeiras *fake news*. Inclusive, ontem à noite, estive reunido com o Secretário Sérgio Mendonça e a sua adjunta, Meri Lucas, que são as autoridades governamentais responsáveis pelo trabalho realizado pela comissão de enquadramento. Tanto o Secretário como a Ministra esclareceram que as três portarias continham erros materiais e formais que precisavam de correção para evitar futuros prejuízos para os servidores.

Por essa razão, a portaria de Rondônia, que foi a única a ser publicada oficialmente, acabou sendo anulada no mesmo dia da publicação, e as portarias de Roraima e do Amapá, que juntas tinham mais de 2 mil nomes, não chegaram a ser aceitas pela Imprensa Nacional e, portanto, não tiveram a publicação no *Diário Oficial da União*.

As autoridades do ministério explicaram ainda que as três portarias não publicadas foram elaboradas pela ex-Presidente substituta da comissão sem o conhecimento do Secretário de Gestão, que tem a responsabilidade de supervisionar o trabalho da comissão.



A boa notícia – esta é a boa notícia – que me tranquilizou é o compromisso da Ministra Esther e do Secretário Sérgio Mendonça de que as portarias serão publicadas e os servidores incluídos em folha de pagamento na medida em que a documentação seja literalmente atendida dentro da regularidade e da normalidade. Há estudos encaminhados para encontrar uma maneira mais rápida para a inclusão em folha, para que o servidor não espere muito tempo para ter sua lotação e seu salário na conta.

Faço aqui um agradecimento amplo, geral e irrestrito pelo atendimento que a Ministra e o Secretário Sérgio Mendonça tiveram nessa audiência, dispensando o seu tempo para tão importante assunto para os ex-territórios e para nós Parlamentares, para todos os Parlamentares – os três Senadores dos três estados e os oito Deputados dos três estados, Amapá, Roraima e Rondônia. Agora, tenho a confiança de que, com o apoio da Ministra, do Secretário de Gestão e com o novo Presidente da comissão, João Cândido, o trabalho será feito com competência, com zelo, com rapidez e com mais transparência, como todos os servidores de Roraima, Rondônia e Amapá merecem.

Sr. Presidente, eu não poderia deixar de fazer este pronunciamento, mas, acima de tudo, esse reconhecimento pelo cuidado e pela preciosa manifestação da Sra. Ministra, que demonstrou, com todas as letras, que esse trabalho irá continuar, que esse trabalho de enquadramento dos servidores dos ex-Territórios de Roraima, do Amapá e de Rondônia continuará firme, com a determinação do ministério, obedecendo todos aqueles critérios estabelecidos pelas normas. Portanto, quero acalmar, tranquilizar, mas, acima de tudo, garantir à grande maioria daqueles servidores dos ex-Territórios de Roraima, do Amapá e de Rondônia que, logo, logo, eles irão vendo, progressivamente às análises, os seus nomes aprovados. E, mais do que isso, é o que eles sonham, o que eles esperam, o que eles merecem, que é obrigação do Estado brasileiro pelos serviços relevantes que prestaram aos ex-territórios: seus nomes ali na folha de pagamento do Governo Federal.

Sr. Presidente, este pronunciamento vem apenas ratificar tudo aquilo que nós sabíamos e que estávamos acompanhando. Essa *fake news* só criou uma inquietação enorme para milhares de servidores dos ex-territórios. E hoje a Ministra nos deixou absolutamente tranquilizados para que nós possamos transferir essas informações aos servidores que aguardam com tanta esperança, com tanta expectativa, para que o seu sonho se torne uma realidade.

Era esse o registro que eu gostaria de fazer nesta tarde-noite, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muitíssimo obrigado, Sr. Senador Chico Rodrigues. Parabéns pelo seu pronunciamento, esclarecedor.

Imediatamente, eu já passo a palavra para o Senador Wellington Fagundes, que também é o idealizador do Bloco Vanguarda. Eu quero dizer que muito me honra participar desse bloco que o senhor construiu com muito carinho, com muito trabalho e com muita retidão.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para discursar.) – Senador Girão, que exerce a Presidência desta Casa, todos os companheiros e aqueles que nos assistem pela TV Senado e também que nos acompanham pela Rádio Senado e por todos os meios de comunicação da nossa Casa, eu estou acabando de chegar, neste momento, há pouco tempo, de Portugal, onde tivemos uma grande maratona, principalmente com as universidades do ensino tecnológico profissionalizante.

Como eu tenho aqui um pronunciamento, eu vou lê-lo, Sr. Presidente, mas aqui, inicialmente, eu falo do meu entusiasmo de poder ter feito essa viagem, porque, no meu Estado, Mato Grosso, hoje, o Instituto Federal de Educação e Tecnologia é um grande exemplo para o Brasil. É o instituto que tem mais eficiência na aplicação dos recursos. Eu tive a oportunidade de ser Relator do Ministério da Educação, e, graças a esse trabalho, a essa parceria que fizemos, o instituto federal praticamente triplicou o seu orçamento, não só do Governo Federal, mas em parcerias também com o Governo do Estado, com entidades... E toda essa



iniciativa é feita pela reitoria do nosso Reitor Julio.

Eu quero dizer que nós encerramos ontem essa viagem em missão oficial em dois países. E, na pauta, foram vários acordos de cooperação, envolvendo instituições de ensino de Mato Grosso e também o Governo do Estado de Mato Grosso, para intercâmbio de alunos, professores e técnicos, o que deve resultar na criação do Centro Tecnológico de Desenvolvimento de Softwares e Robótica na cidade de Várzea Grande, a nossa grande Várzea Grande, uma cidade metropolitana junto com Cuiabá. E nessa parceria o Governo do Estado, com o Governador Mauro, também está colocando recursos do Governo Federal, do Orçamento, de emenda que apertei para aquele instituto. Com isso, então, teremos agora já como começar a construção desse centro, desse grande centro de pesquisa e ensino lá na cidade de Várzea Grande. Claro, a Prefeitura terá também a participação. E esse centro será voltado, principalmente, para a economia de Mato Grosso que é o agronegócio, tanto para o pequeno e o médio como para o grande, para a agricultura familiar, enfim, para todos.

O agronegócio, como todos sabem, é a principal pauta da economia do Mato Grosso, estado que bate sucessivos recordes na produção no nosso campo e que dá uma grande contribuição para o superávit da balança comercial brasileira.

E muitos desses resultados têm sido obtidos graças à adoção de tecnologias no campo com a agricultura de precisão, tudo isso sustentado pela pesquisa, através da Embrapa, da Fundação Mato Grosso e de outras entidades.

Um dos problemas que ainda precisam ser solucionados para incrementar ainda mais o nosso agronegócio é exatamente a qualificação de mão de obra. E nesse aspecto os acordos de cooperação que fizemos lá, principalmente em Portugal, com certeza, irão contribuir muito, porque, Sr. Presidente, em Mato Grosso, hoje nós vivemos praticamente um apagão de mão de obra qualificada. É um estado de 800 mil quilômetros quadrados, o maior produtor de soja, respondendo por mais de 80% da produção de algodão, com produção de proteína animal, tanto de bovinos, suínos, aves, enfim. É um estado que continua em abertura, é o estado que mais se desenvolve no país, e, com certeza, nos próximos anos também assim acontecerá. E por isso é importante que as pessoas que vivem no Mato Grosso, os nossos jovens, os nossos trabalhadores, tenham a oportunidade exatamente da capacitação.

E o ensino profissionalizante sem dúvida é um grande caminho. Claro, tem o papel das universidades também, tanto é que trabalhamos para a criação da Universidade Federal de Rondonópolis, a minha cidade natal. A Universidade Federal de Mato Grosso cumpre bem o seu papel, e há também a Unemat (Universidade do Estado de Mato Grosso). E estamos lutando aqui ainda para criar a Universidade Federal de Sinop, que é uma grande cidade de desenvolvimento do nortão de Mato Grosso, com todas as outras cidades, Sorriso, Lucas, Nova Mutum e tantas outras, assim como também estamos lutando para a implantação do curso de Medicina Veterinária na cidade de Barra do Garças.

Eu quero aqui também dizer que nessa viagem estive acompanhado o tempo todo pelo Reitor Julio César dos Santos e por todos os pró-reitores e diretores dos *campi* do Instituto Federal de Educação e Tecnologia de Mato Grosso. São 19 *campi*. Esse instituto, Sr. Presidente, tem mais de 27 mil alunos – então, a importância que representa. E eu quero dizer que também nós convidamos e estava conosco a Reitora do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, Elaine Cassiano, inclusive da minha cidade, Rondonópolis, e ela está prestando esse grande serviço lá no Mato Grosso do Sul. Estavam conosco também o Secretário de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Allan Kardec, e o Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso (Fapemat), Dr. Marcos Fernandes. E essas pessoas estavam lá representando o Governador Mauro, todo o Governo de Mato Grosso, porque a Fapemat também vai fazer os investimentos.

E, em Portugal, começamos com a assinatura de um acordo com a Universidade da Beira Interior, universidade pública na cidade de Covilhã, beneficiando as áreas de pesquisa e extensão voltadas para



servidores do instituto federal de Mato Grosso, além do fomento ao empreendedorismo e à inovação social.

Para o IFMT, por exemplo, nós conseguimos um recurso, com uma emenda também que aloquei, e estamos agora capacitando quase 2 mil mulheres em condições de vulnerabilidade no Estado de Mato Grosso. Esse programa leva o nome, inclusive, de Teresa de Benguela, programa em que estamos dando prioridade à capacitação da mulher trabalhadora, de todas aquelas oriundas dos quilombolas, de indígenas, de mulheres que vivem na periferia e que precisam de uma capacitação. E, com isso, com esse programa, através do Governo do estado, já temos também recursos liberados para que ela comece a sua profissão. Aliás, aquelas da área de confecção estão recebendo agora as máquinas para aprenderem e depois também já terão essas máquinas doadas. Todo esse programa é bastante complexo e, claro, com muitos recursos envolvidos.

Eu quero aqui, Sr. Presidente, lembrar também que estivemos em outras universidades lá em Portugal. Visitamos também o Consulado do Brasil na cidade de Porto, onde estivemos com a Embaixadora Maria Stela e o Cônsul-Geral Julio César. Tivemos uma excelente receptividade. Inclusive, V. Exa. já esteve lá. O Julio César falou bastante e acho que até ligou para V. Exa.

Outro acordo que foi assinado, Sr. Presidente, lá com o Instituto Politécnico de Viseu – uma cidade importante de Portugal –, deverá também promover intercâmbio internacional, visando ao ensino, à pesquisa e à extensão, além, claro, de serviço à comunidade mato-grossense. O principal foco do intercâmbio será, exatamente, a área de ciências agrárias e da terra.

Também o Instituto Politécnico de Viseu tem experiência em intercâmbio internacional, porque alunos nossos já estão indo para Portugal e, de lá também, vindo não só alunos como professores. Há, inclusive, professores brasileiros dando aula lá no Instituto de Viseu.

Ainda em Portugal, assinamos também um protocolo para a capacitação de servidores do Centro de Desenvolvimento de Software e Robótica, como eu disse, lá também, a ser criado, na cidade de Várzea Grande.

Por isso, a cooperação entre as duas instituições prevê, ainda, Sr. Presidente, projetos específicos de intercâmbio internacional na área de ensino, pesquisa, extensão e também eu quero destacar, exatamente, os serviços à comunidade a serem desenvolvidos por ambos os países e ambas as universidades.

Fomos também à Noruega. Na Noruega, estivemos com o Embaixador brasileiro em Oslo, Énio Cordeiro. O Embaixador é extremamente competente, uma pessoa muito cortês, educado, um homem que, quando falamos do ensino profissionalizante, entusiasmou-se muito, porque o pai dele também foi uma pessoa que trabalhou muito, no Paraná, nessa área.

Eu quero destacar também que tivemos o apoio lá da Tânia Guerra, que é Secretária da Embaixada, uma pessoa extremamente competente e lá conversamos muito sobre essas alternativas. Lá também, o Embaixador Énio convidou uma brasileira mineira que é, exatamente, a Lívia Kramer. Mesmo sendo brasileira, nascida aqui, ela foi para a Noruega, lá desenvolveu os seus estudos, acabou entrando na carreira da diplomacia na Noruega e se tornou Embaixadora da Noruega aqui no Brasil. Claro que aí ela teve que perder a nacionalidade brasileira, mas é uma pessoa que gerencia, lá também, o Fundo Amazônia e é extremamente competente. Eu quero aqui agradecer a Lívia Kramer.

Inclusive o Ministro do Meio Ambiente da Noruega deverá vir aqui à nossa Casa, aqui no Brasil. Ele visitará o Congresso Nacional, dentro dos próximos 15 a 20 dias, e ela estará acompanhando-o também. Eu quero, com V. Exa., convidá-los para estar aqui, na Comissão de Meio Ambiente. Ela já vai estar com o Presidente Rodrigo, mas é importante que ela esteja também na Comissão de Meio Ambiente, para termos esta oportunidade de poder conversar e expor ideias, porque há um certo dogma no sentido de onde está sendo feito o investimento do Fundo Amazônia.



Claro, nós estamos aqui até com a previsão de fazer a CPI das ONGs, mas nós queremos é que o recurso venha para ser aplicado no interesse da população. Claro, tem que ser feito pesquisa, mas extensão é muito importante: o atendimento às pessoas da Amazônia. E como Mato Grosso está todo na Amazônia, também lá discutimos sobre o Pantanal.

Implantamos agora o Instituto de Pesquisas do Pantanal na Universidade Federal de Mato Grosso numa área já construída de 5 mil metros quadrados – foi agora no final do Governo Bolsonaro –, criamos os cargos, já está implantado, e a atual Ministra também já deu posse ao diretor daquele centro, o INPP, que é de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, mas funciona dentro da Universidade Federal de Mato Grosso.

Esse instituto, pelo qual trabalhei muito porque tivemos as queimadas do Pantanal, poderá nos ajudar, assim como essas parcerias que haveremos de fazer com fundações, com outros institutos e outros países, para que a gente possa fazer a conservação do Pantanal. Conservação é importante porque nós precisamos oferecer oportunidade para o pantaneiro, para o ribeirinho, para o quilombola, para o indígena que lá vive. Principalmente o Pantanal do Mato Grosso foi desvalorizado, e muito, e hoje eles precisam de investimento, de financiamento e, claro, da regularização fundiária também – por isso o nosso entusiasmo. Com certeza, junto com o Governador Mauro, haveremos de fazer um trabalho para que o nosso Pantanal mato-grossense tenha uma legislação – e nós temos o Estatuto do Pantanal, que já aprovamos aqui no Senado e está tramitando na Câmara dos Deputados.

Eu quero aqui, Sr. Presidente... Vou tentar concluir – e peço para que se dê como lido este meu pronunciamento – dizendo que realmente saímos de lá, visitamos muitas outras universidades... Estão aqui no meu pronunciamento e não vou citá-las para não me alongar muito, mas quero concluir dizendo que fomos também à Embaixada do Brasil, estivemos com nosso Embaixador Raimundo Carreiro, que era daqui, foi daqui do Senado e foi depois do Tribunal de Contas. Ele tomou posse há um ano e pouco e eu fui o primeiro... No dia seguinte à posse eu estava lá o visitando. É uma pessoa que também tem um entusiasmo muito grande para transformar Portugal na grande porta de entrada de toda a Europa para o Brasil. É extremamente importante que a gente faça esse intercâmbio junto com a embaixada e, claro, viagens como essa são e serão muito importantes para que a gente possa também aumentar os nossos laços com aquele país de que todos nós gostamos muito, que é a nossa origem, a nossa cultura – toda ela está entrelaçada. E Portugal hoje vive um bom momento econômico, o país desenvolveu muito a sua economia e, claro, essa parceria, que podemos ampliar com Portugal, será extremamente importante.

Então agradeço aqui ao Instituto Federal de Educação Tecnológica na pessoa do Julio César, nosso Reitor, junto com toda a reitoria, com todos os diretores de todos os *campi* – 100% dos *campi* estavam nessa viagem. E isso tudo foi possível graças exatamente ao instituto buscar parcerias. E foi exatamente a Fundação Uniselva, que é da Universidade Federal, do Instituto Federal da Universidade Federal de Rondonópolis, que alocou os recursos para permitir que todos esses professores e diretores lá estivessem.

E agradeço aqui também à nossa Casa, ao nosso Presidente Rodrigo Pacheco, porque fui lá também em missão oficial, através do Senado da República, representando o nosso Senado, o Congresso Nacional. Por isto agradeço também ao Senador Rodrigo Pacheco e a toda a Mesa do Senado: por permitir que nós pudéssemos fazer essa viagem com a academia.

Eu tenho certeza de que haveremos de ajudar muito o nosso Estado de Mato Grosso e o trabalhador mato-grossense exatamente com essa capacitação, porque do que o jovem precisa é de oportunidade, do que a criança precisa é de oportunidade, e a melhor oportunidade é um bom ensino. E, para o jovem, se ele tem uma profissão técnica, ele já pode também começar a trabalhar e ajudar inclusive no sustento da família.

Como sou também um ex-estudante de uma escola técnica, aliás, daqui a mais uns dias vamos



comemorar 75 anos da Escola Técnica Federal de Mato Grosso, uma fazenda de 5 mil hectares às margens da BR-364, 163, e é uma escola exemplo também para o Brasil e para o mundo.

Eu quero aqui inclusive convidá-lo, Sr. Presidente, vou convidar outros Senadores para que conheçam a mais tradicional e a maior escola do mundo, em área que é exatamente a nossa Escola Agrotécnica, federal, de São Vicente, em Mato Grosso.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Wellington Fagundes, o Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, 3º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa., nobre Senador Wellington Fagundes, que tem uma capacidade de aglutinação muito grande sobre todos os temas que dizem respeito ao Brasil, mas especialmente ao Mato Grosso, seu estado, por isso que teve uma votação brilhante agora na sua reeleição, demonstra exatamente essa visão em perspectiva que leva com esses avanços, principalmente na área de educação, o Mato Grosso à posição de destaque que tem hoje no cenário nacional. Então, eu entendo que uma viagem dessa natureza abre horizontes e oportuniza aos professores, aos dirigentes das áreas acadêmicas, das universidades, dos cursos técnicos, uma forma de absorver ensinamentos e conhecimento para que possam trazer e, num processo quase que mágico, implantar nessas escolas superiores ou nas escolas de ensino médio. E nós vimos, pelo périplo que V. Exa. fez, com toda essa equipe de Mato Grosso, que os frutos serão extremamente reproduzidos com um ensino de boa qualidade e, acima de tudo, com a experiência que esses países na verdade detêm.

Portanto, parabéns a V. Exa. Tenho certeza de que Mato Grosso, cada vez mais, está no cenário nacional como um estado que investe, um estado que qualifica e, acima de tudo, como um estado que produz para o povo de Mato Grosso e para o povo e a economia brasileira. Parabéns a V. Exa. pela bela missão!

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas, para ser justo também, dizer que nós estivemos lá, na cidade do Porto, no Consulado Brasileiro. Lá estivemos com a nossa Embaixadora Maria Stela, extremamente experiente, uma mulher competente e, junto com ela, o Julio César. Não poderia deixar de citar o nome da nossa Embaixadora, que foi muito cortês. Tenho certeza de que ela vai nos ajudar muito nessa nossa luta.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTegra ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR WELLINGTON FAGUNDES. (Vide Item 3.1.1 do Sumário)

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – A Presidência informa às Sras. e aos Srs. Senadores que está convocada sessão deliberativa ordinária para amanhã, quarta-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 32 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

11^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 14/03/2023 07:00:00 até 14/03/2023 20:33:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Alan Rick	X
PSDB	SE	Alessandro Vieira	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
PT	PA	Beto Faro	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X
PDT	CE	Cid Gomes	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
República	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
República	DF	Damares Alves	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X
PP	RR	Dr. Hiran	X
PSD	RO	Dr. Samuel Araújo	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X
MDB	AL	Fernando Farias	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X
MDB	SP	Giordano	X
República	RS	Hamilton Mourão	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PSD	TO	Irajá	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
UNIÃO	MT	Jayme Campos	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PSD	PI	Jussara Lima	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X
PL	ES	Magno Malta	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X

Emissão 14/03/2023 20:35:11





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57^a Legislatura
1^a Sessão Legislativa Ordinária

11^a Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 14/03/2023 07:00:00 até 14/03/2023 20:33:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X
PSD	MT	Margareth Buzetti	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X
PSD	AM	Omar Aziz	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X
PSD	MG	Rodrigo Pacheco	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RN	Rogério Marinho	X
PL	RJ	Romário	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
UNIÃO	MS	Soraya Thronicke	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X
PDT	MA	Weverton	X
PL	GO	Wilder Morais	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X
PL	PA	Zequinha Marinho	X

Compareceram 74 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 11^a SESSÃO

EXPEDIENTE

Discurso encaminhado à publicação





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS, REDAÇÃO E MONTAGEM –
COPREM

SF - 1

14/03/2023

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, encerrei hoje uma viagem em missão oficial desta Casa a Portugal e Noruega. Na pauta, vários acordos de cooperação envolvendo instituições de ensino de Mato Grosso e o governo do Estado para intercâmbio de alunos, professores e técnicos que devem resultar na criação do Centro Tecnológico de Desenvolvimento de Softwares e Robótica Aplicada voltada para o agronegócio, desde a agricultura familiar, até o grande produtor rural.

O agronegócio, como todos sabem, é a principal pauta da economia em Mato Grosso, estado que bate sucessivos recordes na produção no campo e que dá uma grande contribuição para o superávit da balança comercial brasileira. E muitos desses resultados têm sido obtidos graças à adoção de tecnologias no campo.

Mas, um dos problemas que ainda precisam ser solucionados para incrementar ainda mais o nosso agronegócio é a qualificação da mão de obra e, nesse aspecto, os acordos de cooperação podem contribuir muito.

Em toda a viagem, estive acompanhado do reitor Júlio César dos Santos e pró-reitores do Instituto Federal de Mato Grosso, além do secretário de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Alan Kardec, e do presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso, Marcos Fernandes.

Em Portugal, começamos com a assinatura de acordo com a Universidade Beira Interior, na cidade de Covilhã, beneficiando as áreas de pesquisa e extensão voltadas para servidores do Instituto Federal de Mato Grosso, além do fomento ao empreendedorismo e à inovação social.

O IFMT lançará um edital envolvendo projetos de empreendedorismo e inovação social e a equipe vencedora deverá passar um período na sede da Universidade Beira Interior, em Portugal.

Outra parceria abre 20 vagas para mestrado nas áreas de empreendedorismo, assim como de inovação social.

Quero lembrar que vários desses intercâmbios já existem. Vários alunos e professores estão interagindo com a Universidade da Beira Interior. Isso é muito positivo.

Também visitamos o consulado do Brasil na cidade do Porto, onde estivemos com a Embaixadora Maria Stela e o Cônsul-Geral Julio César.

Outro acordo foi assinado com o Instituto Politécnico de Viseu, de Portugal, e deverá promover intercâmbio internacional visando ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de serviços à comunidade.

O principal foco do intercâmbio será na área de ciências agrárias e da terra.

O Instituto Politécnico de Viseu tem experiência em intercâmbio internacional de alunos e professores e tem intensificado essa ação.

Ainda em Portugal, assinamos um protocolo para capacitação de servidores do Centro de Desenvolvimento de Software e Robótica a ser criado pelo Instituto Federal de Mato Grosso (IFMT). A parceria é com o Instituto Politécnico de Gestão de Tecnologia (Isla), de Portugal.

A cooperação entre as duas instituições prevê, ainda, projetos específicos de intercâmbio internacional, ensino, pesquisa, extensão e serviços à comunidade a serem conduzidos por ambas.

Já na Noruega, estivemos com o embaixador brasileiro em Oslo, Enio Cordeiro, quando apresentamos um panorama de Mato Grosso e sua potencialidade, principalmente no que diz respeito à produção agrícola no Estado e, ao mesmo tempo, sugerimos parcerias com o governo daquele país para programas de conservação do pantanal.





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS, REDAÇÃO E MONTAGEM –
COPREM**

SF - 2

14/03/2023

O país é um dos grandes parceiros do Fundo da Amazônia, que foi retomado agora. Além de contribuir com a Amazônia, queremos também que parte dos recursos sejam investidos no pantanal.

Também sugerimos parcerias para a qualificação de mão de obra e educação ambiental.

Na ocasião, ficamos sabendo da visita, nas próximas semanas, do ministro norueguês do Clima e do Meio Ambiente, Espen Barth, ao Brasil. Ele deve vir ao Senado e espero ter a oportunidade de tratar desse tema do pantanal com ele.

Nessa audiência na embaixada do Brasil, tivemos a oportunidade de conhecer Lívia Kramer, uma brasileira com nacionalidade norueguesa e que já foi embaixadora da Noruega no Brasil e uma das gestoras do Fundo Amazônia.

E, para finalizar a viagem, estivemos na Norwegian University of Life Sciences, instituição pública de ensino superior no Sudeste da Noruega que desenvolveu, no Grupo de Robótica Agrícola, um robô autônomo chamado de "Thorvald", além de outras tecnologias destinadas à agricultura de precisão. Graças a esse convênio, quatro servidores do Instituto Federal de Mato Grosso poderão fazer estágio naquela instituição de ensino, também com resultados muito positivos para Mato Grosso.

Estive ainda no Instituto Universitário de Lisboa, com a reitora Maria de Lurdes Rodrigues, que foi ministra da Educação naquele país e visitamos até uma fábrica de bacalhau naquela cidade que exporta para o Brasil.

Ainda ontem, estive com o embaixador do Brasil em Portugal, Raimundo Carreiro. Certamente, Portugal pode ser a grande porta de entrada para os produtos brasileiros para a Europa. Falamos a mesma língua e temos vários traços culturais em comum. Portugal vive hoje uma nova realidade, com uma economia pujante, e isso pode contribuir muito para o Brasil mediante parcerias.

Em resumo, estes foram os principais resultados da viagem oficial. Vejo como muito meritório o fato do Senado Federal contribuir para o avanço da educação, da ciência e da tecnologia em todo o Brasil e, especialmente, em Mato Grosso. Com certeza, os resultados serão muito positivos para toda a sociedade.

Muito obrigado.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 3660/2021





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 3660, de 2021**, que "Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor que laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada."

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)	001
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	002
Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)	003

TOTAL DE EMENDAS: 3



[Página da matéria](#)



**PL 3660/2021
00001**

EMENDA Nº - PLEN
(ao PL nº 3.660, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 3.660, de 2021:

“Art. 1º

‘Art. 2º

.....
§ 3º Laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada para todos os efeitos legais. (NR)”.

JUSTIFICAÇÃO

A aprovação do Projeto de Lei nº 3.660, de 2021, promoverá importante conquista para as pessoas com deficiência, especialmente no que tange ao acesso facilitado a seus direitos. Para aprimorá-lo ainda mais, no entanto, apresentamos emenda para que o laudo que ateste deficiência permanente seja considerado definitivo para todos os efeitos legais.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



**PL 3660/2021
00002**



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Veneziano Vital do Rêgo

EMENDA N° /2023 - PLENÁRIO

(AO PROJETO DE LEI N° 3.660, DE 2021)

Inclua-se no Projeto de Lei nº 3.660, de 2021, de autoria da Senadora Zenaide Maia, o seguinte artigo:

Art. XX O art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 2º

.....

§ 4º. A avaliação da deficiência poderá ser realizada por equipe da rede privada de saúde, dispensado credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.” (NR)

JUSTIFICATIVA

O ordenamento jurídico brasileiro, reconheça-se, traz amplo catálogo de direitos em benefício da pessoa com deficiência. Respeitados em sua dignidade e em seu direito à diferença, os brasileiros com deficiência podem gozar de várias medidas que os auxiliam em seu direito à inclusão.

Deve-se ressalvar, contudo, que alguns óbices formais atrapalham a obtenção e o usufruto de tais direitos. Senão, vejamos.



2

Não raro, o reconhecimento da deficiência fica sujeita a avaliações realizadas apenas por médicos da rede pública de saúde. Parece-nos um contrassenso. Afinal, se a pessoa interessada pode arcar com os custos de uma avaliação médica, por que demandar ainda mais da já ultrarrequisitada rede pública de saúde? Parece-nos indevido, e até temerário, supor que apenas médicos da rede pública teriam o adequado zelo na avaliação de deficiência.

Dessa forma, louvando a iniciativa da Senadora Zenaide Maia, apresento a presente emenda a este projeto de lei que visa a corrigir imperfeições no Estatuto da Pessoa com Deficiência que, embora tênues, prejudicam a pessoa com deficiência na legítima tarefa de exercer e usufruir seu direito à igualdade.

São essas as razões pelas quais pedimos aos nobres Pares o apoio à aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2023

Senador VENEZIANO VITAL DO RÉGO



**PL 3660/2021
00003**



**SENADO FEDERAL
Senadora Mara Gabrilli**

EMENDA N° - PLEN
(ao PL n° 3.660, de 2021)

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do Projeto de Lei nº 3.660, de 2021:

“Art. 1º

‘Art. 2º

.....
§ 3º Avaliação biopsicossocial que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada, ressalvados os casos previstos em regulamento.’ (NR)”

JUSTIFICAÇÃO

Apresentamos esta emenda para que o regulamento possa definir os casos de exceção em que deverá ser realizada uma reavaliação, ainda que a deficiência seja considerada, a princípio, permanente, bem como para substituir o termo “laudo” por “avaliação biopsicossocial”, de modo a harmonizar a terminologia do Projeto de Lei nº 3.660, de 2021, com o texto da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que *institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)*.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



PARECER N° 9, DE 2023-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei nº 3.660, de 2021, da Senadora Zenaide Maia, que *altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor que laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada.*



SF/23610/46359-92

Relatora: Senadora **JUSSARA LIMA**

I – RELATÓRIO

Vem para análise do Plenário o Projeto de Lei (PL) nº 3.660, de 2021, de autoria da Senadora Zenaide Maia, que *altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor que laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada.*

A proposição é composta de dois artigos. O art. 1º altera o art. 2º do Estatuto da Pessoa com Deficiência, para promover a alteração descrita na ementa. O art. 2º, cláusula de vigência, estabelece que, caso aprovada, a lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, a autora declara ter se inspirado em lei de igual teor aprovada no Estado do Rio de Janeiro, qual seja a Lei nº 9.425 de 29 de setembro de 2021, que *dispõe sobre o laudo médico pericial que atesta deficiências irreversíveis*. Argumenta, ainda, que a iniciativa busca eliminar barreira que limita e impede que pessoas com deficiência tenham pleno acesso aos seus direitos.

A matéria que ora relatamos foi incluída em Ordem do Dia na sessão deliberativa de 14 de março. As emendas apresentadas serão analisadas no próximo item.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7399417433>



II – ANÁLISE

Do ponto de vista formal, a iniciativa está inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 24 da Constituição Federal (CF). Também está em consonância com os preceitos constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48 da CF) e à legitimidade da iniciativa legislativa dos parlamentares (art. 61 da CF). Não existem óbices, portanto, quanto à constitucionalidade formal da proposta. Isso também pode ser dito em relação à juridicidade e à regimentalidade.

SF/23610/46359-92

Quanto ao mérito, entendemos as dificuldades que enfrentam as pessoas com deficiência permanente em busca de seus direitos. Assim, a iniciativa em análise é uma forma de desburocratizar os processos a que se submetem essas pessoas, e seus responsáveis, em várias circunstâncias.

Isso é relevante, especialmente, pelo fato de que, muitas vezes, seja pela gravidade da deficiência, seja por condições socioeconômicas desfavoráveis, essas pessoas enfrentam grandes dificuldades em manter atualizado o laudo médico que atesta deficiência permanente. Por conseguinte, para esses indivíduos, é praticamente impossível atender as exigências necessárias para a fruição de direitos legalmente assegurados no âmbito das instituições públicas e privadas.

Reconhecemos que, uma vez que a deficiência é considerada permanente – pois ocorreu ou se estabilizou durante um período suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos – pode-se considerar que o laudo que a atesta seja também permanente, sem prazo de validade, haja vista que não se vislumbra a recuperação, ainda que parcial, da deficiência.

Assim, caso aprovada, a medida facilitará o acesso dessas pessoas aos direitos já estabelecidos pela legislação, como é o caso da isenção de tributos, do acesso facilitado ao mercado de trabalho, da gratuidade no transporte coletivo urbano, entre outros. Ademais, a iniciativa aprimora o texto do Estatuto da Pessoa com Deficiência, já que busca eliminar obstáculo que limita a participação social, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros.



fv2023-01638

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7399417433>



Por fim, vale lembrar que essa iniciativa já foi contemplada na legislação que vigora no âmbito de alguns entes da federação como, por exemplo, os Estados do Rio de Janeiro e do Acre e o Município de São Paulo. Não deve a União andar na contramão da história, mas seguir os bons exemplos das suas unidades federativas.

Passemos à análise das emendas.

A Emenda nº 1 -PLEN, de autoria do Senador Carlos Viana, prevê que o laudo que ateste deficiência permanente seja definitivo para *todos os efeitos legais*. Acataremos a iniciativa, pois concordamos que ela aprimora o texto do projeto.

A Emenda nº 2 -PLEN, de autoria do Senador Veneziano Vital do Rego, estabelece que a avaliação da deficiência poderá ser realizada por *equipe da rede privada de saúde, dispensado credenciamento junto ao Sistema Único de Saúde (SUS)*. Embora louvemos a preocupação do Senador, julgamos que o tema é bastante complexo diante das inúmeras circunstâncias que ensejam a necessidade de comprovação de deficiência com a finalidade de conseguir benefícios. Trata-se, portanto, de assunto que merece um debate específico e aprofundado em outra oportunidade, haja vista que foge ao espoco do projeto sob análise. Nesse sentido, não o acataremos.

A Emenda nº 3 -PLEN, de autoria da Senadora Mara Gabrilli introduz o termo “avaliação biopsicossocial” no lugar de “laudo” e prevê exceções ao caráter permanente da avaliação, conforme deverá ser estabelecido em regulamento. Entendemos os argumentos da Senadora, mas tememos que essa iniciativa pode reduzir a eficácia da lei que se pretende criar com o projeto sob análise. Desse modo, não a acataremos.

III – VOTO

Em vista do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.660, de 2021, com **acatamento** da Emenda nº 1 e PLEN, e pela **rejeição** das Emendas nºs 2 e 3 -PLEN.

Sala das Sessões,



fv2023-01638

Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7399417433>



SF/23610/46359-92
|||||

, Presidente

, Relatora

SF/23610/46359-92
|||||



fv2023-01638
Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7399417433>





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 10, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 3.660, de 2021, da Senadora Zenaide Maia.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei nº 3.660, de 2021, da Senadora Zenaide Maia, que altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para dispor que laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada, consolidando a Emenda nº 1 – Plen.

Senado Federal, em 14 de março de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

STYVENSON VALENTIM

WEVERTON



ANEXO DO PARECER N° 10, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei nº 3.660, de 2021, da Senadora Zenaide Maia.

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)”, para dispor que laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 2º

.....

§ 3º Laudo que ateste deficiência permanente terá validade indeterminada para todos os efeitos legais.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Resolução nº 23/2022





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JAYME CAMPOS

PARECER Nº 11, DE 2023-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 23, de 2022, do Senador Esperidião Amin e outros, que *institui a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças.*

Relator: Senador **JAYME CAMPOS**

SF/23354-48423-38
I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame deste Plenário do Senado Federal o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 23, de 2022, de autoria do Senador Esperidião Amin, que institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças.

Entre as finalidades da referida Frente estão: aprimorar o arcabouço legal específico para o microcrédito produtivo e às microfinanças no país; acompanhar os resultados do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado e; aperfeiçoar os programas oficiais de crédito ao microempreendedor individual e às microempresas e empreendedores informais (pessoas físicas).

A Frente, nos termos do art. 2º, será composta, inicialmente, por Senadores e Deputados Federais que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir outros membros do Congresso Nacional.

A matéria foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebeu parecer favorável.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3131601134>

Em sua justificativa, o autor aponta que os *microempreendedores e as microempresas, em que pese sua importância econômica, enfrentam limitações estruturais de acesso ao mercado de crédito devido a elevada assimetria de informação entre os empreendimentos e as instituições financeiras, à escassez de garantias e à maior vulnerabilidade, características dos micros e pequenos negócios.*

II – ANÁLISE

As frentes parlamentares representam uma forma de atuação unificada de grupos de membros do Poder Legislativo em função de um tema específico, ou interesses comuns. Em 2021, por exemplo, foi instalada a Frente Parlamentar Mista da Inteligência Artificial com o objetivo de atuar como um observatório para futuras atualizações do marco legal da Inteligência Artificial no Brasil.

Embora carentes de previsão explícita no Regimento Interno do Senado Federal (RISF), as frentes têm sido instituídas, tanto nesta Casa como na Câmara dos Deputados, para permitir uma atuação mais articulada dos Parlamentares em torno de um tema de interesse compartilhado. Essa prática está compreendida na própria atividade parlamentar e não encontra, desse modo, nenhum obstáculo regimental.

Com base nesse princípio, o eminente Senador Esperidião Amin propôs a criação da Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças, com vários objetivos, entre os quais: *articular ações e propostas legislativas visando melhorias nos programas oficiais de crédito ao microempreendedor individual e às microempresas e empreendedores informais.*

Ressalte-se que a liberdade de associação é reforçada no art. 2º do Projeto, que determina que a Frente será *integrada, inicialmente, por Senadores e Deputados Federais que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir outros membros do Congresso Nacional.*

Do ponto de vista do mérito, a proposição está perfeitamente adequada aos objetivos da atuação congressional, expressa principalmente nas palavras do Senador Esperidião Amin, autor da matéria, segundo o qual, a *Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e Microfinanças visa reunir lideranças e parlamentares para atuarem junto aos órgãos federais e outras instituições que compõem o Sistema Financeiro e de Crédito no País, a fim de impulsionar e acompanhar o setor de microfinanças no Brasil,*

SF/23355-48423-38



Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3131601134>



especialmente o microcrédito produtivo, dando-lhe a atenção e relevância necessária para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

O Congresso Nacional deve, pois, se debruçar sobre os temas de microcrédito e microfinanças e submetê-los ao seu escrutínio, avaliando seus impactos e aprimorando e propondo políticas públicas que levem ao seu crescimento para beneficiar os micro e pequenos negócios que geram boa parte dos empregos e da renda no Brasil.

Desse modo, o PRS nº 23, de 2022, é consistente com iniciativas análogas já adotadas nesta Casa visando à instituição de frentes parlamentares e pode contribuir para o aprimoramento da legislação e das normas relativas ao apoio ao microcrédito e às microfinanças.

III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 23, de 2022.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Jayme Campos

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3131601134>



SF/23355-48423-38
|||||



SENADO FEDERAL

PARECER N° 12, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 2022.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 2022, que *institui a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças*.

Senado Federal, em 14 de março de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

STYVENSON VALENTIM

WEVERTON



ANEXO DO PARECER N° 12, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 23, de 2022.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº , DE 2023**

Institui a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças com a finalidade de:

I – propor medidas legislativas e alterações na legislação que visem à construção de um arcabouço legal específico para o microcrédito produtivo e as microfinanças no País, a fim de disciplinar a oferta de crédito e o sistema de garantias aos microempreendedores na condição de pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito e diminuir o custo efetivo dessas operações;

II – acompanhar os resultados do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), instituído pela Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, além de discutir propostas que possam ampliar os limites de abrangência e atuação do programa, assegurando fontes de recursos para operadores credenciados, visando à expansão da oferta de crédito em condições adequadas aos microempreendedores e tomadores contemplados pelo PNMPO;

III – articular ações e propostas legislativas visando a melhorias nos programas oficiais de crédito ao microempreendedor individual e às microempresas e empreendedores informais (pessoas físicas);



IV – divulgar os resultados dos programas federais de crédito, com o propósito de dar conhecimento à sociedade sobre sua existência, forma de utilização e montantes disponibilizados;

V – propor alternativas para o aumento dos recursos direcionados ao microcrédito e às microfinanças, que possam viabilizar o acesso das Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs) de microcrédito a recursos já existentes em fundos públicos, como por exemplo o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT);

VI – monitorar o volume de microcrédito concedido no País, bem como as formas e condições em que se exigem garantias associadas à contratação de crédito junto ao Sistema Financeiro Nacional;

VII – realizar encontros, seminários, congressos, reuniões, intercâmbios e outros eventos que visem a disseminar experiências e informações referentes à utilização de crédito em empreendimentos de micro e pequeno portes e seus impactos socioeconômicos, como a geração de emprego e renda;

VIII – articular iniciativas da Frente Parlamentar com ações de governo e de entidades da sociedade civil.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças será integrada, inicialmente, por Senadores e Deputados Federais que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir outros membros do Congresso Nacional.

Art. 3º A Frente Parlamentar de Apoio ao Microcrédito e às Microfinanças reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Projeto de Resolução do Senado nº 24/2023





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

SF/233371-49198-29

PARECER N° 13, DE 2023-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2023, do Senador Giordano, que *cria a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono.*

Relator: Senador **CID GOMES**
Relator "ad hoc": Senador **WEVERTON**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 24, de 2023, do Senador Giordano, que *cria a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono.*

O projeto tem seis artigos. O art. 1º institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono, que deverá se reunir preferencialmente na Casa ou, por conveniência e necessidade, em outro local.

O art. 2º estabelece que a Frente é um órgão político de caráter suprapartidário cujas finalidades incluem: acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem assuntos referentes a saneamento básico, ao hidrogênio verde e ao crédito de carbono; realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação dessas matérias; e articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente com as ações de governo, das entidades representativas e das entidades da sociedade civil.



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6806180181>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

SF/23371-49198-29

O art. 3º prevê que a Frente será regida por estatuto próprio, aprovado por seus membros e conforme regras do Regimento Interno do Senado Federal. A Frente será integrada por todos os Senadores que a ela aderirem (art. 4º). O Senado Federal colaborará com as atividades da Frente Parlamentar e suas despesas serão custeadas por dotações destinadas ao funcionamento ordinário da Casa e submetidas à autorização do Presidente do Senado ou do Primeiro Secretário (art. 5º). A resolução decorrente da aprovação do PRS entra em vigor na data de sua publicação (art. 6º).

Na justificação da matéria, seu autor, o Senador Giordano, apresenta as regras constitucionais que preconizam a adequada prestação de serviços públicos orientados à saúde da população, bem como a garantia do direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Com particular ênfase para o saneamento básico, o autor destaca graves dados sobre a destinação ambientalmente inadequada de resíduos sólidos em lixões e aterros controlados, com mais de metade dos municípios nessa situação. Ainda, alerta sobre a precariedade da sustentabilidade financeira dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana – 60% dos municípios ainda não implementaram a cobrança específica – e sobre baixíssimas taxas de reciclagem desses resíduos, inferiores a 3,5%. Dados alarmantes são apresentados sobre não atendimento por rede de abastecimento de água (16,3% da população) e sobre falta de acesso à rede coletora de esgotos (45,9%), situação que coloca a população brasileira em vulnerabilidade sanitária e ambiental. Além do saneamento básico, os demais temas a serem trabalhados pela Frente, crédito de carbono e hidrogênio verde, guardam direta relação com medidas fundamentais para a adoção de medidas de mitigação aos cenários previstos de alteração climática.

Em 12 de março do corrente, o projeto foi incluído em Ordem do Dia.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 172 do Regimento Interno do Senado Federal, a matéria em análise foi incluída na Ordem do Dia para deliberação do Plenário.



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6806180181>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

Entendemos pelo mérito do Projeto de Resolução que institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono.

A significativa reforma, em 2020, do marco regulatório do saneamento básico, de que trata a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, representou um avanço no sentido de atrair investimentos privados e de tornar mais robustas as políticas de saneamento básico, que englobam os serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Os dados alarmantes apresentados na justificação da matéria pelo Senador Giordano atestam a precariedade no atendimento desses serviços públicos e o enorme desafio que será alcançar sua universalização. Saneamento básico talvez seja o tema mais importante das agendas de saúde, urbana e ambiental, considerando o impacto positivo que a melhoria dos índices de saneamento causa nos mais diversos setores. Há inúmeros estudos, em especial os elaborados pelo Instituto Trata Brasil, que apontam os benefícios econômicos da universalização do saneamento básico. Segundo o Instituto, a universalização proporcionaria, em 20 anos, benefícios econômicos e sociais da ordem de R\$ 537 bilhões, computando diminuição dos custos com internações e afastamentos do trabalho, aumento da produtividade no trabalho (incluindo melhoria na educação), valorização imobiliária e valorização ambiental para a economia do turismo.

É, portanto, fundamental que o Senado Federal priorize, por meio de uma frente parlamentar, o debate e a avaliação das políticas de saneamento. O mesmo se pode dizer dos temas mercado de carbono e hidrogênio verde.

Os sistemas de comércio de emissões de gases de efeito estufa (GEE), também denominados popularmente de mercados de carbono, integram medidas cruciais de enfrentamento dos cenários negativos da alteração do clima, que incluem imensos prejuízos para a economia e riscos associados a eventos extremos, como enchentes intensas e estiagens prolongadas. Há diversos projetos de lei em trâmite no Congresso Nacional sobre a matéria, que têm grande potencial para, ao mesmo tempo, fomentar uma economia de baixo

SF/233371-49198-29



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6806180181>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador CID GOMES

SF/23371-49198-29

carbono e internalizar o custo da externalidade ambiental associada à emissão de GEE.

A tecnologia do hidrogênio verde ganha especial destaque nesse cenário, considerando o imenso potencial brasileiro de provedor dessa energia. O Brasil é, dentre as grandes economias, a que mais se destaca em termos de matriz energética renovável, com 44,7% do total da energia gerada a partir dessas fontes, como biomassa (incluindo etanol), energia hidráulica e fontes eólica e solar. Para se ter uma ideia, a média mundial de renováveis na matriz energética é de 13,8% e, para países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de apenas 11%, segundo dados da Resenha Energética Brasileira, de 2022. As fontes de energia renovável são exatamente o insumo para a produção de hidrogênio verde, uma das matrizes mais promissoras para diminuir e até zerar emissões de GEE.

Portanto, os temas a serem tratados pela frente parlamentar proposta no presente Projeto de Resolução são fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de nossa população, com redução de desigualdades regionais – em especial no caso do saneamento básico – e promoção de uma economia de baixa emissão de carbono, fundamentada sobretudo no potencial brasileiro para geração de energias renováveis.

III – VOTO

Considerando o exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Resolução do Senado nº 24, de 2023.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Cid Gomes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6806180181>





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 167, DE 2023

Urgência para o PRS nº 24/2023.

AUTORIA: Líder do PDT Cid Gomes (PDT/CE), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Luis Carlos Heinze (PP/RS), Líder do Oposição Rogerio Marinho (PL/RN), Líder do PT Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Otto Alencar (PSD/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PRS 24/2023, que “cria a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono”.

Sala das Sessões, 9 de março de 2023.

**Senador Cid Gomes
(PDT - CE)
Líder do PDT no Senado Federal**

SF/23541.60696-45 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

PARECER N° 14, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 2023.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 2023, que *cria a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono*.

Senado Federal, em 14 de março de 2023.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO, PRESIDENTE

ROGÉRIO CARVALHO, RELATOR

STYVENSON VALENTIM

WEVERTON



ANEXO DO PARECER N° 14, DE 2023 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 24, de 2023.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO
Nº , DE 2023**

Cria a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar reunir-se-á, preferencialmente, nas dependências do Senado Federal, podendo, por conveniência ou necessidade, reunir-se em qualquer outro local.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono é um órgão político de caráter suprapartidário e tem por finalidade:

I – acompanhar, propor e analisar proposições e programas que disciplinem assuntos referentes ao saneamento básico, ao hidrogênio verde e ao crédito de carbono;

II – realizar encontros, simpósios, seminários, debates e outros eventos, com vistas a difundir as medidas legislativas necessárias à efetiva regulamentação dos segmentos;

III – articular e integrar as iniciativas e atividades da Frente Parlamentar com as ações de governo, das entidades representativas e das entidades da sociedade civil;



IV – promover a divulgação das atividades da Frente Parlamentar no âmbito do Parlamento e perante a sociedade; e

V – acompanhar as ações a serem empreendidas pelo poder público no sentido de aprimorar as políticas públicas afetas à temática da Frente Parlamentar.

Art. 3º A Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono rege-se por estatuto próprio, que será aprovado por seus membros, observado o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal.

Art. 4º A Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono será integrada por todos os Senadores que a ela vierem a aderir.

Art. 5º O Senado Federal prestará colaboração às atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar de Fomento do Saneamento Básico, do Hidrogênio Verde e do Crédito de Carbono, não dispondo a Frente de verbas orçamentárias próprias, devendo suas despesas serem custeadas por dotações destinadas ao funcionamento ordinário do Senado Federal e submetidas à autorização do Presidente do Senado ou do Primeiro-Secretário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de prazo



- Projeto de Lei nº 877, de 2022, do Senador Nelsinho Trad, que *altera a Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, para conferir segurança jurídica e estabilidade regulatória nos preços dos serviços de praticagem.*

A matéria vai à CI, em decisão terminativa, cabendo apresentação de emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, “c”, do Regimento Interno.

Prazo: de 16/3/2023 a 22/3/2023.



Comunicação





SENADO FEDERAL
Gabinete da Sen. Eliziane Gama

Ofício nº. 16/2023/BLRESDEM

Brasília, 14 de março de 2023

Excelentíssimo Senhor

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar Resistência Democrática indica o **Senador Jaques Wagner (PT/BA)**, para compor a **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR** na vaga de titular destinada ao PSB.

Atenciosamente,

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Líder do Bloco Resistência Democrática



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F15236AB004F662D.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 08336328004FD5C9.
CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL

Gabinete da Liderança do PSB

Ofício nº 011/2023-GLDPSB

Brasília-DF, 14 de março de 2023

À Sua Excelência a Senhora Senadora,
ELIZIANE GAMA
Líder do Bloco Resistência Democrática

Assunto: Indicação para Comissão de Desenvolvimento Regional

Senhora Líder,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho a Vossa Excelência, indicar o Senador Jaques Wagner PT/BA, para compor a Comissão de Desenvolvimento Regional na vaga de titular destinada ao PSB.

Respeitosamente,

Senador **JORGE KAJURU**
Líder do PSB



Encaminhamento de matéria



- Projeto de Lei Complementar nº 178, de 2021, do Deputado Federal Efraim Filho, que “institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias; e dá outras providências”.

A matéria vai à CAE.



Indicações





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 20, DE 2023

Sugere ao Poder Executivo ampliar a rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS) destinada à prevenção e ao tratamento de crianças e adolescentes com transtornos alimentares.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° , DE 2023


 SF/23388-11905-14

Sugere ao Poder Executivo ampliar a rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS) destinada à prevenção e ao tratamento de crianças e adolescentes com transtornos alimentares.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra de Estado da Saúde, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que estabeleça instrumentos de repasse de recursos orçamentários federais para promover a ampliação da rede assistencial do Sistema Único de Saúde (SUS) destinada à prevenção e ao tratamento de crianças e adolescentes com transtornos alimentares.

JUSTIFICAÇÃO

Os transtornos alimentares geralmente manifestam-se inicialmente na infância e na adolescência. Trata-se de uma perturbação do comportamento alimentar que frequentemente evolui com complicações físicas (desnutrição, anemia, osteoporose, amenorreia, etc.) e psicossociais (depressão, alteração da cognição, isolamento social, etc.).

Embora esses distúrbios possam afetar qualquer pessoa, certos grupos estão sob maior risco, como atletas, mulheres, pessoas de 18 a 29 anos, por exemplo. Os principais tipos de transtornos alimentares são a anorexia nervosa (restrição da ingestão de alimentos devido ao medo intenso de ganhar de peso), a compulsão alimentar (episódios de ingestão de grandes quantidades de alimentos além do ponto de saciedade, levando a sobre peso ou obesidade) e a bulimia nervosa (episódios de compulsão



alimentar juntamente com comportamentos adicionais para compensar o excesso, como vômito autoprovocado, uso excessivo de laxantes, exercícios extenuantes excessivos ou jejum prolongado).

A gravidade do problema foi evidenciada por recente revisão sistemática e metanálise publicada no *The Journal of the American Medical Association* (JAMA), a qual, após a análise de dados de 16 países, inclusive do Brasil, evidenciou que 22% das crianças e adolescentes apresentavam transtornos alimentares. A proporção do problema foi ainda maior entre pessoas do sexo feminino e nas de maior faixa etária e índice de massa corporal (IMC).

Obviamente, esses números elevados são alarmantes do ponto de vista da saúde pública e, por conseguinte, alertam para a necessidade de implementar políticas públicas para a prevenção e o tratamento dos transtornos alimentares.

De fato, o Sistema Único de Saúde (SUS) já oferece atendimento a parte dessa população por meio de serviços especializados vinculados a hospitais universitários, como, por exemplo, o Programa de Tratamento de Transtornos Alimentares (PROTAL) - do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - e o Programa de Tratamento de Transtornos Alimentares (AMBULIM) - do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (HC-USP).

No entanto, os resultados da revisão sistemática publicada no JAMA evidenciam a necessidade urgente de ampliação da rede assistencial do SUS destinada à prevenção e ao tratamento de crianças e adolescentes com transtornos alimentares, e isso depende de financiamento adequado do Governo Federal para fomentar as ações dos gestores locais.

Por esse motivo, sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra de Estado da Saúde, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), criar instrumentos de repasse de recursos federais para ampliar a rede assistencial do SUS destinada à prevenção e ao tratamento de crianças e adolescentes com transtornos alimentares.

Sala das Sessões,

Senadora DAMARES ALVES





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 21, DE 2023

Sugere à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde a inclusão da vacina contra o herpes zoster no Calendário Nacional de Vacinação, mediante submissão da proposta à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº , DE 2023
SF/23689-10381-46

Sugere à Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde a inclusão da vacina contra o herpes zoster no Calendário Nacional de Vacinação, mediante submissão da proposta à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Senhora Ministra de Estado da Saúde, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a inclusão da vacina contra o herpes zoster no Calendário Nacional de Vacinação, mediante submissão da proposta à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC).

JUSTIFICAÇÃO

A incidência do herpes zoster vem aumentando em todo o mundo, em especial nas pessoas com mais de cinquenta anos de idade e nas imunocomprometidas. É uma infecção frequente, sendo que alguns estudos também demonstraram aumento durante a pandemia de covid-19.

O vírus varicela zoster é o agente causador da doença (e da varicela), caracterizada por uma erupção cutânea vesicular dolorosa, que pode resultar em várias complicações neurológicas.



O herpes zoster provoca dor intensa que compromete a qualidade de vida dos pacientes, interferindo até em suas atividades cotidianas. Ademais, mesmo após a cicatrização das lesões de pele, que são características da doença, a dor pode persistir por meses e até anos, podendo levar à incapacidade física, perda de autonomia e depressão.

Até meados de 2022, a única vacina disponível no Brasil para prevenir a enfermidade e suas complicações continha vírus vivos atenuados. Todavia, em junho de 2022, chegou ao País uma nova vacina de vírus inativados, indicada para pessoas com imunocomprometimento a partir de 18 anos de idade e adultos com 50 anos de idade ou mais.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Imunizações, a vacina inativada demonstrou mais de 90% de eficácia na prevenção do episódio agudo da doença, mesmo entre idosos acima de 70 anos de idade. Para pessoas a partir de 18 anos com imunocomprometimento ou em outras situações de risco para herpes zoster, como diabetes, a vacina inativada pode ser considerada um novo e extraordinário instrumento de prevenção. Porém, ela só está disponível em serviços privados de imunização.

Por essas razões, e em virtude do alto custo desse imunobiológico, que restringe sobremaneira o acesso da população em geral, sugerimos a inclusão dessa vacina no Calendário Nacional de Vacinação, mediante submissão da proposta à Conitec.

Sala das Sessões,

Senadora DAMARES ALVES

SF/23689-10381-46
|||||

Ofícios do Ministro de Estado das Comunicações



Ofícios do Ministro de Estado das Comunicações, nº 6135 e 5646, de 13 de março de 2023, em resposta aos Requerimentos nºs 35 e 36, de 2022 - CCT, respectivamente, de autoria da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

O requerente foi comunicado e as informações anexadas na tramitação dos requerimentos.

As matérias vão ao Arquivo.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 229, de 2022, do Senador Romário, que Dispõe sobre a licença-maternidade para atletas profissionais.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso
RELATOR: Senadora Margareth Buzetti

14 de março de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

PARECER N° , DE 2023

SF/23600.95310-25

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,
sobre o Projeto de Lei nº 229, de 2022, do Senador
Romário, que *dispõe sobre a licença-maternidade
para atletas profissionais.*

Relatora: Senadora **MARGARETH BUZETTI**

I – RELATÓRIO

Chega para o exame desta Comissão, o Projeto de Lei (PL) nº 229, de 2022, do Senador ROMÁRIO, que *dispõe sobre a licença-maternidade para atletas profissionais.*

O PL, em seu art. 1º, acrescenta o § 11 ao art. 28 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que *institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências*. Conforme esse dispositivo, “as atletas profissionais gestantes ou em caso de adoção de menor idade ou guarda judicial terão direito à licença remunerada de cento e vinte dias, sem prejuízo do emprego e do salário configurados no contrato especial de trabalho desportivo”.

O art. 2º do PL é a cláusula de vigência que é imediata à publicação da Lei.

O autor justifica a proposição, afirmando que, apesar de ser direito estabelecido pela Constituição Federal de 1988, em seu art. 7º, XVIII:

as atletas brasileiras não [têm] tido o reconhecimento desse direito por parte das entidades de práticas desportivas, ou clubes. Seja por uma lacuna na legislação esportiva especial ou insensibilidade de seus dirigentes, essas atletas têm hoje que se afastar de suas atividades laborais e interromper os seus contratos para poder exercer o sonho da





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

maternidade em toda a sua plenitude, e para qual a Constituição Brasileira lhe dá todo o respaldo.

A proposição foi distribuída para esta CAE, seguindo posteriormente à Comissão de Assunto Sociais (CAS), em decisão terminativa.

Não houve apresentação de emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), opinar sobre “o aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente”, conforme o art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em relação ao aspecto econômico e financeiro do PL nº 229, de 2022, não observamos óbices. Tampouco, verificamos problemas quanto à redação e à boa técnica legislativa.

Acreditamos que a proposição é válida, pois deixa claro na legislação desportiva, a determinação constitucional, disposta em seu art. 7º, inciso XVIII, do direito a todas as trabalhadoras urbanas e rurais de “licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias”.

As discussões sobre o direito de licença maternidade para atletas profissionais aumentaram nos últimos anos, principalmente depois que grandes estrelas do esporte feminino, como a jogadora Alex Morgan e a tenista Serena Williams, passaram a protestar publicamente a favor do reconhecimento.

O reconhecimento desse direito é uma grande conquista para as profissionais do esporte, que muitas vezes tem que escolher entre a maternidade e a carreira profissional no meio esportivo. É algo de extrema relevância, que deve ser - cada vez mais - reconhecido para as atletas de todas categorias esportivas.

SF/23600.95310-25





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Margareth Buzetti

É muito importante para reforçar o compromisso dos países republicanos e democráticos em relação aos tratados internacionais ratificados em que se comprometem a não discriminhar o trabalho da mulher.

A discriminação do esporte brasileiro é tanta, que as atletas mulheres são reprimidas para não engravidar. No geral, as jogadoras sentem muito medo de perder a carreira atlética com uma gestação inesperada ou até mesmo planejada. Faltava uma Lei específica sobre o Trabalho Desportivo, que preveja, dentre outras questões, o direito de a mulher atleta profissional engravidar, ter acesso a efetiva licença maternidade e estabilidade provisória, para ter acesso aos direitos laborais gravídicos.

Por fim, finalizo parabenizando o Senador Romário pela iniciativa e por ter confiado a mim essa importante matéria.

III – VOTO

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 229, de 2022.

Sala da Comissão,

, Presidente


Senadora Margareth Buzetti, Relatora



SF/23600.95310-25



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CAE~~~~Data: 14 de março de 2023 (terça-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19~~

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente 1. Otto Alencar (PSD) Presente
Irajá (PSD)	Presente 2. Margareth Buzetti (PSD) Presente
Sérgio Petecão (PSD)	Presente 3. Nelsinho Trad (PSD)
Omar Aziz (PSD)	Presente 4. Lucas Barreto (PSD)
Angelo Coronel (PSD)	Presente 5. Dr. Samuel Araújo (PSD)
Rogério Carvalho (PT)	Presente 6. Paulo Paim (PT) Presente
Augusta Brito (PT)	7. Humberto Costa (PT)
Teresa Leitão (PT)	8. Jaques Wagner (PT)
Flávio Arns (PSB)	Presente 9. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)	
Alan Rick (UNIÃO)	1. Sergio Moro (UNIÃO) Presente
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	Presente 2. Jader Barbalho (MDB)
Rodrigo Cunha (UNIÃO)	3. Efraim Filho (UNIÃO)
Eduardo Braga (MDB)	4. Giordano (MDB)
Renan Calheiros (MDB)	5. Davi Alcolumbre (UNIÃO)
Fernando Farias (MDB)	Presente 6. Fernando Dueire (MDB) Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente 7. Marcos do Val (PODEMOS)
Carlos Viana (PODEMOS)	Presente 8. Randolfe Rodrigues (REDE)
Cid Gomes (PDT)	Presente 9. Weverton (PDT)
Alessandro Vieira (PSDB)	Presente 10. Plínio Valério (PSDB) Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Wellington Fagundes (PL)	1. Jaime Bagattoli (PL) Presente
Rogerio Marinho (PL)	Presente 2. Flávio Bolsonaro (PL)
Wilder Morais (PL)	Presente 3. Magno Malta (PL)
Eduardo Gomes (PL)	Presente 4. Romário (PL) Presente
Ciro Nogueira (PP)	5. Esperidião Amin (PP) Presente
Luis Carlos Heinze (PP)	6. Laércio Oliveira (PP) Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente 7. Damares Alves (REPUBLICANOS)



**SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES****LISTA DE PRESENÇA****Reunião:** 2ª Reunião, Extraordinária, da CAE**Data:** 14 de março de 2023 (terça-feira), às 09h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Izalci Lucas



**DECISÃO DA COMISSÃO
(PL 229/2022)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

14 de março de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 1449, de 2019, do Senador Romário, que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para vedar a exigência de aquisição de material escolar nos estabelecimentos de educação básica pública.

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

RELATOR: Senadora Professora Dorinha Seabra

14 de março de 2023





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/235/17.18039-60
PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei nº 1449, de 2019, do Senador Romário, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que ‘estabelece as diretrizes e bases da educação nacional’, para vedar a exigência de aquisição de material escolar nos estabelecimentos de educação básica pública.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei (PL) nº 1449, de 2019, do Senador Romário, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “estabelece as diretrizes e bases da educação nacional” (LDB), para “vedar a exigência de aquisição de material escolar nos estabelecimentos de educação básica pública”.

A proposição tem dois artigos. O art. 1º altera três artigos da LDB. No art. 10 desta, acrescenta-se inciso para encarregar os estados de prover o material escolar dos alunos de suas redes de ensino. No art. 11, atribui-se encargo análogo aos municípios. Já o art. 12 é acrescido de parágrafo único que veda aos estabelecimentos de educação básica pública exigir de pais ou responsáveis a aquisição de material escolar de uso individual ou coletivo.

O art. 2º do PL nº 1449, de 2019, contém a cláusula de vigência, segundo a qual a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Em sua Justificação, o autor argumenta que muitas famílias de baixa renda enfrentam dificuldades para arcar com as despesas com materiais escolares exigidas pelas instituições de ensino. Ademais, alega que as famílias desconhecem que as listas de materiais têm natureza meramente indicativa, em razão do princípio constitucional da gratuidade do ensino nas instituições públicas. Outrossim, também emana da Constituição (art. 208, inciso VII) que o dever do Estado para com a educação seja efetivado pelo “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde”.

SF/23517.18039-60

A proposição foi lida no Plenário do Senado Federal em 13 de março de 2019 e encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) para decisão terminativa. Na CE, não foram oferecidas emendas à proposição, que tampouco chegou a ser apreciada. Em 3 de dezembro de 2019 foi aprovado o Requerimento nº 109/2019-CE, do Senador Nelsinho Trad, de envio do PL nº 1449, de 2109, à CAE para oitiva, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em 9 de dezembro de 2019, por meio do Ofício nº 064/2019/CAE/SF, o Senador Omar Aziz, Presidente da CAE, solicitou que o Ministro de Estado de Economia encaminhasse estimativa do impacto orçamentário e financeiro da proposição, em atendimento ao disposto no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), nos arts. 14, § 1º, e 16, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e no art. 114, § 1º, da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2019).

Em 19 de fevereiro de 2020, foi recebido o Ofício SEI nº 41122/2020/ME, da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares do Ministério da Economia (ME), que encaminhou Despacho da Secretaria Especial de Fazenda do ME contendo a resposta ao Ofício nº 064/2019/CAE/SF. Em síntese, afirma a referida Secretaria que não há “subsídios disponíveis no processo para fornecer a informação solicitada”, agregando a sugestão de que a demanda fosse encaminhada ao Ministério da Educação (MEC).





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Em 9 de março de 2020, por meio do Ofício nº 07/2020/CAE/SF, o Presidente da CAE, solicitou que o Ministro de Estado de Educação encaminhasse estimativa do impacto orçamentário e financeiro da proposição, nos mesmos termos do Ofício nº 064/2019/CAE/SF. Até o presente momento, não houve resposta.

Com o fim da 56ª Legislatura, a proposição continuou a tramitar nos termos do art. 332 do RISF e, em 9 de março de 2023, a matéria foi distribuída a mim para emitir relatório.

SF/23517.18039-60

II – ANÁLISE

Cumpre à CAE opinar sobre os aspectos econômico e financeiro da matéria, em cumprimento ao disposto no art. 99, inciso I, do RISF.

Antes de mais nada, cumpre apontar que o projeto em exame tem mérito inequívoco. Aliviar as famílias de menor renda, usuárias da educação básica pública, do fardo financeiro representado pela compra de materiais escolares a pedido das instituições de ensino é um nobre e necessário objetivo. Ademais, a eventual impossibilidade da família de arcar com essa despesa não pode em hipótese alguma impedir que as crianças sejam atendidas pelo poder público em todas as suas necessidades relacionadas à educação, inclusive quanto a materiais diversos de uso individual ou coletivo.

Sob a ótica fiscal, reconhecemos que a proposição ainda precisa ser adequada ao que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal e outras normas vigentes que regem essa matéria. Em particular, é necessário que haja uma estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, ou que seja apontada a forma de compensação do aumento de despesa, seja por redução permanente de outras despesas ou aumento permanente de receitas. Sem tais providências, é impossível assegurar que as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias (LDO) sejam cumpridas.

A esse respeito, conforme já relatado, aguarda-se manifestação do Ministério da Educação, em resposta ao pedido de informação sobre o impacto orçamentário e financeiro do PL nº 1449, de 2109, contido no Ofício





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

nº 064/2019/CAE/SF, o qual conviria ser reiterado. Enquanto isso, em face da relevância da matéria, é importante que o processo legislativo siga seu curso.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1449, de 2019.

SF/23517.18039-60
|||||

Sala da Comissão, de março de 2023.

Senador Vanderlan Cardoso, Presidente

Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CAE~~~~Data: 14 de março de 2023 (terça-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19~~

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)	
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente 1. Otto Alencar (PSD) Presente
Irajá (PSD)	Presente 2. Margareth Buzetti (PSD) Presente
Sérgio Petecão (PSD)	Presente 3. Nelsinho Trad (PSD)
Omar Aziz (PSD)	Presente 4. Lucas Barreto (PSD)
Angelo Coronel (PSD)	Presente 5. Dr. Samuel Araújo (PSD)
Rogério Carvalho (PT)	Presente 6. Paulo Paim (PT) Presente
Augusta Brito (PT)	7. Humberto Costa (PT)
Teresa Leitão (PT)	8. Jaques Wagner (PT)
Flávio Arns (PSB)	Presente 9. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)	
Alan Rick (UNIÃO)	1. Sergio Moro (UNIÃO) Presente
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO)	Presente 2. Jader Barbalho (MDB)
Rodrigo Cunha (UNIÃO)	3. Efraim Filho (UNIÃO)
Eduardo Braga (MDB)	4. Giordano (MDB)
Renan Calheiros (MDB)	5. Davi Alcolumbre (UNIÃO)
Fernando Farias (MDB)	Presente 6. Fernando Dueire (MDB) Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	Presente 7. Marcos do Val (PODEMOS)
Carlos Viana (PODEMOS)	Presente 8. Randolfe Rodrigues (REDE)
Cid Gomes (PDT)	Presente 9. Weverton (PDT)
Alessandro Vieira (PSDB)	Presente 10. Plínio Valério (PSDB) Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Wellington Fagundes (PL)	1. Jaime Bagattoli (PL) Presente
Rogerio Marinho (PL)	Presente 2. Flávio Bolsonaro (PL)
Wilder Morais (PL)	Presente 3. Magno Malta (PL)
Eduardo Gomes (PL)	Presente 4. Romário (PL) Presente
Ciro Nogueira (PP)	5. Esperidião Amin (PP) Presente
Luis Carlos Heinze (PP)	6. Laércio Oliveira (PP) Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente 7. Damares Alves (REPUBLICANOS)





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CAE~~~~Data: 14 de março de 2023 (terça-feira), às 09h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19~~

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Izalci Lucas



DECISÃO DA COMISSÃO
(PL 1449/2019)

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O
PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

14 de março de 2023

Senador VANDERLAN CARDOSO

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 1, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 4614, de 2019, do Senador Romário, que Altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, para obrigar a presença de um profissional de Educação Física nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol onde se realizam a iniciação e a formação esportiva.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Leila Barros

14 de março de 2023



2



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 4614, de 2019, do Senador Romário, que *altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, para obrigar a presença de um profissional de Educação Física nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol onde se realizam a iniciação e a formação esportiva.*

SF/234253301-88

Relatora: Senadora **LEILA BARROS**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 4614, de 2019, de autoria do Senador Romário, que *altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, para obrigar a presença de um profissional de Educação Física nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol onde se realizam a iniciação e a formação esportiva.*

O projeto contém dois artigos. O primeiro tem o mesmo teor da ementa, tal como acima transcrita, enquanto o segundo determina a entrada em vigor da futura lei 180 dias após a data de sua publicação.

Na justificação, o autor sustenta que a orientação do treinamento por um profissional de educação física é de suma importância para a preservação da saúde de crianças e adolescentes no desenvolvimento de atividades de iniciação e formação esportiva.

A proposição, que não recebeu emendas, foi distribuída para análise exclusiva e terminativa da CE.





II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso I do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros, acerca de normas gerais sobre desportos, a exemplo da proposição em debate.

A Lei nº 8.650, de 1993, trata das relações de trabalho do Treinador Profissional de Futebol. Seu art. 3º estabelece que o exercício da profissão ficará assegurado **preferencialmente** (i) aos portadores de diploma expedido por Escolas de Educação Física ou entidades análogas, reconhecidas na forma da Lei, e (ii) aos profissionais que, até a data do início da vigência da Lei, hajam, comprovadamente, exercido cargos ou funções de treinador de futebol por prazo não inferior a seis meses, como empregado ou autônomo, em clubes ou associações filiadas às Ligas ou Federações, em todo o território nacional.

SF/234253301-88

Note-se que, ao se utilizar do advérbio “preferencialmente”, a lei desobriga a contratação de treinadores que cumpram os requisitos por ela descritos, criando apenas uma situação em que seja priorizada a admissão de tais profissionais. Isso se justifica em razão do aproveitamento da experiência acumulada por ex-atletas de futebol que, muitas vezes, tornam-se treinadores de futebol, sem, entretanto, possuírem graduação em curso de Educação Física.

Como a lei se aplica a treinadores de atletas tanto de futebol profissional quanto amador, depreende-se que, nas escolinhas de futebol, não há a obrigatoriedade da presença de um profissional de Educação Física.

O PL nº 4614, de 2019, visa justamente a criar essa obrigação, exigindo a presença de um profissional de Educação Física para coordenar o treinamento físico de crianças e adolescentes.

Isso não significa que somente um profissional de Educação Física poderá ser treinador de equipes amadoras de atletas em formação ou de categorias de base, mas que deve haver, nos quadros dessas entidades, ao menos um profissional com tal formação.

Entendemos ser pertinente a preocupação do autor da matéria, sobretudo quando consideramos que a norma se destina a preservar a saúde



4



**SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS**

3

de crianças e adolescentes em formação esportiva. Acreditamos que a correta execução de exercícios físicos reduz o risco de lesão desses jovens.

Considerando, no entanto, as especificidades e limitações das diversas realidades existentes no País, apresentamos uma emenda, propondo que no caso de escolinhas de futebol integrantes de projeto social, sem fim lucrativo, a presença de um profissional de Educação Física se torne recomendável e não obrigatória. Assim, procuramos viabilizar a manutenção de numerosas iniciativas sociais que tanto contribuem para a formação e o bem-estar de jovens em localidade menos favorecidas.

SF/234253301-88

Por ser a CE a única comissão a manifestar-se sobre a proposição, compete a ela a análise dos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

Entendemos que não há qualquer vício em relação aos aspectos constitucionais e jurídicos da matéria.

III – VOTO

Conforme a argumentação exposta, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 4614, de 2019, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1-CE

Dê-se ao art. 1º do PL nº 4614, de 2019, a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A. Nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol onde se realizam a iniciação e a formação esportiva, é obrigatória a presença de um profissional de Educação Física para coordenar o treinamento físico de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Embora recomendável, a presença de um profissional de Educação Física não é obrigatória nas entidades de que trata o *caput*, quando integrantes de projeto social sem fim lucrativo e o número de jovens em formação esportiva não exceda 300 alunos.”



5

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

4

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/2342533301-88





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI N° 4614, DE 2019

Altera a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, para obrigar a presença de um profissional de Educação Física nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol onde se realizam a iniciação e a formação esportiva.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 3º-A:

“Art. 3º-A. Nas entidades formadoras de atletas e nas escolinhas de futebol onde se realizam a iniciação e a formação esportiva, é obrigatória a presença de um profissional de Educação Física para coordenar o treinamento físico de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. Embora recomendável, a presença de um profissional de Educação Física não é obrigatória nas entidades de que trata o *caput*, quando integrantes de projeto social sem fim lucrativo e o número de jovens em formação esportiva não excede 300 alunos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão, em 14 de março de 2023.

Senador FLÁVIO ARNS, Presidente





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CE, 14/03/2023 às 10h - 2ª, Extraordinária**

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE 1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
EFRAIM FILHO	3. SORAYA THRONICKE PRESENTE
MARCELO CASTRO	4. ALAN RICK PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. LEILA BARROS PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	7. VAGO
STYVENSON VALENTIM	8. VAGO
CID GOMES	9. VAGO
IZALCI LUCAS	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE 1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD	3. DR. SAMUEL ARAÚJO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	4. DANIELLA RIBEIRO PRESENTE
VAGO	5. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
AUGUSTA BRITO	6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
CARLOS PORTINHO	2. EDUARDO GOMES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. ZEQUINHA MARINHO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. ROGERIO MARINHO
LAÉRCIO OLIVEIRA	5. DR. HIRAN
ROMÁRIO	6. HAMILTON MOURÃO
DAMARES ALVES	7. VAGO

Não Membros Presentes

JAIME BAGATTOLI
 ANGELO CORONEL
 ALESSANDRO VIEIRA
 MARCOS DO VAL



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 4614/2019, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X					1. IVETE DA SILVEIRA					
RODRIGO CUNHA						2. MARCIO BITTAR					
EFRAIM FILHO						3. SORAYA THRONICKE					
MARCELO CASTRO						4. ALAN RICK					
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X					5. LEILA BARROS		X			
CONFÚCIO MOURA	X					6. PLINIO VALÉRIO					
CARLOS VIANA						7. VAGO					
STYVENSON VALENTIM						8. VAGO					
CID GOMES						9. VAGO					
IZALCI LUCAS	X					10. VAGO					
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X					1. IRAJA					
ZENAIDE MAIA						2. LUCAS BARRETO					
NELSONHO TRAD						3. DR. SAMUEL ARAUJO					
VANDERLAN CARDOSO	X					4. DANIELLA RIBEIRO		X			
VAGO						5. SÉRGIO PETECÃO					
AUGUSTA BRITO						6. FABIANO CONTARATO					
PAULO PÁIM	X					7. JAQUES WAGNER					
TERESA LEITÃO	X					8. HUMBERTO COSTA					
FLÁVIO ARNS						9. VAGO					
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)			SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES						1. ESPERIDIÃO AMIN		X			
CARLOS PORTINHO						2. EDUARDO GOMES					
MAGNO MALTA						3. ZÉQUINHA MARINHO					
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	X					4. ROGERIO MARINHO					
LAERCIO OLIVEIRA	X					5. DR. HIRAN					
ROMARIO	X					6. HAMILTON MOURÃO					
DAMARES ALVES						7. VAGO					

Quórum: TOTAL 15

Votação: TOTAL 14 SIM 14 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15, EM 14/03/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4614/2019)

NA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA,
A COMISSÃO APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 4614, DE 2019.
(QUÓRUM: 15; SIM: 14; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

14 de março de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 1937, de 2019, que Inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Professora Dorinha Seabra

14 de março de 2023





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

SF/23629.38764-26

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 1.937, de 2019, da Deputada Tereza Nelma, que *inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei nº 1.937, de 2019, da Deputada Tereza Nelma, que *inscreve o nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.*

A proposição consta de dois artigos, dos quais o primeiro determina a inscrição do nome de Zilda Arns Neumann no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília. O art. 2º determina, por sua vez, a entrada em vigor da projetada lei na data de sua publicação.

Na justificação, relata-se a trajetória de vida da médica Zilda Arns, reconhecida por sua relevante atuação pela saúde das crianças e dos idosos no Brasil e em outros países.





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Aprovada pelas Comissões de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania na Câmara dos Deputados, a proposição foi encaminhada, no Senado Federal, ao exame exclusivo e terminativo da CE.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, tal como a presentemente analisada, de acordo com o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto de lei se insere no âmbito da competência legislativa concorrente da União com Estados e Municípios, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal.

Mostra-se, ademais, em perfeita consonância com as disposições da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que disciplina a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Nos termos dessa Lei, são merecedores da distinção brasileiros e brasileiras que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo, desde que decorridos dez anos de sua morte.

Não apresentando problemas relativos à constitucionalidade e juridicidade, a proposição também se ajusta às regras da técnica legislativa e às disposições regimentais.

Zilda Arns nasceu em 25 de agosto de 1934 na cidade de Forquilhinha, então apenas uma vila do município de Criciúma, em Santa Catarina. Filha de um casal de origem alemã que teve 16 filhos, entre os quais Paulo Evaristo, que se tornaria arcebispo emérito de São Paulo, Zilda formou-se em medicina na Universidade Federal do Paraná. Voltando-se para as áreas de saúde pública, pediatria e sanitário, a jovem médica já buscava direcionar sua atuação prioritária para crianças pobres, vítimas de doenças que podiam, muitas vezes, ser facilmente evitadas. Logo após se formar, casou com Aloísio Bruno Neumann, com quem teve seis filhos e que veio a falecer precocemente aos 46 anos.

SF/23629-38764-26





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Zilda Arns Neumann trabalhou como médica-pediatra, obtendo diversas especializações nessa e em áreas correlatas. Em 1980, tornou-se Diretora de Saúde Materno-Infantil da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, quando instituiu, com inegável sucesso, os programas de planejamento familiar, prevenção do câncer ginecológico, saúde escolar e aleitamento materno.

Convocada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), criou em 1983, juntamente com o então Arcebispo de Londrina, Dom Geraldo Majella Agnello, a Pastoral da Criança, cujo objetivo é o de promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos de idade em seu ambiente familiar e em sua comunidade. Começando sua atuação no município de Florestópolis, no Paraná, que apresentava uma alta taxa de mortalidade infantil (127 crianças para cada mil nascidas), a Pastoral, em apenas um ano de atividades, logrou reduzi-la para 28 crianças por mil nascidas. Esse sucesso se explica pela conjugação de uma série de fatores, que incluem a correta orientação de medicina preventiva e o envolvimento, fraterno e solidário, com as crianças, suas famílias e comunidades.

A Pastoral da Criança espalhou-se rapidamente por outros municípios e estados. Hoje, são mais de 260 mil voluntários que acompanham o desenvolvimento de quase 1 milhão e 800 mil crianças em 5.570 municípios brasileiros. Estendeu sua atuação, ainda, para doze países latino-americanos, dois africanos e um asiático, adotando e adaptando práticas que no Brasil obtiveram resultados notoriamente positivos.

Em 2004, igualmente a convite da CNBB, foi a vez de Zilda Arns se dedicar a outra ponta da vida humana, criando a Pastoral da Pessoa Idosa, que hoje atende, também com base no trabalho voluntário, mais de cem mil idosos em 579 municípios do país.

Zilda Arns, nos últimos anos de vida, dividia seu tempo entre os compromissos como coordenadora nacional da Pastoral da Pessoa Idosa e coordenadora internacional da Pastoral da Criança, além de participar como representante da CNBB no Conselho Nacional de Saúde e como membro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

SF/23629-38764-26





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Em 12 de janeiro de 2010, encontrava-se em Porto Príncipe para introduzir a Pastoral da Criança no Haiti, quando, após realizar uma palestra para religiosos de Cuba, é atingida pelo desabamento da igreja, em razão de um violento terremoto.

A biografia de Zilda Arns revela a mais profunda e coerente dedicação ao próximo, começando pelas pequeninas e pelos pequeninos, para os quais levou, desconhecendo fronteiras, um tipo de atendimento que mobilizava a boa vontade dos voluntários por meio de uma orientação inteligente e sensível, capaz de salvar e transformar vidas.

A oferta de sua vida na missão de expandir a Pastoral da Criança para um país irmão da América Central a eleva a um patamar de ainda maior grandeza, que devemos exaltar e reconhecer, particularmente, no presente contexto, com a inscrição de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

III - VOTO

Conforme o exposto, considerado o mérito e demais aspectos relevantes, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.937, de 2019.

Sala da Comissão, de março de 2023.

Senador Flávio Arns, Presidente

Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CE, 14/03/2023 às 10h - 2ª, Extraordinária**

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE 1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
EFRAIM FILHO	3. SORAYA THRONICKE PRESENTE
MARCELO CASTRO	4. ALAN RICK PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. LEILA BARROS PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	7. VAGO
STYVENSON VALENTIM	8. VAGO
CID GOMES	9. VAGO
IZALCI LUCAS	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE 1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD	3. DR. SAMUEL ARAÚJO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	4. DANIELLA RIBEIRO PRESENTE
VAGO	5. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
AUGUSTA BRITO	6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
CARLOS PORTINHO	2. EDUARDO GOMES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. ZEQUINHA MARINHO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. ROGERIO MARINHO
LAÉRCIO OLIVEIRA	5. DR. HIRAN
ROMÁRIO	6. HAMILTON MOURÃO
DAMARES ALVES	7. VAGO

Não Membros Presentes

JAIME BAGATTOLI
 ANGELO CORONEL
 ALESSANDRO VIEIRA
 MARCOS DO VAL



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 1937/2019, nos termos do relatório apresentado.**Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores**

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCÍO BITTAR			
EFFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALAN RICK			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS			
CONFÚCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES	X			9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA				2. LUCAS BARRETO			
NELSONHO TRAD				3. DR. SAMUEL ARAUJO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO	X		
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. ESPERIDIAO AMIN			
CARLOS PORTINHO				2. EDUARDO GOMES	X		
MAGNO MALTA				3. ZÉQUINHA MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. ROGERIO MARINHO			
LAERCIO OLIVEIRA	X			5. DR. HIRAN			
ROMÁRIO	X			6. HAMILTON MOURÃO			
DAMARES ALVES				7. VAGO			

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns

Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 15, EM 14/03/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1937/2019)

NA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA,
A COMISSÃO APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 1937, DE 2019.
(QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

14 de março de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 3493, de 2021, do Senador Paulo Paim, que Inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria os Lanceiros Negros.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Teresa Leitão

14 de março de 2023





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TERESA LEITÃO**

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.493, de 2021, do Senador Paulo Paim, que *inscreve no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria os Lanceiros Negros.*

SF/23236-25806-17

Relatora: Senadora **TERESA LEITÃO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei nº 3.493, de 2021, do Senador Paulo Paim, que inscreve os Lanceiros Negros no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Para tanto, o art. 1º da proposição institui a homenagem a que se propõe, ao passo que o art. 2º encerra a cláusula de vigência, prevista para a data da publicação da lei em que se converter a matéria.

Na justificação do projeto, o autor expõe inúmeros fatos sobre esse grupo de personagens da história brasileira que justificam, em seu entender, a inclusão de seu nome no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

A matéria foi encaminhada, unicamente, a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, não lhe tendo sido apresentadas emendas.



II – ANÁLISE

Nos termos do disposto pelo inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado apreciar as matérias que versem, entre outros, sobre temas relacionados às homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Conforme estabelecido nos incisos I dos arts. 49 e 91, também dessa norma, foi confiada à CE competência para decidir terminativamente sobre o mérito da matéria.

Por outro ângulo, em razão do exame em caráter exclusivo por esta Comissão, cabe a ela pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade do projeto.

Relativamente à constitucionalidade, verifica-se ser concorrente com os Estados e o Distrito Federal a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal.

A Carta Magna ainda determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no § 1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Registre-se, em adição, que, no que concerne à técnica legislativa, o texto do projeto está igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Assim, não observamos, na proposição, vícios relacionados à constitucionalidade da matéria, tampouco identificamos falha de natureza regimental.

Não vislumbramos, ademais, vícios de injuridicidade.



SF/23236/25806-17



A Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, alterada pelas Leis nº 13.229, de 28 de dezembro de 2015, e nº 13.433, de 12 de abril de 2017, disciplina a inscrição de nomes no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, monumento localizado em Brasília, construído em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves.

Nos termos da referida lei, são merecedores da distinção brasileiros e brasileiras, individualmente ou em grupo, que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo, desde que decorridos dez anos de sua morte ou presunção de morte, exceção feita aos brasileiros mortos ou presumidamente mortos em campo de batalha.

No que diz respeito ao mérito, reconhecemos a importância ímpar do projeto.

Uma das questões menos estudada e menos conhecida da Revolução Farroupilha é a contribuição dos negros nessa luta e o destacado papel que nela tiveram os célebres Lanceiros Negros.

Também conhecida como Guerra dos Farrapos, a revolta foi travada durante dez anos, entre 1835 e 1845, entre republicanos e imperialistas, tornando-se a guerra civil mais longa da história do país.

O corpo de Lanceiros Negros era integrado por negros livres ou libertados pela Revolução – com a condição de lutarem como soldados pela causa republicana – ou por ex-escravizados que, à época, pertenciam aos imperiais. Entretanto, apesar de considerados a tropa de choque do exército farroupilha, os negros acabaram se tornando um obstáculo para a negociação de paz com o império.

Assim, há 177 anos, na madrugada de 14 de novembro de 1844, o regimento foi desarmado, emboscado e massacrado na Batalha de Porongos. No Tratado de Ponche Verde, acordo que selou o final da guerra, as promessas de liberdade não foram plenamente cumpridas. Os lanceiros sobreviventes que não escaparam para quilombos ou para o Uruguai acabaram enviados à corte, no Rio de Janeiro, onde seguiram escravizados até a Lei Áurea, celebrada 43 anos depois.

O massacre dos lanceiros foi a pá de cal não apenas para esses bravos soldados negros, mas para a própria Revolução Farroupilha.

SF/23236-25806-17



“O combate de Porongos, que mais foi uma matança de um só lado do que peleja, dispersou a principal força republicana, e manifestou estar morta a rebelião”, escreveu Tristão de Alencar Araripe no livro de memórias “A Guerra Civil no Rio Grande do Sul”, publicado em 1881.



Todos os anos, no Rio Grande do Sul, comemora-se a tradicional Semana Farroupilha, quando o povo gaúcho realiza festejos e acampamentos que celebram e rememoram os ideais, a república e o grito de guerra ecoado em 20 de setembro de 1835.

Mas, apesar da proeminente e decisiva participação dos negros na Revolução Farroupilha, o Massacre dos Porongos ainda passa ao largo da maioria das atividades promovidas.

Ainda que desconhecida para muitos brasileiros, a história dos Lanceiros Negros e de seus ideais merece ser exaltada. Não há dúvida, pois, que a homenagem ora proposta é justa e meritória, e inscrever o nome desses mártires no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria é um ato nobre de reconhecimento de sua importância.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.493, de 2021.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CE, 14/03/2023 às 10h - 2ª, Extraordinária**

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE 1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
EFRAIM FILHO	3. SORAYA THRONICKE PRESENTE
MARCELO CASTRO	4. ALAN RICK PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. LEILA BARROS PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	7. VAGO
STYVENSON VALENTIM	8. VAGO
CID GOMES	9. VAGO
IZALCI LUCAS	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE 1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD	3. DR. SAMUEL ARAÚJO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	4. DANIELLA RIBEIRO PRESENTE
VAGO	5. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
AUGUSTA BRITO	6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
CARLOS PORTINHO	2. EDUARDO GOMES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. ZEQUINHA MARINHO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. ROGERIO MARINHO
LAÉRCIO OLIVEIRA	5. DR. HIRAN
ROMÁRIO	6. HAMILTON MOURÃO
DAMARES ALVES	7. VAGO

Não Membros Presentes

JAIME BAGATTOLI
 ANGELO CORONEL
 ALESSANDRO VIEIRA
 MARCOS DO VAL



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3493/2021, nos termos do relatório apresentado.**Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores**

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCÍO BITTAR			
EFFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALAN RICK			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS			
CONFÚCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES	X			9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA				2. LUCAS BARRETO			
NELSONHO TRAD				3. DR. SAMUEL ARAUJO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO	X		
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. ESPERIDIAO AMIN			
CARLOS PORTINHO				2. EDUARDO GOMES	X		
MAGNO MALTA				3. ZÉQUINHA MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. ROGERIO MARINHO			
LAERCIO OLIVEIRA	X			5. DR. HIRAN			
ROMÁRIO	X			6. HAMILTON MOURÃO			
DAMARES ALVES				7. VAGO			

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns

Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 15, EM 14/03/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 3493/2021)

NA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA,
A COMISSÃO APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 3493, DE 2021.
(QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

14 de março de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei nº 3404, de 2020, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que Denomina "Rodovia Deputado Álvaro Gaudêncio Filho" a BR-412, no trecho entre o Km 0 (zero), na localidade Farinha, no município de Pocinhos (PB), até o final no KM 129, no município de Monteiro, Estado da Paraíba.

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns

RELATOR: Senadora Daniella Ribeiro

14 de março de 2023





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA DANIELLA RIBEIRO

PARECER N° , DE 2023

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei nº 3.404, de 2020, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que *denomina “Rodovia Deputado Álvaro Gaudêncio Filho” a BR-412, no trecho entre o Km 0 (zero), na localidade Farinha, no município de Pocinhos (PB), até o final no KM 129, no município de Monteiro, Estado da Paraíba.*

SF/23598-31534-00


Relatora: Senadora **DANIELLA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), em decisão terminativa, o Projeto de Lei (PL) nº 3.404, de 2020, do Senador Veneziano Vital do Rêgo, que *denomina “Rodovia Deputado Álvaro Gaudêncio Filho” a BR-412, no trecho entre o Km 0 (zero), na localidade Farinha, no município de Pocinhos (PB), até o final no KM 129, no município de Monteiro, Estado da Paraíba.*

Para tanto, o art. 1º da proposição institui a respectiva homenagem a que se propõe, ao passo que o art. 2º encerra a cláusula de vigência, prevista para a data da publicação da lei em que se converter a matéria.

Na justificação, o autor expõe inúmeros fatos sobre a vida do homenageado que justificam, em seu entender, a atribuição do nome do Deputado Álvaro Gaudêncio Filho ao trecho da BR-412 localizado entre o Km 0, no município de Pocinhos, e o Km 129, na cidade de Monteiro.



A matéria foi encaminhada, unicamente, a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, não lhe tendo sido apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do disposto no inciso II do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este colegiado opinar sobre proposições que versem, entre outros temas, sobre homenagens cívicas, a exemplo da proposição em debate.

Por outro ângulo, conforme disposto nos incisos I dos arts. 49 e 91 dessa norma, foi confiada a esta Comissão a competência para decidir terminativamente sobre a matéria quanto ao mérito. Por não ter sido distribuída à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabe à CE pronunciar-se também em relação à constitucionalidade, à juridicidade, em especial no que diz respeito à técnica legislativa, e à regimentalidade do projeto.

Relativamente à constitucionalidade, verifica-se ser concorrente com os estados e o DF a competência da União para legislar sobre cultura, nos termos do art. 24, inciso IX, da Constituição Federal.

A Carta Magna ainda determina que a iniciativa do projeto de lei compete ao Congresso Nacional, nos termos do art. 48, *caput*, por não se tratar de matéria de iniciativa privativa do Presidente da República, segundo estabelecido no § 1º do art. 61, nem de competência exclusiva do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas, à luz dos arts. 49, 51 e 52.

A escolha de um projeto de lei ordinária mostra-se apropriada à veiculação do tema, uma vez que a matéria não está reservada pela Constituição à esfera da lei complementar.

Assim, em todos os aspectos, verifica-se a constitucionalidade da iniciativa.

A atribuição supletiva de nomes a infraestruturas constantes do Sistema Federal de Viação é regulada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de estações terminais, obras de arte ou trechos de via do sistema nacional de transporte.



SF/23598-31534-00



No que concerne à juridicidade, a proposta observa os preceitos da mencionada Lei, especialmente aquele encartado no art. 2º, que propugna que homenagens como a ora em exame devem ser instituídas por lei especial, devendo a honraria designar “fato histórico ou [...] nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”.

De outra sorte, a iniciativa encontra amparo na Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que *dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos* e veda, em todo o território nacional, a atribuição de nome de pessoa viva ou que tenha se notabilizado pela defesa ou exploração de mão de obra escrava, em qualquer modalidade, a bem público pertencente à União ou às pessoas jurídicas da administração indireta. Como indicado na justificação da proposição, Álvaro Gaudêncio Filho faleceu em 12 de março de 2004, preenchendo o pressuposto da referida Lei.

Registre-se, em adição, no que concerne à técnica legislativa, que o texto do projeto se encontra igualmente de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

No que diz respeito ao mérito, reconhecemos a importância do projeto.

Álvaro Gaudêncio Filho nasceu em São João do Cariri, no Estado da Paraíba, no dia 8 de fevereiro de 1930. Foi prefeito de Serra Branca, na década de 60, e deputado federal eleito em 1970 e reeleito por 3 mandatos consecutivos.

Bem-humorado, de bom trato, inteligente e habilidoso, iniciou sua carreira jurídica como promotor público e advogado militante. Líder na região do Cariri por muitos anos, caracterizou-se, ao longo da sua vida, por uma grande lealdade aos seus amigos e ao seu ideário político.

Álvaro Gaudêncio Filho faleceu em Campina Grande, em 12 de março de 2004, de acidente vascular cerebral. Era casado com Ana Lúcia Cavalcante Gaudêncio e deixou um único filho, Romero Cavalcante Gaudêncio.

Por todas essas razões, consideramos, sem dúvida, justa e merecida a homenagem proposta ao Deputado Álvaro Gaudêncio Filho.

SF/23598-31534-00
|||||



4 5

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 3.404, de 2020.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

SF/23598-3/1534-00
|||||





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**CE, 14/03/2023 às 10h - 2ª, Extraordinária**

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)

TITULARES	SUPLENTES
PROFESSORA DORINHA SEABRA	PRESENTE 1. IVETE DA SILVEIRA
RODRIGO CUNHA	2. MARCIO BITTAR
EFRAIM FILHO	3. SORAYA THRONICKE PRESENTE
MARCELO CASTRO	4. ALAN RICK PRESENTE
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	5. LEILA BARROS PRESENTE
CONFÚCIO MOURA	6. PLÍNIO VALÉRIO
CARLOS VIANA	7. VAGO
STYVENSON VALENTIM	8. VAGO
CID GOMES	9. VAGO
IZALCI LUCAS	10. VAGO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
JUSSARA LIMA	PRESENTE 1. IRAJÁ
ZENAIDE MAIA	2. LUCAS BARRETO
NELSINHO TRAD	3. DR. SAMUEL ARAÚJO PRESENTE
VANDERLAN CARDOSO	4. DANIELLA RIBEIRO PRESENTE
VAGO	5. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE
AUGUSTA BRITO	6. FABIANO CONTARATO
PAULO PAIM	7. JAQUES WAGNER
TERESA LEITÃO	8. HUMBERTO COSTA
FLÁVIO ARNS	9. VAGO

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
WELLINGTON FAGUNDES	1. ESPERIDIÃO AMIN PRESENTE
CARLOS PORTINHO	2. EDUARDO GOMES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. ZEQUINHA MARINHO
ASTRONAUTA MARCOS PONTES	4. ROGERIO MARINHO
LAÉRCIO OLIVEIRA	5. DR. HIRAN
ROMÁRIO	6. HAMILTON MOURÃO
DAMARES ALVES	7. VAGO

Não Membros Presentes

JAIME BAGATTOLI
 ANGELO CORONEL
 ALESSANDRO VIEIRA
 MARCOS DO VAL



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PL 3404/2020, nos termos do relatório apresentado.

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, REDE, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
PROFESSORA DORINHA SEABRA	X			1. IVETE DA SILVEIRA			
RODRIGO CUNHA				2. MARCÍO BITTAR			
EFFRAIM FILHO				3. SORAYA THRONICKE			
MARCELO CASTRO	X			4. ALAN RICK			
VENEZIANO VITAL DO RÉGO	X			5. LEILA BARROS			
CONFÚCIO MOURA	X			6. PLÍNIO VALÉRIO			
CARLOS VIANA				7. VAGO			
STYVENSON VALENTIM				8. VAGO			
CID GOMES	X			9. VAGO			
IZALCI LUCAS	X			10. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JUSSARA LIMA	X			1. IRAJÁ			
ZENAIDE MAIA				2. LUCAS BARRETO			
NELSONHINO TRAD				3. DR. SAMUEL ARAUJO			
VANDERLAN CARDOSO				4. DANIELLA RIBEIRO	X		
VAGO				5. SÉRGIO PETECÃO			
AUGUSTA BRITO				6. FABIANO CONTARATO			
PAULO PAIM	X			7. JAQUES WAGNER			
TERESA LEITÃO	X			8. HUMBERTO COSTA			
FLÁVIO ARNS				9. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
WELLINGTON FAGUNDES				1. ESPERIDIAO AMIN			
CARLOS PORTINHO				2. EDUARDO GOMES	X		
MAGNO MALTA				3. ZÉQUINHA MARINHO			
ASTRONAUTA MARCOS PONTES				4. ROGERIO MARINHO			
LAERCIO OLIVEIRA	X			5. DR. HIRAN			
ROMÁRIO	X			6. HAMILTON MOURÃO			
DAMARES ALVES				7. VAGO			

Quórum: TOTAL 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Flávio Arns
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 15, EM 14/03/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO**(PL 3404/2020)**

NA 2^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, OCORRIDA NESTA DATA,
A COMISSÃO APROVOU O PROJETO DE LEI Nº 3404, DE 2020.
(QUÓRUM: 14; SIM: 13; NÃO: 0; ABSTENÇÕES: 0).

14 de março de 2023

Senador FLÁVIO ARNS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1098, DE 2023

Dispõe sobre o apoio ao empreendedorismo feminino e dá outras providências, altera a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), para determinar prioridade de atendimento a negócios controlados por mulheres, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PROJETO DE LEI n° , DE 2023

SF/23506-53608-71

Dispõe sobre o apoio ao empreendedorismo feminino e dá outras providências, altera a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), para determinar prioridade de atendimento a negócios controlados por mulheres, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas de apoio ao empreendedorismo feminino, com o objetivo de promover a igualdade de acesso das mulheres às atividades produtivas e promover a consolidação de empreendimentos liderados por mulheres.

Art. 2º As instituições públicas oficiais de crédito e as agências oficiais de fomento implementarão programas de incentivo ao empreendedorismo feminino, principalmente de micro e pequeno porte, voltadas a promover o acesso facilitado de mulheres a linhas de crédito, educação financeira, assistência técnica e sistema diferenciado de garantias.

§ 1º. Para os fins do disposto no “caput”, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinará, sem prejuízo das diretrizes da política de aplicação de recursos estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias em cada exercício financeiro, não menos do que dez por cento dos recursos por ele administrados para programas de incentivo ao empreendedorismo feminino.

§ 2º No que concerne ao empreendedorismo feminino de micro e pequeno porte, será assim considerado o empreendimento em que o contrato social da empresa confirme que pelo menos cinquenta por cento do capital das micro e pequenas empresas seja detido por mulheres, observados os limites para definição de porte da empresa estabelecidos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/23506-S3608-71

§ 3º Os programas de que trata este artigo contarão com taxas diferenciadas e favorecidas de juros, simplificação de requisitos e procedimentos para contratação, facilitação de garantias e outros mecanismos que ampliem o acesso das mulheres empreendedoras aos recursos a eles destinados.

Art. 3º As empresas beneficiárias de financiamentos de agências oficiais de fomento ou de incentivos fiscais no Imposto de Renda estabelecidos por lei deverão assegurar que pelo menos um terço de seus postos de trabalho e cargos de direção ou gerência sejam ocupados por mulheres.

Parágrafo único. As empresas que já estejam em gozo de financiamentos ou incentivos fiscais nos termos do “caput” deverão promover o cumprimento do disposto no “caput” no prazo de até três anos a contar da vigência desta Lei.

Art. 4º Os arts. 1º e 4º da Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....
§ 5º Inclui-se nos objetivos do PNMPO a promoção da igualdade de acesso das mulheres a fontes de financiamento destinados a atividades produtivas e o fomento à consolidação de empreendimentos liderados por mulheres. (NR)”

“Art. 4º

.....
III – de priorização de empreendimentos controlados por mulheres, com vistas a permitir o acesso facilitado de pessoas do sexo feminino a linhas de crédito, educação financeira, assistência técnica e sistema diferenciado de garantias.

..... (NR)”

Art. 5º O disposto nesta Lei será implementado sem prejuízo dos demais programas de crédito nacionais, especialmente o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (Fampe) do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), criado com fundamento no art. 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), de que trata a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar de avanços obtidos a partir da Carta de 1988, que afastou medidas discriminatórias que, a pretexto de proteger o trabalho da mulher, contribuíam para a sua exclusão, a participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro ainda é desigual, e enfrenta desafios como desigualdade salarial e menor participação em cargos de liderança.

A “Reforma Trabalhista”, implementada em 2017, foi um retrocesso nesse campo, ao prever, em detrimento da proteção à gestante ou lactante, a possibilidade de exercício de atividades insalubres, mas o novo art. 611-B da CLT por ela introduzido prevê como objeto ilícito de convenção coletiva ou de acordo coletivo de trabalho, exclusivamente, a supressão ou a redução da proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei. A garantia da igualdade salarial entre os sexos já se achava contemplada no art. 461 da CLT, mas a nova lei introduz nesse artigo um novo parágrafo 6º, prevendo que no caso de comprovada discriminação por motivo de sexo, o juiz determinará, além do pagamento das diferenças salariais devidas, multa, em favor do empregado discriminado, no valor de 50% do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Para conferir maior efetividade à garantia de igualdade, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional em 7 de março de 2023, o Projeto de Lei nº 1.085, de 2023, que “Dispõe sobre a igualdade salarial e remuneratória entre mulheres e homens para o exercício de mesma função e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

No campo do empreendedorismo, a participação da mulher é crescente. Segundo a PNAD/IBGE, o número de brasileiras donas de empresas cresceu 34% entre 2001 e 2014, enquanto o universo masculino subiu 14%, e o número de mulheres que empregam funcionários com carteira assinada cresceu 19% em uma década, enquanto entre os homens esse aumento foi de apenas 3%. Em 2014, eram 7,9 milhões as empresárias em atuação no mercado formal e informal, e desse total, 98,5% formados por donas de micro e pequenas empresas.

E tal participação se dá concomitantemente ao papel da mulher na família: a proporção de mulheres empresárias que são chefes de domicílio aumentou de 27%, em 2001, para 41%, em 2014, e para 49% em 2021, enquanto a proporção dos homens donos de negócio que são chefes de família diminuiu de 82% para

SF/23506-53608-71





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/23506-53608-71

70% no mesmo período. As mulheres chegam a trabalhar 10,5 horas a mais, por semana, que os homens, em afazeres domésticos e com os filhos, segundo dados da PNAD.

Segundo o Sebrae, já são mais de dez milhões de empreendedoras com negócios formais no Brasil, e esse crescimento é um meio efetivo para reduzir ou eliminar as barreiras causadas pela desigualdade de gênero. Em 2022, o número de mulheres donas de negócios no Brasil chegou a 10,3 milhões, segundo a pesquisa Empreendedorismo Feminino 2022, realizada pelo Sebrae com dados do IBGE, e as mulheres representavam 34,4% do universo de donos de negócios no país, muito próximo do recorde de 34,8%, verificado em 2019.

As mulheres, assim, têm disposição, interesse e vontade de empreender, e isso vem se refletindo na sua participação no empreendedorismo. Mas as dificuldades continuam enormes.

As mulheres são cerca de 51,5% dos empreendedores iniciais, mas os homens ainda são maioria (57,3%) nos negócios em funcionamento há mais de 3,5 anos. Porém, segundo o Sebrae, o rendimento médio entre homens e mulheres brasileiros na área mostra-se diferenciado: nas micro e pequenas empresas, as mulheres faturam cerca de 80% do valor que os homens ganham nas mesmas funções enquanto nas médias e grandes empresas as mulheres faturam só 70% em relação aos homens.

Segundo pesquisa do *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM), de 2018, os homens são, em regra, mais propensos a se envolver em atividades empreendedoras do que as mulheres, embora essa diferença venha diminuindo. A América Latina e o Caribe têm as mais altas taxas medias femininas de atividades empreendedoras em estágio inicial (17.0%) e a mais alta taxa de participação feminina com 17 mulheres empreendedoras para cada 20 homens, enquanto que, na Europa, a taxa de mulheres empreendedoras em estágio inicial é de apenas 6%. Alguns países mostram que as taxas de empreendedorismo feminino inicial são maiores que a dos homens, como o Vietnã, (24.8% vs. 21.7%), Equador (30.6% vs. 28.7%) e Brasil (20.7% vs. 19.9%). Porém, as mulheres, mais do que os homens, empreendem por necessidade ou falta de alternativas, e constata-se a necessidade de investimento em programas de apoio a mulheres com negócios já estabelecidos, de modo que a iniciativa não se perca por falta de apoio e que possam superar as desvantagens que as afetam.

Apesar de estudarem mais, mulheres têm renda menor entre empreendedores estabelecidos. Entre empreendedores estabelecidos, segundo o SEBRAE, as mulheres com curso superior têm renda de apenas 71% da dos homens. Os dados apontam que 82% das mulheres empreendem por necessidade





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/23506-S3608-71

ou por falta de falta de emprego, quanto muitas ainda atuam em serviços domésticos (12%), no ramo de beleza (11%) ou de serviços de alimentação (10%), resultando em negócios mais vulneráveis, produtos com menos valor agregado, e, consequentemente, com um menor faturamento

Segundo edição mais recente dessa Pesquisa, entre 2018 e 2021, o país registrou uma diminuição grande no número geral de empreendedores. Mas, entre as mulheres, a queda foi quase o dobro da registrada entre os homens: em 2018, 41,7% dos homens tinha negócio próprio. Em 2021, essa taxa caiu para 36,5%; já a proporção de mulheres empreendedoras era de 34,4% em 2018. Em 2021, passou para 24,6%.

O empreendedorismo feminino vem sendo objeto de iniciativas no plano estadual e municipal no Brasil há vários anos, como resposta à necessidade de que seja apoiado e promovido o acesso da mulher a atividades produtivas, e não somente ao mercado de trabalho.

Nesse sentido, por exemplo, a Prefeitura de Fortaleza, no Ceará, promove, anualmente, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE, a seleção por meio de Edital de Chamada Pública de empreendedores para o Projeto Mulher Empreendedora, visando proporcionar condições institucionais e financeiras para efetivar oportunidades de trabalho e renda para empreendedores que exerçam, prioritariamente, atividades ligadas a Confecção, Economia Criativa e Economia do Mar por meio da concessão de financiamento subsidiado para a criação ou ampliação de empreendimentos produtivos.

O Projeto Mulher Empreendedora visa estimular o empreendedorismo feminino, possibilitando o acesso ao microcrédito além de capacitações e consultorias gerenciais, e procura beneficiar e desenvolver as áreas menos favorecidas da cidade, dando prioridade aos empreendimentos localizados em bairros com menor Índice de Desenvolvimento Humano – IDH-b.

Tal programa visa atender à necessidade de promover o empreendedorismo feminino, posto que em Fortaleza, de 2010 a 2015, a atuação feminina no mercado formal tem sido inferior à masculina, com média de 42,7% de participação, segundo a pesquisa “Perfil da Mulher no Mercado Formal - 2010 A 2015”, elaborada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE). Em 2019, foram destinados R\$ 55 milhões ao Programa, e foram concedidos empréstimos de até R\$ 3 mil, sem juros, a 17 mil mulheres empreendedoras em Fortaleza.

Instituições como o Banco Mundial, através do Fundo Multilateral de Investimentos (FOMIN), vem também buscando incentivar novos modelos de





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

financiamento para as mulheres empreendedoras, por meio do *Women Entrepreneurship Banking*, um projeto que oferece incentivos a bancos e outros intermediários financeiros para que desenvolvam e utilizem modelos inovadores de financiamento para proprietárias de micro, pequenas e médias empresas.

Esse projeto oferece uma combinação única de créditos, garantias e assistência técnica para que os bancos disponham das ferramentas necessárias para adaptar seus produtos e serviços às necessidades da população feminina. Como vantagens, o Banco Mundial aponta o fato de que a inadimplência entre mulheres é 54% menor do que a dos homens, e a tendência a que empreendimentos femininos alcancem lucros maiores do que os masculinos.

Também o SEBRAE vem atuando nessa direção, por meio do Programa SEBRAE Delas, e o Prêmio Mulher de Negócios, que visam incentivar, valorizar e acelerar a jornada de mulheres que empreendem ou querem empreender. O SEBRAE registra o total de 14.230.507 mulheres atendidas pelo Sebrae nos últimos 5 anos, e 3.811.892 CNPJs com mulheres sócias ou proprietárias ativas atendidos, nos últimos 5 anos.

No entanto, as mulheres têm menor acesso ao crédito, em função da informalidade, à falta de histórico creditício e garantias, ou por não se encaixarem nas estratégias de marketing ou nos perfis de clientes dos bancos, ou por falta de participação nas redes empresariais. Segundo o Banco Mundial, há na América Latina e Caribe uma defasagem de crédito para as pequenas e médias empresas lideradas por mulheres de US\$ 86 bilhões, e apenas uma em cada cinco PMEs dirigidas por mulheres conta os recursos que requer para operar, financiadas por bancos. Embora haja uma predominância de microempresas lideradas por mulheres (60%), menos de 10% são líderes do mercado e menos de 20% crescem para se transformar em pequenas empresas.

Com o objetivo de reduzir a defasagem, o Projeto busca implementar, combinando empréstimos, garantias e assistência técnica, meios para que os bancos e outros intermediários financeiros possam ajustar seus produtos para atender às necessidades das mulheres empreendedoras e criar modelos de empréstimos que apoiem o crescimento das empresas de mulheres, a fim de facilitar o acesso ao crédito de mais de 100.000 empresas lideradas por mulheres até 2019.

Não se trata, porém, apenas de permitir que a mulher tenha uma fonte de renda, alternativa a um emprego formal, mas de valorizar e promover a contribuição da mulher em sua plenitude, como agente de inovação e criatividade, como fator do desenvolvimento e inserção produtiva plena no mercado, de buscar e alcançar a sua realização plena, e sem delimitar o seu



E3608 E3608 Z1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

SF/23506-S3608-71

campo de ação àquilo que, culturalmente, tem sido visto como ocupações femininas.

Na medida em que cada vez mais as mulheres no Brasil têm acesso ao ensino formal, e já são, hoje, a maioria dos estudantes do ensino fundamental e médio, e até mesmo no ensino superior, visto que as jovens do sexo feminino desde 1996, pelo menos, já são maioria nas universidades Federais. Em 2020, 838.152 mulheres ingressaram em uma universidade e 518.339 concluíram a graduação contra, respectivamente, 668.996 e 359.890 homens, segundo dados do Censo da Educação Superior 2020, elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e pelo Ministério da Educação (MEC). Apoiar o empreendedorismo feminino significa aproveitar essa presença e dar-lhe condições de crescimento profissional e melhor aproveitamento.

Dessa forma, em sintonia com outras proposições em curso no Congresso Nacional, como o Projeto de Lei nº 1.883, de 2021, já aprovado pela Câmara dos Deputados, a presente proposição visa tornar obrigatório que as agências oficiais de fomento e instituições oficiais de crédito implementem programas de incentivo ao empreendedorismo feminino, voltadas a promover o acesso facilitado de empreendedoras do sexo feminino a linhas de crédito, educação financeira, assistência técnica e sistema diferenciado de garantias.

Como principal instituição de fomento com objetivo de promover a redução da desigualdade, propomos que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES passe a destinar em cada exercício financeiro não menos do que dez por cento dos recursos por ele administrados para programas de incentivo ao empreendedorismo feminino.

Além disso, propomos que o Poder Público incentive, especificamente, o empreendedorismo feminino de micro e pequeno porte, e, finalmente, que as empresas beneficiárias de financiamentos de agências oficiais de fomento ou de incentivos fiscais no Imposto de Renda estabelecidos por lei assegurem que pelo menos um terço de seus postos de trabalho e cargos de direção ou gerência sejam ocupados por mulheres.

Com tais iniciativas, que trazemos a consideração dos Ilustres Pares, estamos sinalizando a necessidade de políticas na esfera do Governo Federal que atendam a essa necessidade, por meio do direcionamento do crédito e de programas de assistência técnica e educação financeira, além do condicionamento do acesso a incentivos fiscais a medidas que ampliem o acesso da mulher não somente no mercado de trabalho, no qual são as primeiras a





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

sofrer os efeitos da recessão em períodos de crise econômica, mas também em cargos de direção.

No Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, esta Casa e o Poder Executivo reiteraram uma vez mais o seu compromisso com uma agenda de valorização da mulher.

A presente proposição é a nossa contribuição ao enriquecimento dessa Agenda positiva, que o Congresso Nacional precisa adotar para a superação da desigualdade de gênero no Brasil.

Sala das Sessões,

SENADOR PAULO PAIM
PT/RS

SF/23506-53608-71



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
CLT - 5452/43
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
 - art461
 - art611-2
- Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Estatuto da Micro e Pequena Empresa; Lei do Simples Nacional; Lei do Supersimples - 123/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006;123>
- Lei nº 8.029, de 12 de Abril de 1990 - LEI-8029-1990-04-12 - 8029/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8029>
 - art11
- Lei nº 13.636, de 20 de Março de 2018 - LEI-13636-2018-03-20 - 13636/18
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13636>
 - art1
 - art4
- Lei nº 13.999, de 18 de Maio de 2020 - LEI-13999-2020-05-18 - 13999/20
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020;13999>
- urn:lex:br:federal:lei:2021;1883
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;1883>
- urn:lex:br:federal:lei:2023;1085
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;1085>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1099, DE 2023

Altera o art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, para permitir a aplicação retroativa do acordo de não persecução penal.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)

Minuta

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera o art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, para permitir a aplicação retroativa do acordo de não persecução penal.



SF/23167.92199-49

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 28-A do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, passa a vigorar acrescido do seguinte § 15:

“Art. 28-A.....

.....
 § 15. O acordo de não persecução penal poderá ser proposto também em inquérito policial ou processo penal em curso no momento da entrada em vigor da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro 2019, ressalvados os que tiveram sentença transitada em julgado.”
 (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Após a entrada em vigor da Lei nº 13.964, de 24 de dezembro 2019 – Pacote Anticrime – que incorporou em nosso ordenamento jurídico o acordo de não persecução penal (ANPP), instalou-se um grande debate sobre a retroatividade ou não desse novo instituto jurídico.

Por entender que se trata de norma de natureza penal e processual penal, parte da doutrina defende a possibilidade de a norma retroagir, desde que não haja trânsito em julgado, haja vista a garantia



constitucional disposta no art. 5º, XL, da Constituição Federal. Nessa mesma linha se posicionou a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A jurisprudência por sua vez, oscilou bastante. No Superior Tribunal de Justiça, após a 6ª Turma ter admitido a retroatividade em um primeiro momento, acabou por perfilhar o entendimento da 5ª Turma, para inadmitir a aplicação do acordo de não persecução penal para os processos com denúncia recebida.

A discussão chegou ao Supremo Tribunal Federal e há recente decisão monocrática do Ministro Ricardo Lewandowski, proferida no HC 206.660/SC, admitindo a aplicabilidade do ANPP aos processos iniciados em data anterior à vigência da Lei 13.964/2019, desde que ainda não transitados em julgado.

Dessa forma, com o objetivo de conferir maior segurança jurídica à matéria, estamos apresentando o presente projeto de lei para permitir que o ANPP também possa ser apresentado em inquérito policial ou ação penal em curso quando da entrada em vigor do Pacote Anticrime, desde que não haja sentença transitada em julgado.

Por essas razões, contamos com o necessário apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador PLÍNIO VALÉRIO

ef2023-01209

Página 3 de 4

Avulso do PL 1099/2023

SF/23167.92199-49
|||||

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>
 - art28-1
- Lei nº 13.964, de 24 de Dezembro de 2019 - Lei Anticrime - 13964/19
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;13964>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1103, DE 2023

Cria, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional de Proteção do Profissional de Segurança Pública.

AUTORIA: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Cria, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional de Proteção do Profissional de Segurança Pública.


 SF/23539.06381-58

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional de Proteção do Profissional de Segurança Pública, órgão colegiado permanente, com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento das ações de proteção, defesa e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de organização da administração pública.

Art. 2º O Conselho terá a seguinte composição:

I – o Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, que o presidirá;

II – o Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que exercerá a vice-presidência e substituirá o Presidente em suas ausências e seus impedimentos;

III – o Secretário Nacional de Segurança Pública;

IV – o Diretor-Geral da Polícia Federal;





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

SF/23539.06381-58

V – o Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal;

VI – o Diretor-Geral da Polícia Penal Federal;

VII – um representante das polícias civis, indicado pelo Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil;

VIII – um representante das polícias militares, indicado pelo Conselho Nacional de Comandantes Gerais;

IX – um representante dos corpos de bombeiros militares, indicado pelo Conselho Nacional dos Corpos de Bombeiros Militares do Brasil;

X – um representante das secretarias de segurança pública ou de órgãos congêneres, indicado pelo Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública;

XI – um representante dos institutos oficiais de criminalística, medicina legal e identificação, indicado pelo Conselho Nacional de Perícia Criminal; e

XII – um representante das polícias penais estaduais e distrital, indicado por conselho nacional devidamente constituído;

XIII – um representante dos agentes de trânsito, indicado por conselho nacional devidamente constituído;

XIV – um representante das guardas municipais, indicado por conselho nacional devidamente constituído; e

XV – um representante da guarda portuária, indicado por conselho nacional devidamente constituído.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

SF/23539.06381-58



§ 1º Cada representante titular terá um representante suplente para substituí-lo em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º O mandato dos representantes será de dois anos, admitida uma recondução.

§ 3º A participação no Conselho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º A organização e o funcionamento do Conselho serão estabelecidos em regimento interno, que deverá ser aprovado por maioria simples no prazo de noventa dias, contado da data de sua instalação.

Art. 4º O Conselho se reunirá, em caráter ordinário, semestralmente, e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Presidente.

§ 1º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho serão realizadas com a presença da maioria simples de seus representantes.

§ 2º As reuniões do Conselho deverão ocorrer, preferencialmente, por videoconferência.

§ 3º As convocações para as reuniões do Conselho especificarão o horário de início das atividades e previsão para seu término.

§ 4º Na hipótese de reunião ordinária com duração superior a duas horas, deverá ser especificado período para votação, que não poderá ser superior a duas horas.

§ 5º É vedada a divulgação de discussões em curso nos colegiados sem a prévia anuênciam do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

SF/23539.06381-58

§ 6º As recomendações do Conselho serão aprovadas pela maioria simples de seus representantes e caberá ao seu Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade para desempate.

§ 7º O Conselho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 5º Caberá ao Ministério da Justiça e Segurança Pública a edição dos demais atos administrativos necessários à consecução das atividades do Conselho, por intermédio de sua Secretaria-Executiva ou de unidade que venha a ser instituída para esse fim em regimento interno, que prestará apoio técnico e administrativo ao Conselho.

Art. 6º Compete ao Conselho:

I – propor diretrizes para políticas públicas relacionadas com a proteção, a defesa e a valorização dos profissionais de segurança pública;

II – acompanhar a situação dos profissionais de segurança pública e prestar-lhes assistência, quando necessário;

III – recomendar providências às autoridades competentes; e

IV – estudar, analisar e sugerir alterações na legislação pertinente.

Parágrafo único. O Conselho divulgará anualmente e, de forma extraordinária, quando necessário, as avaliações e as recomendações que emitir a respeito das matérias de sua competência.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais de segurança pública, que abrangem policiais, bombeiros militares, agentes de trânsito e guardas municipais e portuários, são trabalhadores que arriscam suas vidas para combater a criminalidade.

Diariamente saem de casa sem saber se voltarão. Estão permanentemente expostos à violência e ao perigo. São submetidos constantemente ao medo, à pressão psicológica e ao estresse.

Por esses motivos, propomos a criação, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Conselho Nacional de Proteção do Profissional de Segurança Pública, com o objetivo de propor políticas e programas de proteção e defesa desses servidores.

Em face do exposto, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador **MARCOS DO VAL**



SF/23539.06381-58

LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 1104, DE 2023

Regulamenta o contrato de pesquisador pós-graduando.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

SF/23396-15942-00

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Regulamenta o contrato de pesquisador pós-graduando.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O estudante de pós-graduação, nas modalidades de mestrado e doutorado, poderá ser contratado para exercer a função de pesquisador pós-graduando em sua área de concentração acadêmica.

§ 1º O pesquisador pós-graduando poderá participar de equipe de pesquisa científica ou tecnológica, sob supervisão de pesquisador titular, sendo vedada a formação de equipe composta única ou majoritariamente de pesquisadores pós-graduando.

§ 2º Não existirá relação de emprego entre o pesquisador pós-graduando e a instituição ou empresa que o contrate, salvo se presentes os requisitos dos arts. 2º e 3º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Art. 2º O pesquisador pós-graduando receberá bolsa de pós-graduação em valor no mínimo semelhante ao do bolsista de pós-graduação fornecida órgão público de fomento à pesquisa em nível de formação equivalente.

Parágrafo único. Quando o pesquisador pós-graduando for beneficiário concomitante de bolsa, nos termos do art. 7º, o valor mínimo da bolsa



do *caput* será equivalente à metade do valor da bolsa fornecida pelo órgão de fomento.

Art. 3º O pesquisador pós-graduando será considerado segurado individual da Previdência Social, mediante contribuição, na forma do art. 21 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 4º Aplicam-se ao pesquisadores pós-graduandos as disposições referentes a saúde e segurança do trabalho aplicáveis aos empregados, inclusive quanto à jornada de trabalho e períodos de descanso.

Art. 5º Os pesquisadores pós-graduandos terão direito a jornada de atividades que acomode a necessidade de dedicação ao seu curso, bem como, na forma de acordo individual, a tempo de licença para o desempenho das atividades necessárias à conclusão de sua dissertação ou tese.

Art. 6º A contratação do pesquisador pós-graduado pode ser feita sem prejuízo do recebimento de bolsa de pós-graduação fornecida por órgão público de fomento à pesquisa.

Art. 7º Não há vedação à contratação do pesquisador pós-graduando como empregado, a qualquer momento, durante ou após o término do contrato de pesquisa.

Art. 8º Os contratantes que investirem em pesquisa científica, com a contratação de pesquisadores pós-graduandos poderão receber incentivos fiscais ou creditícios do Governo Federal, na forma da lei.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A pesquisa científica no Brasil enfrenta, como se sabe, inúmeros percalços. Um deles – não o único nem o principal, mas ainda assim relevante – está na situação socialmente desprotegida do estudante de pós-graduação.



Efetivamente, mestrandos e doutorandos se acham em um ponto da carreira em que já podem receber funções e encargos referentes a sua área de atuação (e frequentemente o fazem) sem que, contudo, façam jus a qualquer proteção social nem sejam beneficiários de qualquer incentivo para sua contratação como pesquisadores.

Essa é uma das circunstâncias que geram, por assim dizer, um desacoplamento entre academia e empresa. Assim, propomos a criação de uma nova figura jurídica, a do pesquisador pós-graduando, que se situa, de certa forma, entre a situação de bolsista ou estagiário e a de pesquisador empregado.

Trata-se de uma forma que entendemos inovadora de incentivo à inserção profissional vantajosa desses inestimáveis profissionais e que poderá representar um apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica em nosso País.

A legislação trabalhista e previdenciária não protege nossos jovens pesquisadores acadêmicos. Esse vazio legal talvez decorra de uma certa ênfase no vínculo empregatício como fator de direitos. Dessa forma, estudantes e pesquisadores, que tanto representam para o desenvolvimento humano e tecnológico do nosso País, perdem a contagem de um tempo relevante de suas vidas para fins de benefícios previdenciários e direitos trabalhistas.

Desse modo este Projeto de Lei é uma alternativa para a inclusão previdenciária desses pesquisadores, e uma forma de incentivo para que se crie uma cultura patronal no sentido de contratação de pesquisadores bolsistas.

Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação desse justo reconhecimento a esses profissionais.



Sala das Sessões,

Senador WEVERTON


SF/23396-15942-00

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CLT - 5452/43

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

- art2

- art3

- Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991 - Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei do Custoio da Previdência Social - 8212/91

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1991;8212>

- art21





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 1105, DE 2023

Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, facultando a redução da jornada de trabalho, desde que feita sem redução salarial.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

SF/23766-A3294-41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2023

Acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, facultando a redução da jornada de trabalho, desde que feita sem redução salarial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto Lei 5.452 de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do art. 58-B:

“Art. 58-A.....

.....

Art. 58-B é facultado às partes, mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, de acordo com o Inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal, a redução da jornada de trabalho, desde que feita sem redução salarial.

§ 1º a redução da jornada de trabalho sem redução salarial não se aplica ao regime de tempo parcial e restringe-se à quantidade de horas trabalhadas entre os limites estabelecidos no art. 58-A para o regime de tempo parcial e o art. 7º, inciso XIII da Constituição Federal, para o regime de tempo integral.”



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Cumprindo uma das diretrizes principais do Partido Democrático Trabalhista – PDT, explicitada na defesa histórica do trabalhador brasileiro, apresento esta proposta de Projeto de Lei que visa regimentar a possibilidade de redução da jornada de trabalho, desde que sem a redução salarial.

SF/23766-3294-41

O artigo 7º da Constituição Federal, prevê que a “duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho”.

Detalhados pela CLT, os tópicos referentes às relações trabalhistas não tratam explicitamente da relação direta entre a redução e a manutenção dos salários, possibilitando situações prejudiciais ao trabalhador que envolvem a decisão unilateral, pelo empregador, de reduzir os salários utilizando o artifício da redução da carga horária do trabalhador.

Por outro lado, há uma tendência mundial como resultado da análise das relações trabalhistas, principalmente nas economias de ponta, de que o incremento tecnológico tem acarretado o aumento da produtividade do trabalho, possibilitando a redução da jornada de trabalho sem acarretar perda nos resultados financeiros e sociais das organizações.

Além disso, a redução da jornada de trabalho possibilita melhoria na qualidade de vida do trabalhador, aumentando, na razão direta, no aumento da produtividade (quantidade e qualidade) de seu produto final.



Pesquisa recente apontou que, após a redução da jornada, 78% dos funcionários disseram ter tido mais sucesso no equilíbrio cotidiano. Houve também redução de 7% no nível geral de estresse sem prejuízo da produtividade e que a diminuição de horas não impactou no resultado financeiro do período.¹

Cumpre ressaltar que a CLT prevê o regime de tempo parcial de 30 horas semanais, e a Constituição, jornada máxima de 44 horas semanais.

A ideia, explicitada no § 1º do art. 58-A desta proposta de Lei, é estabelecer este intervalo de 14 horas (entre 30 e 44 horas) como sendo o período de horas passíveis de negociação triangular entre o empregador, o empregado e o sindicato, por meio das convenções coletivas, para a redução da carga horária condicionada a manutenção dos valores dos salários.

Assim, pedimos o apoio aos Nobres Pares para aprovação deste projeto.

Sala das sessões,

Senador Weverton

PDT-MA

¹ Pesquisa de NZ HERALD, citado em: <https://www.infomoney.com.br/carreira/os-10-paises-com-as-menores-jornadas-de-trabalho-do-mundo-e-os-salarios-medios/>



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art7

- art7_cpt_inc13

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CLT - 5452/43

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1107, DE 2023

Dispõe sobre a indenização pecuniária por tempo de serviço aos servidores comissionados do Poder Legislativo Federal e órgão auxiliar.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Dispõe sobre a indenização pecuniária por tempo de serviço aos servidores comissionados do Poder Legislativo Federal e órgão auxiliar.

SF/23798.46935-69

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Será concedida uma indenização pecuniária ao servidor público ocupante exclusivamente de cargo em comissão com lotação na Câmara dos Deputados, no Senado Federal ou no Tribunal de Contas da União.

§ 1º A indenização pecuniária será devida no prazo máximo de dez dias a contar da data de publicação do ato de exoneração;

§ 2º O valor da indenização será equivalente a meia remuneração bruta por cada período de 12 meses de serviço nos mesmos órgãos previstos no caput do artigo 1º desta lei;

§ 3º O valor da indenização não poderá ultrapassar o limite de quinze remunerações;

§ 4º Considera-se um mês de atividade, para efeito do cômputo do benefício previsto no caput, a fração igual ou superior a quinze dias;

§ 5º São vedados:

I– a soma de períodos descontínuos de serviço no mesmo órgão ou entidade para o fim de aumento do valor da indenização;

II– a soma de períodos de serviço em órgãos ou entidades diferentes dos previstos no caput do artigo 1º para fins de pagamento da indenização;



III– o pagamento da indenização em caso de exoneração fruto de aplicação de penalidades decorrentes do exercício da atividade;

§ 6º A indenização também será devida se as circunstâncias indicarem que a exoneração a juízo da autoridade competente ocorreu com o objetivo de evitar o pagamento da indenização;

§ 7º Em caso de morte do servidor, o pagamento do benefício observará o prazo previsto no § 1º do artigo 1º desta lei.

Art. 2º O servidor público ocupante exclusivamente de cargo em comissão, por ocasião de sua exoneração a juízo da autoridade competente, desde que cumpridos os requisitos do artigo 1º desta lei, terá direito ao aviso prévio de que trata a Lei nº 12.506, de 11 de outubro de 2011, e os arts. 487 a 491 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei visa a preencher uma lacuna que perpetua a injustiça para os trabalhadores que são servidores públicos em cargos de comissão. Trata-se de um cargo extremamente sensível, com responsabilidades relevantes e atribuições específicas a cada área de atuação, mas que não tem tratamento paritário ou equivalente quando comparado com outros trabalhadores ou servidores – apesar das especificações de cada um.

Contudo, mesmo com o peso de suas atribuições específicas, não há segurança jurídica para essa classe de servidores públicos, uma vez que seu regime jurídico é reconhecidamente precário e instável. Ainda mais quando comparados a outros trabalhadores, sejam de regime jurídico próprio, ou até mesmo com outros trabalhadores celetistas.

Não há estabilidade ou acesso a outras garantias já sedimentadas, como por exemplo o aviso prévio, o seguro-desemprego e o acesso ao Fundo de Garantia; como normalmente são disponibilizados, conforme as regras da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Seguindo essa linha de raciocínio, é salutar lembrar que a Constituição Federal prevê explicitamente esses direitos, em seu consagrado art. 7º, “além de outros que visem à melhoria de sua condição social”. E mais, o art. 39, § 1º, da Carta Magna também prevê entre os componentes da remuneração a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade e as peculiaridades dos cargos.

SF/23798.46935-69




Portanto, a proposta de texto para estabelecimento de indenização por tempo de serviço a servidores em cargo de comissão tem como principal fundamento restabelecer o equilíbrio e a justiça quando comparados com outros trabalhadores em condições semelhantes. O objetivo é permitir acesso a direitos já estabelecidos e disponíveis a outros trabalhadores, de forma que a condição social não pode ser piorada, mas melhorada, conforme explicitamente estabelecido no próprio texto constitucional.

Ante o exposto, submetemos o projeto aos nobres Parlamentares, conclamando-os à discussão e à aprovação da matéria.

Sala das sessões,

Senador Weverton

PDT-MA

SF/23798.46935-69
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
CLT - 5452/43
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>
- Lei nº 12.506, de 11 de Outubro de 2011 - LEI-12506-2011-10-11 - 12506/11
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12506>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1108, DE 2023

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para obrigar a adaptação de semáforos às pessoas com discromatopsia.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), para obrigar a adaptação de semáforos às pessoas com discromatopsia.

SF/23043.88169-09

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 47-A:

“Art. 47-A. Os semáforos de trânsito serão adaptados para as pessoas com discromatopsia.

Parágrafo único. A adaptação se dará por meio de instalação de faixa refletiva perpendicular à orientação do semáforo na direção do foco amarelo, ou por outras tecnologias regulamentadas pelo Conselho Nacional de Trânsito.”

Art. 2º Os órgãos ou entidades de trânsito deverão adequar os semáforos nas vias de sua circunscrição, nos seguintes prazos a partir da vigência desta Lei:

I – em dois anos, pelo menos cinquenta por cento dos semáforos sob sua responsabilidade que controlem o movimento veicular de vias arteriais;

II – em três anos, todos os semáforos sob sua responsabilidade que controlem o movimento veicular de vias arteriais;

III – em quatro anos, todos os semáforos sob sua responsabilidade que controlem o movimento veicular de vias arteriais e pelo menos cinquenta por cento dos semáforos que controlem o movimento veicular de vias coletoras;



IV – em quatro anos, todos os semáforos sob sua responsabilidade que controlem o movimento veicular de vias arteriais e coletoras;

V – em seis anos, todos os semáforos sob sua responsabilidade que controlem movimento veicular.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A discromatopsia é uma condição relativamente comum, que atinge cerca de oito milhões de brasileiros. Popularmente conhecida como daltonismo, ela dificulta a identificação de cores, principalmente o verde e o vermelho.

Essa condição normalmente não impede a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, já que a posição dos focos luminosos vermelho, amarelo e verde é padronizada pelo Conselho Nacional de Trânsito. Contudo, ela pode dificultar bastante a condução, principalmente à noite, quando os daltônicos tendem a enxergar apenas a luz acesa do semáforo, e não todo o conjunto de focos.

Cidades paulistas, como São Paulo, São Bernardo do Campo e a cidade de Anápolis/GO, têm adaptado seus semáforos mediante a instalação de uma faixa refletiva na altura do foco amarelo. Propomos que essa solução, simples e barata, seja implementada em todo o Brasil, sem prejuízo de outras tecnologias que venham a surgir e ser adotadas por resolução do Conselho Nacional de Trânsito.

Quanto aos semáforos já existentes, concedemos prazo para adaptação que julgamos adequado aos órgãos e entidades de trânsito, priorizando as vias arteriais, de maior movimento, e, em seguida, as coletoras.

Certos do mérito do presente Projeto de Lei, contamos com a apoio das Senadoras e dos Senadores para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,



Senador JORGE KAJURU


SF/23043.88169-09

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.146, de 6 de Julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - 13146/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13146>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1132, DE 2023

Acrescenta o art. 443-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 14-B à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para disciplinar a comunicação ao sindicato da categoria profissional e ao Ministério do Trabalho e Emprego da contratação temporária coletiva que exceder dez empregados.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador JORGE KAJURU

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Acrescenta o art. 443-A à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o art. 14-B à Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, para disciplinar a comunicação ao sindicato da categoria profissional e ao Ministério do Trabalho e Emprego da contratação temporária coletiva que exceder dez empregados.

SF/23877.01049-68

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 443-A:

“**Art. 443-A.** As empresas com mais de cinquenta empregados, por estabelecimento empresarial, deverão comunicar ao sindicato da categoria profissional e ao Ministério do Trabalho e Emprego a contratação, coletiva e por prazo determinado, de trabalhadores em número superior a dez empregados.

§ 1º Considera-se contrato por prazo determinado aquele firmado na forma dos §§ 1º e 2º do art. 443.

§ 2º Regulamento definirá a forma como será realizada a comunicação prevista no *caput*.”

Art. 2º A Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 14-B:

“**Art. 14-B.** A contratação de mais de dez empregados, na forma do art. 14, deverá ser precedida de comunicação ao sindicato da categoria profissional e ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Parágrafo único. Regulamento definirá a forma como será realizada a comunicação prevista no *caput*.”



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a disciplinar a comunicação, ao sindicato da categoria profissional e ao Ministério do Trabalho e Emprego, de contratações temporárias de trabalhadores que superarem dez empregados, nos âmbitos urbano e rural.

Com tal medida, espera-se municiar o representante constitucional dos trabalhadores e o órgão governamental responsável pela fiscalização do trabalho com as informações necessárias para o combate ao trabalho análogo à escravidão.

Sabe-se que, infelizmente, a submissão do trabalhador a condições desumanas de labor ainda é realidade em diversas regiões do Brasil.

Casos como a exploração de trabalho análogo ao escravo realizado pelas vinícolas Aurora, Salton e Garibaldi permanecem recorrentes, ante a dificuldade de se fiscalizar a contratação temporária de trabalhadores pelas empresas urbanas e rurais que atuam em território brasileiro.

Os sindicatos e o Ministério do Trabalho e Emprego ficam na dependência de denúncias para poderem atuar. Na maioria dos casos, a atuação somente ocorre após a submissão de trabalhadores ao labor análogo ao escravo, em decorrência de denúncia formulada por empregados que conseguiram escapar do jugo de seus opressores.

Exigir a comunicação das contratações temporárias que superarem dez empregados facilita a atuação dos sindicatos e do Ministério do Trabalho, que terão ciência de onde estão ocorrendo as contratações temporárias, podendo fiscalizá-las por conta própria, de forma célere e eficaz.

Espera-se contar com o apoio dos nobres colegas parlamentares, para a aprovação deste importante projeto de lei.

SF/23877.01049-68



Sala das Sessões,

Senador Jorge Kajuru

SF/23877.01049-68
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de Maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

CLT - 5452/43

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1943;5452>

- Lei nº 5.889, de 8 de Junho de 1973 - Lei do Trabalho Rural - 5889/73

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1973;5889>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1138, DE 2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa proibindo as discriminações ou preconceitos de cor, raça, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual, identidade de gênero e análogos, em estabelecimentos públicos e privados, e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Jader Barbalho (MDB/PA)



**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

PROJETO DE LEI N° , DE 2023
(Do Sr. JADER BARBALHO)

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placa informativa proibindo as discriminações ou preconceitos de cor, raça, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual, identidade de gênero e análogos, em estabelecimentos públicos e privados, e dá outras providências.

SF/23788-39320-64

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece a obrigatoriedade aos órgãos públicos, aos estabelecimentos comerciais e aos de prestação de serviços de afixarem placa informativa proibindo as discriminações ou preconceitos de cor, raça, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual e identidade de gênero e dá outras providências.

Art. 2º São os órgãos públicos, os estabelecimentos comerciais e os de prestação de serviços obrigados a manter, em local visível e de fácil acesso ao público, placa informativa contendo os seguintes dizeres:

“AVISO: é expressamente proibida a prática de discriminações ou preconceitos de cor, raça, etnia, religião, procedência nacional, orientação sexual, identidade de gênero e análogos.

Respeitar é dever de todos!

Dúvidas, denúncias ou reclamações: Disque 100 (Direitos Humanos).”

Art. 3º A placa será confeccionada com material plástico, acrílico ou metálico, no tamanho mínimo de 30cm de largura e 20cm de altura, com letras legíveis e de fácil leitura.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará na seguinte penalidade, a ser aplicada aos infratores pela autoridade administrativa no âmbito de sua atribuição:

Parágrafo único. Multa de um salário mínimo ou o valor correspondente em cestas básicas, doadas a entidades filantrópicas sem fins lucrativos para a garantia do direito à vida da comunidade LGBTQIA+.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SENADO FEDERAL**

Gabinete do Senador JADER BARBALHO (MDB/PA)

SF/23788-39320-64
|||||**JUSTIFICAÇÃO**

O Brasil é considerado um dos países mais violentos do mundo e não poderia ser diferente com a comunidade LGBTQIA+. Entre 2000 e 2021, 5.362 (cinco mil e trezentas e sessenta e duas) pessoas morreram em função do preconceito e da intolerância de parte da população e devido ao descaso das autoridades responsáveis pela efetivação de políticas públicas capazes de conter os casos de violência. Em 2021, foi registrado um total de 316 mortes de pessoas LGBTQIA+.

Mesmo diante das estatísticas que comprovam um aumento expressivo nas violências motivadas por homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia em nosso país, as leis atuais não tem causado efeito, pois a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero não é equiparada ao crime de racismo.

Tratar da LGBTQIA+fobia implica em análises complexas dos contextos em que a violência ocorre. A própria situação de vulnerabilidade em que parte dessa população está inserida, sobretudo pessoas negras e periféricas, aumenta ainda as chances de violências as acometerem.

Apesar da Lei Federal nº 7.716, de 1989, proteger as pessoas vítimas de discriminação e preconceito em razão de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, é preciso educar as pessoas e mostrar a importância de respeitar as diferenças para que o convívio seja o mais saudável possível.

Respeito, empatia e solidariedade são alguns dos valores essenciais para ajudar a evitar o preconceito e devem ser sempre defendidos.

Por isso, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

Senador JADER BARBALHO



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.716, de 5 de Janeiro de 1989 - Lei Caó - 7716/89
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1989;7716>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1146, DE 2023

Proíbe o uso, o comércio, a fabricação e a importação de coleiras que emitam choque elétrico ou que provoquem danos físicos e psicológicos em animais domésticos; define seu uso como maus-tratos; estabelece sanções administrativas e medidas cautelares ao descumprimento da proibição; e altera a Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para tipificar condutas como crime ambiental.

AUTORIA: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Proíbe o uso, o comércio, a fabricação e a importação de coleiras que emitam choque elétrico ou que provoquem danos físicos e psicológicos em animais domésticos; define seu uso como maus-tratos; estabelece sanções administrativas e medidas cautelares ao descumprimento da proibição; e altera a Lei nº 9.605, 12 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências*, para tipificar condutas como crime ambiental.



SF/23677.01671-58

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam proibidos o uso, a aquisição e a distribuição, a título oneroso ou gratuito, a comercialização, a importação, a exportação e a fabricação dos seguintes instrumentos com a finalidade de utilização em animais domésticos:

I – coleiras ou quaisquer dispositivos que emitam choque elétrico;

II – coleiras emissoras de ondas sonoras que causem desconforto ao animal;

III – coleiras ou quaisquer instrumentos do tipo enforcador ou que tenham pontas voltadas para o corpo do animal.

§ 1º Excetuam-se da proibição de que trata o inciso III do *caput* deste artigo as coleiras ou instrumentos do tipo enforcador quando sua finalidade for a captura ou o controle de animais domésticos que sejam perigosos ou que estejam em condição feral, bem como de animais silvestres exóticos em condição de bioinvasão, realizados pelo poder público ou por ele autorizados.



§ 2º O uso, a produção ou qualquer forma de aquisição ou de comércio dos produtos de que trata o *caput* deste artigo para a finalidade prevista no § 1º dar-se-ão mediante autorização do órgão competente.

Art. 2º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, é considerada infração administrativa qualquer violação às proibições previstas nesta Lei.

Art. 3º O uso em animais domésticos dos instrumentos proibidos por esta Lei, observado o disposto no § 1º do art. 1º, é punido com multa de:

I – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para pessoa física;

II – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em caso de reincidência, bem como quando a infração for praticada por pessoa jurídica ou no âmbito de atividade exercida a título profissional na educação, treinamento ou adestramento de animais domésticos.

Parágrafo único. Sujeita-se às mesmas sanções quem recebe, adquire, guarda, porta ou transporta, sem fins comerciais, os instrumentos proibidos por esta Lei.

Art. 4º A comercialização e a fabricação dos instrumentos proibidos por esta Lei, observado o disposto no § 1º do art. 1º, é punida com multa de:

I – R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para pessoa física ou microempreendedor individual (MEI);

II – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para pessoa jurídica.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput* deste artigo, são considerados comercialização o porte, o recebimento, a aquisição, a guarda ou o transporte, com fins comerciais, bem como a entrega, a distribuição, a venda, a exposição à venda, a publicidade, o depósito, a importação e a exportação dos instrumentos proibidos por esta Lei.

Art. 5º O uso em animais domésticos dos instrumentos proibidos por esta Lei é considerado crime de maus-tratos, nos termos do art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, sendo os autores punidos com as penas previstas naquele dispositivo.



SF/23677.01671-58


Art. 6º Observado o disposto no § 1º do art. 1º, os instrumentos proibidos por esta Lei serão apreendidos e destruídos pelas autoridades ou órgãos competentes, garantida a reciclagem, quando possível, das suas matérias-primas.

Art. 7º Durante o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta Lei, a entrega espontânea aos órgãos ou autoridades do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) dos instrumentos de que trata o art. 2º não ensejará a aplicação das sanções previstas no parágrafo único do art. 4º desta Lei nem o enquadramento da conduta no art. 32-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Art. 8º A Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 32-A:

“**Art. 32-A.** Receber, adquirir, guardar, portar, transportar, entregar, distribuir, vender, expor à venda, ter em depósito, fabricar, importar ou exportar produtos, instrumentos, petrechos ou equipamentos cujo uso se caracterize como maus-tratos aos animais domésticos, exceto nos casos expressamente permitidos por lei e autorizados pela autoridade competente.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.”

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com o avanço do conhecimento científico acerca do funcionamento do sistema nervoso e da constituição psicológica dos animais, bem como da medicina veterinária, e com a crescente convivência desses animais com os humanos, percebemos a necessidade de melhoria da nossa relação com os animais de estimação e com todas as demais espécies de animais que convivem conosco na Terra.

Hoje sabemos que muitas das espécies da fauna silvestre e doméstica, principalmente os vertebrados, são dotados de consciência, que é a capacidade de sentir sensações e sentimentos de forma consciente, como dor, medo, angústia, insegurança, ansiedade, preocupação, alegria, afeição e prazer. Munidos desse conhecimento, torna-se imposição à ética humana atuar para minimizar o sofrimento animal e abolir práticas que hoje sabemos serem caracterizadas como maus-tratos.



SF/23677.01671-58



Infelizmente, ainda perduram em nossa sociedade, por ignorância ou interesse econômico, condutas que infligem danos físicos e psicológicos aos animais, desnecessários e evitáveis. Um exemplo é o uso de coleiras inadequadas na condução, contenção, educação, treinamento e adestramento de cães e gatos, que consiste em prática cruel. Há coleiras com dispositivos eletrônicos que emitem choques elétricos ou ultrassom que perturbam intensamente esses animais. Outras possuem pontas que ferem com gravidade a região do pescoço ou são do tipo enforcador, capazes de causar estrangulamento e tensão excessiva na traqueia. Esses instrumentos causam prejuízos físicos e psicológicos, além de dor e padecimento – uma verdadeira tortura, com casos que levam a óbito.

SF/23677.01671-58

No caso das coleiras de choque, provocam dor, câimbras, queimaduras, perda de pelos, alteração na frequência cardíaca e impacto negativo no comportamento. Os nervos da região do pescoço se conectam diretamente à medula espinhal e, portanto, a todo o corpo e ao cérebro. Assim, levar choques no pescoço implicará repercussão em toda a estrutura corporal.

As coleiras do tipo “enforcadora” ou “estranguladora” possuem alta probabilidade de provocar danos à saúde dos animais. Alguns estudos científicos demonstram que não são seguras para os cães.

Um exemplo trágico e fatal foi relatado em 2013 por cientistas alemães na revista científica *Journal of Veterinary Behavior* (volume 8, nº 3), no qual um pastor alemão, com um ano de idade, foi diagnosticado com lesão cerebral isquêmica grave causada por “treinamento” com uso do enforcador. Aos poucos, o cão foi perdendo a coordenação motora e apresentando perda de consciência com os trancos da coleira. Devido à gravidade do quadro, precisou ser eutanasiado.

É importante destacar que, ao contrário do que muitos acreditam, mesmo cães de grande porte podem ser guiados e contidos com coleiras peitorais, que não causam estrangulamento. Para isso, a educação e o treinamento do animal devem ser feitos com reforços positivos.

No caso das coleiras pontiagudas, possuem várias pontas ou garras ao redor da estrutura, que têm por objetivo causar dor. Alguns modelos possuem plásticos nos dentes para reduzir o impacto com a pele, mas isso não diminui ou impede as lesões. Na maioria das vezes, o objeto provoca pequenas feridas na pele, mas as pontas podem chegar a perfurar a derme devido à fricção contínua no pescoço. Além disso, a pressão contra a

traqueia pode levar a uma tosse crônica e a um colapso traqueal, afetando a capacidade de respiração. Em alguns casos até impede o animal de inspirar todo o oxigênio necessário.

Coleiras de choque, estranguladoras ou pontiagudas visam ao adestramento dos animais por meio de punições. O uso desse tipo de instrumento promove a liberação excessiva de cortisol, o chamado hormônio do estresse, podendo causar, a longo prazo, quadros de ansiedade, vômito e doenças de pele. O cortisol provoca mau humor e reduz o nível de hormônios responsáveis pelo relaxamento, calma e felicidade, acarretando irritabilidade, estado emocional exaltado e comprometimento do descanso. Por isso, é comum que o uso dessas coleiras torne o animal mais agressivo, aumentando a possibilidade de ataque a pessoas, o que demonstra sua ineeficácia.

SF/23677.01671-58

Especialistas em comportamento animal entendem que a melhor forma de adestramento consiste no reforço positivo de comportamentos desejados, com premiações, ignorando o comportamento indesejado. O reforço negativo, aquele em que se infligem punições aos animais, gera medo, ansiedade e estresse, podendo induzir outros comportamentos indesejados decorrentes de insegurança, como a agressividade.

Diversos países já baniram o uso ou o comércio de coleiras que causam danos aos animais. Coleiras de choque já são proibidas na Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Eslovênia, Noruega, Reino Unido, Suécia e Suíça, além de alguns estados da Austrália e da província de Quebec, no Canadá. Quanto aos enforcadores, foram proibidos na Dinamarca e Suíça. As coleiras com pontas são consideradas ilegais na Austrália, Áustria, Nova Zelândia e Suíça, além da província canadense de Quebec.

A iniciativa internacional mais recente é o Projeto de Lei (PL) nº 59, aprovado pela Assembleia Nacional Francesa no último dia 16 de janeiro, que *visa a proibir maus-tratos a cães e gatos por meio do uso de coleiras de estrangulamento e coleiras elétricas*. Além de proibir tais instrumentos, a proposição, que deve ser aprovada também no Senado francês, dada a esmagadora maioria alcançada na Assembleia, institui pesadas multas para infrações ao seu descumprimento.

No Brasil, começam a surgir iniciativas legislativas subnacionais para o banimento de coleiras de maus-tratos. Em muitas assembleias legislativas tramitam projetos de lei nesse sentido. No Distrito



Federal, vigora a Lei nº 6.701, de 26 de outubro de 2020, que proíbe o uso de coleira de choque e estabelece multas para o descumprimento da norma.

É preciso estabelecer uniformidade no País em relação ao tema. Para alinhar o Brasil ao caminho que o mundo percorre com vistas à abolição da crueldade contra animais é que apresentamos este projeto de lei. Trazemos nele elementos contidos na legislação internacional, com forte inspiração na proposição francesa, e agregamos novos componentes necessários para, no âmbito das adaptações necessárias ao arcabouço jurídico brasileiro, garantir efetividade e coercitividade à norma proposta. Assim, além da proibição, nosso projeto tipifica como crime o uso, a produção e a comercialização de instrumentos de maus-tratos e determina a apreensão e a destruição desses instrumentos, ressalvando os casos de necessidade de captura e controle de animais domésticos perigosos ou ferais ou animais exóticos em situação de bioinvasão.

Com a aprovação deste projeto, os animais domésticos passarão a ter ampliado o seu direito ao bem-estar, o que significará enorme avanço ético e civilizatório na relação da humanidade com as demais formas de vida.

Sala das Sessões,

Senador MARCELO CASTRO

SF/23677.01671-58
|||||



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza;

Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>

- art32

- art32-1

- urn:lex:br:federal:lei:2020;6701

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2020;6701>



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 28, DE 2023

Dispõe sobre a criação do Prêmio Meninas Olímpicas, conferido pelo Senado Federal, objetivando fomentar a participação de meninas em olimpíada de Conhecimento a fim de ampliar suas áreas de atuação no mercado de trabalho.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PDT/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° , DE 2023

Dispõe sobre a criação do Prêmio Meninas Olímpicas, conferido pelo Senado Federal, objetivando fomentar a participação de meninas em olimpíada de Conhecimento a fim de ampliar suas áreas de atuação no mercado de trabalho.

SF/23950-59460-33

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica instituído o "Prêmio Meninas Olímpicas" a ser conferido pelo Senado Federal às estudantes que participam de olimpíadas científicas internacionais.

Parágrafo único. O prêmio a que se refere o caput será concedido a todas as meninas que representarem o Brasil em olimpíadas científicas internacionais.

Art. 2º A relação das estudantes a serem homenageadas será elaborada pela Procuradoria Especial da Mulher do Senado e encaminhada à deliberação da Mesa Diretora, informando:

I – Nome completo da estudante;

II – Medalhas conquistas no ano anterior a premiação.

Parágrafo único. Homologados pela Mesa, os nomes a serem agraciados serão disponibilizados na página do Senado Federal na internet.

Art. 3º O prêmio será entregue anualmente, em solenidade a ser realizada em data próxima ao Dia Internacional da Mulher, presidida pela Procuradora da Mulher, podendo ser substituída por uma das Procuradoras Adjuntas.

Art. 4º A organização do Prêmio é de responsabilidade da Procuradoria da Mulher.





**SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS**

Art. 5º A Senado poderá celebrar convênio com outros Poderes, instituições ou empresas, públicas ou privadas, com vistas a qualificar e valorizar a premiação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa instituir, no âmbito do Senado Federal, o Prêmio Meninas Olímpicas, visando reconhecer a participação de meninas em olimpíadas científicas internacionais.

As olimpíadas científicas são competições para estudantes do ensino fundamental ou médio (podendo também incluir alunos do primeiro ano do ensino superior), com o objetivo de incentivar e encontrar talentos nas diversas áreas de conhecimento. A competição ocorre em várias áreas, como Matemática, Química, Astronomia, Física, Linguística, Biologia, Informática, entre outras.

A premiação é inspirada no Movimento Meninas Olímpicas que foi fundado pelas irmãs Natália e Mariana Bigolin Groff que, juntas, somam mais de 60 medalhas em olimpíadas de conhecimento nacionais e internacionais na área de Matemática, Física, Química, Informática, Astronomia, Linguística, entre outros. O movimento, coordenado pela Professora de Computação Nara Martini Bigolin da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, objetiva fomentar a participação de meninas, a fim de ampliar suas áreas de atuação no mercado de trabalho através das Olimpíadas Científicas. O incentivo à participação de meninas em olimpíadas científicas visa aumentar a atuação das mulheres em pontos estratégicos da sociedade, criando assim um equilíbrio entre os gêneros no Brasil.

Segundo o Movimento Meninas Olímpicas, apenas 10% dos premiados nas principais olimpíadas científicas do Brasil e menos de 5% nas olimpíadas internacionais são meninas. Este é também o percentual de mulheres eleitas, mulheres presidentes de grandes empresas e pesquisadoras em centros de pesquisa de excelência, como demonstram os gráficos elaborados pelo Movimento Meninas Olímpicas:

SF/23950-59460-33

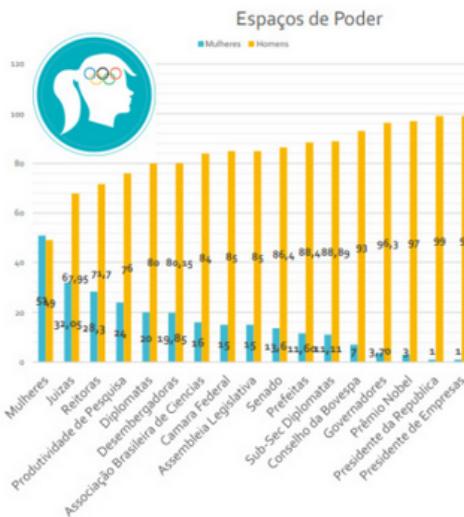
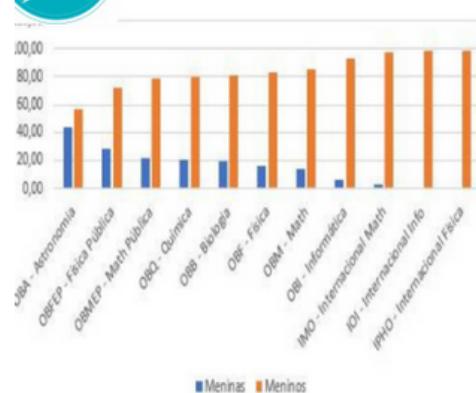




**SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS**



Olimpíadas Científicas



SF/23950-59460-33

Além disso, segundo a ONU, de 144 países avaliados quanto à igualdade de salários entre gêneros, o Brasil ocupa a 129^a posição, ou seja, pior que países como Irã, Iêmen e Arábia Saudita, conhecidos pelos direitos restritos das mulheres.

O aumento da participação feminina nas áreas das Ciências e Tecnologias pode fortalecer o interesse de meninas e sua disposição para seguir essas carreiras, afetando diretamente o mercado de trabalho e o futuro da ciência brasileira. Trazendo essa reflexão para o meio olímpico, é notável a predominância masculina entre participantes e premiados, especialmente nas Ciências Exatas.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução, que será mais um instrumento de valorização das meninas e mulheres brasileiras.

Senadora LEILA BARROS



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR N° 3, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira, informações sobre a venda da refinaria Landulpho Alves, pertencente à empresa acima referida, para a Mubadala Capital, um fundo de investimentos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, pelo valor de 1,65 bilhão de reais, bem como informações detalhadas a respeito da agenda de viagens internacionais do ex-Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque e os investimentos realizados pelo Fundo Soberano da Arábia Saudita (Salic) no Brasil.

AUTORIA: Senador Omar Aziz (PSD/AM)



[Página da matéria](#)

REQ
00003/2023



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira, informações sobre a venda da refinaria Landulpho Alves, pertencente à empresa acima referida, para a Mubadala Capital, um fundo de investimentos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, pelo valor de 1,65 bilhão de reais, bem como informações detalhadas a respeito da agenda de viagens internacionais do ex-Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque e os investimentos realizados pelo Fundo Soberano da Arábia Saudita (Salic) no Brasil.

SF/23338.83147-17 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira, informações sobre a venda da refinaria Landulpho Alves, pertencente à empresa acima referida, para a Mubadala Capital, um fundo de investimentos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, pelo valor de 1,65 bilhão de reais, bem como informações detalhadas a respeito da agenda de viagens internacionais do ex-Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque e os investimentos realizados pelo Fundo Soberano da Arábia Saudita (Salic) no Brasil.

Mais especificamente, requerem-se informações detalhadas sobre:



1) todo o processo de venda, desde as negociações até a consagração do negócio, com o consequente pagamento;

2) a agenda completa do ex-Ministro de Minas e Energia, Senhor Bento Albuquerque, em relação às viagens internacionais realizadas durante o período de janeiro de 2019 a maio de 2022, quando deixou o cargo, com especificação sobre quem o acompanhou em cada viagem, qual assunto ficou sob a responsabilidade da comitiva do então Ministro e quais deliberações foram tomadas em nome do Ministério de Minas e Energia, especialmente quanto à venda da refinaria Landulpho Alves.

3) quais investimentos foram realizados pelo Fundo Soberano da África Saudita (Salic) no Brasil, detalhando-se cada aquisição e o processo de venda.

Excepcionalmente, na hipótese de as informações requeridas, no todo ou em parte, estarem gravadas sob algum grau de sigilo, requer-se a transferência do sigilo com o tratamento próprio dessa espécie à documentação respectiva.

JUSTIFICAÇÃO

Matérias divulgadas pela imprensa nacional reverberam a informação de que a Federação Única dos Petroleiros apresentou um pedido de investigação ao Ministério Público Federal sobre eventual relação entre a joias sauditas trazidas pelo governo Bolsonaro e a venda da refinaria Landulpho Alves, no Estado da Bahia, para a Mubadala Capital, um fundo de investimentos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, pelo valor de R\$ 1,65 bilhão de reais, o que seria considerado a “preço de banana” (<https://www.cartacapital.com.br/justica/petroleiros-pedem-investigacao-sobre-eventual-relacao-entre-joias-a-michelle-e-venda-de-refinaria/>).



SF/23338.83147-17 (LexEdit)


SF/23338.83147-17 (LexEdit)

A denúncia feita relata que apesar de a Arábia Saudita e os Emirados Árabes Unidos serem países diferentes, há proximidade geográfica e aliança estratégica entre os dois países e argumenta ainda que o presente teria sido acertado pelo ex-presidente Jair Messias Bolsonaro nos Emirados Árabes Unidos, numa operação cruzada.

Como já é de amplo conhecimento, as joias (um colar, um anel, um relógio e um par de brincos de diamantes) foram apreendidos pela Receita Federal em outubro de 2021, na mochila de um servidor público, militar que retornava da Arábia Saudita por ocasião de uma viagem oficial do governo.

Além desses fatos, chamou a atenção a quantidade de viagens realizadas pelo ex-Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque, como demonstrou a matéria assinada pelos jornalistas Adriana Fernandes e André Borges no Estadão (<https://www.estadao.com.br/politica/auditores-da-alfandega-ja-monitoravam-viagens-de-bento-albuquerque-antes-de-apreensao-de-joias/>). Para se ter uma ideia, apenas em 2019, houve dez viagens internacionais, cuja agenda, compromissos, resultados.

Por fim, dada a enxurrada de reportagens desde 2019 anunciando investimentos do Fundo Soberano Saudita no Brasil e a recente notícia de que esses investimentos nunca ocorreram (<https://noticias.uol.com.br/columnas/jamil-chade/2023/03/04/investimento-saudita-anunciado-por-bolsonaro-nunca-ocorreu-diz-informe.htm>), é fundamental sabermos o que de fato aconteceu.

Por estes motivos, conto com a colaboração dos Eminent Pares para aprovação deste requerimento.



Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro das Relações Exteriores, Senhor Mauro Vieira, informações sobre a venda da refinaria Landulpho Alves, pertencente à empresa acima referida, para a Mubadala Capital, um fundo de investimentos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, pelo valor de 1,65...

Sala das Comissões, 14 de março de 2023.

**Senador Omar Aziz
(PSD - AM)**

**Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor**

SF/23338.83147-17 (LexEdit)






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 160, DE 2023

Urgência para o PL nº 2083/2022.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senadora Eliziane Gama (PSD/MA),
Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2083/2022, que “altera os arts. 50, 52 e 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer medidas destinadas a reforçar a proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, especialmente contra a reiteração de ameaça ou de violência perpetrada por agressores condenados ou submetidos a prisão provisória”.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de urgência se dá em razão de estarmos no mês de março, historicamente dedicado às mulheres. Nesta ocasião, esta Presidência tem dedicado espaço às pautas femininas, como forma de homenageá-las. O PL 2083/2022, de nossa autoria, propõe medidas adicionais de proteção à mulher vítima de violência doméstica e familiar e foi inspirado no caso Bárbara Penna, vítima de tentativa de feminicídio, que teve o corpo incendiado e jogado do terceiro andar de um prédio, além de ter os dois filhos assassinados pelo então marido. Após sua condenação a 28 anos de prisão, ainda assim continuou a fazer ameaças contra a ex-mulher de dentro do estabelecimento prisional.

Por tratar-se de projeto de extrema importância, foi elencado como sendo uma das 15 prioridades solicitadas pela Bancada Feminina para este mês. Daí a necessidade de aprovação deste Requerimento, para que seja votado diretamente em Plenário.

SF/23050.07752-00 (LexEdit)



Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2083/2022, que “altera os arts. 50, 52 e 86 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer medidas destinadas a reforçar a proteção da mulher vítima de violência doméstica e familiar, especialmente contra a reiteração de ameaça ou de violência perpetrada por agressores...

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

**Senadora Soraya Thronicke
(UNIÃO - MS)**


SF/23050.07752-00 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 161, DE 2023

Aditamento do RQS 34/2023, para incluir 1 membro na Composição da Comissão Externa Yanomami.

AUTORIA: Senador Giordano (MDB/SP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, o aditamento ao Requerimento nº 34, de 2023, para inclusão de mais 01 (um) membro na composição da CTEYANOMAMI – Comissão Temporária Externa para acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por finalidade a inclusão de mais 01 (um) membro na composição da CTEYANOMAMI – Comissão Temporária Externa para acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

O objetivo desta ampliação é possibilitar maior participação e representatividade parlamentar e partidária para, consequentemente, aprimorar o trabalho da Comissão Externa em prol da construção de soluções para a atual crise humanitária Yanomami.

Nesse sentido, conto com o apoio dos Nobres Senadores para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

**Senador Giordano
(MDB - SP)**



SF/23321 65/186-40 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 162, DE 2023

Desarquivamento das seguintes Proposições: PLS nº 122/2015 - PLS nº 342/2015 - PEC nº 157/2015 - PLS nº 52/2017 - PRS nº 17/2018 - PLS nº 214/2018 - PL nº 3178/2019 - PL nº 5790/2019 e - PLP nº 22/2020.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Angelo Coronel (PSD/BA), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Tereza Cristina (PP/MS), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Flávio Bolsonaro (PL/RJ), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Irajá (PSD/TO), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Romário (PL/RJ), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Zequinha Marinho (PL/PA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, o desarquivamento das seguintes proposições:

- PLP 22/2020
- PL 3178/2019
- PL 5790/2019
- PLS 214/2018
- PRS 17/2018
- PLS 52/2017
- PEC 157/2015
- PLS 342/2015
- PLS 122/2015

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

**Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)
Senador da República**

SF/23056.45778-07 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 163, DE 2023

Realização de Sessão Especial, no dia 26/04/2023, para comemorar o aniversário de 58 anos da TV GLOBO.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

SF/23663.61357-45 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 26/04/2023, **para comemorar o aniversário de 58 anos da TV GLOBO.**

JUSTIFICAÇÃO

Em 26 de abril de 1965, uma manchete no jornal O Globo anunciava a inauguração de uma emissora de televisão. Nasceu assim a TV Globo, canal 4 do Rio de Janeiro. A emissora, que nasceu em um prédio no bairro do Jardim Botânico, na zona sul da cidade, estreou por volta das 10h45min daquele dia com o programa infantil Uni Duni Tê.

Fundada pelo jornalista Roberto Marinho, a TV Globo atualmente é a maior rede de televisão do país e a segunda maior do mundo, atrás apenas da americana ABC. O Jornal Nacional, seu principal telejornal, é o principal noticiário de nosso país, marcando a história do jornalismo com notícias impactantes.

Um aspecto que merece destaque em sua trajetória é a relevância de suas ações sociais. Com a cobertura da tragédia de 1966, na capital carioca, que sofreu uma das suas piores inundações, causando a morte de mais de cem pessoas e deixando milhares de desabrigados, a Globo usou seu noticiário para arrecadar doações de alimentos.

Nos dias atuais, a emissora realiza uma importante ação semelhante por meio do famoso projeto "Criança Esperança", uma das principais maratonas



solidárias da nossa TV, realizada desde 1985, em parceria com a UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

A Rede Globo cresceu à medida que conquistou a confiança do público. Hoje, ela é transmitida em 98,6% do território brasileiro, cobrindo 5.490 municípios e cerca de 99,55% do total da população brasileira. Ao todo, possui 120 emissoras próprias e afiliadas e também é transmitida internacionalmente pela Globo Internacional e Globoplay.

Destaca-se, noutro giro, o indispensável papel de combate à desinformação realizado atualmente pela emissora. Com o crescimento explosivo das fake news e o constante ataque ao Estado Democrático de Direito, a Globo vem esclarecendo a população sobre os fatos reais e combatendo as informações falsas e criminosas, não só pelo sistema de fact checking próprio - Fato ou Fake -, como também pelos competentes noticiários e reportagens. A emissora cumpre, portanto, seu dever social como meio de comunicação com concessão pública, defendendo os interesses da nossa população, fortalecendo a Democracia e preservando suas Instituições.

Com uma programação estruturada, de ótima qualidade, e um alcance maior muitas vezes que o próprio governo e suas políticas públicas, merece destaque a atuação da emissora também durante a Pandemia de Covid-19, auxiliando na conscientização da população sobre as precauções e cuidados com a doença, sobre a importância da vacinação, e combatendo as desinformações sobre medicamentos com ineficácia totalmente comprovada, como a hidroxicloroquina e a ivermectina.

Essa importante emissora completará em breve 58 anos. Uma emissora que possui uma capacidade sem paralelo de contribuir com a cultura, a informação de qualidade e o interesse público.



SF/236683.61357-45 (LexEdit)



Essas são as razões pelas quais conclamamos nossos pares a prestarem essa justa homenagem à REDE GLOBO DE TELEVISÃO.

Sala das Sessões, 7 de março de 2023.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Senador da República**



Nome do Senador	Assinatura





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 164, DE 2023

Urgência para o PL nº 316/2021.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 316/2021, que “altera a Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, para reduzir a pena imputada aos crimes contra as relações de consumo, e a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer a inversão do ônus da prova para a comprovação pelos fornecedores da adequação dos seus produtos ou serviços ao consumo e ao uso”.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

**Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)
Líder do Bloco Parlamentar Democracia**

Barcode
SF/23914-68833-18 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 165, DE 2023

Retirada de tramitação do PL nº 662/2023.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PL 662/2023, que “altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para determinar que a avaliação da aptidão de pessoa com deficiência aprovada em concurso para exercício de cargo ou de emprego público seja feita durante o estágio probatório”.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito a retirada de tramitação da matéria para análise.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

**Senador Paulo Paim
(PT - RS)**

SF/233/2.214/13-10 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 166, DE 2023

Voto de Aplauso ao Colégio Estadual do Paraná (CEP) por ocasião dos seus 177 anos, celebrados no dia 13 de março de 2023.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PSB/PR)



[Página da matéria](#)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Colégio Estadual do Paraná (CEP), por ocasião dos seus 177 anos, celebrados no dia 13 de março de 2023. Trata-se da oportunidade de destacarmos essa grande instituição de ensino, que é referência para todos nós e motivo de orgulho para os paranaenses. O CEP conta com quase 5 mil alunos e com o quadro de quase 500 professores e colaboradores. É, também, considerado o maior e o mais antigo colégio público do Paraná. Com uma ampla estrutura localizada na região central de Curitiba, o CEP oferece atividades educacionais, culturais e esportivas, realizadas em diferentes espaços, como a Escolinha de Arte, o Observatório Astronômico e Planetário, o Salão Nobre, a Biblioteca, os laboratórios, as salas de Dança, Música e Teatro, além de práticas e eventos realizados no Auditório, com capacidade para cerca de mil pessoas. Também faz parte de sua infraestrutura o Complexo Esportivo, composto por quadras, campo de futebol, pista de atletismo, piscina olímpica e outros ambientes preparados para diversas modalidades. O patrimônio da escola ainda é formado por um amplo acervo de obras de arte, painéis, lustres, relógios de parede, elevadores em estilo colonial, instrumentos para observações de fenômenos celestes, além do chafariz instalado no jardim central. Por este motivo, o Colégio Estadual do Paraná é considerado um importante Centro de Memória, que mantém documentação aberta para pesquisadores e estudiosos que reconhecem sua importância como peça fundamental para a reconstrução da história de Curitiba, do Estado do Paraná e do Brasil. A título de curiosidade, gostaria de destacar que meu pai, o professor Osvaldo Arns, atuou por vários anos



no CEP, dando aulas de latim. Além disso, nomes importantes da nossa história já estudaram neste Colégio, como o ex-presidente Jânio Quadros, o ex-governador Jaime Lerner, os artistas Dalton Trevisan, Paulo Leminski e, mais recentemente, a atriz Marjorie Estiano. Parabéns a toda a comunidade escolar do Colégio Estadual do Paraná. Vocês são orgulho e referência para todos os paranaenses.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

**Senador Flávio Arns
(PSB - PR)**

SF/23019-47617-14 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 168, DE 2023

Audiência da Comissão de Assuntos Econômicos Adiamento sobre PL nº 1057/2019.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 279, I, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 1057/2019, que “altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que ‘Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências’; a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que ‘Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências’, para conceder seguro-desemprego aos segurados especiais da Previdência Social vitimados por catástrofes naturais e desastres ambientais, e dá outras providências”, para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei confere seguro desemprego aos segurados especiais impossibilitados de trabalhar em razão de catástrofe natural ou desastre ambiental; e estabelece contribuição previdenciária para empresas cujas atividades importem em potenciais riscos ao meio ambiente. Para isso, cria nova taxação de 1% (um por cento) sobre o total das remunerações pagas ou creditadas aos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais que lhe prestem serviços, pelas empresas mineradoras, petroleiras e outras que trabalhem com potencial risco para o meio ambiente.

O texto, além de criar obrigação para o poder executivo, em desacordo com o princípio da separação dos poderes, não apresenta previsão de impacto

SF/23433.558/13-06 (LexEdit)

orçamentário, violando flagrantemente o art. 113 do ADCT. Ademais, estabelece nova taxação de 1% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas pelas empresas mineradoras, petroleiras e outras que trabalhem com potencial risco para o meio ambiente, independentemente de ter ocorrido a catástrofe ou o desastres ambiental. Entendemos que este valor deve ser custeado pela empresa que causou o dolo e não taxar todas as empresas para o custeio de um benefício que pode ocorrer fora de sua área de abrangência.


SF/23433-558/3-06 (LexEdit)

Por essas razões, entendemos oportuna a apreciação da matéria pela comissão com maior pertinência temática. Assim sendo solicitarmos a redistribuição à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

**Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)
Líder da Minoria**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 169, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, informações sobre o Programa "Voa Brasil".

AUTORIA: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)



[Página da matéria](#)

**REQUERIMENTO N° DE**

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, informações sobre o Programa "Voa Brasil".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Portos e Aeroportos, Márcio França, informações sobre o Programa "Voa Brasil".

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópia dos estudos e notas técnicas que embasaram o anúncio do Programa "Voa Brasil";
2. O número SEI do Processo do Programa "Voa Brasil";
3. Atas das reuniões entre o Ministro Márcio França e as empresas Azul Linhas Aéreas, no dia 01/03/2023, e com a GOL, no dia 02/03/2023.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

**Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)**

SF/23455.6216-38 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 170, DE 2023

Constituição de Comissão Temporária Interna composta de 9 (nove) membros titulares para, no prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, relembrar e enaltecer a importância do Senado Federal ao longo dos seus quase 200 anos de história.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 9 (nove) membros titulares para, no prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, relembrar e enaltecer a importância do Senado Federal ao longo dos seus quase 200 anos de história.

JUSTIFICAÇÃO

Prefacialmente, é importante rememorar que o nome *Senado* faz alusão ao *Senatus* do Império Romano, Casa então composta pelos anciões, chefes do patriarcado. À época, o *Senatus* era o centro do poder formal, estando ao lado do próprio povo romano. Hoje, mesmo passados mais de dois milênios, a tradição republicana moderna ainda carrega a ideia de que o Senado é composto por mais experientes, algo inclusive chancelado pela dinâmica constitucional de idades mínimas.

No Brasil, a história do Senado Federal tem relação com o processo de Independência do País, com o processo constituinte de 1823, estando presente na Constituição de 1824, primeira Constituição do País, outorgada após a Independência e lastreada nos ideais federalistas dos Estados Unidos, cuja Constituição datava de menos de meio século antes.

Ou seja, mesmo antes de se tornar uma República, o que ocorreria só em 1889, o Brasil já contava com uma Câmara dos Senadores, cujo nome foi alterado

SF/23941-03241-47 (LexEdit)

para Senado Federal com a primeira Constituição republicana. A existência do Senado configura, historicamente e ainda hoje, uma verdadeira marca da forma federativa de Estado, cujo principal fim é a busca de equilíbrio entre os territórios organizados politicamente, constituidores da unidade federativa.

Desde a criação e instalação do Senado, em 1826 na sua primeira sede no Rio de Janeiro, os senadores participaram de momentos históricos do nosso País, como no reconhecimento da maioridade de Dom Pedro II, no período regencial, no juramento da Princesa Isabel em 1860 e sendo decisivo na abolição da escravatura.

Com a proclamação da República, o Senado assumiu o protagonismo na história legislativa do Brasil, auxiliando na aprovação de projetos estruturais, como o histórico Código Civil Brasileiro de 1916, que regeu a vida privada dos brasileiros e brasileiras por quase um século.

Rui Barbosa, Campos Salles, Prudente de Moraes e Epitácio Pessoa foram algumas das importantes figuras que se destacaram, dentre inúmeros outros notáveis.

Mesmo durante a ditadura militar, o Senado aprovou várias leis importantes para a sociedade, como a Lei do Divórcio em 1977 e a Lei da Anistia de 1979, sempre atento ao clamor da sociedade para o restabelecimento da democracia no país.

O Senado participou de uma das etapas mais importantes de transição para o governo democrático que foi a Constituinte que elaborou a Carta de 1988, a primeira feita por um Congresso eleito pelo Povo desde 1946.

Durante os últimos anos, o Senado também desempenhou relevantíssimo papel, sendo precursor na aprovação de normas que possibilitaram a compra de vacinas contra a Covid-19, de normas que franquearam a subsistência

SF23941-03241-47 (LexEdit)
|||||



de micro e pequenas empresas, de normas de assistência social e, sobretudo, servindo como uma pedra angular para o resguardo das instituições democráticas.

Além disso, o Senado brasileiro chega próximo de seus duzentos anos com uma infraestrutura que é referência para outros países do mundo. Órgãos importantes fazem parte dessa estrutura, como as Consultorias Legislativa e de Orçamentos, responsáveis pela produção de pareceres, projetos de leis, pronunciamentos, estudos e notas técnicas explicativas sobre temas em discussão no Congresso, bem como pela condução da aprovação do Orçamento da União.

Há, também, a Taquigrafia, que registra os discursos, debates e votações que ocorrem no Senado. Já a área de informática é comandada pelo Prodasen, a Secretaria de Informática do Senado, que atende uma rede com mais de cinco mil computadores, que foi responsável por possibilitar que o Senado Federal fosse o primeiro parlamento do mundo a operar com deliberações remotas durante a pandemia de Covid-19.

Outro órgão importante é a Secretaria de Gestão da Informação e Documentação, cujas unidades preservam a memória e disseminam a informação. A Biblioteca, que completará 200 anos junto com o Senado e conta com um acervo de mais de 400 mil volumes. O Arquivo guarda documentos históricos, tais como a Lei Áurea e outros registros marcantes. O Senado também publica livros e textos legislativos, tarefa desempenhada pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações. Por sua vez, o Conselho Editorial do Senado edita obras históricas relevantes para a cultura, a política, a economia e a sociedade brasileira de um modo geral.

A capacitação dos servidores dos legislativos federal, estadual e municipal fica a cargo do Instituto Legislativo Brasileiro e do Interlegis, que integra as diversas esferas do Poder Legislativo no Brasil. Já o sistema de Comunicação Social tem quatro veículos: Rádio, Agência, Jornal e TV, que garantem


SF/23941-03241-47 (LexEdit)

a transparência das atividades dos senadores com transmissão para todo o País e até para o exterior.

Não menos importantes são as Comissões da Casa, que desempenham papéis essenciais, sejam permanentes ou as temporárias, inclusive as Comissões Parlamentares de Inquérito, que sempre desempenharam um papel fulcral no exercício do controle ínsito à separação de Poderes.

Mas o principal órgão da Casa é o Plenário, onde são tomadas decisões definitivas sobre projetos, propostas e requerimentos^[1]. Indubitavelmente, os avanços e as conquistas da Nação passaram e passam pelo processo legislativo e pela atuação dos senadores.

Comemorar o bicentenário do Senado é resgatar a história e a memória do nosso país, é enaltecer a instituição e seu papel fundamental na manutenção da democracia nacional, dando voz aos documentos, publicações e conquistas importantes que construíram o Senado Federal e que demonstram a importância dessa Casa para o povo brasileiro. Reforçar as atribuições atuais do Senado de legislar e fiscalizar em prol da sociedade brasileira, servindo como um verdadeiro pêndulo da democracia, nunca se fez tão necessário.

Destarte, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, com a ciência de que a Comissão pretendida será o espaço ideal para que a importante trajetória do Senado Federal ao longo desses quase 200 anos seja enaltecida e relembrada.

^[1] Com subsídios de “180 anos do Senado brasileiro: um roteiro pela história do Senado no Brasil e no mundo”, disponível em <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/496486/00821470.pdf>, acessado em 10/03/2023.



SF/23941-03241-47 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 74, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Interna composta de 9 (nove) membros titulares para, no prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, relembrar e enaltecer a importância do Senado Federal ao longo dos seus quase 200 anos de história.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**

|||||
SF/23941.03241-47 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 171, DE 2023

Realização de sessão especial, no dia 13/09/2023, a fim de comemorar o aniversário de
oitenta anos da criação do Território Federal do Amapá.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP), Senador Fabiano Contarato (PT/ES),
Senador Fernando Farias (MDB/AL), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Jader
Barbalho (MDB/PA), Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 13/09/2023, a fim de comemorar o aniversário de oitenta anos da criação do Território Federal do Amapá.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 13 de setembro de 2023, a criação do ex-Território Federal do Amapá, precursor do atual Estado do Amapá, completará 80 anos.

Em 1943, o então Presidente Getúlio Vargas assinou o Decreto-Lei nº 5.812, criando o Território Federal do Amapá, por desmembramento do Estado do Pará. Dava-se, assim, o primeiro passo para a construção da autonomia desta Unidade da Federação, ainda que com administração conjunta do governo federal e do Pará.

Pela Constituição Federal de 1988, o Amapá finalmente alcançou autonomia política e administrativa.

Comemorar a criação do meu amado Amapá é rememorar a história do nosso Brasil. Amapá é um lugar de diversidades culturais refletidas na sua arte, na sua música, na sua culinária, na sua vegetação e relevo, mas, principalmente, em seu rico e querido povo.

Foi berço de batalhas, sendo alvo de disputas entre ingleses, holandeses e franceses pela posse do cobiçado território. Em Macapá, por exemplo, foi construída a maior fortaleza da história do período colonial português: a


SF/23981.31389-18 (LexEdit)

Fortaleza de São José de Macapá, representando sua expressiva participação no cenário nacional.

Portanto, no intuito de relembrarmos a importância deste ato de reconhecimento e afirmação dos povos originários do Amapá, bem como registrarmos os avanços sociais, econômicos, políticos e culturais alcançados com a criação do então Território e deste novo, já adulto, Estado da República e de homenagearmos o povo amapaense, é que venho propor a realização desta sessão solene.

Conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do importante pleito, para a República, para o Brasil e, principalmente, para nossos amapaenses.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**

SF23981_31389-18 (LexEdit)






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 172, DE 2023

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre a arrecadação previdenciária anual sobre a folha de pagamento e a estimativa de alíquotas de contribuições alternativas para desoneração da folha de pagamentos.

AUTORIA: Senador Laércio Oliveira (PP/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Laércio Oliveira

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre a arrecadação previdenciária anual sobre a folha de pagamento e a estimativa de alíquotas de contribuições alternativas para desoneração da folha de pagamentos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Fernando Haddad, informações sobre a arrecadação previdenciária anual sobre a folha de pagamento e a estimativa de alíquotas de contribuições alternativas para desoneração da folha de pagamentos.

Para tanto, solicito informações pormenorizadas, conforme abaixo:

1. Qual a arrecadação anual (se possível de 2019 a 2022, podendo ser de outro ano de referência) da:

1. Contribuição patronal sobre a folha de pagamentos;
2. Contribuição previdenciária patronal das empresas do Simples Nacional;
3. Contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB);
4. Salário Educação.

SF/23425-807/15-17 (LexEdit)

2. Com base nos dados desses respectivos anos, para substituir a soma dessas arrecadações por uma contribuição previdenciária incidente sobre a receita bruta (CPRB) de todos os setores, qual seria a alíquota estimada para incidir sobre todas as empresas?

3. Com base nos dados desses respectivos anos, para substituir a soma dessas arrecadações por uma contribuição previdenciária incidente sobre as movimentações financeiras, qual seria a alíquota estimada?

JUSTIFICAÇÃO

Tais informações são de grande relevância diante da necessidade do país de buscar alternativas para desonerar o peso da Contribuição Previdenciária incidente sobre a folha de pagamentos das empresas, que inibe o emprego e amplia a informalidade. Diante da iminente discussão da reforma tributária dos impostos sobre o consumo, com significativos impactos setoriais, regionais, e federativos, é fundamental ter subsídios para evitar que as atividades mais intensivas em mão de obra, que estão nos serviços, sejam fortemente prejudicadas pelo aumento da tributação. A desoneração da folha é uma alternativa que favorece as empresas, a geração de empregos e, portanto, o país.

Sala das Sessões, 14 de março de 2023.

**Senador Laércio Oliveira
(PP - SE)**



SF/23425-807/17 (LexEdit)

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

Nº 4 , DE 2023

Institui Comissão Especial destinada a debater políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, considerando a necessidade de avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde e a necessidade de analisar, sistematizar e priorizar as propostas em tramitação no Congresso Nacional sobre o tema,
RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial com a finalidade de debater políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

Parágrafo único. A Comissão Especial irá analisar obstáculos e desafios para o ganho de escala desse combustível, ouvir especialistas por meio de audiências públicas, conhecer experiências domésticas e internacionais, bem como analisar as propostas em tramitação no Congresso Nacional com objetivo de propor regulamentação necessária para a segurança jurídica e econômica da produção de hidrogênio verde.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

I – Senador Cid Gomes (PDT-CE), como titular e Presidente;



SENADO FEDERAL

- II – Senador Otto Alencar (PSD-BA), como titular e Relator;
III – Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP), como titular;
IV – Senador Fernando Dueire (MDB-PE), como titular;
V – Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS), como titular;
VI – Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP), como titular;
VII – Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL), como titular;
VIII – Senador Ciro Nogueira (PP-PI), como suplente;
IX – Senadora Eliziane Gama (PSD-MA), como suplente; e
X – Senador Eduardo Girão (NOVO-CE), como suplente.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de dois anos para a realização dos trabalhos da Comissão Especial, que será concluída com a apresentação do Parecer aprovado.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 14 de março de 2023.



Senador **RODRIGO PACHECO**
Presidente do Senado Federal



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PL - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

PP - Luís Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PDT - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Augusta Brito** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - Efraim Filho**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogério Marinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
UNIÃO - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

PSDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
UNIÃO - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PSDB - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PSD - Dr. Samuel Araújo* (S)
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
REDE - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 30	
MDB-10 / UNIÃO-9 / PODEMOS-4 / PDT-3 PSDB-3 / REDE-1	
Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	PSDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Cid Gomes.	PDT / CE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	UNIÃO / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	UNIÃO / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28	
PSD-16 / PT-8 / PSB-4	
Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Dr. Samuel Araújo.	PSD / RO
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG

Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN
Bloco Parlamentar Vanguarda - 23	
PL-12 / PP-6 / REPUBLICANOS-4 / NOVO-1	
Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Magno Malta.	PL / ES
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Rogerio Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Tereza Cristina.	PP / MS
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO
Zequinha Marinho.	PL / PA

Bloco Parlamentar Democracia.	30
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	23
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (PSDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Randolfe Rodrigues* (REDE-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Rodrigo Cunha* (UNIÃO-AL)
Cid Gomes* (PDT-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogerio Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (UNIÃO-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Samuel Araújo* (PSD-RO)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PL-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (UNIÃO-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - VAGO

2º - VAGO

3º - VAGO

4º - VAGO



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB/REDE) - 30 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,18) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (21,27) Líder do MDB - 10 Eduardo Braga (6) Líder do UNIÃO - 9 Efraim Filho (4,18) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (21,27) Davi Alcolumbre (26) Alan Rick (28) Líder do PODEMOS - 4 Oriovisto Guimarães (9) Vice-Líder do PODEMOS Styvenson Valentim (24) Líder do PDT - 3 Cid Gomes (14) Líder do PSDB - 3 Izalci Lucas (5) Líder do REDE - 1	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28 Líder Eliziane Gama - PSD (29) Líder do PSD - 16 Otto Alencar (7) Vice-Líder do PSD Omar Aziz (31) Líder do PT - 8 Fabiano Contarato (10) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (8) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (20)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/PP/REPUBLICANOS/NOVO) - 23 Líder Wellington Fagundes - PL (15) Vice-Líder Luis Carlos Heinze (30) Líder do PL - 12 Carlos Portinho (22) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (12) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (11) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (33) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (19,25)
Governo Líder Jaques Wagner - PT (2)	Oposição Líder Rogerio Marinho - PL (16) Vice-Líderes Eduardo Girão (19,25) Magno Malta (23) Eduardo Gomes (32)	Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,13)
Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (17)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).
6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado Líder do Podemos (Of. 1/2023-GLPODEMOS).
10. Em 01.02.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 003/2023-GLDPT).
11. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
12. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
13. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
14. Em 03.02.2023, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. 02/2023-GLPDT).
15. Em 06.02.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 48/2023-BLVANG).
16. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
17. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
18. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
19. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO)
20. Em 08.02.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 1/2023-GLDPSB)



21. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
22. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GPL).
23. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
24. Em 27.02.2023, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. 05/2023-GLPODEMOS).
25. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
26. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
27. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
28. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
29. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
30. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
31. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
32. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
33. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

Finalidade: Acompanhar "in loco" a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros de suas terras, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Requerimento 34, de 2023

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾

Instalação: 15/02/2023

MEMBROS

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾

Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾

Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾

Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽⁵⁾

Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁷⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

1. Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
2. Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
3. Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
4. Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
5. Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSPONTE).
6. Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
7. Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretárias-Adjuntas:** Camila Moraes Bittar e Erika Leal Mello

Telefone(s): 3303 3510

E-mail: cteyanomami@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	9. Senador Weverton (PDT-MA) (2)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)	10. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	7. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo,



Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	8.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	4. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	5. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	6. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (5)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democrazia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democrazia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro**Telefone(s):** 3303-4608**E-mail:** cas@senado.leg.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2,5)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	5. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2)	6. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	8. Senador Giordano (MDB-SP) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	9. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2)	10. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (3)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (3)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (3)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (3)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (3)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (3)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (3)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (3)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	5. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	6. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	7. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
- Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).



Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (5)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (5,8)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (5)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (5,8)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (5)	3. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (5,8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (5)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (5)	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (5)	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (5)	7.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (5)	8.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (5)	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB) ^(1,2)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)	3. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (3,7)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3)	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (3)
Senador Magno Malta (PL-ES) (3)	3. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (3)	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (3)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (3)	5. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (3)
Senador Romário (PL-RJ) (3,7)	6. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (3)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (3)	7.

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

3. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).

4. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).

5. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).

6. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

7. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).



8. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4.
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5.
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽²⁾	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) ^(2,5)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	4. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	5. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (2)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	3. VAGO (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	4.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	5.

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio**Reuniões:** Segundas-Feiras 14:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-2005**Fax:** 3303-4646**E-mail:** cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5. Senador Romário (PL-RJ) (5)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE).
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (2)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2)	3. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)	9. Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	6. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4607**Fax:** 61 3303-3286**E-mail:** ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,5)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	4. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	5. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR).
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,5)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Zequinha Marinho (PL-PA) (1)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	4. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Morais, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -**Telefone(s):** 3303 3506**E-mail:** cra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4.
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3.
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
	5. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
1.	
2.	
3.	
4.	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
1.	
2.	
3.	

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO-MS) (3)
Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO-AL) (3)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	4.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	5.
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (6)	6.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	3. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	5.

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC).
- Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM).
- Em 09.03.2023, o Sendor Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB, REDE)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3)	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	6.
Senador Alessandro Vieira (PSDB-SE) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Dr. Samuel Araújo (PSD-RO) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)	7.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PP, REPUBLICANOS, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	3.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	4.
	5.

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- Em 07.03.2023, os Senadores Professor Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -**Telefone(s):** (61) 3303-2315**E-mail:** csp@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

Atualização: 07/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

Atualização: 03/02/2017



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



6) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBrado DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



9) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



10) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



11) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

